



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através de sua Presidente, torna público que se acha aberta licitação, conforme abaixo especificado, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14, tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital da seguinte forma:

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DE ABERTURA	10/05/2023
HORÁRIO	09:00 HRS
ENDEREÇO	Av. Caruaru, 508, Heliópolis – Garanhuns/PE
TELEFONE	(87) 3763-8269
ADITAMENTO DO CERTAME	Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima estipulada, o certame ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco “b” para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

1.2. A descrição detalhada dos serviços está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

2. ANEXOS DO EDITAL

2.1. Fazem parte deste instrumento convocatório os anexos de I a VII, conforme descrito abaixo:



- a) Projeto Básico (Anexo I);
- b) Declaração de que não existem fatos impeditivos quanto a sua Habilitação (Anexo II).
- c) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (Anexo III);
- d) Declaração do proponente de comprovação de endereço da empresa (Anexo IV);
- e) Declaração de Grau de Parentesco (Anexo V);
- f) Declaração do proponente de que tem condições de assumir o fornecimento do objeto especificado na Licitação (Anexo VI);
- g) Minuta de Contrato (Anexo VII).

3. PRÉ-REQUISITOS DO LICITANTE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que:

3.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências contidas prevista neste Edital.

3.2. Não poderão concorrer nesta Concorrência as empresas:

3.2.1. Em consórcio;

3.2.2. Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

3.2.3. Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração, ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

3.2.4. Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

3.2.5. Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas.

a) Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

21001.12.364.401.1.1052 - Construção, Recuperação, Prosseguimento e Conclusão de Obras da AESGA



44.90.51- Obras e Instalação.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os documentos exigidos no subitem 5.1, alínea “a” poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela CPL, a partir do original.

a) Tratando-se de representante legal, registro comercial no caso de empresa individual e, em caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual ou consolidação contratual, devidamente registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Tratando-se de procurador, deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular do qual constem poderes específicos para, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, a qual será assinada pelo representante legal da empresa;

c) O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.2. O documento de credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. A licitante interessada em participar do certame que não apresentar nenhum dos documentos referidos no subitem 5.1, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente serão aproveitados os envelopes de habilitação e proposta.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues à CPL até a data, hora e local de que trata o preâmbulo deste edital.

6.2. Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados devidamente lacrados em cujas faces externas levarão as indicações do órgão licitante, do certame licitatório a que se refere, da empresa proponente e da natureza do conteúdo que encerra, respeitando as seguintes referências:



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DATA: 10/05/2023
HORÁRIO: 9:00h
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DATA: 10/05/2023
HORÁRIO: 9:00h
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA

6.3. Admitir-se-á encaminhamento por via postal, devendo os envelopes serem devidamente lacrados, identificados e endereçados como disciplinado no subitem anterior, neste caso a licitante assume inteira responsabilidade pela ocorrência de extravio ou chegada extemporânea da proposta, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo atraso ou desvio de qualquer envelope, se ocorrer o eventual recebimento após o prazo estipulado, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu administrador;

7.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



7.1.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

a) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado onde a licitante esteja sediada);

b) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal (CIM, Alvará ou outro equivalente);

c) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos subitens b.1 e b.2 acima.

7.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



7.1.2.8. Caso o licitante seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.1.2.9. Quando uma microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.1.2.10. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

b) A certidão descrita no subitem 7.1.3.1 alínea “a” somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante (no subitem 7.1.3.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

c) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

7.1.3.2. Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, ou seja, o prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e



prejuízos que comprovem possuir a proponente boa situação financeira, devidamente certificado e registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, excetuando-se aquelas empresas obrigadas a envio das demonstrações contábeis via eletrônica (ECD) as quais deverão apresentar além dos demonstrativos o devido recibo de envio extraído do sistema SPED.

a) Fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

b) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

2) Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

3) Solvência Geral

$$\text{SG} = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

c) Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta, ficando ainda sujeito a conferência de seus cálculos pela Comissão de Licitação.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

f) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, o qual deverá conter a identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.



7.1.3.3. As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput. e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

a) O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de R\$ 1.849.802,56 (hum milhão oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos centavos).

b) A garantia referida no subitem 7.1.3.3 deverá ser feita até o último dia útil antes da sessão de abertura da documentação de habilitação e proposta, devendo a cópia do documento de garantia, ser apresentado no envelope nº 01.

c) Caso a opção da garantia seja caução em dinheiro e for apresentada sob a forma de cheque, o mesmo deverá ser administrativo a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, com depósito bancário de imediato, e quando da restituição de seu valor, a licitante arcará com os encargos tributários incidentes;

d) Optando pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de Laudo Técnico, emitido pela Autoridade Monetária Federal competente, atestando sua autenticidade, validade e valor do mercado.

e) A garantia será devidamente restituída às licitantes, após o término do processo licitatório.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1. Qualificação Técnico Operacional

a) Apresentar comprovação de registro e regularidade da empresa junto ao(s) respectivo(s) Conselho(s) (CREA e/ou CAU), através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, dentro da validade, na forma da Lei Federal nº 5.194/66 e da Lei Federal nº 12.378/2010.

b) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, serão consideradas como parcelas de maior relevância a indicação abaixo:



TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²
Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	Pisos Sintéticos / Vinílicos	m ²

7.1.4.2. Qualificação Técnico Profissional

a) Apresentar comprovação de registro e regularidade do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), indicados no subitem 7.1.4.1. alínea “a”, junto aos respectivos Conselhos (CREA e/ou CAU), através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa física, dentro da validade, na forma da Lei Federal no 5.194/66 e da Lei Federal nº 12.378/2010, com habilitação nos ramos de Engenharia Civil.

b) Comprovação de vínculo empregatício do profissional deverá ser feita mediante apresentação (Cópia autenticada da CTPS ou da ficha Funcional ou Livro de Registro de Empregados) devidamente registrado na DRT no caso de empregado, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, ou contrato social registrado na Junta Comercial com as últimas alterações ou Ata da eleição da Diretoria devidamente registrado no órgão próprio, em sendo o(s) sócio(s) da empresa será comprovado através do contrato social da licitante.

c) Comprovação de aptidão técnica profissional, efetuadas através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA, comprovando a execução de serviços com características semelhante as da presente licitação, em conformidade com as limitações estipuladas no inciso I, do §1º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

b.1) Para a verificação da comprovação do exigido no subitem anterior, serão consideradas como parcelas de maior relevância a indicação abaixo:

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²
Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	Pisos Sintéticos / Vinílicos	m ²

7.1.4.3. Da visita

a) Apresentação de declaração de visita ao local das obras, visando o conhecimento das condições dos serviços bem como, de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração de sua proposta, como na própria



execução da obra. As visitas deverão ser feitas pelo Responsável Técnico (engenheiro), ou por qualquer representante do licitante que tenha conhecimentos específicos na área, comprovando no ato da visita seu vínculo empregatício ou societário da empresa. A referida declaração será expedida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns;

b) A declaração de visita referida na alínea anterior deverá ser feita em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 8 (oito) as 12 (doze) horas, até o penúltimo dia útil anterior à data da abertura do certame por representante da licitante, o respectivo documento assinado por servidor da AESGA, devendo para tanto ser agendado junto a AESGA, telefone (87) 3763-8275;

c) Não desejando realizar a visita técnica, deverá o licitante firmar declaração de que tem conhecimento das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica;

7.1.5 DECLARAÇÕES

7.1.5.1 Declaração de que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação (Anexo II).

7.1.5.2. Declaração do proponente de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal (Anexo III).

7.1.5.3. Declaração do proponente de comprovação de endereço da empresa (Anexo IV).

7.1.5.4. Declaração de Grau de Parentesco (Anexo V).

7.1.5.5. Declaração expressa firmada pelo licitante, que possui aparelhamento técnico adequado aos serviços essenciais à boa execução do objeto desta licitação (Anexo VI).

7.1.6. Da comprovação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

7.1.6.1. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC123/2006.



II – empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício-DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos Incisos I e II do Artigo 3º da LC nº 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e

d) Cópia do contrato social e alterações; e

e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

7.1.6.2. Os documentos relacionados no subitem 7.1.6.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão da Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no DOE do dia 22/05/2007.

7.2. Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente ao da matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame. Os documentos deverão ser em nome de uma única empresa (razão social) e com endereço único.

7.3. Os documentos exigidos no item 7, poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela CPL, a partir do original.

7.4. Aos documentos expedidos pela Internet é desnecessária autenticação cartorial.

7.5. Caso algum órgão expedidor dos documentos exigidos neste edital encontre-se em greve, e por esta razão não possa emitir os mesmos no prazo estabelecido para habilitação, neste caso, a licitante deverá apresentar o documento (s) vencido (s) juntamente com a comprovação através da imprensa escrita e ou declaração do próprio órgão expedidor que comprove a paralisação do órgão competente.

7.5.1. Se a proposta da empresa for julgada vencedora, esta somente poderá firmar o contrato após a comprovação de regularidade com o órgão impedido de emitir o documento na época da habilitação.



7.6. Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou pelo órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar cópia da referida legislação.

7.7. Os documentos exigidos nesta Concorrência deverão ser apresentados datilografados ou impressos por qualquer processo eletromecânico, eletrônico ou manuscrito (quando fornecido nesta forma), perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras ou emendas, devidamente datados e assinados quando necessário, em conformidade com as exigências deste Edital.

7.8. Não será concedida habilitação à licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

7.9. A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independentemente das sanções cabíveis.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, tendo como base as condições estabelecidas no presente Edital e no Anexo I (Projeto Básico), devendo ser apresentada sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, assinada e rubricada pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, contendo carimbo e/ou ser indicado de forma clara o nome, título e registro no CREA OU CAU do responsável técnico, contendo as seguintes indicações:

- a) Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total para todos os itens, em até duas casas decimais, expressos em reais (R\$), a ser apreçadas pelo proponente, entendido preço total como sendo o preço unitário multiplicado pela quantidade determinada na planilha, prevalecendo, em caso de divergência, o valor ofertado para o preço unitário;
- b) Cronograma Físico / Financeiro;
- c) Indicação do percentual de encargos sociais e de BDI adotados na formulação da proposta;
- d) A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada.
- e) Declaração do PROPONENTE de que tem condições de assumir o fornecimento dos serviços previstos e que dispõe de toda a infra-estrutura necessária e adequada a execução integral do objeto do presente processo licitatório, dentre elas, instalações,



equipamentos, de pessoal técnico e especializado, apto, treinado, qualificado e disponível, para o cumprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação;

f) Declaração do PROPONENTE de que no preço total proposto e constante de proposta, estão inclusos todos os custos e despesas relativas aos pagamentos de todos os Tributos, Impostos, Taxas, Contribuições, Salários, Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, Fiscais e Comerciais, decorrentes, inclusive a margem de lucro, enfim, todos e quaisquer outros custos e/ou encargos, diretos ou indiretos que incidem ou venham incidir, sobre os objetos a serem adquiridos, não cabendo, portanto, à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, a qualquer título e/ou hipótese, responsabilidade direta ou mesmo indireta, sobre os pagamentos e/ou recolhimentos, de quaisquer desses itens/verbas.

g) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste Edital;

8.2. Nas propostas não poderão ser incluídas parcelas que indiquem pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

8.3. Os preços ofertados serão considerados fixos e irrevogáveis.

8.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Não serão consideradas as propostas que ultrapassem o valor máximo estimado, que é de **R\$ 1.849.802,56 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos centavos)**.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. Esta Licitação será processada em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei N.º 8.666/93.

9.2. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, simultaneamente dos participantes, seus respectivos Envelopes n.º 01 (DOCUMENTAÇÃO/ HABILITAÇÃO) e de n.º 02 (PROPOSTA).

9.3. Em nenhuma hipótese, serão recebidos quaisquer documentos, relacionados com a Documentação/Habilitação ou Proposta, fora do respectivo envelope e/ou após o prazo (data e horário) estabelecido e previsto neste Edital para a entrega;



9.4. Recebidos todos os Envelopes relativos à Documentação de Habilitação e Proposta de Preços de todos os licitantes presentes, a Comissão Permanente de Licitação Procederá a identificação Pessoal de cada um dos Representantes Legais das mesmas, conforme estabelecido no Edital.

9.4.1. As Empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma prevista no item n.º 9.4, acima, não serão credenciadas a participar da sessão, não tendo participação ativa durante as reuniões do presente certame.

9.5. Após O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nenhum outro será aceito, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou à proposta apresentada.

9.6. Concluída a identificação dos Representantes Legais dos licitantes ainda nessa primeira sessão, os Envelopes contendo os documentos relativos à Habilitação serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação na presença de todos os interessados, analisando-se e conferindo-se seus respectivos conteúdos, dando-se vista de toda a documentação a todos, os quais os rubricarão.

9.7. Abertos todos os envelopes de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, **a seu juízo exclusivo**, poderá apreciar e julgar os documentos de cada uma das licitantes e, nessa mesma reunião, divulgar declarando as Habilitadas e as Inabilitadas.

9.8. Para as empresas INABILITADAS serão devolvidos os envelopes Propostas devidamente fechados. Caso haja renúncia de todas as licitações ao direito de interposição de recursos quanto a fase de habilitação, renúncia essa registrada em Ata ou formalizada por escrito, será encerrada e concluída a referida fase, os Envelopes PROPOSTA de todas as Licitantes Habilitadas serão abertos, podendo a Comissão Permanente de Licitação, a seu juízo exclusivo, apreciar as Propostas de cada uma das licitantes e, na mesma Sessão/reunião, julgar e divulgar as Classificadas e as eventualmente Desclassificadas.

9.9. Surgindo dúvidas quanto a documentação de Habilitação que não possam ser dirimidas ou resolvidas de imediato pela Comissão Permanente de Licitação, conduzindo essas à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em Ata, concluindo-se, posteriormente, a fase da Habilitação;

9.10. Não havendo renúncia de todos os licitantes, conforme estabelecido no subitem 9.8, o Resultado da Licitação será divulgado:

a) Depois de transcrito o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposições ou recursos, ou



b) Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento dos recursos eventualmente interpostos;

9.11. As aberturas dos Envelopes DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO e PROPOSTA serão realizadas sempre em sessões públicas, das quais se lavrarão Atas circunstanciadas, assinadas, sempre, pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos Representantes Legais das licitantes presentes.

9.11.1. Quaisquer ocorrências havidas nos cursos das reuniões, quaisquer reclamações, protestos, impugnações, solicitações de esclarecimentos, deverão ser consignadas e registradas nas Atas de Reuniões, antes das suas respectivas lavraturas, ficando, desta forma, sem efeito aqueles efetuado após seus respectivos encerramentos.

9.12. Não ocorrendo, na mesma Sessão/Reunião, a abertura dos Envelopes de Habilitação ou dos Envelopes Propostas de todas as licitantes, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas com os requisitos do Edital, serão estabelecidas e designadas pela Comissão Permanente de Licitação, novas datas e horários.

9.12.1. Na hipótese prevista no item 9.12 acima, os envelopes remanescentes, ou seja, aqueles que não foram abertos, ficarão obrigatoriamente sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, após serem rubricados todos pela Comissão e pelos Representantes Legais dos Licitantes presentes.

9.13. A Inabilitação de qualquer das licitantes participantes, importará na perda do direito de participar das fases subsequentes deste certame.

9.14. Após a fase de Habilitação, não caberá desistência das PROPOSTAS, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

9.15. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes só conhecidos após o resultado do julgamento.

9.16. Caso todas as Licitantes participantes sejam Inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, através da Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas em decorrência das quais foram inabilitadas ou desclassificadas.

9.17. Os Licitantes serão intimados dos resultados dos Julgamentos da Habilitação e das Propostas através de publicação na Imprensa Oficial ou por comunicações diretas, feitas



nas reuniões em que tais resultados forem anunciados, se nesta última hipótese, os Representantes legais dos licitantes estiverem presentes, devendo tais comunicações ser expressamente registradas e consignadas nas respectivas atas de reuniões.

9.18. Caso ocorra interposição(nões) de eventual(ais) recurso(s), em qualquer das fases do presente Processo Licitatório, concluída e encerrada a fase recursal, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar na Imprensa Oficial, o correspondente Aviso do(s) resultado(s) seu(s) respectivo(s) Julgamento(s) da habilitação e/ou proposta.

9.19. A Comissão Permanente de Licitação lavrará relatório circunstancial sobre os procedimentos licitatórios adotados pela mesma, apontando no mesmo os fundamentos das inabilitações, desclassificações e seleções, esse a ser encaminhado à Autoridade superior que homologará todos os procedimentos adotados e a adjudicação do objeto à vencedora deste certame.

9.20. É facultada à Comissão Permanente ou à Autoridade Superior, em qualquer Fase desta CONCORRÊNCIA, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada, porém, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente dos documentos de Habilitação ou das Propostas.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No julgamento das propostas será considerado vencedor o PROPONENTE que, apresentando a proposta de acordo com as exigências contidas neste edital, ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL

10.2. Com relação a desclassificação das propostas serão observados o disposto no Art. 48 c/c Art. 40 inciso X da Lei n.º 8.666/93, ficando desclassificadas:

10.2.1. As propostas que não atendem as exigências deste Edital.

10.2.2 – As propostas com valores unitários e totais, e cada item e geral, superiores aos valores constantes na planilha de custo dos serviços anexo a este edital (máximo admitido) e constante no projeto de engenharia.

10.2.3. Este edital adotará as condições previstas no Art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93, para o cálculo de valores inexequíveis. Destarte, as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores;

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, ou



b) Valor orçado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

10.3. A ordem de Classificação das propostas de preço será crescente, sendo atribuído o primeiro lugar a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme subitem 10.1, sendo, em decorrência, classificada como a vencedora do presente certame.

10.4. Do critério exclusivo de Desempate:

10.4.1. Em caso de empate entre as propostas, a licitação será decidida por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, de acordo com previsto no § 2º do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com suas posteriores modificações;

10.5. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 e Nº 147/14:

10.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Caput do art. 44 da lei 123/06);

10.5.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 1º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06);

10.5.3. Ocorrendo o empate a que se refere o subitem anterior, será procedido de acordo com o artigo 45 (caput e incisos) da LC 123/06, conforme a seguir:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que seu preço será registrado na ata e será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b). Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.5.2. na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação descrita no subitem 10.5.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.5.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 10.5.2 e demais alíneas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



10.5.5. O disposto no subitem 10.5.1. e demais alíneas somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.5.6. A microempresa ou EPP que apresentar nova proposta de preços, em decorrência da LC 123/06 terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar nova proposta com os últimos preços ofertados.

10.6. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado(s) vencedor(es).

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Das impugnações

11.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, devendo fazê-lo e protocolar o pedido/requerimento até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos Envelopes de Habilitação, na conformidade do disposto no art. 41, §1.º da lei n.º 8.666/93; e

11.1.2. Em se tratando de licitante, a impugnação aos termos do presente edital poderá ser protocolada até 02(dois) dias úteis da data fixada para a sessão inicial de abertura dos envelopes, na conformidade do disposto no art. 41, §2.º da lei n.º 8.666/93.

11.2. Dos Recursos Administrativos

11.2.1. Durante o decorrer do presente processo e das Decisões e julgamentos proferidos pela Comissão Permanente de Licitação, serão admissíveis recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

11.2.1.1. Habilitação ou inabilitação da licitante;

11.2.1.2 Julgamento das Propostas; e

11.2.1.3 Anulação ou Revogação da Licitação;

11.2.1.4. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

11.2.2 Os recursos previstos para os casos mencionados nos subitens 11.2.1.1 e 11.2.1.2 acima, terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos recursos interpostos referidos, nos subitens 11.2.1.3 e 11.2.1.4, eficácia suspensiva.



11.2.3. Interposto o recurso, será comunicado o fato às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.2.4. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração de inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada às interessadas.

11.2.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo para fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo e 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Realizada todas as etapas acima descritas e se percebido que a licitante encontra-se com sua documentação em conformidade com o exigido no edital, e não havendo nenhum tipo de interposição de recursos, o presente certame será encaminhado para a autoridade competente, para deliberação quanto à adjudicação e homologação do mesmo.

12.2. Respondido(s) todo(s) o(s) recurso(s) e dirimida toda(s) a(s) problemática(s) apresentada(s), respeitando o previsto no item anterior, os autos processuais serão encaminhados à autoridade competente para que esta delibere quanto a sua adjudicação e homologação.

13. DO CONTRATO

13.1. O instrumento do contrato a ser celebrado será lavrado em estrita conformidade com o modelo (Anexo VII) do presente Edital.

13.2. Para a assinatura do contrato, caberá a CONTRATADA prestar a garantia correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do mesmo, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

13.2.1. A garantia será devolvida em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto.

13.3. No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

13.4. O licitante vencedor será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, assinar o instrumento contratual.



13.5. O prazo de que trata o subitem precedente (13.4) poderá ser prorrogado, uma única vez e igual período, mediante solicitação formal, por escrito, em cujo teor informe as razões do pedido, o qual deve ser manifestada durante a fluência do prazo inicial.

13.6. A recusa injustificada da proponente em firmar o instrumento contratual, no prazo e nas condições definidas nos subitens anteriores, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, decaindo o seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções prescritas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.7. Caracterizada a perda do direito de contratar da proponente vencedora, nos termos previstos no subitem anterior, promoverá o órgão licitante a convocação, sucessivamente, para contratar, das ofertantes remanescentes, com rigorosa observância da ordem de classificação final do certame licitatório, assegurados os mesmos prazos e as condições propostas pela primeira classificada.

13.8. Decorridos 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das propostas, sem que ocorra convocação para contratar, ficarão isentas, as proponentes classificadas, de qualquer compromisso decorrente da participação no procedimento licitatório.

14. DOS RECURSOS

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

14.2. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15. DA SUBCONTRAÇÃO PARCIAL

15.1. A licitante contratada não poderá subcontratar as obras e serviços constantes do objeto deste edital no seu todo. No entanto, poderá fazê-lo, parcialmente, mediante



aprovação prévia da AESGA, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa, que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante a AESGA.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos à contratada serão efetuados nas seguintes condições:

16.1.1. O pagamento será realizado em até 30 (dias) dias corridos, conforme a prestação dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela AESGA, acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços e da manutenção das exigências da habilitação;

16.1.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.1.3. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

16.1.4. A licitante contratada apresentará previamente à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, para análise e aprovação do pagamento, os seguintes documentos: Boletim de Medição, contendo os serviços realizados no período, Memorial de Cálculo, Relatório Fotográfico, devidamente aprovado pelo fiscal da AESGA, Cópias da folha de pagamento e seus respectivos recolhimentos, bem como toda a documentação de regularidade fiscal apresentada no processo licitatório.

16.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

16.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

17.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 6 (SEIS) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

17.3. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.



18. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. No desenvolver da obra a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

18.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nº 8.666/1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.3 Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

18.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

18.5 A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

18.6 Após a formalização da CONTRATADA ao Fiscal, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

18.7 Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

18.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual.

18.9 O objeto contratual será rejeitado se não estiver de acordo com os termos da proposta apresentada ou se não atender ao contido neste contrato, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas verificados e, se for o caso, refazer o serviço. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.



18.10 Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

18.11 Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

18.12 Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor global contratado.

b) Pela recusa em prestar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global contratado.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido.

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global contratado.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.



III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 19.1:

I - pelo descumprimento do prazo de prestação do serviço;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução da prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

19.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Edital completo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Autarquia, à Av. Caruaru, 508, Bairro São José.

20.2. O Foro competente para dirimir quaisquer discussões, litígios e atos decorrentes deste Processo Licitatório é o da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.3. A critério da Comissão Permanente de Licitações e no interesse da AESGA, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá ser:



a) adiada a abertura da licitação;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

20.4. A licitação poderá ser revogada, a juízo da AESGA, no todo ou em parte, sem que às licitantes caiba o direito a qualquer indenização ou reembolso, nos termos da Lei.

20.5. A AESGA reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados por sua fiscalização.

20.6. A fiscalização da AESGA, não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil vigente e dos danos que vier a causar a AESGA e/ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do contrato, independentemente da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

20.7. A licitante vencedora obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra as placas exigidas, sendo a AESGA de acordo com o modelo fornecido.

20.8. A licitante vencedora obriga-se a manter a área onde atuar, isolada e em boas condições físicas e de acesso, livres de material imprestável.

20.9. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

20.10. Os casos omissos da presente Concorrência serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação.

Garanhuns, 29 de março de 2023.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA



PROJETO BÁSICO

ANEXO I



**AUTARQUIA DO ENSINO
SUPERIOR DE GARANHUNS**

**PROJETO DE REFORMA E
REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO
BLOCO “B” PARA IMPLANTAÇÃO DOS
LABORATÓRIOS, BANHEIROS,
COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO
CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE**

VOL:01



O presente documento intitulado **PROJETO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO “B” PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE**, a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns busca uma parceria através da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através de recursos para essa obra de grande importância para a município e região, mediante os fatos foi dado início a elaboração dos projetos executivos.

O Projeto foi dividido em dois volumes, conforme abaixo discriminados:

- **Volume I: Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentaria, Memória de Cálculo, Cronograma, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Composições (Orçamento Analítico), Projetos (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário)**

O Volume I - Texto, é composto capítulos que compreendem: Localização e acesso do empreendimento, Histórico do contrato, Diagnóstico da situação atual, Elementos para Concepção do projeto, Memória Descritiva, Orçamento Base, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composições (orçamento analítico) e Projetos.

Garanhuns, março de 2023

ADRIANA CARVALHO
PRESIDENTE



ÍNDICE

- 1 MEMORIAL DESCRITIVO
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS
- 4 PLANILHA ORÇAMENTARIA
- 5 MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 6 CRONOGRAMA
- 7 COMPOSIÇÃO DO BDI
- 8 COMPOSIÇÕES (ORÇ. ANALÍTICO)
- 9 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 10 CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS
- 11 PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - APRESENTAÇÃO

Este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem a execução da **PROJETO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO “B” PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE**, estabelecendo as diretrizes que regerão reforma de área da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns destinada aos ambientes de implantação para o curso de Graduação em Medicina, e discriminar materiais e mão de obra que deverão ser empregadas na mesma. Em caso de omissão no projeto e/ou memorial descritivo, o responsável técnico pelo projeto ou execução da obra deverá ser consultado.

Com a execução dessa obra, vislumbra-se melhorar as condições técnicas necessárias para os alunos do curso de medicina, encontrando um ambiente adequado, limpo e higiênico para funcionamento do curso.

A obra objeto deste projeto básico, será executada mediante contratação direta de empresa, através de procedimento licitatório, e ser custeado com recurso advindo da parceria retrocitada, a ser consagrada pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

- ESTUDOS PRELIMINARES

A AESGA realizou um estudo antecipado, com as normas do Conselho de Medicina e de educação, no intuito de atender a todos os requisitos necessários para implantação do curso pleiteado.

Entendemos que após a conclusão da obra, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Autarquia.

- JUSTIFICATIVA

Com a aprovação do Curso de Medicina da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, gera uma demanda na estrutura física da sede da instituição de ensino, uma vez que, a necessidade da criação dos laboratório técnicos, assim como, melhoria na estrutura física, afim de atender as expectativas dos envolvidos.

Resta então, reforma e requalifica os ambientes internos e externos, com o objetivo das melhorias físicas da instituição, pois, o crescimento da Autarquia necessita ser acompanhado de melhorias na sua infraestrutura física urbana, para propiciar aos alunos, professores e funcionários, melhores condições de trafegabilidade e segurança.

- OBJETO

As obras que serão executadas consistem nos seguintes aspectos:

Execução da **melhoria da infraestrutura física: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO “B” PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE**

TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE, onde terá infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade.

- APOIO INSTITUCIONAL

A AESGA como responsável pela elaboração do projeto básico, realizará os procedimentos licitatórios, contratação da empresa, liberação dos recursos financeiros, acompanhamento e recebimento das obras.

- BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

Proporcionar bem-estar aos docentes, discentes e funcionários administrativos, como também, condições básicas necessárias para a prestação do serviço pedagógico na formação dos profissionais graduados.

Assim, a estrutura física do prédio sede (Bloco B) deverá ter as condições de habitabilidade, segurança e higiene, o que faz necessário as obras e serviços de reforma.

- METAS A SEREM ATINGIDAS

- META 1 - REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO “B” PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AESGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE:

- INFRAESTRUTURA EXISTENTE:

- SITUAÇÃO DO LOCAL EXISTENTE:

- O prédio atual encontra-se em condições desfavorável para o funcionamento do novo curso de medicina, uma vez que, necessita da implantação de laboratórios técnicos de anatomia, microbiologia, habilidades, simulação e química, assim como, melhorias e adequações dos ambientes internos, como sala de aula, sala de tutoria, coordenação e etc.
- O prédio ao longo dos últimos 20 anos, vem sofrendo degradação natural do tempo de vida útil dos materiais, com intervenção, apenas, de manutenção predial de elétrica e pintura, contudo, a instalação hidrossanitário nunca sofreu reforma substancial.



Localização da AESGA - Bloco “B”

DO PROJETO

1.1 Projeto

O projeto propõe a reforma de salas localizada na área interna da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns. A reforma deverá obedecer fielmente às suas especificações. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

O projeto é composto por este memorial descritivo e pelas seguintes pranchas:

- Planta Baixa;
- Planta de Layout;
- Cortes;
- Construir/ Demolir;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Instalações Elétricas.

1.2 Normas Técnicas e Responsabilidades

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto Núcleo De Práticas De Engenharia Civil

Área a reformar, da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, será composta dos seguintes ambientes:

- Sala 32
- Sala 34
- Sala 35
- Sala 36
- Sala 37
- Ambiente 1
- Secretaria/Sala dos Professores
- Diretoria
- Ambiente 2
- WC Feminino
- Banheiro
- WC Masculino
- DML
- Cozinha
- Deposito
- Almojarifado
- Arquivo
- Apoio Coordenação
- Coordenação Pós-Graduação

Ressaltando que os laboratórios serão instalados no pavimento térreo do Bloco B.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos de serviços e obras.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos a serem elaboradas, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes e pertinentes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc., deverão ser registrados no CREA ou CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado ou material a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e padrão existente.

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1.1 Histórico da mantenedora

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, foi criada pela Lei Municipal nº 2.174, de 23 de agosto de 1985. A finalidade era agregar a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA (instituída pela Lei n.º 1.698, de 14 de janeiro de 1976) como mantida, permitir a criação de outras Instituições de Educação Superior (IES), e atender a vocação da cidade, que vive no coração do Agreste Pernambucano, consolidando Garanhuns como centro regional de saúde e educação.

Enquanto instituição da administração indireta, a AESGA se subordina à legislação municipal (Leis n. 2.692 de 06/11/1993 e n. 3.445, de 28/12/2006), aos dispositivos legais aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-PE) e a Legislação da Educação Superior Brasileira.

A AESGA, enquanto mantenedora de instituições de educação superior, se propõe à formação de profissionais competentes e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a transformação da sociedade. Sob essa ótica, tem como objetivos:

- Ofertar educação superior de qualidade, disseminando e produzindo conhecimentos das ciências da vida, ciências sociais, humanas, exatas e da saúde.
- Estimular o desenvolvimento de valores humanos indispensáveis a qualidade de vida da comunidade acadêmica e a cidadania individual e coletiva.
- Contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento sócio-político e cultural do interior de Pernambuco.
- Fomentar a produção e a disseminação dos bens culturais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da mesorregião de Garanhuns.
- Produzir tecnologias visando à promoção humana, econômica e social de Pernambuco.
- Implantar medidas de acessibilidade nos diferentes ambientes em atendimento a legislação vigente no país;
- Desenvolver política científica voltada à transformação social, à sustentabilidade humana e ambiental, ao atendimento das demandas socioculturais, à expansão das fronteiras das ciências e a profissionalização do corpo social.

1.1.2 Histórico da mantida

As Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), Instituição de Educação Superior sem fins lucrativos, é integrante da Administração Municipal Indireta, e de acordo com as Leis Municipais n.º 2.174, de 21 de agosto de 1985, e Lei n. 3.445, de 28 de dezembro de 2006, tendo a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) como mantenedora.

A FACIGA absorveu a Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA), a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns (FAHUG), a Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) e a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), responsáveis pela oferta cursos presenciais, semipresenciais e à distância dos tipos sequenciais, graduação, pós-graduação e extensão. Neste contexto, a FACIGA tem como objetivos:

- I. Ofertar educação superior pública de qualidade e contribuir para expansão em todos os níveis;
- II. Estimular o desenvolvimento de valores humanos indispensáveis à qualidade de vida da comunidade acadêmica e a cidadania individual e coletiva, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade digna e justa, em que a erradicação de todas as formas de exclusão social, de gênero, credo e etnia seja realidade;
- III. Contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento sócio-político e cultural de Garanhuns, da região e de Pernambuco, com vistas a garantir o sistema democrático direitos humanos e sociais e uma política científica de ação transformadora;
- IV. Fomentar a produção e a disseminação dos bens culturais, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento de Garanhuns e de Pernambuco, a fim de preservar, divulgar e fomentar a construção do patrimônio artístico-cultural loco regional;
- V. Fomentar a produção de tecnologias visando à promoção humana, econômica e social de Garanhuns, da região e de Pernambuco e o fomento do desenvolvimento ético, social e humanístico da sociedade e de seus setores produtivos de conhecimentos, inovação e produção de insumos, serviços e tecnologias, preservando os saberes das comunidades locais e dos diferentes povos e grupos étnicos;

VI. Desenvolver política científica voltada à transformação social, à sustentabilidade, ao atendimento das demandas especiais, à expansão das fronteiras das ciências e da livre iniciativa, com vistas à promoção das desigualdades e erradicação de todas as formas de exclusão tecnológica e digital (AESGA,2014).

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São Bento do Una;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas. Formalizar as solicitações de manutenção corretiva por meio de solicitação de serviços e enviá-las à Contratada pelos meios de comunicação disponibilizados por esta. Facilitar aos empregados e/ou aos prepostos da CONTRATADA o acesso às áreas onde os serviços serão executados, aos equipamentos, às plantas e aos documentos técnicos, prestando-lhes os esclarecimentos eventualmente solicitados;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Contrato;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as irregularidades quanto à execução dos serviços ora contratados;

Fornecer à Contratada os materiais necessários à execução dos serviços, quando solicitados;

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções;

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela AESGA ou Prefeitura Municipal de Garanhuns através da Divisão de Acompanhamento de Obras e professores técnicos de engenharia e arquitetura, estes autores do projeto básico, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos obra, serão obrigatoriamente registradas no livro DIÁRIO DE OBRA, entre elas.

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

CANTEIRO DE OBRAS

Correrão exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação à manutenção, mobilização, desmobilização e administração local do canteiro de obras, bem como sua retirada no término da obra.

A Contratada confeccionará, fixará e conservará em local a ser indicado pela Fiscalização a PLACA DA OBRA obedecendo ao modelo que será fornecido pela AESGA, assim como as plantas dos projetos devem estar em local bem visível.

Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada a reforma, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR

A CONTRATADA deverá iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar a fim de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer à obra e na estrutura existente, durante a execução dos serviços.

Essa vistoria cautelar deverá ser elaborada, conforme o CADERNO DE ENCARGOS, por profissional habilitado em avaliação e perícia técnica com registro junto ao CREA, e deverá apresentar

anotação de responsabilidade técnica dos serviços. Paralelamente, considerando a obra parcialmente executada, será necessária a vistoria técnica para atestar o estágio atual da obra.

A 1ª (primeira) medição só será liberada após a entrega da vistoria técnica cautelar e instalação da Placa de Obra.

O prazo para a entrega de cada meta será de acordo com cronograma físico específico e contado a partir da emissão da Ordem de serviços.

CASOS OMISSOS OU CONFLITANTES

Os casos omissos ou conflitantes de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da AESGA e/ou Prefeitura Municipal de Garanhuns.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Quanto à qualificação técnica, a CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências:

Prova de registro no CREA, CRT e CAU, demonstrando sua habilitação legal para conduzir as obras/serviços objeto deste Edital;

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

Certidões ou atestado(s) de **capacidade técnica**, em nome do profissional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(a) da respectiva certidão do CREA, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados, com quantitativos iguais ou superiores:

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²
Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	Pisos Sintéticos / Vinílicos	m ²

Quanto a **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL** da empresa licitante, a mesma deverá apresentar comprovação de que executou os serviços acima em destaque ou similares, conforme a lei nº 8.666/93.

Tomada a disciplina legal em sua literalidade, a compreensão seria pela impossibilidade de a Administração estabelecer quantitativos mínimos para fins de aferição e comprovação da qualificação técnica profissional. Contudo, essa conclusão baseada na simples literalidade da Lei nº 8.666/93 vem sendo relativizada pelo Tribunal de Contas da União. No Acórdão nº 3.070/2013 - Plenário, por exemplo, essa questão foi objeto de análise, nos itens 64, 65 e 66 da decisão.

Segundo essa linha de interpretação, a vedação não alcança a fixação de quantitativos relativos à experiência pregressa a ser avaliada para fins de aferição de sua qualificação técnica-

profissional, mas impediria o estabelecimento de um número mínimo de atestados para gerar essa comprovação.

Naquela mesma oportunidade, o Min. Relator destacou que, em outras oportunidades, a jurisprudência da Corte de Contas havia se limitado a adotar a interpretação literal do dispositivo. Contudo, lembrou que, no âmbito do TC 019.452/2005-4, a questão foi debatida com maior profundidade, destacando a seguinte passagem daquele julgado:

6. A respeito da exigência de quantitativo mínimo em relação à referida capacitação técnico-profissional, observo que uma interpretação literal do art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 leva à conclusão de ser vedada tal prática. Entretanto, é necessário aprofundar-se na exegese do referido dispositivo, extraíndo-lhe sua verdadeira mens legis e confrontando-a com a exigência estabelecida em cada caso concreto, conforme o fez a Unidade Técnica, às fls. 54/55 do v.p.

7. Para valer-se do mencionado dispositivo legal, e exigir que as licitantes comprovem ter seu corpo técnico executado obra ou serviço de características semelhantes a que será contratada, as comissões de licitação, eventualmente, não disporão de outro meio tão eficiente e objetivo quanto a análise quantitativa de obras ou serviços outrora executados por esses profissionais, quanto mais no Certame em foco, cujo objeto - prestação de serviços de consultoria e apoio à Eletronorte, visando à atualização do processo de planejamento estratégico para o ciclo 2006/2010 - é de natureza predominantemente intelectual.

Em alinhamento a esse entendimento, o TCU conferiu o seguinte conteúdo da ementa daquele acórdão:

2. Não afronta o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 a exigência de atestados com quantitativo mínimo, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, quando este quantitativo reflita características intrínsecas a cada contrato mencionado nos atestados e quando o objeto licitado for de natureza predominantemente intelectual, dificultando, por conseguinte, a aferição dessa capacitação.1

Do voto proferido no Acórdão nº 3.070/2013 - Plenário ainda se extrai a seguinte passagem fazendo remissão à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

72. O grupo de estudos fez constar de seu relatório entendimento do STJ nessa mesma linha (REsp 466.286/SP, Relator Ministro João Otávio Noronha, Segunda Turma, DJ de 20/10/2003): 'a melhor inteligência da norma insita no art. 30, § 1º, inc. I (parte final) da Lei de Licitações orienta-se no sentido de permitir a inserção no edital de exigências de quantidades mínimas ou de prazos máximos quando, vinculadas ao objeto do contrato, estiverem assentadas em critérios razoáveis'.

Com base nesses argumentos, concluiu o TCU que a melhor interpretação a ser dada ao dispositivo é a que permite a exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos relativamente à comprovação de qualificação técnico-profissional. Mas, ao mesmo tempo, a Corte de Contas também adverte que cumpre ao administrador, diante de cada caso, examinar a natureza do objeto a ser contratado e avaliar se a fixação dessa condição se mostra necessária para aferição da qualificação técnico-profissional, devendo, se positivo, expor as justificativas que assim demonstram e atentar para preservar a competitividade da licitação ao máximo possível, mas sem deixar de resguardar o interesse da Administração em contratar empresa que tenha efetivamente condições técnicas de executar o contrato satisfatoriamente.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de **12 (DOZE) meses**, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de **6 (SEIS) meses**.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

Quaisquer dúvidas encontradas com relação aos serviços e planilhas de preço, após assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto a AESGA.

O regime de execução dos serviços admitidos para as obras deverá ser de empreitada por **preço unitário**;

A Contratada deverá indicar um profissional de engenharia ou arquitetura, do seu quadro técnico, para atuar como Responsável Técnico do Contrato, com as qualificações e habilitação mínimas descritas neste Projeto Básico, **COM PERMANÊNCIA DIÁRIA** dentro do serviço.

Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização.

Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a Autarquia.

Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas neste Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da Prefeitura Municipal e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização.

Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.

Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

Durante todo o decorrer dos serviços e obras de manutenção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela Fiscalização, a quem caberá uma das vias, e pela Contratada, a quem caberá as outras duas vias.

Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro.

Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

O início e término de cada etapa de serviços;

As modificações efetuadas no decorrer da obra;

As consultas à Fiscalização;

As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;

Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

As respostas às interpelações da Fiscalização;

Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

As ocorrências registradas no Livro de Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, e pelo fiscal da obra designado pela Autarquia, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

Deverão ser mantidas, na obra as especificações e planilhas de serviços, tudo em bom estado de uso.

PREÇO

O valor estimado para a execução dos serviços em apreço é de **R\$ 1.849.802,56 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a serem pagos em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro em anexo, e de conformidade com o boletim de medição.

Os preços propostos são **irreajustáveis**, e nestes devem constar todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletiva e tudo o mais necessário à execução completa do objeto da presente licitação.

DOS ITENS DE RELEVÂNCIA

As empresas licitantes deverão apresentar como item de comprovação técnica profissional e e técnica operacional os seguintes itens:

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial. Serviços/materiais não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver medição de serviços sem a devida cobertura contratual e constatação na obra dos itens medidos.

As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia um a trinta do mês em curso, pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente.

Os serviços de obras não aceitos pela SUPERVISÃO não serão objeto de medição.

Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA, aceito pela SUPERVISÃO e aprovado pela SMO.

Quando houver modificações no projeto original da edificação existente ou no caso de ampliação a liberação do pagamento da medição final ficará vinculada à entrega dos projetos “AS-BUILT”.

O valor a ser medido para cada etapa será o somatório de todos os serviços necessários à execução da mesma, conforme projeto, descritos na planilha de orçamento apresentada no Edital de Licitação.

Os serviços que compõem cada uma das etapas supracitadas só serão passíveis de medição e de processamento para pagamento quando, pelo menos, a respectiva sub etapa estiver inteiramente concluída.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

No desenvolver da obra a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" - TRD.

OBSERVAÇÕES

A CONTRATADA deverá comunicar formalmente a conclusão da obra à Fiscalização, provocando a vistoria final, onde deverão ser apontadas eventuais falhas ou a não conclusão de alguma etapa de serviço constante na planilha de proposta contratada.

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de machas de tintas ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados.

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação ou substituição das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para assegurar a entrega da pavimentação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

Será, finalmente, removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, IV, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de

proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6º, VI, da Lei n.º 12.708, de 2012).

Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

O valor inicial do contrato será atualizado somente após ter decorrido o período de 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante ao regramento da Lei 8666/1993, no que se refere à MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA

0.1	COMP24	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UD
-----	--------	---------	---------------------	----

Descrição do Serviço

Os serviços relacionados à administração local da referida obra são encontrados por meio de composição única que detalha tais serviços. Na obra em questão, os custos com administração local serão os de custeio de honorários de engenheiro civil de obra júnior para acompanhamento e supervisão da obra com carga horária de visitas semanais de três (03) vezes por semana, com duração de 4,0h cada visita. O que por mês, considerando quatro (04) semanas úteis, totaliza-se 48hs de serviço mensais.

OBJETIVO

- Definir os critérios que orientam a execução, aceitação e medição da administração local da obra, em obras de edificações da AESGA.

DEFINIÇÃO

- A administração local da obra é composta por 1 (um) encarregado de campo e de 1 (um) engenheiro civil júnior para acompanharem e executarem todos os serviços previstos com alta qualidade.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- A medição deverá ser PROPORCIONAL à execução financeira do contrato. Ou seja, se foram executados em determinado período o equivalente a 0,057% do valor pactuado, então serão medidos 0,057% do item Administração Local proporcionalmente com valor medido no período.

ATENÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA ESTE SERVIÇO PODERA SER ADITADO.

1.1	COMP29	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²
-----	--------	---------	---------------------------------------------------	----

- O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização.

- As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas nesse projeto. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

- O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão disponibilizado pela AESGA independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.
- A dimensão da placa será de 3,00 x 2,00

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- O serviço deve ser medido em metro quadrado de área impressa.
- O serviço recebido e medido da forma descrita e pago conforme o regime de execução de empreitada por preço global, no qual estão inclusos: fornecimento, armazenamento; incluem-se, também, a mão-de-obra com encargos sociais, BDI, equipamentos necessários aos serviços e os cuidados a serem adotados à proteção ao meio ambiente, executados de forma a atender ao projeto e às especificações técnicas.

1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³
-----	-------	--------	-------------------------------------------------------------------------------	----------------

Itens e suas características

- Serventes responsáveis pela escavação com uso de equipamentos manuais.

Equipamentos

- Não se aplica.

Critérios para quantificação de serviços

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos no serviço de escavação.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos no serviço de escavação.

Execução

- Marcar no terreno os locais de escavação. Escavar utilizando pá, picareta e ponteira.

1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³
-----	-------	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar o volume de parede de bloco furado a ser demolido manualmente sem reaproveitamento dos elementos. Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta.
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.
- A altura máxima da parede considerada nesta composição é de 3 m.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²
-----	-------	--------	----------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de argamassa a ser removida.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de argamassa em piso ou em parede com espessura máxima de 5 cm.
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²
-----	-------	--------	-------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e carpinteiro: profissionais que executam a remoção.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de portas a serem removidas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Esta composição considera a remoção das portas.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.6	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m ²
-----	------	------	---------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.7	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²
-----	----	------	----------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.8	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²
-----	-------	--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e azulejista: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento cerâmico em parede ou piso a ser demolida manualmente.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- O serviço de demolição do revestimento cerâmico inclui o serviço de demolição da argamassa colante, todavia os coeficientes desta composição não contemplam a retirada da camada de regularização (reboco/emboço);

- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

EXECUÇÃO

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

1.9	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN
-----	-------	--------	----------------------------------------------------------------------	----

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e encanador: profissionais que executam a remoção.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade total de louças a serem removidas.

1.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²
------	-------	--------	------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área do forro a ser removido.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.13	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²
------	----	------	----------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

1.14	3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	m ²
------	------	------	---------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de piso a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de piso com espessura máxima de 10 cm.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m ²
-----	-------	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm. Tela metálica eletros soldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 12x50cm.
- Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta). Bloco vazado de cerâmica de 09x19x19cm para alvenaria de vedação.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação da alvenaria (encunhamento). O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares.
- O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material. Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe tela de amarração da alvenaria aplicada a cada duas fiadas.
- Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros com pilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meio telas dispensa o uso dos pinos.
- A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos. O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixá-los com uso de resina epóxi. Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada.
- Elevação da alvenaria - assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ²
-----	--------	--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela marcação e elevação da alvenaria. Servente com encargos complementares: auxilia o pedreiro em todas as atividades.
- Elemento vazado de concreto, 07x20x20cm. Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira de 600 litros.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria, incluindo a primeira fiada.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que estavam envolvidos com o serviço de alvenaria. Foram consideradas perdas

por entulho no consumo dos blocos. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo da argamassa.

EXECUÇÃO

- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada.
- Elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro. Conferir que a inclinação das aletas conduza as águas pluviais para o exterior do edifício. Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

3.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M
-----	-------	--------	------------------------------------------------------------------------	---

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Bloco de vedação tipo canaleta de concreto, quando for o caso, 19 x 19 x 19 cm (Classe D - NBR 6136). Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.
- Graute: micro-concreto composto de cimento, cal, água, agregados miúdos e graúdos em proporção definida pelo projetista para preenchimento de espaços vazios dos blocos de alvenaria estrutural. Traço em massa sugerido para fins de orçamento: 1:0,04:1,6:1,9 (cimento:cal:areia:pedrisco). Fgk = 20 MPa. Relação a/c=0,60.
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento.
- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com espessura de 2,5cm e largura de 20,0cm, fornecida em peças de 4m. Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 0,70 m de vão e transpasse de 10 cm para cada lado.
- Foi considerada perda por entulho para blocos canaleta, graute e argamassa de assentamento. Foi considerada perda nula para as barras de aço.

EXECUÇÃO

- Executar escoramento da verga, posicionando os pontalotes e a tábua que sustentará os blocos canaletas. Aplicar argamassa sobre o escoramento e assentar os blocos canaletas, conferindo o alinhamento com régua e fazendo os ajustes necessários.
- Aplicar graute no interior do bloco até atingir 3,0cm e disponha dois vergalhões de aço com distância de 1,5cm entre eles.

3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M
-----	-------	--------	----------------------------------------------------------------	---

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Bloco de vedação tipo canaleta de concreto, quando for o caso, 19 x 19 x 19 cm (Classe D - NBR 6136). Argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para assentamento de alvenaria de vedação, preparadas em betoneira de 600 litros, conforme composições auxiliares de argamassa.
- Graute: micro-concreto composto de cimento, cal, água, agregados miúdos e graúdos em proporção definida pelo projetista para preenchimento de espaços vazios dos blocos de alvenaria estrutural. Traço em massa sugerido para fins de orçamento: 1:0,04:1,6:1,9 (cimento:cal:areia:pedrisco). Fgk = 20 MPa. Relação a/c=0,60.
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento.
- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com espessura de 2,5cm e largura de 20,0cm, fornecida em peças de 4m. Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 0,70 m de vão e transpasse de 10 cm para cada lado.
- Foi considerada perda por entulho para blocos canaletas, graute e argamassa de assentamento. Foi considerada perda nula para as barras de aço.

EXECUÇÃO

- Executar escoramento da verga, posicionando os pontalotes e a tábua que sustentará os blocos canaletas. Aplicar argamassa sobre o escoramento e assentar os blocos canaletas, conferindo o alinhamento com régua e fazendo os ajustes necessários.

- Aplicar graute no interior do bloco até atingir 3,0cm e disponha dois vergalhões de aço com distância de 1,5cm entre eles.

3.6	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m ²
-----	-------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- - Perfil metálico G-70;
- - Perfil metálico M-70;
- - Fita para tratamento acústico (banda acústica) 3000X48 mm (Insumo substituído, ver item 8 - Pendências);
- - Parafuso LB ou LA (metal-metal) 4,2x13 mm;
- - Pino de aço com arruela cônica, diâmetro arruela = *23* mm e comprimento haste = *27 (ação indireta);
- - Chapa de gesso acartonado: ST (Standard);
- - Parafuso TA ou TB 25;
- - Fita de papel micro perfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa;
- - Massa de rejunte em pó para Drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (com adição de água);
- - Montador de estrutura metálica;
- - Servente com encargos complementares.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área líquida das paredes tipo Drywall que terão estrutura metálica com guias simples, montantes simples, com banda acústica e que não possuam vãos.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- - Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo
- transporte horizontal do material nas proximidades da frente de serviço;
- - Foram consideradas as perdas residuais e incorporadas;
- - A utilização das fitas de tratamento acústico foi considerada nas guias (superior e inferior);
- - Para um montante em contato com outra parede Drywall foi utilizado parafuso (metal-metal) para fixação;
- - Entende-se por face simples a colocação de apenas uma camada de chapa de gesso acartonado por face de parede;
- - Para os cálculos de consumo foi considerado um espaçamento de 60 cm entre montantes;
- - Não foram verificadas diferenças expressivas na produtividade quanto ao tipo de placa.
- - Nesta composição não está contemplado o serviço de isolamento termo/acústico, tampouco o serviço de reforço com madeira ou metálico.

EXECUÇÃO

- - Utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente pré-definidos no projeto;
- - Com auxílio de um cordão ou fio traçante, marcar as posições das guias inferiores, superiores e das paredes e o posicionamento os montantes;
- - Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos;
- - Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar fita com largura compatível com a largura das guias;
- - Fixação das guias: recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60 cm. Executar as emendas das guias sempre de topo, nunca as sobrepor. Preferencialmente, o piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso);
- - Fazer a fixação do montante em contato com uma outra estrutura de parede existente por meio de parafuso (metal-metal);
- - Fazer a fixação dos montantes com as guias por meio de um alicate puncionador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos;
- - Verificar o pé direito ou a altura da parede (estrutura metálica) que necessita revestimento em gesso acartonado;
- - Fixar as chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa;
- - Caso seja necessário o corte de placas marcar o local em que se deseja fazer o recorte, com o auxílio de um lápis e uma régua. Após isso, passar o estilete pressionando sobre um dos lados da chapa dobrar no sentido contrário do corte do estilete e por fim passar novamente o estilete no tecido da parte contrária da chapa;
- - Fixar a primeira camada de chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos com 25 mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa;
- - Após finalizar a colocação das placas de gesso acartonado, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas;
- - Colocar a fita de papel micro perfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa;
- - Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme;
- -Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m ³
-------	-------	--------	--------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento : areia média : brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

3. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço.
- Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.

6. EXECUÇÃO

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
- Nivelar a superfície final.

4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²
-------	-------	--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
- Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;
- Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) em volume de material úmido para contrapiso e preparo manual;
- Cimento Portland CP II-32 - adicionado à emulsão polimérica diluída para o preparo da base;
- Adesivo para argamassas e chapisco - emulsão polimérica PVA a ser diluída em água na proporção indicada pelo fabricante.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes secos;
- Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução do contrapiso;
- Para determinação do coeficiente de argamassa foi considerado contrapiso de espessura real de 3,10 cm;

- Os esforços demandados pela execução de taliscas, da camada de ligação e do acabamento superficial estão contemplados nos coeficientes da composição;
- Foram consideradas perdas incorporadas. O percentual de perda é maior quanto menor for a espessura prevista;
- Não foram consideradas perdas por entulho, por serem incipientes;
- As perdas no serviço de produção de argamassa são consideradas nas composições auxiliares;
- Essa composição é válida para contrapisos executados tanto antes quanto depois da alvenaria.

4.1.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²
-------	-------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executada. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para os cálculos foi utilizada uma área de sala representativa das obras analisadas.
- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.

EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

4.1.4	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²
-------	------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

4.1.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m ²
-------	-------	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

EQUIPAMENTOS

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total do passeio com bloco retangular de 20 x 10 x 10 cm e camada de assentamento de 5 cm.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Para as composições de pavimentos intertravados foram definidas as seções tipo para os locais de assentamento da seguinte forma:
- Passeios: largura de 2,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- Vias: largura de 8,0 metros e comprimento de 50 metros
- Pátios/Estacionamentos: largura de 50,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e plantio de grama. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- O esforço necessário para umidificar a areia, a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento, não está contemplado na composição.
- Foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempos improdutivos (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
- CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso, ou seja:

- - Placa vibratória: tempo em que o equipamento está executando a compactação dos blocos;
- - Cortadora de piso: tempo em que o equipamento está em uso para corte dos blocos de concreto para pavimentação;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

EXECUÇÃO

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

4.1.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M
-------	-------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.

- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias.
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade.
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição, caso seja necessário à execução utilizar composição específica.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
 - Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.
 - Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

EXECUÇÃO

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para este serviço foram adotadas as especificações técnicas 2.03.19/ORSE - MEIOS-FIOS E GUIAS, que segue em anexo, sem prejuízo das aplicações de demais de normas técnicas e da literatura consolidada no tocante à sua execução. Tal anexo faz parte deste documento como estivesse transcrito no corpo desse texto.

Qualquer informação contida no referido documento que seja conflitante ou não aplicável às condições de projeto ou à execução do serviço deve ser levada à anuência da Fiscalização, que decidirá quanto à sua pertinência.

4.1.7	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m ²
-------	------	------	---------------------------------------------------	----------------

4.1.8	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m ²
-------	--------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l: material que compõe o revestimento do piso.
- Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco: material que compõe o revestimento do piso.
- Junta plástica 17 x 3mm: material que compõe o revestimento do piso.
- Polidora de piso, 100 kg, 4 hp: para dar acabamento no piso.

EQUIPAMENTOS

- Polidora de piso (politriz) elétrica, motor monofásico de 4 HP, peso de 100 kg, diâmetro de trabalho de 450 mm.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área real de execução do revestimento de piso.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso.
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais.

EXECUÇÃO

- Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m;
- Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor;
- Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica;

- Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço;
- Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60;
- Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 120.

4.1.9	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²
-------	-------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.
- Areia: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

EQUIPAMENTOS

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total do passeio com bloco retangular de 20 x 10 x 06 cm e camada de assentamento de 5 cm.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Para as composições de pavimentos intertravados foram definidas as seções tipo para os locais de assentamento da seguinte forma:

- Passeios: largura de 2,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- Vias: largura de 8,0 metros e comprimento de 50 metros
- Pátios/Estacionamentos: largura de 50,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e plantio de grama. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- O esforço necessário para umidificar a areia, a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento, não está contemplado na composição.
- Foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempos improdutos (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
- CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso, ou seja:
 - - Placa vibratória: tempo em que o equipamento está executando a compactação dos blocos;
 - - Cortadora de piso: tempo em que o equipamento está em uso para corte dos blocos de concreto para pavimentação;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

EXECUÇÃO

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

4.1.10	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M
--------	-------	---------	-------------------------------------------------------	---

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra.
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento linear total em trecho reto a ser assentadas guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias.
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade.
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição, caso seja necessário à execução utilizar composição específica.
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
 - Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.
 - Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

EXECUÇÃO

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para este serviço foram adotadas as especificações técnicas 2.03.19/ORSE - MEIOS-FIOS E GUIAS, que segue em anexo, sem prejuízo das aplicações de demais de normas técnicas e da literatura consolidada no tocante à sua execução. Tal anexo faz parte deste documento como estivesse transcrito no corpo desse texto.

Qualquer informação contida no referido documento que seja conflitante ou não aplicável às condições de projeto ou à execução do serviço deve ser levada à anuência da Fiscalização, que decidirá quanto à sua pertinência.

12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m ²
-------	------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Manta (rolo) vinílica flexível para pisos, espessura de 2 mm, largura de 2m (*insumo a ser cadastrado no Sinapi): material que compõe o revestimento do piso.
- Adesivo acrílico/ cola de contato: para a fixação do piso na base de aplicação.
- Cordão de solda circular para mantas vinílicas, 4 mm (*insumo a ser cadastrado no Sinapi): para a fixação do piso na base de aplicação.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área real de execução do revestimento de piso.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução deste item.
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais.
- As produtividades desta composição não contempla lixar o contrapiso com polidora. Para tal atividade, utilizar composição específica do serviço.

EXECUÇÃO

- Sobre o contrapiso devidamente limpo, nivelado, seco e curado, marcar o eixo/linha de início da instalação dos revestimentos vinílicos e as dimensões das bordas, tabeiras e desenhos conforme projeto;
- Refilar, com uso de estilete ou corta-bordas, em pelo menos 1 cm as bordas da manta para melhorar a segurança da solda;
- Caso necessário, realizar cortes na manta vinílica com uso de estilete;
- Espalhar o adesivo, utilizando uma desempenadeira dentada, em áreas de até 10 m²;
- Aguardar o “tempo de tack” do adesivo e desenrolar a manta, alinhada ao eixo;
- Imediatamente após o término da colagem, passar uma tábua protegida com um tecido grosso sobre a manta colada, comprimindo o revestimento na base;
- Repetir o processo até a colagem completa de um segmento;
- Posicionar a segunda manta deixando uma sobreposição de 3 cm;
- Aplicar o adesivo, aguardar o “tempo de tack” do adesivo e desenrolar a segunda manta;
Passar uma tábua protegida com tecido grosso sobre a manta, comprimindo o revestimento na base;
- Marcar o corte da parte da manta sobreposta e cortar com estilete;
- Aplicar o adesivo de duplo contato nas bordas da emenda e pressionar com a tábua revestida para garantir a colagem;
- Após 12 horas, fresar a emenda das mantas para realização da solda;
- Soldas as emendas com o cordão de solda e soldador térmico;
- Após o resfriamento total da solda, retirar o excesso da solda com a faca meia-lua.

4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²
-------	-------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Argamassa para chapisco convencional - argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual.

EQUIPAMENTOS

- O equipamento de mistura da argamassa está considerado na composição de argamassa para chapisco convencional preparada em obra, traço 1:3, que também inclui a mão de obra utilizada para o preparo e as perdas incorridas nesse processo.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação. O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²
-------	-------	--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 10 mm.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadros. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição. A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados. O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição

EXECUÇÃO

- Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²
-------	-------	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

- Argamassa para rejunte.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

4.2.4	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m ²
-------	-------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento.
- O esforço de preparo da argamassa, por ser feita pela própria equipe que assenta o revestimento cerâmico, foi contemplado nos índices de produtividade apresentados.
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²
-------	-------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Forro PVC régua 8 x 200 x 6000 mm: branco ou colorido;
- Perfil metálico F-47;
- Conector de perfil F-47;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm;
- Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m);

- Suporte nivelador;
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm.

3. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de forro executada no ambiente.

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas por resíduos e incorporadas;
- Esta composição considera uma trama de estruturação unidirecional.

6. EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em “U”);
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em “U”);
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das régua de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;
- No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M
-------	-------	--------	-------------------------------------------------------------------------------	---

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Acabamento simples, tipo “U”, para forro em PVC, cor branco, comprimento 6m (podendo ser utilizado: cantoneira, tabica e perfil “U”);
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4” (6,35 mm) x 25mm;
- Parafuso drywall, em aço zincado, cabeça lenticilha e ponta broca (LB), largura 4,2mm, comprimento 13mm.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento efetivo de moldura (em metro), conforme projeto.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Caso o roda-forro a ser executado seja em pé direito duplo, utilizar a composição auxiliar: “MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE”, presente nos cadernos de composição para equipamentos de proteção coletiva;
- Foram consideradas as perdas por resíduos e incorporadas.

EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível *laser*, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias, cantoneiras ou tabicas;
- Fixar as guias, cantoneiras ou tabicas, nas paredes, com os parafusos autoperfurantes.

102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021
--------	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Graniteiro: responsável pela marcação, corte, fixação e instalação da divisória. Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas.
- Divisória em granito, com duas faces polidas, tipo andorinha/ quartzo/ castelo/ corumbá ou outros equivalentes da região, espessura 3,0 cm. Argamassa colante tipo AC III E. Adesivo estrutural a base de resina epóxi, bicomponente, pastoso (tixotropico).

EQUIPAMENTOS

- Serra circular de bancada com motor elétrico de 5 HP, com coifa para disco de 10 polegadas.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área total de divisória, em m², instalada.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. Foram consideradas perdas de material.
- Para o cálculo das horas produtivas e improdutivas da serra circular, considerou-se: CHP: corte de painéis, piso e parede; CHI: demais tempos da jornada de trabalho.

EXECUÇÃO

- Medir e cortar as placas, se necessário. Marcar na parede a posição da abertura. Fazer abertura na parede para a fixação das placas com serra circular e talhadeira.
- Posicionar (sem fixar) a placa na parede. Marcar no piso a abertura. Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira. Aplicar argamassa nas aberturas de parede e piso e fixar a divisória.
- Posicionar a testeira no piso e marcar o local de corte. Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira. Aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa.
- Aplicar a argamassa na abertura do piso e fixar testeira. Retirar o excesso de argamassa e adesivo.

7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
-----	-------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos;
- Aduela / marco / batente de madeira, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão superpesada;
- Alizar / guarnição de madeira maciça nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão popular.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

EXECUÇÃO

- Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;
- Pregar a travessa nos dois montantes;
- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Em cinco posições equiespaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um “X”, cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;
- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;
- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão;
- Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;
- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apilada entre o marco e o contorno do vão;
- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa “farofa”;
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;
- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;

Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;

7.2	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
-----	-------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos;
- Aduela / marco / batente de madeira, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão superpesada;
- Alizar / guarnição de madeira maciça nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão popular.

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

EXECUÇÃO

- Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;
- Pregar a travessa nos dois montantes;
- Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Em cinco posições equiespaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X", cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;
- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;

- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão;
- Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;
- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão;
- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa “farofa”;
- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;
- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;

Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;

7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²
-----	-------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação portas metálicas;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de portas metálicas;
- Porta em alumínio de abrir com lambri horizontal, sem guarnição, acabamento em alumínio anodizado natural;
- Parafusos de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 5,5x65mm com buchas de náilon nº 10;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para vedação de esquadrias, podendo ser substituído por selante a base de silicone;
- Guarnição (alizar ou moldura de acabamento) para esquadria em alumínio anodizado natural para 1 face da esquadria (1 lado).

EQUIPAMENTO

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade em metros quadrados de portas a serem instaladas com as dimensões
- especificadas na composição.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação da porta, seja no encunhamento e na fixação, ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os parafusos, para o selante e para a guarnição.

EXECUÇÃO

- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;
- Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm;
- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de náilon;
- Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no reenquadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento;
- Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

8.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²
-----	-------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente e telhadista: profissionais que executam a remoção.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de projeção da coberta a ser removido.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foi considerado esforço para retirada de telhas, inclusive transporte até o chão.

EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.

8.2	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m
-----	----	------	---------------------------	---

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente: profissionais que executam a retirada.

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento da peça.

8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M
-----	-------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

8.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M
-----	-------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	---

8.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²
-----	-------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

8.6	9363	ORSE	Cumeeira termoacustica m	m
-----	------	------	--------------------------	---

9.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m ²
-----	------	------	-------------------------------------------------------------------	----------------

9.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m ²
-----	------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

9.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²
-----	-------	--------	------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Massa corrida PVA para paredes internas - massa niveladora mono componente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006.
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

9.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²
-----	-------	--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Massa corrida PVA para paredes internas - massa niveladora mono componente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006.
- Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

9.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²
-----	-------	--------	--------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Selador acrílico paredes internas e externas - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

EQUIPAMENTOS

- - Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Limpeza e preparo do ambiente para início dos serviços estão contemplados na produtividade da mão de obra;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²
-----	-------	--------	------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta acrílica premium, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estirenoacrílico, fosca, linha Premium

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

9.7	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m ²
-----	-------	--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Tinta acrílica premium, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estirenoacrílico, fosca, linha Premium

EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e/ou ajudantes) envolvidos diretamente com a pintura de acabamento.
- Para a obtenção dos coeficientes da composição foram analisados em campo serviços com portas de madeira e tábuas de madeira em locação de obras.
- Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com a pintura, ou seja, a área de superfície da peça a ser pintada.
- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

9.8	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m ²
-----	-----------	--------	-------------------------------------------	----------------

9.9	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²
-----	--------	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pintor com encargos complementares: oficial responsável pela pintura de acabamento.
- Solvente diluente à base de aguarrás.
- Tinta esmalte sintético premium brilhante.

Equipamentos

- Não se aplica.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

- Utilizar a área de superfície de madeira, em metros quadrados, de pintura com tinta de acabamento esmalte sintético brilhante, 2 demãos, presente no projeto.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e/ou ajudantes) envolvidos diretamente com a pintura de acabamento.
- Para a obtenção dos coeficientes da composição foram analisados em campo serviços

com portas de madeira e tábuas de madeira em locação de obras.

- Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com a pintura, ou seja, a área de superfície da peça a ser pintada.

9.10	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²
------	--------	--------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

9.12	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m ² xmês
------	-------	------	------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Água Fria

O abastecimento de água dos banheiros será realizado por conexão na tubulação existente aproveitando parte da tubulação do lavatório demolido localizado nas extremidades da edificação.

Normas

O presente projeto de água fria foi elaborado observando-se as seguintes Normas Técnicas:

- NBR 5626/98, da ABNT - Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR 5648/77, da ABNT - Tubos e Conexões p/ Inst. Predial Água Fria;
- NBR 5680/77 - Dimensões de tubos de PVC rígido - Padronização;
- NBR 10072/98 - Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta de liga de cobre requisitos.

Sistema de água fria

A observância das recomendações apresentadas neste memorial descritivo dará as instalações prediais de água fria, dotadas de tubos e conexões de PVC o máximo rendimento, proporcionando bem-estar e segurança aos usuários em geral.

Distribuição interna

Internamente todas as tubulações serão embutidas em alvenaria, serão dotadas de registros de comandos individuais com uniões que facilitem a retirada dos mesmos durante a manutenção.

Para interligação dos tubos serão utilizadas conexões soldáveis tais como: joelho, joelho de redução, joelho em PVC com bucha de latão, tê, tê de redução, união, etc. com bitolas estabelecidas em planta.

Toda a rede de água deverá sofrer teste de estanqueidade e ser submetida a uma pressão de 50% da pressão estática existente, durante pelo menos 10 horas.

Tubulações embutidas

Para as instalações das tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

No caso de blocos de concreto, deverão ser utilizadas serras elétricas portáteis, apropriadas para essa finalidade.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restantes rasgos com argamassa de cimento e areia.

As tubulações, devido ao referido enchimento, não deverão ser ancoradas, devendo ser permitido trabalho de dilatação de forma a não prejudicar conexões.

Tubulações enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia peneirada, com espessura mínima de 10 cm.

Tubulações de PVC - soldadas

Para a execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada;
- Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- Distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

Tubos e conexões

Os tubos e conexões serão em PVC rígido, tipo soldável, marca TIGRE ou equivalente técnico normatizado, produzidos na cor marrom e de acordo com a NBR 5648 nos diâmetros indicados no projeto, para pressão máxima de serviço de 7,5 kg/cm² (75 mca).

Serão fornecidos em barras de 6,00m com ponta e bolsa para soldar.

Para cortar os tubos nas medidas desejadas, é necessário usar serra de ferro ou serrote de dentes pequenos.

Os tubos devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal.

Após o corte as pontas terão de ser limpas das rebarbas (formadas durante o corte) e a parede chanfrada com uma lima.

A solda deverá ser em adesivo próprio para PVC, que quando aplicada nas superfícies dos tubos, dissolve uma pequena camada de PVC e, ao se encaixarem as duas partes, ocorre a fusão das duas paredes, formando um único conjunto.

Os procedimentos de soldagem da linha hidráulica deverão obedecer aos seguintes critérios: Tirar o brilho das paredes da bolsa e da ponta a serem soldadas, para facilitar a ação da solda. Utilize

lixa de água nº 320 (lixa fina). Nunca use lixa grossa nem lixe demasiadamente, pois isso forma uma folga indesejável entre as paredes do tubo e da bolsa; Limpar a ponta e a bolsa dos tubos, utilizando solução limpadora adequada, que elimine as impurezas e as substâncias gordurosas que prejudicam a ação da solda; Para aplicar a solda, empregar pincel chato ou outro aplicador adequado. Aplicar uma camada bem fina e uniforme de solda na bolsa, cobrindo sua terça parte inicial, e outra camada idêntica na ponta do tubo; Encaixar perfeitamente a ponta da bolsa até atingir o fundo desta, sem torcer, aguardando o tempo conveniente para o processamento da soldagem; Remover o excesso da solda e deixar secar.

Recomendações importantes: Evitar o excesso de solda no interior da bolsa. O excesso ataca fortemente a camada de PVC, e a bolsa nesta condição não prende mais a ponta do tubo e acaba expelindo-a para fora; Limpar qualquer porção de solda que tenha caído acidentalmente sobre os tubos e, principalmente os excessos ocorridos na execução das juntas.

Registro de Gaveta

Os registros de gaveta são mecanismos de bloqueio, destinados a funcionar completamente abertos ou fechados, apresentando reduzida perda de carga quando totalmente abertos.

Os registros de gaveta são fabricados segundo NBR 70.072/78 da ABNT, em bronze, diâmetros conforme projeto.

Serão utilizados no ramal de distribuição (barrilete) registros de gaveta com acabamento bruto REF. 1510 HD1 e nos ramais das instalações internas registros de gaveta base REF. B-1509 com acabamento REF. C50, marca DECA ou equivalente técnico normatizado.

Esgoto sanitário

As conexões do esgoto sanitário dos banheiros devem ser realizadas no sistema existente localizado no corredor da edificação.

Tubulação de esgoto sanitário embutidas

A tubulação sanitária tem a sua finalidade de conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive vasos sanitários em instalações prediais de esgoto e ventilação e terão as seguintes especificações técnicas:

- Os tubos utilizados serão da linha Esgoto Série Normal;
- Os tubos e conexões deverão ser fabricados em PVC rígido na cor branca;
- Os tubos poderão ser de 6 ou 3 metros com ponta e bolsa; os diâmetros DN40 com bolsa para junta soldável;
- Os diâmetros DN50 a DN100 serão com bolsa de dupla atuação soldável ou elástica com anel de borracha;
- Temperatura máxima de trabalho 45° C.
- A superfície interna deve ser lisa;
- Deverão atender a Norma NBR 5688.

Toda a canalização de esgoto deverá permitir fácil acesso para eventual execução de reparos e não deverá interferir nas condições de estabilidade do edifício.

As aberturas nas paredes devem ser feitas de forma a permitir a colocação de tubos livres de tensões.

As canalizações prediais em que há acesso de gases provenientes do coletor público denominamos de esgoto primário.

As canalizações protegidas por desconectores contra o acesso de gases, proveniente do coletor do ramal de esgoto projetado, são denominadas, instalações de esgoto secundário.

A ventilação por sua vez, é a canalização ascendente que permite: A saída de gases das canalizações; Acesso ao ar atmosférico ao interior das canalizações; O que impede a ruptura dos fechos hídricos dos desconectores (caixas sifonadas, sifões).

Para a execução da tubulação com juntas elástica, deve observar os seguintes procedimentos: Limpa a ponta e bolsa do tubo, com especial cuidado na virola onde será alojado o anel de borracha; Acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo; Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo; Não utilizar óleo ou graxa que poderão atacar o anel de borracha; Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar mais ou menos 5 mm no caso de tubulação exposta e 2 mm para canalizações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo, sendo que esta folga se faz necessário para a dilatação da junta.

Cada vez que forem utilizadas conexões introduzir sua ponta até o fundo da bolsa do tubo.

A tubulação de esgoto, serão em PVC com ponta bolsa e virola para instalação predial serão fabricados de acordo com a NBR 5688/77 de fabricação Tigre, Amanco, Brasilit ou similar.

Tubo PVC rígido soldável

Os tubos e conexões serão em PVC rígido, juntas de dupla ação, do tipo soldável ou tipo elástico com anel de borracha, marca TIGRE ou equivalente técnico normatizado, produzidos na cor branca e de acordo com a NBR 5688, nos diâmetros indicados no projeto. Serão fornecidos em barras de 6,00m com ponta e bolsa ou pontas lisas.

Caixa sifonada

A caixa sifonada tem a função de receber os despejos dos ramais de descarga e lavagem de pisos conduzindo aos ramais de esgoto principais, separando-os do contato com o mau cheiro através do sifão.

São dotadas de uma peça monobloco em PVC composto de: corpo da caixa; anel de fixação da porta-grelha; porta-grelha e grelha.

A saída em bolsa da caixa sifonada elimina o uso de luva quando da sua interligação com o ramal de esgoto.

O sifão que é ligado à saída da caixa é dotado de um plug para inspeções e limpeza eventuais.

Para a instalação da caixa sifonada utiliza-se furadeira para abertura dos furos de entrada, fazendo furo ao lado do furo, sendo o arremate final feito com uma lima meia-cana ou rasqueta, deve-se evitar abrir o furo dando pancada com martelo na caixa ou usando fogo.

Como nas construções geralmente não se consegue determinar com exatidão a altura final do piso acabado, tanto nos casos de lajes é necessário o uso de um prolongamento. Para a instalação deste prolongamento, corta-se esta peça na medida necessária e substitui-se o anel de fixação que acompanha a caixa sifonada.

Ralo sifonado

Os ralos sifonados foram projetados para captar as águas provenientes de chuveiros e de lavagem de pisos.



Quando existir a possibilidade de retorno dos gases para o interior da edificação originando mau cheiro característico de esgoto, será necessário que o ralo seja conectado a uma caixa sifonada, por sua vez, as tubulações de esgoto serão conectadas diretamente à atmosfera através de tubo de ventilação.

Os ralos internos serão em PVC com guarnições, campânulas (sifão) e grelhas quadradas, também em PVC na cor branca.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA	BDI	19,21%
LOCAL:	GARANHUNS - PE	DATA	mar/23
TABELA DE REFERÊNCIA	SINAPI NÃO DESONERADO- 01/2023 - Pernambuco, ORSE - 11/2022 - Sergipe; SBC 02/2023; SEINFRA 027		

ORÇAMENTO BASE DE REFERÊNCIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0			ADM. LOCAL.					86.814,61	4,69%
0.1	COMP24	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UD	1,00	72.824,94	86.814,61	86.814,61	4,69%
			COORDENAÇÃO, BANHEIRO, SALAS DE AULA E SALAS TUTORIAIS					1.220.647,47	65,99%
1			SERVIÇO PRELIMINARES					34.568,02	1,87%
1.1	COMP29	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6,00	399,90	476,72	2.860,32	0,15%
1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,42	80,78	96,29	233,02	0,01%
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100,14	53,18	63,39	6.347,87	0,34%
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.297,55	3,09	3,68	4.774,98	0,26%
1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	61,68	8,60	10,25	632,22	0,03%
1.6	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	165,40	20,19	24,06	3.979,52	0,22%
1.7	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	112,62	14,12	16,83	1.895,39	0,10%
1.8	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	119,64	12,49	14,88	1.780,24	0,10%
1.9	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	21,00	11,36	13,54	284,34	0,02%
1.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	583,97	4,65	5,54	3.235,19	0,17%
1.11	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	60,00	29,67	35,36	2.121,60	0,11%
1.12	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	60,00	7,69	9,16	549,60	0,03%
1.13	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	109,52	26,24	31,28	3.425,78	0,19%
1.14	3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	m²	156,92	13,09	15,60	2.447,95	0,13%
2			INFRAESTRUTURA					1.629,27	0,09%
2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	3,59	111,28	132,65	476,21	0,03%
2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,24	393,80	469,44	112,66	0,01%
2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,36	2.424,31	2.890,01	1.040,40	0,06%
3			SUPERESTRUTURA					13.811,03	0,75%
3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	40,38	74,83	89,20	3.601,89	0,19%
3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,80	128,59	153,29	275,92	0,01%
3.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	69,73	83,12	332,48	0,02%
3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,50	39,92	47,58	642,33	0,03%
3.6	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES SEM VÃOS. AF_06/2017 PS	m²	83,70	89,79	107,03	8.958,41	0,48%
4			REVESTIMENTO					434.251,77	23,48%
4.1			PISO					181.045,61	9,79%
4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	19,66	613,26	731,06	14.372,63	0,78%
4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	214,28	33,56	40,00	8.571,20	0,46%
4.1.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	118,30	157,52	187,77	22.213,19	1,20%

4.1.4	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	41,02	500,24	596,33	24.461,45	1,32%
4.1.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022	m²	360,00	86,40	102,99	37.076,40	2,00%
4.1.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	82,00	63,01	75,11	6.159,02	0,33%
4.1.7	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	906,63	21,35	25,45	23.073,73	1,25%
4.1.8	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	280,38	91,66	109,26	30.634,31	1,66%
4.1.9	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	156,92	69,27	82,57	12.956,88	0,70%
4.1.10	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	55,00	23,29	27,76	1.526,80	0,08%
4.2			PAREDE					138.883,81	7,51%
4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	1.358,75	4,26	5,07	6.888,86	0,37%
4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	1.358,75	40,43	48,19	65.478,16	3,54%
4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	322,86	73,07	87,10	28.121,10	1,52%
4.2.4	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 01	m²	570,77	56,43	67,27	38.395,69	2,08%
4.3			TETO					114.322,35	6,18%
4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	1.126,43	73,74	87,90	99.013,19	5,35%
4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	901,60	14,25	16,98	15.309,16	0,83%
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICA					70.028,48	3,79%
5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	420,00	6,22	7,41	3.112,20	0,17%
5.2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	234,00	1,20	1,43	334,62	0,02%
5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	74,00	180,33	214,97	15.907,78	0,86%
5.4	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	23,00	7,43	8,85	203,55	0,01%
5.5	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G-Light ou similar	un	95,00	53,90	64,25	6.103,75	0,33%
5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G-Light ou similar	un	146,00	161,76	192,83	28.153,18	1,52%
5.7	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	420,00	12,67	15,10	6.342,00	0,34%
5.8	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	1,00	740,70	882,98	882,98	0,05%
5.9	822	ORSE	Cordoalha de cobre nu 35mm2 (1 awg) e isoladores para pára-raios	m	35,00	56,26	67,06	2.347,10	0,13%
5.10	COMP52	Próprio	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, excluindo SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	71,00	19,20	22,88	1.624,48	0,09%
5.11	COMP54	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	76,00	32,89	38,96	2.960,96	0,16%
5.12	COMP55	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	17,72	21,12	211,20	0,01%
5.13	COMP56	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00	47,67	56,82	795,48	0,04%
5.14	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	8,00	110,02	131,15	1.049,20	0,06%
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					131.605,02	7,11%
6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	28,00	137,41	163,80	4.586,40	0,25%

6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	98,87	117,86	942,88	0,05%
6.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,00	42,98	51,23	461,07	0,02%
6.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	16,00	113,22	134,96	2.159,36	0,12%
6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	11,00	78,37	93,42	1.027,62	0,06%
6.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16,00	452,30	539,18	8.626,88	0,47%
6.7	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	380,64	453,76	907,52	0,05%
6.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	370,64	441,83	883,66	0,05%
6.9	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm. assentada	un	2,00	1.097,10	1.307,85	2.615,70	0,14%
6.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	1.284,06	1.530,72	3.061,44	0,17%
6.11	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,61	450,30	536,80	1.401,04	0,08%
6.12	12275	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm. assentada	un	2,00	1.675,89	1.997,82	3.995,64	0,22%
6.13	12274	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.80x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm. assentada	un	1,00	1.610,83	1.920,27	1.920,27	0,10%
6.14	12280	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm. assentada	un	1,00	2.387,04	2.845,59	2.845,59	0,15%
6.15	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	144,22	171,92	343,84	0,02%
6.16	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	24,03	968,97	1.155,10	27.757,05	1,50%
6.17	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	124,31	148,18	148,18	0,01%
6.18	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	1,00	146,98	175,21	175,21	0,01%
6.19	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	13,00	642,22	765,59	9.952,67	0,54%
6.20	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	119,28	20,37	24,28	2.896,11	0,16%
6.21	1533	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	m	21,15	66,51	79,28	1.676,77	0,09%
6.22	98086	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X H=2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	9.890,86	11.790,89	11.790,89	0,64%
6.23	98093	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	13.643,98	16.264,98	16.264,98	0,88%
6.24	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	2,00	8.117,31	9.676,64	19.353,28	1,05%
6.25	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	115,57	30,09	35,87	4.145,49	0,22%
6.26	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	90,00	12,00	14,30	1.287,00	0,07%
6.27	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	61,74	73,60	147,20	0,01%
6.28	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	5,59	6,66	79,92	0,00%
6.28	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	10,80	12,87	25,74	0,00%
6.29	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	11,40	13,58	108,64	0,01%
6.30	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00	4,75	5,66	16,98	0,00%
7			ESQUADRIAS					76.111,49	4,11%

7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	35,00	1.235,57	1.472,92	51.552,20	2,79%
7.2	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1.183,61	1.410,98	1.410,98	0,08%
7.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	13,44	689,83	822,34	11.052,24	0,60%
7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	133,84	68,54	81,70	10.934,72	0,59%
7.5	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (INST. NAS PORTAS)	m²	2,80	347,94	414,77	1.161,35	0,06%
8			COBERTA					239.137,88	12,93%
8.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	777,40	3,20	3,81	2.961,89	0,16%
8.2	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	94,00	10,76	12,82	1.205,08	0,07%
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	94,00	84,98	101,30	9.522,20	0,51%
8.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	30,99	51,61	61,52	1.906,50	0,10%
8.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m²	777,40	233,19	277,98	216.101,65	11,68%
8.6	9363	ORSE	Cumeira termoacustica m	m	45,16	138,21	164,76	7.440,56	0,40%
9			PINTURA					155.606,76	8,41%
9.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	1.875,37	7,17	8,54	16.015,65	0,87%
9.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	381,27	11,61	13,84	5.276,77	0,29%
9.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1.225,81	10,47	12,48	15.298,10	0,83%
9.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	1.255,31	22,92	27,32	34.295,06	1,85%
9.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	2.481,12	2,79	3,32	8.237,31	0,45%
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1.225,81	15,14	18,04	22.113,61	1,20%
9.7	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	1.255,31	15,09	17,98	22.570,47	1,22%
9.8	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	25,25	21,50	25,63	647,15	0,03%
9.9	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	25,25	15,18	18,09	456,77	0,02%
9.10	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	46,56	10,72	12,77	594,57	0,03%
9.11	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	m²	1.017,28	12,01	14,31	14.557,27	0,79%
9.12	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	1.017,28	12,82	15,28	15.544,03	0,84%
10			RESERVATÓRIO SUPERIOR					42.361,51	2,29%
10.1	C3648	SEINFRA	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP =4,5 M3	UN	1,00	23.842,65	28.422,82	28.422,82	1,54%
10.2	73665	SINAPI	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	15,40	94,90	113,13	1.742,20	0,09%
10.3	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	1,20	124,06	147,89	177,46	0,01%
10.4	C1521	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	110,52	26,69	31,81	3.515,64	0,19%
10.5	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	110,52	58,06	69,21	7.649,08	0,41%
10.6	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	m²	55,26	12,97	15,46	854,31	0,05%
11			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA					21.536,24	1,16%
11.1	98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	63,00	76,10	90,71	5.714,73	0,31%

11.2	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	9,00	18,71	22,30	200,70	0,01%
11.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	12,96	30,64	36,52	473,29	0,03%
11.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,64	93,30	111,22	960,94	0,05%
11.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	238,29	15,64	18,64	4.441,72	0,24%
11.6	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	199,34	13,11	15,62	3.113,69	0,17%
11.7	92924	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,49	14,26	16,99	314,14	0,02%
11.8	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,54	19,55	23,30	548,48	0,03%
11.9	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	7,78	621,98	741,46	5.768,55	0,31%
B			LABORATÓRIO DE QUÍMICA					93.185,11	5,04%
B.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					320,65	0,02%
B.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,30	53,18	63,39	145,79	0,01%
B.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,00	3,09	3,68	88,32	0,00%
B.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,68	8,60	10,25	17,22	0,00%
B.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,72	80,78	96,29	69,32	0,00%
B.2			INFRAESTRUTURA					689,47	0,04%
B.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	4,95	111,28	132,65	656,61	0,04%
B.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,07	393,80	469,44	32,86	0,00%
B.3			SUPERESTRUTURA					71,37	0,00%
B.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50	39,92	47,58	71,37	0,00%
B.4			REVESTIMENTO					32.089,25	1,73%
B.4.1			PISO					25.174,66	1,36%
B.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	58,58	357,25	425,87	24.947,46	1,35%
B.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1,21	157,52	187,77	227,20	0,01%
B.4.2			PAREDE					1.449,92	0,08%
B.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	31,75	4,26	5,07	160,97	0,01%
B.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	24,00	40,43	48,19	1.156,56	0,06%
B.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,52	73,07	87,10	132,39	0,01%
B.4.3			TETO					5.464,67	0,30%
B.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	m²	56,32	73,74	87,90	4.950,52	0,27%
B.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	30,28	14,25	16,98	514,15	0,03%
B.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.772,84	0,47%
B.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	155,00	0,62	0,73	113,15	0,01%
B.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	0,62	0,73	3,65	0,00%
B.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	23,00	180,33	214,97	4.944,31	0,27%

B.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	9,00	125,67	149,81	1.348,29	0,07%
B.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	55,63	66,31	66,31	0,00%
B.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	9,00	161,76	192,83	1.735,47	0,09%
B.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
B.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
B.5.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	14,01	16,70	16,70	0,00%
B.5.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%
B.5.10	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
B.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					12.429,46	0,67%
B.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	3,00	137,41	163,80	491,40	0,03%
B.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	124,31	148,18	296,36	0,02%
B.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	78,37	93,42	93,42	0,01%
B.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	98,87	117,86	117,86	0,01%
B.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	42,98	51,23	51,23	0,00%
B.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	13,68	450,30	536,80	7.343,42	0,40%
B.6.7	12276	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm. assentada	un	1,00	1.717,41	2.047,32	2.047,32	0,11%
B.6.8	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un	1,00	1.668,03	1.988,45	1.988,45	0,11%
B.7			ESQUADRIAS					6.740,70	0,36%
B.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	1.235,57	1.472,92	2.945,84	0,16%
B.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	4,80	303,83	362,19	1.738,51	0,09%
B.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	7,16	68,54	81,70	584,97	0,03%
B.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
B.7.5	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	UN	1,00	1.164,70	1.388,43	1.388,43	0,08%
B.8			PINTURA					32.071,37	1,73%
B.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	55,41	7,17	8,54	473,20	0,03%
B.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	83,04	11,61	13,84	1.149,27	0,06%
B.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	150,79	2,79	3,32	500,62	0,03%
B.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	150,79	165,99	197,87	29.836,81	1,61%
B.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	2,55	15,18	18,09	46,12	0,00%
B.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	m²	2,55	21,50	25,63	65,35	0,00%

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA							89.339,43	4,83%	
C.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				72,42	0,00%	
C.1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	15,00	3,09	3,68	55,20	0,00%
C.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1,68	8,60	10,25	17,22	0,00%
C.2			INFRAESTRUTURA					804,26	0,04%
C.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	5,78	111,28	132,65	766,71	0,04%
C.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,08	393,80	469,44	37,55	0,00%
C.3			SUPERESTRUTURA					1.134,62	0,06%
C.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	12,72	74,83	89,20	1.134,62	0,06%
C.4			REVESTIMENTO					28.623,71	1,55%
C.4.1			PISO					22.036,00	1,19%
C.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do pisc	m²	51,21	357,25	425,87	21.808,80	1,18%
C.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	1,21	157,52	187,77	227,20	0,01%
C.4.2			PAREDE					1.786,42	0,10%
C.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	32,25	4,26	5,07	163,50	0,01%
C.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	32,25	40,43	48,19	1.554,12	0,08%
C.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	0,79	73,07	87,10	68,80	0,00%
C.4.3			TETO					4.801,29	0,26%
C.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	49,14	73,74	87,90	4.319,40	0,23%
C.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	28,38	14,25	16,98	481,89	0,03%
C.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.017,43	0,49%
C.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	120,00	0,62	0,73	87,60	0,00%
C.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	5,00	0,62	0,73	3,65	0,00%
C.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	24,00	180,33	214,97	5.159,28	0,28%
C.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	9,00	125,67	149,81	1.348,29	0,07%
C.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	55,63	66,31	66,31	0,00%
C.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	9,00	161,76	192,83	1.735,47	0,09%
C.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
C.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
C.5.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	14,01	16,70	66,80	0,00%
C.5.10	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	93,04	110,91	110,91	0,01%
C.5.11	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
C.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					15.371,48	0,83%
C.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	137,41	163,80	655,20	0,04%

C.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00	124,31	148,18	444,54	0,02%
C.6.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	98,87	117,86	117,86	0,01%
C.6.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	42,98	51,23	51,23	0,00%
C.6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	78,37	93,42	93,42	0,01%
C.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	19,50	450,30	536,80	10.467,60	0,57%
C.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	317,84	378,89	1.136,67	0,06%
C.6.8	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	117,11	139,60	279,20	0,02%
C.6.9	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	115,19	137,31	137,31	0,01%
C.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un	1,00	1.668,03	1.988,45	1.988,45	0,11%
C.7			ESQUADRIAS					3.570,52	0,19%
C.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1.235,57	1.472,92	1.472,92	0,08%
C.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	4,80	303,83	362,19	1.738,51	0,09%
C.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	3,38	68,54	81,70	276,14	0,01%
C.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
C.8			PINTURA					30.744,99	1,66%
C.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	48,29	7,17	8,54	412,39	0,02%
C.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	79,05	11,61	13,84	1.094,05	0,06%
C.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	145,05	2,79	3,32	481,56	0,03%
C.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	145,05	165,99	197,87	28.701,04	1,55%
C.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	1,28	15,18	18,09	23,15	0,00%
C.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	m²	1,28	21,50	25,63	32,80	0,00%
D			LABORATÓRIO DE ANATOMIA					118.536,07	6,41%
D.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.241,70	0,07%
D.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	18,00	53,18	63,39	1.141,02	0,06%
D.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	18,00	3,09	3,68	66,24	0,00%
D.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3,36	8,60	10,25	34,44	0,00%
D.2			INFRAESTRUTURA						0,00%
D.3			SUPERESTRUTURA						0,00%
D.4			REVESTIMENTO					51.315,74	2,77%
D.4.1			PISO					41.259,77	2,23%
D.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do pisc	m²	96,35	357,25	425,87	41.032,57	2,22%
D.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	1,21	157,52	187,77	227,20	0,01%
D.4.2			PAREDE					1.131,13	0,06%
D.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	18,00	4,26	5,07	91,26	0,00%
D.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	18,00	40,43	48,19	867,42	0,05%
D.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1,98	73,07	87,10	172,45	0,01%
D.4.3			TETO					8.924,84	0,48%
D.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	93,22	73,74	87,90	8.194,03	0,44%

D.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	43,04	14,25	16,98	730,81	0,04%
D.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICA					9.022,65	0,49%
D.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	155,00	0,62	0,73	113,15	0,01%
D.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	8,00	0,62	0,73	5,84	0,00%
D.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	13,00	180,33	214,97	2.794,61	0,15%
D.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	16,00	125,67	149,81	2.396,96	0,13%
D.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	40,65	48,45	48,45	0,00%
D.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	16,00	161,76	192,83	3.085,28	0,17%
D.5.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	14,01	16,70	33,40	0,00%
D.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
D.5.9	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
D.5.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%
D.5.11	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
D.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					7.466,66	0,40%
D.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	137,41	163,80	655,20	0,04%
D.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00	124,31	148,18	444,54	0,02%
D.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	78,37	93,42	93,42	0,01%
D.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	98,87	117,86	235,72	0,01%
D.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	42,98	51,23	51,23	0,00%
D.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,10	450,30	536,80	1.127,28	0,06%
D.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	317,84	378,89	378,89	0,02%
D.6.8	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	115,19	137,31	137,31	0,01%
D.6.9	12292	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,50x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00	1.975,19	2.354,62	2.354,62	0,13%
D.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	un	1,00	1.668,03	1.988,45	1.988,45	0,11%
D.7			ESQUADRIAS					4.958,95	0,27%
D.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1.235,57	1.472,92	1.472,92	0,08%
D.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	4,80	303,83	362,19	1.738,51	0,09%
D.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	3,38	68,54	81,70	276,14	0,01%
D.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
D.7.5	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	UN	1,00	1.164,70	1.388,43	1.388,43	0,08%
D.8			PINTURA					44.530,37	2,41%
D.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	79,50	7,17	8,54	678,93	0,04%
D.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	121,62	11,61	13,84	1.683,22	0,09%
D.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	209,04	2,79	3,32	694,01	0,04%
D.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	209,04	165,99	197,87	41.362,74	2,24%

D.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	2,55	15,18	18,09	46,12	0,00%
D.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	2,55	21,50	25,63	65,35	0,00%
E			LABORATÓRIO DE HABILIDADES					153.611,00	8,30%
E.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.049,41	0,44%
E.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	73,75	53,18	63,39	4.675,01	0,25%
E.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	24,23	3,09	3,68	89,16	0,00%
E.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	8,40	8,60	10,25	86,10	0,00%
E.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	7,40	80,78	96,29	712,54	0,04%
E.1.5	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	103,35	20,19	24,06	2.486,60	0,13%
E.2			INFRAESTRUTURA					8.236,94	0,45%
E.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	11,11	111,28	132,65	1.473,74	0,08%
E.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,74	393,80	469,44	347,38	0,02%
E.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	2,22	2.424,31	2.890,01	6.415,82	0,35%
E.3			SUPERESTRUTURA					10.278,73	0,56%
E.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	98,31	74,83	89,20	8.769,25	0,47%
E.3.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,00	54,26	64,68	388,08	0,02%
E.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	9,00	39,92	47,58	428,22	0,02%
E.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	6,00	96,92	115,53	693,18	0,04%
E.4			REVESTIMENTO					67.016,99	3,62%
E.4.1			PISO					51.927,24	2,81%
E.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	5,17	613,26	731,06	3.779,58	0,20%
E.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	103,35	33,56	40,00	4.134,00	0,22%
E.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do pisc	m²	103,35	357,25	425,87	44.013,66	2,38%
E.4.2			PAREDE					5.218,44	0,28%
E.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	94,53	4,26	5,07	479,26	0,03%
E.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	94,53	40,43	48,19	4.555,40	0,25%
E.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	2,11	73,07	87,10	183,78	0,01%
E.4.3			TETO					9.871,31	0,53%
E.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	103,35	73,74	87,90	9.084,46	0,49%
E.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	46,34	14,25	16,98	786,85	0,04%
E.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.007,81	0,49%
E.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	99,00	0,62	0,73	72,27	0,00%
E.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	8,00	0,62	0,73	5,84	0,00%
E.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	21,00	180,33	214,97	4.514,37	0,24%
E.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	13,00	125,67	149,81	1.947,53	0,11%

E.5.5	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G-Light ou similar	un	5,00	53,90	64,25	321,25	0,02%
E.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G-Light ou similar	un	8,00	161,76	192,83	1.542,64	0,08%
E.5.7	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	7,43	8,85	8,85	0,00%
E.5.8	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm. C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
E.5.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
E.5.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	14,01	16,70	50,10	0,00%
E.5.11	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%
E.5.12	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
E.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					6.731,72	0,36%
E.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	137,41	163,80	655,20	0,04%
E.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00	98,87	117,86	471,44	0,03%
E.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	4,00	78,37	93,42	373,68	0,02%
E.6.4	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	4,00	1.097,10	1.307,85	5.231,40	0,28%
E.7			ESQUADRIAS					10.740,74	0,58%
E.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6,00	1.235,57	1.472,92	8.837,52	0,48%
E.7.2	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	22,28	68,54	81,70	1.820,27	0,10%
E.7.3	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,20	347,94	414,77	82,95	0,00%
E.8			PINTURA					33.548,66	1,81%
E.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	22,10	7,17	8,54	188,73	0,01%
E.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	53,04	11,61	13,84	734,07	0,04%
E.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	161,48	2,79	3,32	536,11	0,03%
E.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	161,48	165,99	197,87	31.952,04	1,73%
E.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	3,15	15,18	18,09	56,98	0,00%
E.8.6	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	m²	3,15	21,50	25,63	80,73	0,00%
F			LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO					87.668,87	4,74%
F.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.172,86	0,06%
F.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	5,40	80,78	96,29	519,96	0,03%
F.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	24,00	3,09	3,68	88,32	0,00%
F.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1,68	8,60	10,25	17,22	0,00%
F.1.4	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	22,75	20,19	24,06	547,36	0,03%
F.2			INFRAESTRUTURA					5.127,57	0,28%
F.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	4,66	111,28	132,65	618,14	0,03%
F.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	0,31	393,80	469,44	145,52	0,01%
F.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	1,51	2.424,31	2.890,01	4.363,91	0,24%
F.3			SUPERESTRUTURA					5.309,19	0,29%
F.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	24,23	74,83	89,20	2.161,31	0,12%
F.3.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	0,78	2.424,31	2.890,01	2.254,20	0,12%

F.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	3,00	39,92	47,58	142,74	0,01%
F.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	6,50	96,92	115,53	750,94	0,04%
F.4			REVESTIMENTO					33.388,07	1,80%
F.4.1			PISO					26.609,94	1,44%
F.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	m³	1,14	613,26	731,06	833,40	0,05%
F.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	22,75	33,56	40,00	910,00	0,05%
F.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do pisc	m²	58,39	357,25	425,87	24.866,54	1,34%
F.4.2			PAREDE					1.405,45	0,08%
F.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	24,23	4,26	5,07	122,84	0,01%
F.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	24,23	40,43	48,19	1.167,64	0,06%
F.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1,32	73,07	87,10	114,97	0,01%
F.4.3			TETO					5.372,68	0,29%
F.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m²	55,37	73,74	87,90	4.867,02	0,26%
F.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	29,78	14,25	16,98	505,66	0,03%
F.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.533,05	0,46%
F.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	162,00	0,62	0,73	118,26	0,01%
F.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	7,00	0,62	0,73	5,11	0,00%
F.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00	180,33	214,97	3.654,49	0,20%
F.5.4	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	12,00	125,67	149,81	1.797,72	0,10%
F.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	40,65	48,45	48,45	0,00%
F.5.6	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	12,00	161,76	192,83	2.313,96	0,13%
F.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	262,17	312,53	312,53	0,02%
F.5.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	13,44	16,02	16,02	0,00%
F.5.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	14,01	16,70	50,10	0,00%
F.5.10	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	88,79	105,84	105,84	0,01%
F.5.11	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	92,76	110,57	110,57	0,01%
F.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3.571,29	0,19%
F.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00	137,41	163,80	327,60	0,02%
F.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	98,87	117,86	117,86	0,01%
F.6.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	124,31	148,18	296,36	0,02%
F.6.4	12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm assentada.	un	1,00	2.373,52	2.829,47	2.829,47	0,15%
F.7			ESQUADRIAS					14.259,57	0,77%

F.7.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	2,20	374,45	446,38	982,03	0,05%
F.7.2	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021	m²	12,06	468,15	558,08	6.730,44	0,36%
F.7.3	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	1.235,57	1.472,92	2.945,84	0,16%
F.7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	5,96	68,54	81,70	486,93	0,03%
F.7.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	17,40	142,15	169,45	2.948,43	0,16%
F.7.6	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	0,40	347,94	414,77	165,90	0,01%
F.8			PINTURA					16.307,27	0,88%
F.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	16,59	7,17	8,54	141,67	0,01%
F.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	26,99	11,61	13,84	373,54	0,02%
F.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	78,15	2,79	3,32	259,45	0,01%
F.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	78,15	165,99	197,87	15.463,54	0,84%
F.8.5	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	1,58	21,50	25,63	40,49	0,00%
F.8.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	1,58	15,18	18,09	28,58	0,00%
TOTAL GERAL								1.849.802,56	100,00%

Referência: Os preços Unitários foram retirados da tabela Sinapi – Sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - e as composições unitárias encontram-se no site www.caixa.gov.br, sem desoneração, referencial jan/ 2023, ORSE 11/2023; SEINFRA 027; SBC 02/2023. Para os itens cujos serviços não se encontravam nas tabelas de referências foram feitas composições unitárias de preços, baseados nos coeficientes extraídos das composições da tabela SINAPI e fazendo a atualização dos preços para a tabela de orçamento.

BDI incluso de 19,21%(Dezenove virgula vinte e um por cento)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA										
LOCAL:	GARANHUNS - PE								BDI	19,21%	
TABELA DE REFERÊNCIA	SINAPI NÃO DESONERADO- 01/2023 - Pernambuco, ORSE - 11/2022 - Sergipe; SBC 02/2023; SEINFRA 027								DATA	mar/23	

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição									
			COORDENAÇÃO, BANHEIROS, SALAS DE AULAS E SALAS TUTORIAIS									
1			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	COMP 29	PRÓPRIA	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INSTALADA	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					3,00	2,00					6,00	
											6,00	
1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	tutorial 1 e 2		4,20	0,40	0,50				0,84	
		térreo	Coordenação medicina		7,92	0,40	0,50				1,58	
											2,42	
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	tutorial 1 abertura porta		1,00		2,30				2,30	
		térreo	tutorial 3 abertura porta		1,00		2,30				2,30	
		térreo	tutorial 4 abertura porta		1,00		2,30				2,30	
		térreo	tutorial 5 abertura porta		1,00		2,30				2,30	
		térreo	tutorial 6 abertura porta		1,00		2,30				2,30	
		térreo	tutorial 7 abertura porta		1,00		2,30				2,30	
		térreo	Wc feminino		3,90		2,85				11,12	
		térreo	Wc masculino		3,90		2,85				11,12	
		térreo	Wc externo		3,00		2,85				8,55	
		térreo	vão de janelas wc mas/fem		3,00		0,50				1,50	
		térreo	copa		4,53		2,85				12,91	
		1º andar	Wc feminino		3,70		3,00				11,10	
		1º andar	wc PNE		3,13		3,00				9,39	
		1º andar	copa		3,70		3,00				11,10	
		1º andar	copa		1,65		3,00				4,95	
		1º andar	sl tutorial 12/14 ABERTURA DE PORTAS		2,00		2,30				4,60	
											100,14	
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	wc feminino		12,94		2,85				36,88	
		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85				28,50	

		térreo	wc masc			12,22		2,85				34,83
		térreo	COPA			24,48		2,85				69,77
		térreo	wc externo			16,38		2,85				46,68
		TÉRREO	circulação trecho 1			15,51		1,30	2,00			40,33
		TÉRREO	circulação trecho 2			36,37		1,30	2,00			94,56
		1º andar	wc feminino			12,16		3,00				36,48
		1º andar	wc pne			10,82		3,00				32,46
		1º andar	copa			17,06		3,00				51,18
		1º ANDAR	SALA 01			32,36		1,30				42,07
		1º ANDAR	SALA 02			28,24		1,30				36,71
		1º ANDAR	SALA 03			28,40		1,30				36,92
		1º ANDAR	SALA 04			28,44		1,30				36,97
		1º ANDAR	SALA 05			28,74		1,30				37,36
		1º ANDAR	SALA 06			27,98		1,30				36,37
		1º ANDAR	SALA 07			28,00		1,30				36,40
		1º ANDAR	SALA 08			29,34		1,30				38,14
		1º ANDAR	SALA 09			28,84		1,30				37,49
		1º ANDAR	SALA 10			30,36		1,30				39,47
		1º ANDAR	circulação			51,00		1,30	2,00			132,60
		EXTERNO	FACHADA			130,00		3,00				390,00
			DESCONTOS									-
			PORTAS TÉRREO (LADOS)			0,80		1,30	- 27,00			- 28,08
			PORTAS 1º ANDAR (LADOS)			0,80		1,30	- 29,00			- 30,16
			VÃO COBOGÓ WCS			1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
			VÃO DO ELEVADOR			1,70		1,30	- 2,00			- 4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA			4,10		1,30	- 1,00			- 5,33
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.			1,30		1,30	- 1,00			- 1,69
			VÃO DA ESCADA			1,44		1,30	- 2,00			- 3,74
												-
												-
												1.297,55
1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			TÉRREO			0,80	2,10	12,00				20,16
			TÉRREO			0,60	1,80	6,00				6,48
			1º ANDAR			0,80	2,10	17,00				28,56
			1º ANDAR			0,60	1,80	6,00				6,48
												61,68
1.6	3240	ORSE	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	WC FEM			3,15	3,32					10,46
		TÉRREO	WC MASC			3,15	2,96					9,32
		TÉRREO	WC PNE			3,15	1,85					5,83
		TÉRREO	COPA			6,34	4,30					27,26
		TÉRREO	COPA			3,38	1,70					5,75
		TÉRREO	COPA			2,75	1,25					3,44
		TÉRREO	DML			3,15	1,58					4,98
		1º ANDAR	WC FEM			3,15	2,93					9,23
		1º ANDAR	WC PNE			3,15	2,27					7,15

		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95
			calçada perímetro do bloco acadêmico		43,35	1,50					65,03
											165,40
1.7	18	ORSE	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO OU EM LADRILHO COM ARGAMASSA	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30
		TÉRREO	WC EXTERNO		3,74	4,45					16,64
											112,62
1.8	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	wc feminino		12,94		1,80				23,29
		térreo	wc masc		12,22		1,80				22,00
		térreo	COPA		24,48		1,50				36,72
		térreo	wc externo		16,38		1,80				29,48
		1º andar	wc feminino		12,16		1,80				21,89
			DESCONTOS								-
			PORTAS		0,80		2,10	-	8,00		- 13,44
											-
											119,94
1.9	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	wc feminino					5,00			5,00
		térreo	wc masc					5,00			5,00
		térreo	COPA					2,00			2,00
		térreo	wc externo					4,00			4,00
		1º andar	wc feminino					5,00			5,00
											21,00
1.10	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		1º ANDAR	SALA 01		8,01	8,17					65,44
		1º ANDAR	SALA 02		8,12	6,00					48,72
		1º ANDAR	SALA 03		8,20	6,00					49,20
		1º ANDAR	SALA 04		8,22	6,00					49,32
		1º ANDAR	SALA 05		8,37	6,00					50,22
		1º ANDAR	SALA 06		7,99	6,00					47,94
		1º ANDAR	SALA 07		8,00	6,00					48,00
		1º ANDAR	SALA 08		7,09	7,58					53,74
		1º ANDAR	SALA 09		7,29	7,13					51,98
		1º ANDAR	SALA 10		8,05	7,13					57,40
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12		4,17	7,58					31,61
		1º ANDAR	tutorial 13 / 14		4,01	7,58					30,40
											583,97

1.13	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		24,55	1,60					39,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		13,30	1,60					21,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		30,60	1,60					48,96
											109,52
1.14	3258	ORSE	Demolição piso em lajota	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	piso em área posterior		34,87	4,50					156,92
											156,92
2			INFRAESTRUTURA								
2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	Tutorial 1,2		4,20		0,30				1,26
		TÉRREO	Coordenação Medicina		7,77		0,30				2,33
											-
											-
											3,59
2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	Tutorial 1,2		4,20	0,40	0,05				0,08
		TÉRREO	Coordenação Medicina		7,77	0,40	0,05				0,16
											-
					11,97						0,24
2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		RADIER	Tutorial 1,2		4,20	0,20	0,15				0,13
		RADIER	Coordenação Medicina		7,77	0,20	0,15				0,23
											0,36
3			SUPERESTRUTURA								
3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	Tutorial 1,2		4,20		2,85				11,97
		TÉRREO	Coordenação Medicina		7,77		2,85				22,14
			tutorial 7 / tutorial 3		0,90		2,20	2,00			3,96
			wc masc (janelas fechamento)		2,08		0,50				1,04
			wc fem (janelas fechamento)		2,53		0,50				1,27
											40,38
3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			WC MASC		1,50		0,50				0,75
			WC FEM		1,50		0,50				0,75

			WC ACESS.		0,60		0,50				0,30
											1,80
3.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					2,00			2,00			4,00
											-
											-
											4,00
3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			tutorial 7 / 5 / 6 / 3 / 4 / 1 / 12 / 14		1,50			8,00			12,00
			coordenação de medicina		1,50						1,50
											-
											13,50
3.5	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			tutorial 7 / 8		8,17	2,85					23,28
			tutorial 5 / 6		4,00	2,85					11,40
			tutorial 3 / 4		4,00	2,85					11,40
			tutorial 11 / 12		8,24	3,00					24,72
			tutorial 13 / 14		8,08	3,00					24,24
			descontos vão de portas								-
						0,90	2,10	-	6,00		-
											-
											83,70
4			REVESTIMENTO								
4.1			PISO								
4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32	0,05				0,52
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96	0,05				0,47
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85	0,05				0,29
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30	0,05				1,36
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70	0,05				0,29
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25	0,05				0,17
		TÉRREO	DML		3,15	1,58	0,05				0,25
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03	0,05				0,90
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93	0,05				0,46
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27	0,05				0,36
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38	0,05				0,85
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30	0,05				0,51
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10	0,05				1,64
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76	0,05				1,07
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20	0,05				0,77
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20	0,05				0,81
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		24,55	1,60	0,05				1,96
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		13,30	1,60	0,05				1,06
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		30,60	1,60	0,05				2,45

		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		43,35	1,60	0,05				3,47
											-
											-
											19,66
4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32					10,46
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96					9,32
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85					5,83
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30					27,26
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70					5,75
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25					3,44
		TÉRREO	DML		3,15	1,58					4,98
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03					17,93
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93					9,23
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27					7,15
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30
											-
											214,28
4.1.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32					10,46
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96					9,32
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85					5,83
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30					27,26
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70					5,75
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25					3,44
		TÉRREO	DML		3,15	1,58					4,98
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03					17,93
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93					9,23
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27					7,15
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95
											-
											118,30
4.1.4	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		1º ANDAR	T1		49,21	0,25					12,30
		1º ANDAR	T2		1,25	0,25					0,31
		1º ANDAR	T3		1,25	0,25					0,31
		1º ANDAR	T4		1,28	0,25					0,32
		1º ANDAR	T5		3,27	0,25					0,82

		1º ANDAR	T6		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T7		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T8		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T9		1,63	0,25					0,41
		1º ANDAR	T10		1,15	0,25					0,29
		1º ANDAR	T11		1,14	0,25					0,29
		1º ANDAR	T12		1,20	0,25					0,30
		1º ANDAR	T13		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T14		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T15		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T16		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T17		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T18		1,13	0,25					0,28
		1º ANDAR	T19		1,13	0,25					0,28
		TÉRREO	T1		0,75	0,25					0,19
		TÉRREO	T2		0,75	0,25					0,19
		TÉRREO	T3		14,22	0,25					3,56
		TÉRREO	T4		1,00	0,25					0,25
		TÉRREO	T5		1,50	0,25					0,38
		TÉRREO	T1		0,75	0,25					0,19
		TÉRREO	T2		46,51	0,25					11,63
		TÉRREO	T3		8,04	0,25					2,01
		TÉRREO	T4		1,47	0,25					0,37
		TÉRREO	T5		0,75	0,25					0,19
		TÉRREO	T6		0,75	0,25					0,19
		TÉRREO	T7		2,52	0,25					0,63
		TÉRREO	T8		1,25	0,25					0,31
		TÉRREO	T9		1,88	0,25					0,47
		TÉRREO	T10		1,18	0,25					0,30
		TÉRREO	T11		1,23	0,25					0,31
		TÉRREO	T12		1,23	0,25					0,31
		TÉRREO	T13		1,18	0,25					0,30
		TÉRREO	T14		1,47	0,25					0,37
		TÉRREO	T15		1,25	0,25					0,31
		TÉRREO	T16		1,63	0,25					0,41
											41,02
4.1.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					45,00	8,00					360,00
											-
											-
											360,00
4.1.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					82,00						82,00

											-
											-
											82,00
4.1.7	2187	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	tutorial 7 / 8		6,01	3,98					23,92
		TÉRREO	tutorial 5 / 6		6,01	4,00					24,04
		TÉRREO	tutorial 3 / 4		6,01	4,00					24,04
		TÉRREO	sl. Professores		7,10	4,21					29,89
		TÉRREO	coordenação medicina		7,10	3,94					27,97
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51	2,00					31,02
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37	1,84					66,92
		1º ANDAR	SALA 01		8,01	8,17					65,44
		1º ANDAR	SALA 02		8,12	6,00					48,72
		1º ANDAR	SALA 03		8,20	6,00					49,20
		1º ANDAR	SALA 04		8,22	6,00					49,32
		1º ANDAR	SALA 05		8,37	6,00					50,22
		1º ANDAR	SALA 06		7,99	6,00					47,94
		1º ANDAR	SALA 07		8,00	6,00					48,00
		1º ANDAR	SALA 08		7,09	7,58					53,74
		1º ANDAR	SALA 09		7,29	7,13					51,98
		1º ANDAR	SALA 10		8,05	7,13					57,40
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12		4,17	7,58					31,61
		1º ANDAR	tutorial 13 / 14		4,01	7,58					30,40
		1º ANDAR	circulação		51,00	1,86					94,86
											-
											-
											906,63
4.1.8	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30
		TÉRREO	RAMPA DO LAB. QUÍMICA		3,00	1,84					5,52
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		24,55	1,60					39,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		13,30	1,60					21,28
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		30,60	1,60					48,96
		TÉRREO	calçada perímetro do bloco acadêmico		43,35	1,60					69,36
											-
											-
											280,38
4.1.9	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 06 CM. AF_10/2022	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	piso em área posterior		34,87	4,50					156,92

												156,92
4.1.10	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
		TÉRREO	piso em área posterior		55,00							55,00
												55,00
4.2			PAREDE									
4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
		térreo	wc feminino		12,94		2,85					36,88
		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85					28,50
		térreo	wc masc		12,22		2,85					34,83
		térreo	COPA		24,48		2,85					69,77
		térreo	wc externo		16,38		2,85					46,68
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51		1,30	2,00				40,33
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37		1,30	2,00				94,56
		1º andar	wc feminino		12,16		3,00					36,48
		1º andar	wc pne		10,82		3,00					32,46
		1º andar	copa		17,06		3,00					51,18
		1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30					42,07
		1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30					36,71
		1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30					36,92
		1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30					36,97
		1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30					37,36
		1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30					36,37
		1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30					36,40
		1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30					38,14
		1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30					37,49
		1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30					39,47
		1º ANDAR	circulação		51,00		1,30	2,00				132,60
		EXTERNO	FACHADA		130,00		3,00					390,00
		TÉRREO	PAREDES NOVAS		11,77		2,60	2,00				61,20
			DESCONTOS									-
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,30	- 27,00				- 28,08
			PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		1,30	- 29,00				- 30,16
			VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00				- 1,20
			VÃO DO ELEVADOR		1,70		1,30	- 2,00				- 4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		1,30	- 1,00				- 5,33
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		1,30	- 1,00				- 1,69
			VÃO DA ESCADA		1,44		1,30	- 2,00				- 3,74
												-
												-
												1.358,75

4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	wc feminino		12,94		2,85				36,88
		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85				28,50
		térreo	wc masc		12,22		2,85				34,83
		térreo	COPA		24,48		2,85				69,77
		térreo	wc externo		16,38		2,85				46,68
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51		1,30	2,00			40,33
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37		1,30	2,00			94,56
		1º andar	wc feminino		12,16		3,00				36,48
		1º andar	wc pne		10,82		3,00				32,46
		1º andar	copa		17,06		3,00				51,18
		1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
		1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
		1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
		1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
		1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
		1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
		1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
		1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
		1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
		1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
		1º ANDAR	circulação		51,00		1,30	2,00			132,60
		EXTERNO	FACHADA		130,00		3,00				390,00
		TÉRREO	PAREDES NOVAS		11,77		2,60	2,00			61,20
			DESCONTOS								-
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,30	- 27,00			- 28,08
			PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		1,30	- 29,00			- 30,16
			VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00			- 1,20
			VÃO DO ELEVADOR		1,70		1,30	- 2,00			- 4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		1,30	- 1,00			- 5,33
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		1,30	- 1,00			- 1,69
			VÃO DA ESCADA		1,44		1,30	- 2,00			- 3,74
											-
											-
											1.358,75
4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	wc feminino		12,94		2,85				36,88
		térreo	wc acessível PNE		10,00		2,85				28,50
		térreo	wc masc		12,22		2,85				34,83
		térreo	COPA		24,48		2,85				69,77

		térreo	wc externo		16,38		2,85				46,68
		1º andar	wc feminino		12,16		3,00				36,48
		1º andar	wc pne		10,82		3,00				32,46
		1º andar	copa		17,06		3,00				51,18
			DESCONTOS								-
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	-	4,00		- 6,72
			PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	-	3,00		- 5,04
			VÃO COBOGÓ WCS TÉRREO		1,50		0,40	-	2,00		- 1,20
			VÃO JANELAS WC 1º ANDAR		0,60		0,40	-	4,00		- 0,96
											-
											-
											322,86
4.2.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51		1,30	2,00			40,33
		TÉRREO	circulação trecho 2		36,37		1,30	2,00			94,56
		1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
		1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
		1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
		1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
		1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
		1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
		1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
		1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
		1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
		1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
		1º ANDAR	circulação		51,00		1,30	2,00			132,60
			DESCONTOS								-
			PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,30	-	27,00		- 28,08
			PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		1,30	-	29,00		- 30,16
			VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	-	2,00		- 1,20
			VÃO DO ELEVADOR		1,70		1,30	-	2,00		- 4,42
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		1,30	-	1,00		- 5,33
			VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		1,30	-	1,00		- 1,69
			VÃO DA ESCADA		1,44		1,30	-	2,00		- 3,74
											-
											-
											570,77
4.3			TETO								
4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	tutorial 7 / 8		6,01	3,98					23,92
		TÉRREO	tutorial 5 / 6		6,01	4,00					24,04
		TÉRREO	tutorial 3 / 4		6,01	4,00					24,04
		TÉRREO	sl. Professores		7,10	4,21					29,89

		TÉRREO	coordenação medicina		7,10	3,94					27,97
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		7,77	2,76					21,45
		TÉRREO	TUTORIAL 1		3,65	4,20					15,33
		TÉRREO	TUTORIAL 2		3,88	4,20					16,30
		TÉRREO	circulação trecho 1		15,51	2,00					31,02
		TÉRREO	circulação trecho 2		39,37	1,84					72,44
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77	1,30					10,10
		TÉRREO	HALL DE ENTRADA		8,00	4,10					32,80
		TÉRREO	WC FEM		3,15	3,32					10,46
		TÉRREO	WC MASC		3,15	2,96					9,32
		TÉRREO	WC PNE		3,15	1,85					5,83
		TÉRREO	COPA		6,34	4,30					27,26
		TÉRREO	COPA		3,38	1,70					5,75
		TÉRREO	COPA		2,75	1,25					3,44
		TÉRREO	DML		3,15	1,58					4,98
		TÉRREO	WC EXTERNO		4,45	4,03					17,93
		1º ANDAR	SALA 01		8,01	8,17					65,44
		1º ANDAR	SALA 02		8,12	6,00					48,72
		1º ANDAR	SALA 03		8,20	6,00					49,20
		1º ANDAR	SALA 04		8,22	6,00					49,32
		1º ANDAR	SALA 05		8,37	6,00					50,22
		1º ANDAR	SALA 06		7,99	6,00					47,94
		1º ANDAR	SALA 07		8,00	6,00					48,00
		1º ANDAR	SALA 08		7,09	7,58					53,74
		1º ANDAR	SALA 09		7,29	7,13					51,98
		1º ANDAR	SALA 10		8,05	7,13					57,40
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12		4,17	7,58					31,61
		1º ANDAR	tutorial 13 / 14		4,01	7,58					30,40
		1º ANDAR	circulação		51,00	1,86					94,86
		1º ANDAR	WC FEM		3,15	2,93					9,23
		1º ANDAR	WC PNE		3,15	2,27					7,15
		1º ANDAR	COPA		3,15	5,38					16,95
											-
											-
											-
											1.126,43
0.4.3.1	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	tutorial 7 / 8		19,98						19,98
		TÉRREO	tutorial 5 / 6		20,02						20,02
		TÉRREO	tutorial 3 / 4		20,02						20,02
		TÉRREO	sl. Professores		22,62						22,62
		TÉRREO	coordenação medicina		22,08						22,08
		TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06						21,06
		TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70						15,70
		TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16						16,16
		TÉRREO	circulação trecho 1		35,02						35,02
		TÉRREO	circulação trecho 2		82,42						82,42
		TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		18,14						18,14

		TÉRREO	HALL DE ENTRADA								24,20
		TÉRREO	WC FEM								12,94
		TÉRREO	WC MASC								12,22
		TÉRREO	WC PNE								10,00
		TÉRREO	COPA								21,28
		TÉRREO	COPA								10,16
		TÉRREO	COPA								8,00
		TÉRREO	DML								9,46
		TÉRREO	WC EXTERNO								16,96
		1º ANDAR	SALA 01								32,36
		1º ANDAR	SALA 02								28,24
		1º ANDAR	SALA 03								28,40
		1º ANDAR	SALA 04								28,44
		1º ANDAR	SALA 05								28,74
		1º ANDAR	SALA 06								27,98
		1º ANDAR	SALA 07								28,00
		1º ANDAR	SALA 08								29,34
		1º ANDAR	SALA 09								28,84
		1º ANDAR	SALA 10								30,36
		1º ANDAR	tutorial 11 / 12								23,50
		1º ANDAR	tutorial 13 / 14								23,18
		1º ANDAR	circulação								105,72
		1º ANDAR	WC FEM								12,16
		1º ANDAR	WC PNE								10,84
		1º ANDAR	COPA								17,06
											-
											-
											-
											901,60
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								420,00			420,00
											-
											-
											-
											420,00
5.2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			TÉRREO								110,00
			1º ANDAR								124,00
											-
											-
											234,00
5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			1º ANDAR tutoria 11, 12, 13 , 14					20,00			20,00
			1º ANDAR copa					5,00			5,00
			TÉRREO COPA					9,00			9,00

		TÉRREO	TUTORIA 1,2,3,4,5,6,7,8					40,00			40,00
											74,00
5.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	copa					1,00			1,00
		térreo	coord. Medicina					1,00			1,00
		térreo	coord sala medicina					1,00			1,00
		térreo	sala dos professores					1,00			1,00
		térreo	circulação trecho 2					1,00			1,00
											-
											5,00
5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		1º andar	sl. 1					1,00			1,00
		1º andar	sl. 2					1,00			1,00
		1º andar	sl. 3					1,00			1,00
		1º andar	sl. 4					1,00			1,00
		1º andar	sl. 5					1,00			1,00
		1º andar	sl. 6					1,00			1,00
		1º andar	sl. 7					1,00			1,00
		1º andar	sl. 8					1,00			1,00
		1º andar	sl. 9					1,00			1,00
		1º andar	sl. 10					1,00			1,00
		1º andar	lab. Física					1,00			1,00
		1º andar	circulação					2,00			2,00
		térreo	circulação trecho 1					1,00			1,00
											14,00
5.6	13157	ORSE	PLAFON PLAFON 18W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	wc feminino					3,00			3,00
		térreo	wc acessível PNE					2,00			2,00
		térreo	wc masc					3,00			3,00
		térreo	dml					1,00			1,00
		térreo	COPA					6,00			6,00
		térreo	coord. Medicina 1					4,00			4,00
		térreo	coord. Medicina 2					6,00			6,00
		térreo	sl professores					6,00			6,00
		térreo	circ. Tutoria 7/8					2,00			2,00
		térreo	wc externo					4,00			4,00
		térreo	circulação trecho 1					14,00			14,00
		térreo	circulação trecho 2					6,00			6,00
		térreo	circulação lateral da coord. Medicina					3,00			3,00
		1º andar	wc feminino					3,00			3,00
		1º andar	wc pne					2,00			2,00
		1º andar	copa					4,00			4,00
		1º ANDAR	circulação					22,00			22,00
		1º ANDAR	circ. Tutoria 12/14					4,00			4,00
											95,00

5.7	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	sala tutoria 1					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 2					2,00			2,00
		TÉRREO	sl professores					6,00			6,00
		TÉRREO	sala tutoria 3					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 4					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 5					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 6					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 7					2,00			2,00
		TÉRREO	sala tutoria 8					2,00			2,00
		TÉRREO	hall de entrada					6,00			6,00
		1º ANDAR	SALA 01					12,00			12,00
		1º ANDAR	SALA 02					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 03					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 04					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 05					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 06					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 07					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 08					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 09					9,00			9,00
		1º ANDAR	SALA 10					12,00			12,00
		1º ANDAR	lab. Física					12,00			12,00
		1º ANDAR	sala tutoria 11					2,00			2,00
		1º ANDAR	sala tutoria 12					2,00			2,00
		1º ANDAR	sala tutoria 13					2,00			2,00
		1º ANDAR	sala tutoria 14					2,00			2,00
			escada					2,00			2,00
											146,00
5.8	90466	SINAPI	CHUBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								420,00			420,00
											-
											-
											420,00
5.9		orse	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		1º andar	wc fem					1,00			1,00
		1º andar	wc pne					1,00			1,00
		1º andar	copa					1,00			1,00
		1º andar	tutoria 11, 12, 13, 14					4,00			4,00
		térreo	tutorial 7,8,5,6,3, 4, 1, 2					8,00			8,00
		térreo	wc fem					1,00			1,00
		térreo	wc masc					1,00			1,00
		térreo	wc pne					1,00			1,00
		térreo	dml					1,00			1,00
		térreo	wc externo					1,00			1,00
		térreo	circulação trecho 2					1,00			1,00
		térreo	hall entrada					1,00			1,00
		térreo	circ. Ao lado da coordenação					1,00			1,00

											23,00
5.10	própria	TOMADA EMBUTIR 1 MÓDULO EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
	TÉRREO	sl professores					4,00				4,00
	TÉRREO	hall de entrada					2,00				2,00
	1º ANDAR	SALA 01					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 02					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 03					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 04					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 05					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 06					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 07					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 08					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 09					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 10					4,00				4,00
	1º ANDAR	lab. Física					10,00				10,00
	térreo	hall entrada					3,00				3,00
	térreo	SL. COORDENAÇÃO 1					6,00				6,00
	térreo	SL. COORD. 2					6,00				6,00
											71,00
5.11	própria	INTERRUPTOR 2 MÓDULOS EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
	TÉRREO	sl professores					4,00				4,00
	TÉRREO	hall de entrada					2,00				2,00
	1º ANDAR	SALA 01					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 02					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 03					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 04					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 05					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 06					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 07					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 08					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 09					4,00				4,00
	1º ANDAR	SALA 10					4,00				4,00
	1º ANDAR	lab. Física					10,00				10,00
	térreo	hall entrada					3,00				3,00
	térreo	SL. COORDENAÇÃO 1					6,00				6,00
	térreo	SL. COORD. 2					6,00				6,00
	térreo	copa					1,00				1,00
	térreo	coord. Medicina					1,00				1,00
	térreo	coord sala medicina					1,00				1,00
	térreo	sala dos professores					1,00				1,00
	térreo	circulação trecho 2					1,00				1,00
											76,00
5.12	própria	INTERRUPTOR 1 MÓDULOS EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
											10,00
											10,00
5.13	própria	INTERRUPTOR 3 MÓDULOS EXCLUINDO SUPORTE	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
	1º andar	sl. 1					1,00				1,00
	1º andar	sl. 2					1,00				1,00

		1º andar	sl. 3						1,00			1,00
		1º andar	sl. 4						1,00			1,00
		1º andar	sl. 5						1,00			1,00
		1º andar	sl. 6						1,00			1,00
		1º andar	sl. 7						1,00			1,00
		1º andar	sl. 8						1,00			1,00
		1º andar	sl. 9						1,00			1,00
		1º andar	sl. 10						1,00			1,00
		1º andar	lab. Física						1,00			1,00
		1º andar	circulação						2,00			2,00
		térreo	circulação trecho 1						1,00			1,00
												14,00
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS									
6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	WC FEM					5,00			5,00	
			WC MAS					5,00			5,00	
			WC PNE					2,00			2,00	
			WC EXTERNO					7,00			7,00	
			COPA					2,00			2,00	
		1º ANDAR	WC FEM					5,00			5,00	
			WC PNE					2,00			2,00	
			COPA					1,00			-	
												28,00
6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	WC FEM					1,00			1,00	
			WC MAS					1,00			1,00	
			WC PNE					1,00			1,00	
			WC EXTERNO					1,00			1,00	
			COPA					1,00			1,00	
		1º ANDAR	WC FEM					1,00			1,00	
			WC PNE					1,00			1,00	
			COPA					1,00			1,00	
												8,00
6.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	WC FEM					1,00			1,00	
			WC MAS					1,00			1,00	
			WC PNE					1,00			1,00	
			WC EXTERNO					1,00			1,00	
			COPA					2,00			2,00	
		1º ANDAR	WC FEM					1,00			1,00	

			WC PNE					1,00			1,00
			COPA					1,00			1,00
											9,00
6.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					3,00			3,00
			WC MAS					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
			WC EXTERNO					5,00			5,00
		1º ANDAR	WC FEM					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
											16,00
6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					3,00			3,00
			WC MAS					3,00			3,00
			WC PNE					2,00			2,00
			WC EXTERNO					3,00			3,00
			COPA					2,00			2,00
		1º ANDAR	WC FEM					3,00			3,00
			WC PNE					2,00			2,00
			COPA					2,00			2,00
											20,00
6.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM					3,00			3,00
			WC MAS					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
			WC EXTERNO					5,00			5,00
		1º ANDAR	WC FEM					3,00			3,00
			WC PNE					1,00			1,00
											-
											16,00
6.7	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC PNE					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC PNE					1,00			1,00
											-
											-
											2,00
6.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC PNE					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC PNE					1,00			1,00
											-
											-

												2,00
6.9	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	COPA					1,00				1,00
		1º ANDAR	COPA					1,00				1,00
												2,00
6.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	COPA					1,00				1,00
		1º ANDAR	COPA					1,00				1,00
												2,00
6.11	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	COPA		2,55	0,60						1,53
		1º ANDAR	COPA		1,80	0,60						1,08
												2,61
6.12	12275	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	WC FEM					1,00				1,00
		térreo	WC MASC					1,00				1,00
												2,00
6.13	12274	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.80x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		1º ANDAR	WC FEM					1,00				1,00
												-
												-
												1,00
6.14	12280	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		térreo	WC EXTERNO					1,00				1,00
												-
												1,00
6.15	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	

		térreo	WC PNE									1,00				1,00	
		1º ANDAR	WC PNE									1,00				1,00	
																2,00	
6.16	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total						
		térreo	WC MASC					1,20				1,80				2,00	4,32
								1,15				1,80				1,00	2,07
			WC FEM					1,20				1,80				2,00	4,32
								1,15				1,80				1,00	2,07
			WC EXTERNO					1,20				1,80				2,00	4,32
								1,45				1,80				1,00	2,61
		1º ANDAR	WC FEM					1,20				1,80				2,00	4,32
																	24,03
6.17	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total						
		TÉRREO	WC FEM														-
			WC MAS														-
			WC PNE														-
			WC EXTERNO														-
			COPA									1,00					1,00
		1º ANDAR	WC FEM														-
			WC PNE														-
			COPA														-
																	1,00
6.18	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total						
		TÉRREO	WC FEM														-
			WC MAS														-
			WC PNE														-
			WC EXTERNO														-
			COPA									1,00					1,00
		1º ANDAR	WC FEM														-
			WC PNE														-
			COPA														-
																	1,00
6.19	102264	SINAPI	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	UD	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total						
												13,00					13,00
																	13,00
6.20	102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ML	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total						
												119,28					119,28
																	119,28

6.21	1533	ORSE	Tube pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO						21,15			21,15
											21,15
7			ESQUADRIAS								
7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. INFORMÁTICA					1,00			1,00
		TÉRREO	SALA PROF.					1,00			1,00
		TÉRREO	SL. COORDENAÇÃO					2,00			2,00
		TÉRREO	TUTORIAL 1					1,00			1,00
		TÉRREO	TUTORIAL 2					1,00			1,00
		TÉRREO	TUTORIAL 3, 4, 5, 6, 7 E 8					6,00			6,00
		TÉRREO	COPA					1,00			1,00
		TÉRREO	WC FEM					1,00			1,00
		TÉRREO	WC MASC					1,00			1,00
		TÉRREO	WC PNE					1,00			1,00
		TÉRREO	WC EXTERNO					1,00			1,00
		1º ANDAR	SL AULA 01 À 10					10,00			10,00
		1º ANDAR	TUTORIAL 11, 12, 13 E 14					4,00			4,00
		1º ANDAR	LABORATÓRIO DE FÍSICA					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC FEM					1,00			1,00
		1º ANDAR	WC PNE					1,00			1,00
		1º ANDAR	COPA					1,00			1,00
											35,00
7.2	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			DML					1,00			1,00
											-
											1,00
7.3	100689	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	WC FEM			0,60	1,60	3,00			2,88
		TÉRREO	WC MAS			0,60	1,60	3,00			2,88
		TÉRREO	WC EXTERNO			0,60	1,60	5,00			4,80
		1º ANDAR	WC FEM			0,60	1,60	3,00			2,88
											-
											-

											13,44
7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m ²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. INFORMÁTICA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	SALA PROF.			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	SL. COORDENAÇÃO			0,90	2,10	2,00	2,00		7,56
		TÉRREO	COORDENAÇÃO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	TUTORIAL 1			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	TUTORIAL 2			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	TUTORIAL 3, 4, 5, 6, 7 E 8			0,90	2,10	6,00	2,00		22,68
		TÉRREO	COPA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC FEM			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC MASC			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC PNE			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	WC EXTERNO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	SL AULA 01 À 10			0,90	2,10	10,00	2,00		37,80
		1º ANDAR	TUTORIAL 11, 12, 13 E 14			0,90	2,10	4,00	2,00		15,12

		1º ANDAR	LABORATÓRIO DE FÍSICA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	WC FEM			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	WC PNE			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		1º ANDAR	COPA			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	DML			0,80	2,10	1,00	2,00		3,36
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						2,00	- 2,80	- 5,60
											-
											-
											133,84
7.5	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. INFORMÁTICA			0,20	1,00	1,00			0,20
		TÉRREO	SALA PROF.								-
		TÉRREO	SL. COORDENAÇÃO								-
		TÉRREO	COORDENAÇÃO								-
		TÉRREO	TUTORIAL 1			0,20	1,00	1,00			0,20
		TÉRREO	TUTORIAL 2			0,20	1,00	1,00			0,20
		TÉRREO	TUTORIAL 3, 4, 5, 6, 7 E 8			0,20	1,00	6,00			1,20
		TÉRREO	COPA								-
		TÉRREO	WC FEM								-
		TÉRREO	WC MASC								-
		TÉRREO	WC PNE								-
		TÉRREO	WC EXTERNO								-
		1º ANDAR	SL AULA 01 À 10								-
		1º ANDAR	TUTORIAL 11, 12, 13 E 14			0,20	1,00	4,00			0,80
		1º ANDAR	LABORATÓRIO DE FÍSICA			0,20	1,00	1,00			0,20
		1º ANDAR	WC FEM								-
		1º ANDAR	WC PNE								-
		1º ANDAR	COPA								-
		TÉRREO	DML								-
											-
											-
											-
											2,80
8			COBERTA								
8.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					31,40	15,00					471,00
					14,27	10,66					152,12
					20,99	7,35					154,28
											-
											-
											-
											777,40
8.2	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					94,00						94,00
											-
											-

												-
												-
												-
												94,00
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					94,00							94,00
												-
												-
												-
												-
												94,00
8.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					30,99							30,99
												-
												-
												-
												-
												30,99
8.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					31,40	15,00						471,00
					14,27	10,66						152,12
					20,99	7,35						154,28
												-
												-
												-
												777,40
8.6	9363	ORSE	CUMEEIRA TERMO ACUSTICO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					45,16							45,16
												-
												-
												-
												-
												45,16
9			PINTURA									
9.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	QUANT	coef.	desc.	total	
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		17,29		1,10					19,02
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		17,29		1,10					19,02
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		17,29		1,10					19,02
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		1,10					21,79
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		1,10					24,29
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		1,10					23,17
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		1,10					17,27

	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		1,10			17,78
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,10			38,52
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,10			90,66
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,10			8,55
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60			24,60
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30			42,07
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30			36,71
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30			36,92
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30			36,97
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30			37,36
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30			36,37
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30			36,40
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30			38,14
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30			37,49
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30			39,47
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		1,10			25,85
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		1,10			25,50
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		1,10			116,29
	INTERNO		ESCADA		14,00		2,20			30,80
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS							-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	- 27,00		- 45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	- 29,00		- 48,72
	INTERNO		VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	- 2,00		- 1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	- 2,00		- 8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	- 1,00		- 10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	- 1,00		- 3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	- 2,00		- 7,49
	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00		- 155,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00		15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00		15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00		13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00		13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00		12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00		138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00		0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00		1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00		3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00		13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00		3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00		2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00		1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00		1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00		1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00		4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00		82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00		13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00		12,92
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00		13,76

FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4	4,41	3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5	4,00	3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas	46,32	3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1	0,19	3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2	0,40	3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3	0,99	3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4	0,50	3,00	11,00			16,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12	0,60	3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16	0,44	3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17	0,50	3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1	8,24	0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2	58,82	1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda	67,50	1,85	1,00			124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares	0,53	1,85	16,00			15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3	0,99	1,85	1,00			1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS						
	EXTERNA		JANELAS	4,00	1,25	- 31,00			- 155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA	4,00	3,00	- 1,00			- 12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR	16,55	8,98	1,00			148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas	16,64	3,62	1,00			60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares	0,40	3,62	5,00			7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas	16,64	3,00	1,00			49,92
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise	16,64	0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda	16,64	1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC	8,53	4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2	14,18	7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3	3,42	2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.	0,90	2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.	10,40	2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab	5,27	2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab	3,53	7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador	4,00	7,30	1,00			29,20
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada	3,07	2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada	4,07	2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada	4,65	0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada	4,82	1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada	2,50	0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada	18,25	4,00	1,00			73,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo	0,50	3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d'água	1 andar	2,00	3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS						-
			janela	0,95	0,80	- 1,00			- 0,76
			janelas	0,35	0,70	- 2,00			- 0,49

			janelas		0,60		2,00	-	2,00			-	2,40
			janela		0,80		0,82	-	1,00			-	0,66
			janela		1,20		1,00	-	1,00			-	1,20
			janelas		3,80		1,10	-	8,00			-	33,44
			janela		1,20		1,26	-	1,00			-	1,51
			janelas		2,00		1,00	-	4,00			-	8,00
			janela		0,90		0,75	-	1,00			-	0,68
			portas		0,95		2,12	-	2,00			-	4,03
			portas		0,83		2,10	-	3,00			-	5,23
			porta		1,02		2,02	-	1,00			-	2,06
			porta		2,00		2,17	-	1,00			-	4,34
			porta		0,85		2,10	-	1,00			-	1,79
			elevador		1,44		5,50	-	1,00			-	7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	-	2,00			-	0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	-	13,00			-	5,53
													1.875,37
9.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	QUANT	coef.	desc.			total
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		17,29		1,50						25,94
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		17,29		1,50						25,94
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		17,29		1,50						25,94
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		1,50						29,72
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		1,50						33,12
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		1,50						31,59
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		1,50						23,55
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		1,50						24,24
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		0,30						10,51
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		0,30						24,73
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,50						11,66
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		1,50						14,19
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		1,50						35,25
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		1,50						34,77
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		0,30						31,72
	INTERNO		ESCADA		14,00		2,20						30,80
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS										-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		1,50	-	27,00			-	32,40
													381,27
9.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.			total
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		31,63		2,60						82,24
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		25,29		2,60						65,75
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		25,29		2,60						65,75
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		2,60						51,51
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		2,60						57,41
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		2,60						54,76
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		2,60						40,82
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		2,60						42,02
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,30						45,53
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,30						107,15

	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,30				10,10
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60				24,60
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		2,60				61,10
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		2,60				60,27
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		2,60				274,87
	INTERNO		ESCADA		14,00		6,00				84,00
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS								-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	-	27,00		- 45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	-	29,00		- 48,72
	INTERNO		VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	-	2,00		- 1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	-	2,00		- 8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	-	1,00		- 10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	-	1,00		- 3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	-	2,00		- 7,49
	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	-	31,00		- 155,00
											1.225,81
9.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00			15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00			15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00			13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00			13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00			3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00			2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00			13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00			12,92

FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00			13,76
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4		0,50		3,00	11,00			16,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda		67,50		1,85	1,00			124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares		0,53		1,85	16,00			15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3		0,99		1,85	1,00			1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS								
	EXTERNA		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA		4,00		3,00	- 1,00			- 12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR		16,55		8,98	1,00			148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas		16,64		3,62	1,00			60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares		0,40		3,62	5,00			7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas		16,64		3,00	1,00			49,92
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise		16,64		0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda		16,64		1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC		8,53		4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2		14,18		7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3		3,42		2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.		0,90		2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.		10,40		2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab		5,27		2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab		3,53		7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador		4,00		7,30	1,00			29,20
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		3,07		2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,07		2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada		4,65		0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,82		1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada		2,50		0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada		18,25		4,00	1,00			73,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo		0,50		3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d'água	1 andar		2,00		3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			janela		0,95		0,80	- 1,00			- 0,76

			janelas		0,35		0,70	-	2,00		-	0,49
			janelas		0,60		2,00	-	2,00		-	2,40
			janela		0,80		0,82	-	1,00		-	0,66
			janela		1,20		1,00	-	1,00		-	1,20
			janelas		3,80		1,10	-	8,00		-	33,44
			janela		1,20		1,26	-	1,00		-	1,51
			janelas		2,00		1,00	-	4,00		-	8,00
			janela		0,90		0,75	-	1,00		-	0,68
			portas		0,95		2,12	-	2,00		-	4,03
			portas		0,83		2,10	-	3,00		-	5,23
			porta		1,02		2,02	-	1,00		-	2,06
			porta		2,00		2,17	-	1,00		-	4,34
			porta		0,85		2,10	-	1,00		-	1,79
			elevador		1,44		5,50	-	1,00		-	7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	-	2,00		-	0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	-	13,00		-	5,53
												1.255,31
9.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total	
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		31,63		2,60					82,24
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		25,29		2,60					65,75
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		25,29		2,60					65,75
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		2,60					51,51
	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		2,60					57,41
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		2,60					54,76
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		2,60					40,82
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		2,60					42,02
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,30					45,53
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,30					107,15
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,30					10,10
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60					24,60
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30					42,07
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30					36,71
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30					36,92
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30					36,97
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30					37,36
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30					36,37
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30					36,40
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30					38,14
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30					37,49
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30					39,47
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		2,60					61,10
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		2,60					60,27
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		2,60					274,87
	INTERNO		ESCADA		14,00		6,00					84,00
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS									-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	-	27,00		-	45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	-	29,00		-	48,72

	INTERNO		VÃO COBOGÓ WCS		1,50		0,40	-	2,00			-	1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	-	2,00			-	8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	-	1,00			-	10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	-	1,00			-	3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	-	2,00			-	7,49
	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	-	31,00			-	155,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00					15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00					15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00					13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00					13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00					12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00					138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00					0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00					1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00					3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00					13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00					3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00					2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00					1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00					1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00					1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00					4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00					82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00					13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00					12,92
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00					13,76
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4		4,41		3,06	1,00					13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5		4,00		3,00	1,00					12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas		46,32		3,00	1,00					138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1		0,19		3,73	1,00					0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2		0,40		3,71	1,00					1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3		0,99		3,06	1,00					3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4		0,50		3,00	11,00					16,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12		0,60		3,00	1,00					1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16		0,44		3,00	1,00					1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17		0,50		3,00	1,00					1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1		8,24		0,60	1,00					4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2		58,82		1,40	1,00					82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda		67,50		1,85	1,00					124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares		0,53		1,85	16,00					15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3		0,99		1,85	1,00					1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS										
	EXTERNA		JANELAS		4,00		1,25	-	31,00			-	155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA		4,00		3,00	-	1,00			-	12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR		16,55		8,98	1,00					148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas		16,64		3,62	1,00					60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares		0,40		3,62	5,00					7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas		16,64		3,00	1,00					49,92

FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise		16,64		0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda		16,64		1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC		8,53		4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2		14,18		7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3		3,42		2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.		0,90		2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.		10,40		2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab		5,27		2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab		3,53		7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador		4,00		7,30	1,00			29,20
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		3,07		2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,07		2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada		4,65		0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,82		1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada		2,50		0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada		18,25		4,00	1,00			73,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo		0,50		3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d'água	1 andar		2,00		3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			janela		0,95		0,80	- 1,00			- 0,76
			janelas		0,35		0,70	- 2,00			- 0,49
			janelas		0,60		2,00	- 2,00			- 2,40
			janela		0,80		0,82	- 1,00			- 0,66
			janela		1,20		1,00	- 1,00			- 1,20
			janelas		3,80		1,10	- 8,00			- 33,44
			janela		1,20		1,26	- 1,00			- 1,51
			janelas		2,00		1,00	- 4,00			- 8,00
			janela		0,90		0,75	- 1,00			- 0,68
			portas		0,95		2,12	- 2,00			- 4,03
			portas		0,83		2,10	- 3,00			- 5,23
			porta		1,02		2,02	- 1,00			- 2,06
			porta		2,00		2,17	- 1,00			- 4,34
			porta		0,85		2,10	- 1,00			- 1,79
			elevador		1,44		5,50	- 1,00			- 7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	- 2,00			- 0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	- 13,00			- 5,53
											2.481,12
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 7 / 8		31,63		2,60				82,24
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 5 / 6		25,29		2,60				65,75
	INTERNO	TÉRREO	tutorial 3 / 4		25,29		2,60				65,75
	INTERNO	TÉRREO	sl. Professores		19,81		2,60				51,51

	INTERNO	TÉRREO	coordenação medicina		22,08		2,60				57,41
	INTERNO	TÉRREO	COORDENAÇÃO DE MEDICINA 01		21,06		2,60				54,76
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 1		15,70		2,60				40,82
	INTERNO	TÉRREO	TUTORIAL 2		16,16		2,60				42,02
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 1		35,02		1,30				45,53
	INTERNO	TÉRREO	circulação trecho 2		82,42		1,30				107,15
	INTERNO	TÉRREO	CIRCULAÇÃO HALL LATERAL A COORDENAÇÃO MEDICINA		7,77		1,30				10,10
	INTERNO	TÉRREO	DML		9,46		2,60				24,60
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 01		32,36		1,30				42,07
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 02		28,24		1,30				36,71
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 03		28,40		1,30				36,92
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 04		28,44		1,30				36,97
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 05		28,74		1,30				37,36
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 06		27,98		1,30				36,37
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 07		28,00		1,30				36,40
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 08		29,34		1,30				38,14
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 09		28,84		1,30				37,49
	INTERNO	1º ANDAR	SALA 10		30,36		1,30				39,47
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 11 / 12		23,50		2,60				61,10
	INTERNO	1º ANDAR	tutorial 13 / 14		23,18		2,60				60,27
	INTERNO	1º ANDAR	circulação		105,72		2,60				274,87
	INTERNO		ESCADA		14,00		6,00				84,00
	INTERNO		DESCONTO ESQUADRIAS								-
	INTERNO		PORTAS TÉRREO (LADOS)		0,80		2,10	-	27,00		- 45,36
	INTERNO		PORTAS 1º ANDAR (LADOS)		0,80		2,10	-	29,00		- 48,72
	INTERNO		VÃO COBOGÔ WCS		1,50		0,40	-	2,00		- 1,20
	INTERNO		VÃO DO ELEVADOR		1,70		2,40	-	2,00		- 8,16
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL ENTRADA		4,10		2,60	-	1,00		- 10,66
	INTERNO		VÃO CIRCULAÇÃO HALL AO LADO DA COORDENAÇÃO MED.		1,30		2,60	-	1,00		- 3,38
	INTERNO		VÃO DA ESCADA		1,44		2,60	-	2,00		- 7,49
	INTERNO		JANELAS		4,00		1,25	-	31,00		- 155,00
											1.225,81
9.7	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 1		4,11		3,73	1,00			15,31
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 2		4,10		3,71	1,00			15,21
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 3		4,51		3,06	1,00			13,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 4		0,50		3,00	9,00			13,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 5		1,03		3,00	1,00			3,09
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 6		0,73		3,00	1,00			2,19
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80

FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	TÉRREO	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 1		4,11		3,20	1,00			13,14
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 2		4,10		3,15	1,00			12,92
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 3		4,51		3,05	1,00			13,76
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 4		4,41		3,06	1,00			13,49
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachada 5		4,00		3,00	1,00			12,00
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	fachadas		46,32		3,00	1,00			138,96
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 1		0,19		3,73	1,00			0,71
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 2		0,40		3,71	1,00			1,48
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 3		0,99		3,06	1,00			3,03
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 4		0,50		3,00	11,00			16,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 12		0,60		3,00	1,00			1,80
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 16		0,44		3,00	1,00			1,32
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	pilar 17		0,50		3,00	1,00			1,50
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 1		8,24		0,60	1,00			4,94
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	1º ANDAR	marquise 2		58,82		1,40	1,00			82,35
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	platibanda		67,50		1,85	1,00			124,88
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilares		0,53		1,85	16,00			15,69
FAC. PRINCIPAL	EXTERNA	PLATIBANDA	pilar 3		0,99		1,85	1,00			1,83
	EXTERNA		DESCONTO ESQUADRIAS								
	EXTERNA		JANELAS		4,00		1,25	- 31,00			- 155,00
	EXTERNA		VÃO HALL ENTRADA		4,00		3,00	- 1,00			- 12,00
FAC. LATERAL	EXTERNA	FC. LATERAL	TÉRREO + 1º ANDAR		16,55		8,98	1,00			148,62
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachadas		16,64		3,62	1,00			60,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	pilares		0,40		3,62	5,00			7,24
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachadas		16,64		3,00	1,00			49,92
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	marquise		16,64		0,60	2,00			19,97
FC. POSTERIOR	EXTERNA	2º andar	plantibanda		16,64		1,80	1,00			29,95
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	WC		8,53		4,00	1,00			34,12
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada p2		14,18		7,30	1,00			103,51
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada p3		3,42		2,83	1,00			9,68
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral do Lab.		0,90		2,83	1,00			2,55
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	fachada do Lab.		10,40		2,70	1,00			28,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	lateral 2 do lab		5,27		2,90	1,00			15,26
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada após o lab		3,53		7,30	1,00			25,77
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea e 1º andar	fachada do elevador		4,00		7,30	1,00			29,20
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		3,07		2,77	1,00			8,50
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,07		2,77	1,00			11,27
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	final da escada		4,65		0,66	1,00			3,07
FC. POSTERIOR	EXTERNA	Térrea	escada		4,82		1,82	1,00			8,79
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	escada		2,50		0,43	1,00			1,08
FC. POSTERIOR	EXTERNA	1º andar	fachada		18,25		4,00	1,00			73,00

FC. POSTERIOR	EXTERNA	pilares caixa d'água	térreo		0,50		3,00	16,00			24,00
FC. POSTERIOR	EXTERNA	paredes caixa d'água	1 andar		2,00		3,00	4,00			24,00
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			janela		0,95		0,80	- 1,00			- 0,76
			janelas		0,35		0,70	- 2,00			- 0,49
			janelas		0,60		2,00	- 2,00			- 2,40
			janela		0,80		0,82	- 1,00			- 0,66
			janela		1,20		1,00	- 1,00			- 1,20
			janelas		3,80		1,10	- 8,00			- 33,44
			janela		1,20		1,26	- 1,00			- 1,51
			janelas		2,00		1,00	- 4,00			- 8,00
			janela		0,90		0,75	- 1,00			- 0,68
			portas		0,95		2,12	- 2,00			- 4,03
			portas		0,83		2,10	- 3,00			- 5,23
			porta		1,02		2,02	- 1,00			- 2,06
			porta		2,00		2,17	- 1,00			- 4,34
			porta		0,85		2,10	- 1,00			- 1,79
			elevador		1,44		5,50	- 1,00			- 7,92
			cobogó 1		0,50		0,45	- 2,00			- 0,45
			cobogó 2		0,85		0,50	- 13,00			- 5,53
											1.255,31
9.8	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	15,00			11,48
		1º ANDAR	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	18,00			13,77
											25,25
9.9	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	15,00			11,48
		1º ANDAR	GRADES DE PORTA			0,15	5,10	18,00			13,77
											25,25
9.10	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PORTÃO CHEGADA			3,98	2,89				11,50
			LABORATÓRIO INFORMÁTICA			1,00	2,15				2,15
			PORTÃO LADO COORDENAÇÃO ARQUITETURA			1,00	2,15				2,15
			JANELA SALA TUTORIAL			2,16	0,55				1,19
			JANELA COORD. MEDICINA			0,93	1,13				1,05
			PORTÃO LADO QUADRA			0,97	2,10				2,04
			LAB. QUÍMICA			0,76	2,00				1,52
			JANELA LAB. QUÍMICA			1,19	0,99				1,18
			SALA NÚCLEO ENGENHARIA			3,80	1,20				4,56
			PORTÃO CORREDOR TÉRREO			1,98	2,30				4,55

			JANELA 2 LAB. QUÍMICA		1,19		1,00				1,19
			PORTÃO CORREDOR CHEGADA		3,96		2,90				11,48
			LABORATÓRIO FÍSICA		1,01		1,98				2,00
											-
											46,56
9.11	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			frontal		66,15		8,00				529,20
			lateral		15,71		8,00				125,68
			posterior		45,30		8,00				362,40
											-
											1.017,28
9.12	13311	SINAPI	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			frontal		66,15		8,00				529,20
			lateral		15,71		8,00				125,68
			posterior		45,30		8,00				362,40
											-
											1.017,28
B			LABORATORIO QUÍMICA								
B.1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
B.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						1,00	2,30				2,30
											2,30
B.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					8,00		3,00				24,00
											24,00
B.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,80	2,10				1,68
											1,68
B.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			bancada central		3,59	0,40	0,50				0,72
											0,72
B.2			INFRAESTRUTURA								
B.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			base da bancada central		3,59		1,38				4,95

												-
												-
												4,95
B.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			base da bancada central		3,59	0,40	0,05				0,07	
												-
												0,07
B.3			SUPERESTRUTURA									
B.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					1,50						1,50	
												-
												-
												1,50
B.4			REVESTIMENTO									
B.4.1			PISO									
B.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			obs. O piso sobe 10 cm na parede		6,78	8,76					59,39	
			DESCONTO									-
			ÁREA DO CHUVEIRO LAVA OLHOS		0,90	(0,90)					-	0,81
												-
												58,58
B.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			PISO DO LAVA OLHOS		1,10	1,10					1,21	
												1,21
B.4.2			PAREDE									
B.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			parede		8,00		3,00				24,00	
			bancada central (parede de apoio)		3,59		1,08	2,00			7,75	
												31,75
B.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			parede		8,00		3,00				24,00	
			bancada central (parede de apoio)		3,59		1,08	2,00			7,75	
												24,00

B.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			parede frente cuba da bancada		2,30		0,66				1,52
											1,52
B.4.3			TETO								
B.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,58	8,56					56,32
											56,32
B.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					30,28						30,28
											-
											30,28
B.5			INSTALAÇÕES ELETRICAS								
B.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								155,00			155,00
											-
											-
											-
											155,00
B.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								5,00			5,00
											-
											-
											-
											5,00
B.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								23,00			23,00
											-
											-
											-
											23,00
B.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								9,00			9,00
											-
											-
											-

												-
												9,00
B.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								1,00			1,00	
											1,00	
B.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								9,00			9,00	
											-	
											-	
											9,00	
B.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS									
B.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								3,00			3,00	
											-	
											3,00	
B.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								2,00			2,00	
											-	
											2,00	
B.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								1,00			1,00	
											1,00	
B.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								1,00			1,00	
											-	
											1,00	
B.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								1,00			1,00	
											-	
											1,00	
B.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			BANCADA parede		5,46	0,60					3,28	
			BANCADA parede		4,00	0,60					2,40	
			BANCADA central		4,00	1,00					4,00	

												9,68
B.6.7	12276	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								1,00			1,00	
											-	
											1,00	
B.6.8	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								1,00			1,00	
											-	
											1,00	
B.7			ESQUADRIAS									
B.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
								2,00			2,00	
											2,00	
B.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					4,00		1,20				4,80	
											4,80	
B.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
						0,90	2,10	2,00	2,00		7,56	
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						2,00	- 0,20	- 0,40	
											-	
											-	
											7,16	
B.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
						0,20	1,00	1,00			0,20	
											0,20	
B.8			PINTURA									
B.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					31,08		1,10				68,37	
			DESCONTO ESQUADRIAS								-	
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20	
			PORTAS			0,90	1,10	2,00	- 2,00		- 3,96	
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80	
											55,41	
B.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total	
					31,08		1,50				93,24	
			DESCONTO ESQUADRIAS								-	

			PORTAS			0,90	1,50	2,00	- 2,00		- 5,40
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											83,04
B.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					31,08		2,60				161,61
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		3,59		0,80				5,74
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10	2,00	- 2,00		- 7,56
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											150,79
B.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					31,08		2,60				161,61
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		3,59		0,80				5,74
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10	2,00	- 2,00		- 7,56
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											150,79
B.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00			2,55
											2,55
B.8.6	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00			2,55
											2,55
C			LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA								
C.1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
C.1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					5,00		3,00				15,00
											15,00
C.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			TÉRREO			0,80	2,10	1,00			1,68
											1,68
C.2			INFRAESTRUTURA								
C.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			base da bancada central		4,19		1,38				5,78
											-
											-
											5,78

C.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			base da bancada central		4,19	0,40	0,05				0,08
											-
											0,08
C.3			SUPERESTRUTURA								
C.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			BANCADA DE PAREDE		14,62		0,87				12,72
											12,72
C.4			REVESTIMENTO								
C.4.1			PISO								
C.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			OBS. PISO SOBE NA PAREDE 10 CM		8,39	6,20					52,02
			DESCONTO								-
			ÁRA DO CHUVEIRO LAVA OLHOS		0,90	(0,90)					- 0,81
											51,21
C.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PISO DO LAVA OLHOS		1,10	1,10					1,21
											1,21
C.4.2			PAREDE								
C.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDE		5,00		3,00				15,00
		ALV	BANCADA DE PAREDE		14,62		0,87				12,72
		ALV	base da bancada central		4,19		1,08				4,53
											32,25
C.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDE		5,00		3,00				15,00
		ALV	BANCADA DE PAREDE		14,62		0,87				12,72
		ALV	base da bancada central		4,19		1,08				4,53
											32,25

C.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			ÁREA MOLHADA DA CUBA		1,20		0,66				0,79
											0,79
C.4.3			TETO								
C.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			OBS. PISO SOBE NA PAREDE 10 CM		8,19	6,00					49,14
											49,14
C.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					28,38						28,38
											-
											-
											28,38
C.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
C.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								120,00			120,00
											-
											-
											-
											120,00
C.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								5,00			5,00
											-
											-
											-
											5,00
C.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								24,00			24,00
											-
											-
											-
											24,00
C.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								9,00			9,00

											9,00
C.5.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 3 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
C.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								9,00			9,00
											-
											-
											9,00
C.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								
C.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								4,00			4,00
											4,00
C.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								3,00			3,00
											3,00
C.6.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
C.6.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
C.6.5	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					1,00			1,00
											1,00
C.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total

			BANCADA parede			4,16	0,75					3,12
			BANCADA parede			5,66	0,75					4,25
			BANCADA parede			5,26	0,75					3,95
			BANCADA central			4,18	1,00					4,18
												15,50
C.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
								3,00				3,00
												-
												3,00
C.6.8	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
								2,00				2,00
												-
												2,00
C.6.9	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
								1,00				-
												-
												-
C.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
								1,00				1,00
												-
												1,00
C.7			ESQUADRIAS									
C.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
								1,00				1,00
												1,00
C.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
					4,00		1,20					4,80
												4,80
C.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
						0,90	2,10	1,00	2,00			3,78
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						2,00	- 0,20	-	0,40
												-
												-
												3,38
C.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total

						0,20	1,00	1,00			0,20
											0,20
C.8			PINTURA								
C.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					28,40		1,10				62,48
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20	2,00			- 8,40
			PORTAS			0,90	1,10	- 1,00			- 0,99
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											48,29
C.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					28,40		1,50				85,20
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS			0,90	1,50		- 1,00		- 1,35
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											79,05
C.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					28,40		2,60				147,68
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		4,19		1,08				9,05
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 1,00		- 1,89
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		1,20		- 0,66				- 0,79
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											145,05
C.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					28,40		2,60				147,68
			PAREDE DA BANCADA CENTRAL		4,19		1,08				9,05
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		- 1,20				- 4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 1,00		- 1,89
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		1,20		- 0,66				- 0,79
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					- 4,80
											145,05
C.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		1,00			1,28
											1,28
C.8.6	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		1,00			1,28
											1,28
D			LABORATÓRIO DE ANATOMIA								

D.1											
SERVIÇOS PRELIMINARES											
D.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	Lab. Anatomia		6,00		3,00				18,00
											18,00
D.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00		3,00				18,00
											18,00
D.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,80	2,10	2,00			3,36
											3,36
D.2			INFRAESTRUTURA								
D.3			SUPERESTRUTURA								
D.4			REVESTIMENTO								
D.4.1			PISO								
D.4.1.1	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			OBS. O PISO SOBE NA PAREDE 10 CM		15,71	6,21					97,56
			DESCONTO DO PISO LAVA OLHOS								- 1,21
											96,35
D.4.1.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PISO DO LAVA OLHOS		1,10	1,10					1,21
											1,21
D.4.2			PAREDE								
D.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00		3,00				18,00
											18,00
D.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00		3,00				18,00
											-
											-
											18,00

D.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			NA ÁREA DA BANCADA INOX		1,50		0,66				0,99
					1,50		0,66				0,99
											-
											-
											1,98
D.4.3			TETO								
D.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					15,51	6,01					93,22
											-
											-
											93,22
D.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					43,04						43,04
											-
											-
											43,04
D.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
D.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								155,00			155,00
											-
											-
											-
											155,00
D.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								8,00			8,00
											-
											-
											-
											8,00
D.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								13,00			13,00
											-
											-
											-
											13,00

D.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								16,00			16,00
											16,00
D.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
D.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								16,00			16,00
											-
											-
											16,00
D.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								
D.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								4,00			4,00
											4,00
D.6.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								3,00			3,00
											3,00
D.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					1,00			1,00
											1,00
D.6.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			2,00
											2,00
D.6.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00

											1,00
D.6.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					3,50	0,60					2,10
											-
											2,10
D.6.7	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
D.6.8	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
D.6.9	12292	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,50x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
D.6.10	10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											-
											1,00
D.7			ESQUADRIAS								
D.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
D.7.2	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					4,00		1,20				4,80
											4,80
D.7.3	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
			DESCONTO VIDROS NAS PORTAS						2,00	- 0,20	- 0,40
											-
											-

												3,38
D.7.4	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
						0,20	1,00	1,00				0,20
												0,20
D.8			PINTURA									
D.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					43,04		1,10					94,68
			DESCONTO ESQUADRIAS									-
			JANELAS		3,50		- 1,20	2,00			-	8,40
			PORTAS			0,90	1,10	- 2,00			-	1,98
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					-	4,80
												79,50
D.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total	
					43,04		1,50					129,12
			DESCONTO ESQUADRIAS									-
			PORTAS			0,90	1,50		- 2,00		-	2,70
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					-	4,80
												121,62
D.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total	
					43,04		2,60					223,80
			DESCONTO ESQUADRIAS									-
			JANELAS		3,50		- 1,20				-	4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 2,00		-	3,78
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		3,00		- 0,66				-	1,98
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					-	4,80
												209,04
D.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					43,04		2,60					223,80
			DESCONTO ESQUADRIAS									-
			JANELAS		3,50		- 1,20				-	4,20
			PORTAS			0,90	2,10		- 2,00		-	3,78
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		3,00		- 0,66				-	1,98
			ÁREA DO QUADRO		4,00	(1,20)					-	4,80
												209,04
D.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00				2,55
												2,55
D.8.6	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			GRADES DE PORTA		5,10	0,25		2,00				2,55
												2,55

LABORATORIO DE HABILIDADES											
E.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
E.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	Lab. Habilidades/consultórios		22,65		2,85				64,55
		térreo	Lab. Habilidades/consultórios abertura porta		4,00		2,30				9,20
											73,75
E.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					8,50		2,85				24,23
											24,23
E.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,80	2,10	5,00			8,40
											8,40
E.1.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	consultório/lab. Habilidades		37,02	0,40	0,50				7,40
											7,40
E.1.5	3240	ORSE	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB HABILIDADES/CONSULTÓRIOS		17,14	6,03					103,35
											103,35
E.2 INFRAESTRUTURA											
E.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02		0,30				11,11
											-
											11,11
E.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02	0,40	0,05				0,74
											-
					37,02						0,74
E.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		RADIER	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02	0,40	0,15				2,22
											2,22
E.3 SUPERESTRUTURA											
E.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total

		TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02		2,85				105,51
			DESCONTO								-
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	4,00			- 7,20
											98,31
E.3.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00						6,00
											-
											-
											6,00
E.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					1,50			6,00			9,00
											-
											-
											9,00
E.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,00						6,00
											-
											-
											6,00
E.4			REVESTIMENTO								
E.4.1			PISO								
E.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					17,14	6,03	0,05				5,17
											-
											5,17
E.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					17,14	6,03					103,35
											-
											103,35
E.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					17,14	6,03					103,35
											103,35
E.4.2			PAREDE								
E.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
	PAREDE NOVA	TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS		37,02		2,85				105,51
			DESCONTO								-
			VÃO DE PORTA		0,90		2,10	- 2,00			- 3,78
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	4,00			- 7,20
											-

												-
												94,53
E.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
	PAREDE NOVA	TÉRREO	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS									105,51
			DESCONTO									-
			VÃO DE PORTA									- 3,78
			VÃO DE JANELA									- 7,20
												94,53
E.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
												2,11
												2,11
E.4.3			TETO									
E.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
												103,35
												-
												-
												103,35
E.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
												46,34
												-
												-
												46,34
E.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
E.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
												99,00
												99,00
												-
												-
												99,00
E.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.		total
												8,00
												8,00
												-
												-
												-
												8,00

E.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								21,00			21,00
											-
											-
											-
											21,00
E.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								6,00			6,00
											6,00
E.5.5	13157	ORSE	PLAFON PLAFON 18W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			circ. atrás consultório					4,00			4,00
			circ. ao lado do consultório					1,00			1,00
											-
											5,00
E.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			consultórios					8,00			8,00
											8,00
E.5.7	3401	ORSE	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
E.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								
E.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					4,00			4,00
											4,00
E.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					4,00			4,00
											4,00
E.6.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								4,00			4,00
											4,00
											4,00

E.6.4	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		térreo	LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					4,00			4,00
											4,00
E.7			ESQUADRIAS								
E.7.1	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					4,00			4,00
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS					2,00			2,00
											6,00
E.7.2	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m ²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS			0,90	2,10	4,00	2,00		15,12
			LAB. HABILIDADES / CONSULTÓRIOS			0,90	2,10	2,00	2,00		7,56
			DESCONTO DO VIDRO			0,20	1,00		- 2,00		- 0,40
											22,28
E.7.3	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m ²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,20	1,00	1,00			0,20
											0,20
E.8			PINTURA								
E.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m ²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					39,36		1,10				43,30
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		1,20	- 4,00			- 16,80
			PORTAS		1,00		1,10	- 4,00			- 4,40
											-
											22,10
E.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m ²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
					39,36		1,50				59,04
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS		1,00		1,50	- 4,00			- 6,00
											53,04
E.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		39,36		2,60				102,34
			PAREDES NOVAS		37,02		2,60				96,25
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		3,50		1,20	- 4,00			- 16,80
			JANELAS		1,50		1,20	- 4,00			- 7,20
			PORTAS		1,00		2,20	- 5,00			- 11,00

			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		0,80		0,66	-	4,00			-	2,11
													-
													-
													161,48
E.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	comp.	largura	altura		quant.	coef.	desc.		total
			PAREDES ANTIGAS		39,36		2,60						102,34
			PAREDES NOVAS		37,02		2,60						96,25
			DESCONTO ESQUADRIAS										-
			JANELAS		3,50		1,20	-	4,00			-	16,80
			JANELAS		1,50		1,20	-	4,00			-	7,20
			PORTAS		1,00		2,20	-	5,00			-	11,00
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		0,80		0,66	-	4,00			-	2,11
													-
													-
													161,48
E.8.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura		quant.	coef.	desc.		total
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10		6,00				3,15
													3,15
E.8.6	74133	SINAPI	EMASSAMENTO ÓLEO SOBRE ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	comp.	largura	altura		quant.	coef.	desc.		total
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10		6,00				3,15
													3,15
F			LABORATORIO DE SIMULAÇÃO										
F.1			SERVIÇOS PRELIMINARES										
F.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	comp.	largura	altura		quant.	coef.	desc.		total
			PAREDES		15,52	0,40	0,50						3,10
			SAPATAS		0,80	0,80	1,20		3,00				2,30
													5,40
F.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura		quant.	coef.	desc.		total
					8,00		3,00						24,00
													24,00
F.1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	comp.	largura	altura		quant.	coef.	desc.		total
						0,80	2,10		1,00				1,68
													1,68
F.1.4	3240	ORSE	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	comp.	largura	altura		quant.	coef.	desc.		total
					6,50	3,50							22,75

												22,75
F.2			INFRAESTRUTURA									
F.2.1	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		0,30				4,66	
											-	
											-	
											4,66	
F.2.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52	0,40	0,05				0,31	
											-	
											0,31	
F.2.3	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			SAPATAS		0,80	0,80	0,30	3,00			0,58	
		RADIER	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52	0,40	0,15				0,93	
											1,51	
F.3			SUPERESTRUTURA									
F.3.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		2,85				44,23	
			DESCONTO								-	
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	5,00			- 9,00	
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80	
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20	
											24,23	
F.3.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
			PILARES		0,14	0,30	2,80	3,00			0,35	
			VIGAS		10,30	0,14	0,30				0,43	
											-	
											0,78	
F.3.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total	
					1,50			2,00			3,00	
											-	
											-	
											3,00	

F.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,50						6,50
											-
											-
											6,50
F.4			REVISTIMENTO								
F.4.1			PISO								
F.4.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,50	3,50	0,05				1,14
											-
											-
											-
											1,14
F.4.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					6,50	3,50					22,75
											-
											-
											22,75
F.4.1.3	12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					7,88	7,41					58,39
											-
											-
											58,39
F.4.2			PAREDE								
F.4.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		2,85				44,23
			DESCONTO								-
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	5,00			- 9,00
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											-
											24,23
F.4.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		15,52		2,85				44,23
			DESCONTO								-
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	5,00			- 9,00

			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10		2,00		- 4,20
											24,23
F.4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LOCAL DA BANCADA COM CUBA INOX		2,00		0,66				1,32
											1,32
F.4.3			TETO								
F.4.3.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					7,68	7,21					55,37
											-
											-
											55,37
F.4.3.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
					29,78						29,78
											-
											-
											29,78
F.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
F.5.1	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								162,00			162,00
											-
											-
											-
											162,00
F.5.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								7,00			7,00
											-
											-
											-
											7,00
F.5.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								17,00			17,00
											-
											-
											-
											17,00

F.5.4	57	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								12,00			12,00
											-
											12,00
F.5.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
F.5.6	13158	ORSE	PLAFON PLAFON 36W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			sala de aula lab simulação					6,00			6,00
			sala de simulação					4,00			4,00
			sala de monitoramento					2,00			2,00
											12,00
F.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								
F.6.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			2,00
											2,00
F.6.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
F.6.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								2,00			2,00
											2,00
F.6.4	12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	m	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
								1,00			1,00
											1,00
F.7			ESQUADRIAS								
F.7.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO			1,00	2,20				2,20
											2,20
											2,20

F.7.2	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		7,44		1,50				11,16
					1,00		0,90				0,90
											-
											12,06
F.7.3	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO					1,00			1,00
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO					1,00			1,00
											2,00
F.7.4	C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
		TÉRREO	LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO			0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
			DESCONTO DO VIDRO DAS PORTAS			0,20	1,00	2,00	-	4,00	-
											5,96
F.7.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			LAB. SIMULAÇÃO E SALA DE MONITORAMENTO		17,40						17,40
											-
											17,40
F.7.6	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
						0,20	1,00	2,00			0,40
											0,40
F.8			PINTURA								
F.8.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		18,99		1,10				20,89
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		1,50		1,20	-	2,00		-
			PORTAS		1,00		0,70	-	1,00		-
											-
											16,59
F.8.2	8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		18,99		1,50				28,49
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			PORTAS		1,00		1,50	-	1,00		-
											26,99
F.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	comp.	largura	altura	PERÍMETRO	coef.	desc.	total

			PAREDES ANTIGAS		18,99		2,60				49,37
			PAREDES NOVAS		15,52		2,60	2,00			80,70
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		15,00		1,20	- 2,00			- 36,00
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		2,00		0,66	- 1,00			- 1,32
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	2,00			- 3,60
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											-
											-
											-
											78,15
F.8.4	84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m ²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			PAREDES ANTIGAS		18,99		2,60				49,37
			PAREDES NOVAS		15,52		2,60	2,00			80,70
			DESCONTO ESQUADRIAS								-
			JANELAS		15,00		1,20	- 2,00			- 36,00
			ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO		2,00		0,66	- 1,00			- 1,32
			VÃO DE JANELA		- 1,50		1,20	2,00			- 3,60
			VÃO DE JANELA		- 4,00		1,70				- 6,80
			VÃO DE PORTA		- 1,00		2,10	2,00			- 4,20
											-
											78,15
E.8.5	74133	SINAPI	EMASSAMENTO ÓLEO SOBRE ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m ²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10	3,00			1,58
											1,58
F.8.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	comp.	largura	altura	quant.	coef.	desc.	total
			GRADES DE PORTA			0,25	2,10	3,00			1,58
											1,58



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

OBRA: SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Município: GARANHUNS - PE

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
0	ADM. LOCAL.	86.814,61	4,69%	14,84%	18,58%	20,52%	18,08%	12,79%	15,19%
				12.883,29	16.130,15	17.814,36	15.696,08	11.103,59	13.187,14
1	COORDENAÇÃO, BANHEIRO, SALAS DE AULA E SALAS TUTORIA	1.220.647,47	65,99%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
				244.129,49	244.129,49	244.129,49	244.129,49	122.064,75	122.064,75
2	LABORATÓRIO DE QUÍMICA	93.185,11	5,04%	10%	25%	25%	10%	30%	
				9.318,51	23.296,28	23.296,28	9.318,51	27.955,53	-
3	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA	89.339,43	4,83%	10%	25%	25%	10%	30%	
				8.933,94	22.334,86	22.334,86	8.933,94	26.801,83	-
4	LABORATÓRIO DE ANATOMIA	118.536,07	6,41%	10%	25%	25%	10%	30%	
				11.853,61	29.634,02	29.634,02	11.853,61	35.560,82	-
5	LABORATÓRIO DE HABILIDADES	153.611,00	8,30%	0%	10%	25%	25%	10%	30%
				-	15.361,10	38.402,75	38.402,75	15.361,10	46.083,30
6	LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO	87.668,87	4,74%	0%	10%	25%	25%	10%	30%
				-	8.766,89	21.917,22	21.917,22	8.766,89	26.300,66
Valores totais		1.849.802,56	100,00%	287.118,84	359.652,79	397.528,97	350.251,60	247.614,51	207.635,85
Percentual Mensal			100,00%	15,52%	19,44%	21,49%	18,93%	13,39%	11,22%
Valores totais acumulados				287.118,84	646.771,63	1.044.300,60	1.394.552,21	1.642.166,71	1.849.802,56
Percentual Acumulado				15,52%	34,96%	56,45%	75,39%	88,78%	100,00%



COMPOSIÇÃO DO BDI

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIRO DE GARANHUNS - AESGA**COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)****OBRA:** REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS E SAL**LOCAL:** GARANHUNS - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		3,00
2	SEGURO E GARANTIA (SG)		0,80
3	RISCO (R)		0,97
4	DESPESAS FINANCEIRA (DF)		0,59
5	LUCRO (L)		6,16
6	TRIBUTOS (T)		6,15
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,50	
	CPRB (LEI 12546/11)		
TOTAL			19,21

$$BDI = [\{ (1 + (AC/100 + R/100 + SG/100 + L/100)) * (1 + DF/100) \} / (1 - T/100) - 1] * 100$$



COMPOSIÇÕES

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Bancos
SINAPI - 01/2023 - Pernambuco
SBC - 02/2023 - Pernambuco
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
19,21%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

0			ADM. LOCAL.					86.814,61		
0.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP24	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UD	1,0000000	72.824,94	72.824,94		
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0000000	6.786,45	40.718,70		
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	288,0000000	111,48	32.106,24		
				MO sem LS =>		69.534,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	69.534,96
				Valor do BDI =>		13.989,67			Valor com BDI =>	86.814,61
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	86.814,61
1			SERVIÇO PRELIMINARES					34.568,02		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP29	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	399,90	399,90		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,42	40,84		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,00	25,00		
Insumo	00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	7,07	28,28		
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	2,43	2,43		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	22,38	3,35		
				MO sem LS =>		48,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,24
				Valor do BDI =>		76,82			Valor com BDI =>	476,72
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.860,32
5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP52	Próprio	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, excluindo SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,20	19,20		

Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,20	19,20		
				MO sem LS =>		7,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,90
				Valor do BDI =>		3,68			Valor com BDI =>	22,88
							Quant. =>	71,0000000	Preço Total =>	1.624,48
5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP54	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,69	32,69		
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,69	32,69		
				MO sem LS =>		13,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>		6,27			Valor com BDI =>	38,96
							Quant. =>	76,0000000	Preço Total =>	2.960,96
5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP55	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,72	17,72		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,72	17,72		
				MO sem LS =>		7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
				Valor do BDI =>		3,40			Valor com BDI =>	21,12
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	211,20
5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP56	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,67	47,67		
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,67	47,67		
				MO sem LS =>		18,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,66
				Valor do BDI =>		9,15			Valor com BDI =>	56,82
							Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	795,48
C.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	125,67	125,67		

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	6,22	7,73	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,99	3,99	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,2429000	12,67	15,74	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	8,72	19,33	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	10,93	13,58	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	2,91	31,17	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4786000	4,22	6,23	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,63	12,63	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,27	15,27	
				MO sem LS =>	55,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,46
				Valor do BDI =>	24,14			Valor com BDI =>	149,81
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.348,29



CURVA ABC - SERVIÇOS E INSUMOS

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO "B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS, COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Bancos
SINAPI - 01/2023 - Pernambuco
SBC - 02/2023 - Pernambuco
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
19,21%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Geral
00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	890,9004000		233,09		207.659,97		207.659,97	11,23%	207.659,97	11,23%
13467	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação m2	Material	m²	367,8800000		425,87		156.669,06		156.669,06	8,47%	364.329,03	19,70%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7.952,5273241		16,97		134.954,39		134.954,39	7,30%	499.283,42	26,99%
00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	3.241,0378370		22,55		73.085,40		73.085,40	3,95%	572.368,82	30,94%
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2.353,6770400		22,55		53.075,42		53.075,42	2,87%	625.444,24	33,81%
00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1.625,6841480		31,72		51.566,70		51.566,70	2,79%	677.010,94	36,60%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,1005000		7.419,20		45.260,83		45.260,83	2,45%	722.271,77	39,05%
00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	427,5150000		92,88		39.707,59		39.707,59	2,15%	761.979,36	41,19%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	5.712,5971170		6,93		39.588,30		39.588,30	2,14%	801.567,66	43,33%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.341,7538902		29,14		39.098,71		39.098,71	2,11%	840.666,37	45,45%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	292,4611200		128,67		37.630,97		37.630,97	2,03%	878.297,34	47,48%
13947	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar un	Material	un	200,0000000		168,74		33.748,00		33.748,00	1,82%	912.045,34	49,31%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	37.092,3281176		0,83		30.786,63		30.786,63	1,66%	942.831,97	50,97%
16721	SEINFRA	RESERVATÓRIO PRE MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5M3	Material	UN	1,0000000		28.152,09		28.152,09		28.152,09	1,52%	970.984,06	52,49%
00040524	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	361,4760000		74,98		27.103,47		27.103,47	1,47%	998.087,53	53,96%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	161,8884384		153,78		24.895,20		24.895,20	1,35%	1.022.982,74	55,30%
6893	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	Material	m²	43,0710000		587,94		24.461,74		24.461,74	1,32%	1.047.444,48	56,62%
00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	25,2315000		957,26		24.153,11		24.153,11	1,31%	1.071.597,59	57,93%
2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm m2	Material	m²	49,6500000		484,73		24.066,84		24.066,84	1,30%	1.095.664,43	59,23%
12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar m2	Material	m²	599,3085000		38,45		23.043,41		23.043,41	1,25%	1.118.707,84	60,48%
00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	655,5793000		31,69		20.775,31		20.775,31	1,12%	1.139.483,15	61,60%
00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	47,0000000		438,02		20.586,94		20.586,94	1,11%	1.160.070,09	62,71%
00004049	SINAPI	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	Material	L	335,0295000		56,45		18.912,42		18.912,42	1,02%	1.178.982,51	63,74%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	790,5771441		22,55		17.827,51		17.827,51	0,96%	1.196.810,02	64,70%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	10.719,6666266		1,66		17.794,65		17.794,65	0,96%	1.214.604,67	65,66%
00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	130,4651000		129,67		16.917,41		16.917,41	0,91%	1.231.522,08	66,58%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	357,0264000		46,37		16.555,31		16.555,31	0,89%	1.248.077,39	67,47%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	671,4176066		22,55		15.140,47		15.140,47	0,82%	1.263.217,86	68,29%
00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	5.607,6000000		2,62		14.691,91		14.691,91	0,79%	1.277.909,77	69,08%

00011149	SINAPI	PRIMER EPOXI	Material	GL	62,0176830	229,01	14.202,67	14.202,67	0,77%	1.292.112,44	69,85%
00000183	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	48,0000000	244,38	11.730,24	11.730,24	0,63%	1.303.842,68	70,49%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	378,5032138	27,51	10.412,62	10.412,62	0,56%	1.314.255,30	71,05%
00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1.948,0402704	5,05	9.837,60	9.837,60	0,53%	1.324.092,91	71,58%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	130,2600970	73,27	9.544,16	9.544,16	0,52%	1.333.637,07	72,10%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	48,0000000	177,47	8.518,56	8.518,56	0,46%	1.342.155,63	72,56%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	388,1979883	21,48	8.338,49	8.338,49	0,45%	1.350.494,12	73,01%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	600,7120230	13,56	8.145,66	8.145,66	0,44%	1.358.639,77	73,45%
00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	161,6276000	50,34	8.136,33	8.136,33	0,44%	1.366.776,11	73,89%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	359,5751364	22,55	8.108,42	8.108,42	0,44%	1.374.884,53	74,33%
00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	13,4400000	566,70	7.616,45	7.616,45	0,41%	1.382.500,97	74,74%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.067,3268203	1,49	7.550,32	7.550,32	0,41%	1.390.051,29	75,15%
9363	ORSE	Cumeeira termoacustica m	Material	m	45,1600000	164,76	7.440,56	7.440,56	0,40%	1.397.491,85	75,55%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	2.682,7805060	2,77	7.431,30	7.431,30	0,40%	1.404.923,15	75,95%
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1.378,3410000	5,31	7.318,99	7.318,99	0,40%	1.412.242,14	76,35%
11193	SEINFRA	FORMICA P/REVESTIMENTO	Material	m²	184,8000000	36,65	6.772,92	6.772,92	0,37%	1.419.015,06	76,71%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	414,0614845	16,03	6.637,41	6.637,41	0,36%	1.425.652,47	77,07%
00036246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1.242,6283040	5,31	6.598,36	6.598,36	0,36%	1.432.250,83	77,43%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	16,0000000	411,00	6.576,00	6.576,00	0,36%	1.438.826,83	77,78%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	288,8602129	22,55	6.513,80	6.513,80	0,35%	1.445.340,62	78,13%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.170,3294340	2,00	6.340,66	6.340,66	0,34%	1.451.681,28	78,48%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.170,3294340	2,00	6.340,66	6.340,66	0,34%	1.458.021,94	78,82%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	364,2938428	16,68	6.076,42	6.076,42	0,33%	1.464.098,36	79,15%
00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	98,7000000	61,47	6.067,09	6.067,09	0,33%	1.470.165,45	79,48%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	3.226,2100000	1,84	5.936,23	5.936,23	0,32%	1.476.101,68	79,80%
10504	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar un	Material	un	3,0000000	1.961,36	5.884,08	5.884,08	0,32%	1.481.985,76	80,12%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	527,3160000	11,07	5.837,39	5.837,39	0,32%	1.487.823,15	80,43%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	144,0000000	40,44	5.823,36	5.823,36	0,31%	1.493.646,51	80,75%
00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	8,9470000	615,91	5.510,55	5.510,55	0,30%	1.499.157,05	81,04%
00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	11,9032200	454,63	5.411,56	5.411,56	0,29%	1.504.568,61	81,34%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1.968,3004950	2,61	5.137,26	5.137,26	0,28%	1.509.705,88	81,61%
00020017	SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	569,1722000	8,88	5.054,25	5.054,25	0,27%	1.514.760,13	81,89%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	331,1186351	12,83	4.248,25	4.248,25	0,23%	1.519.008,38	82,12%

00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	82,4100000	50,74	4.181,48	4.181,48	0,23%	1.523.189,86	82,34%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.936,7581717	1,39	4.082,09	4.082,09	0,22%	1.527.271,96	82,56%
13946	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar un	Material	un	100,0000000	40,16	4.016,00	4.016,00	0,22%	1.531.287,96	82,78%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	177,5409962	22,55	4.003,55	4.003,55	0,22%	1.535.291,51	83,00%
00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	4,9056252	774,86	3.801,17	3.801,17	0,21%	1.539.092,68	83,20%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	176,2722000	21,14	3.726,39	3.726,39	0,20%	1.542.819,07	83,40%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1.051,0366000	3,48	3.657,61	3.657,61	0,20%	1.546.476,68	83,60%
I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	132,0000000	27,62	3.645,84	3.645,84	0,20%	1.550.122,52	83,80%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.278,5688624	2,81	3.592,78	3.592,78	0,19%	1.553.715,30	83,99%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.067,3268203	0,70	3.547,13	3.547,13	0,19%	1.557.262,43	84,19%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	299,0013660	11,75	3.513,27	3.513,27	0,19%	1.560.775,69	84,38%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	189,2440000	17,69	3.347,73	3.347,73	0,18%	1.564.123,42	84,56%
2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar kg	Material	kg	1.917,7872000	1,68	3.221,88	3.221,88	0,17%	1.567.345,30	84,73%
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	5,3716100	597,52	3.209,64	3.209,64	0,17%	1.570.554,95	84,90%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	140,7059955	22,55	3.172,92	3.172,92	0,17%	1.573.727,87	85,08%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	16,1033626	196,69	3.167,37	3.167,37	0,17%	1.576.895,24	85,25%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	181,7975138	16,92	3.076,01	3.076,01	0,17%	1.579.971,25	85,41%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.936,7581717	1,00	2.936,76	2.936,76	0,16%	1.582.908,01	85,57%
I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	132,0000000	22,20	2.930,40	2.930,40	0,16%	1.585.838,41	85,73%
12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba un	Material	un	21,0000000	136,50	2.866,50	2.866,50	0,15%	1.588.704,91	85,89%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	26,4035283	106,09	2.801,15	2.801,15	0,15%	1.591.506,06	86,04%
00036888	SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	96,9137760	28,49	2.761,07	2.761,07	0,15%	1.594.267,13	86,19%
00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	122,1165719	22,55	2.753,73	2.753,73	0,15%	1.597.020,86	86,33%
00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	81,0588440	31,47	2.550,92	2.550,92	0,14%	1.599.571,79	86,47%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	112,7964613	22,26	2.510,85	2.510,85	0,14%	1.602.082,63	86,61%
I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	122,7847200	20,43	2.508,49	2.508,49	0,14%	1.604.591,13	86,74%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	121,2676010	20,59	2.496,90	2.496,90	0,13%	1.607.088,03	86,88%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	243,0000000	10,09	2.451,87	2.451,87	0,13%	1.609.539,90	87,01%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	8,0000000	297,90	2.383,20	2.383,20	0,13%	1.611.923,10	87,14%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	63,2111580	37,38	2.362,83	2.362,83	0,13%	1.614.285,93	87,27%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	763,2328000	3,09	2.358,39	2.358,39	0,13%	1.616.644,32	87,40%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	2.029,7612000	1,13	2.293,63	2.293,63	0,12%	1.618.937,95	87,52%
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	18,0960000	126,68	2.292,40	2.292,40	0,12%	1.621.230,35	87,64%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	65,9447162	33,11	2.183,43	2.183,43	0,12%	1.623.413,78	87,76%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	6,0000000	357,63	2.145,78	2.145,78	0,12%	1.625.559,56	87,88%
00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	2.803,8000000	0,75	2.102,85	2.102,85	0,11%	1.627.662,41	87,99%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	54,7818913	38,11	2.087,74	2.087,74	0,11%	1.629.750,15	88,10%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	16,4136562	122,48	2.010,34	2.010,34	0,11%	1.631.760,49	88,21%
2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar un	Material	un	19,0000000	102,43	1.946,17	1.946,17	0,11%	1.633.706,66	88,32%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	214,0000000	8,86	1.896,04	1.896,04	0,10%	1.635.602,70	88,42%

Minha Empresa
CNPJ:

0006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	17,0000000	106,01	1.802,17	1.802,17	0,10%	1.637.404,87	88,52%
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	166,6467000	10,69	1.781,45	1.781,45	0,10%	1.639.186,33	88,61%
00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	m²	2,0100000	863,70	1.736,04	1.736,04	0,09%	1.640.922,36	88,71%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.747,0955563	0,97	1.694,68	1.694,68	0,09%	1.642.617,04	88,80%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	10,8019825	155,78	1.682,73	1.682,73	0,09%	1.644.299,78	88,89%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	313,6049197	5,36	1.680,92	1.680,92	0,09%	1.645.980,70	88,98%
718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar) un	Material	un	19,0000000	86,90	1.651,10	1.651,10	0,09%	1.647.631,80	89,07%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000	264,06	1.584,36	1.584,36	0,09%	1.649.216,16	89,16%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	376,7082000	4,17	1.570,87	1.570,87	0,08%	1.650.787,03	89,24%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	9,8545500	158,83	1.565,20	1.565,20	0,08%	1.652.352,23	89,33%
12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	56,2350000	27,62	1.553,21	1.553,21	0,08%	1.653.905,44	89,41%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	6,0000000	256,96	1.541,76	1.541,76	0,08%	1.655.447,20	89,49%
029009	SBC	KIT BARRA ANTI PANICO PORTA COM FECHADURA 5122 TOUCH SOPRANO	Material	UN	2,0000000	744,94	1.489,88	1.489,88	0,08%	1.656.937,08	89,57%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3.948,5901020	0,36	1.421,49	1.421,49	0,08%	1.658.358,57	89,65%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	71,4798000	19,16	1.369,55	1.369,55	0,07%	1.659.728,13	89,72%
3249	ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm2 - 1AWG Kg	Material	Kg	11,0250000	122,36	1.349,02	1.349,02	0,07%	1.661.077,15	89,80%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	988,6241092	1,35	1.334,64	1.334,64	0,07%	1.662.411,79	89,87%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	752,0473940	1,75	1.316,08	1.316,08	0,07%	1.663.727,87	89,94%
00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "46 X 30 X 12" CM	Material	UN	6,0000000	218,73	1.312,38	1.312,38	0,07%	1.665.040,25	90,01%
12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação m	Material	m	35,2000000	36,71	1.292,19	1.292,19	0,07%	1.666.332,44	90,08%
00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	386,4000000	3,30	1.275,12	1.275,12	0,07%	1.667.607,56	90,15%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	87,7067230	14,31	1.255,08	1.255,08	0,07%	1.668.862,65	90,22%
2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar un	Material	un	19,0000000	62,79	1.193,01	1.193,01	0,06%	1.670.055,66	90,28%
00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 17 MM	Material	m²	18,3836454	64,68	1.189,05	1.189,05	0,06%	1.671.244,71	90,35%
7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado m	Material	m	19,6000000	60,20	1.179,92	1.179,92	0,06%	1.672.424,63	90,41%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	25,7563360	44,64	1.149,76	1.149,76	0,06%	1.673.574,39	90,47%
12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	1.414,2300000	0,81	1.145,53	1.145,53	0,06%	1.674.719,92	90,54%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	32,0000000	35,17	1.125,44	1.125,44	0,06%	1.675.845,36	90,60%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	88,0000000	12,76	1.122,88	1.122,88	0,06%	1.676.968,24	90,66%
941	ORSE	Fardamento	Material	un	5,3677874	208,79	1.120,74	1.120,74	0,06%	1.678.088,98	90,72%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	218,4675187	5,11	1.116,37	1.116,37	0,06%	1.679.205,35	90,78%
10728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	Equipamento	H	8,8416000	125,80	1.112,27	1.112,27	0,06%	1.680.317,62	90,84%
00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	32,5395000	34,11	1.109,92	1.109,92	0,06%	1.681.427,55	90,90%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	195,4845900	5,54	1.082,98	1.082,98	0,06%	1.682.510,53	90,96%
00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	4,0000000	268,27	1.073,08	1.073,08	0,06%	1.683.583,61	91,01%
10814	SEINFRA	COLA ESPECIAL 'PVA'	Material	KG	61,6000000	16,76	1.032,42	1.032,42	0,06%	1.684.616,03	91,07%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	988,6241092	1,02	1.008,40	1.008,40	0,05%	1.685.624,42	91,12%
00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	21,3615000	46,24	987,76	987,76	0,05%	1.686.612,18	91,18%

Minha Empresa
CNPJ:

00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	598,8571391	1,59	952,18	952,18	0,05%	1.687.564,36	91,23%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	42,1412858	22,55	950,29	950,29	0,05%	1.688.514,65	91,28%
1623	ORSE	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm m	Material	m	31,3920000	30,24	949,29	949,29	0,05%	1.689.463,94	91,33%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	65,6190930	14,40	944,91	944,91	0,05%	1.690.408,86	91,38%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material	un	1,591,2000000	0,59	938,81	938,81	0,05%	1.691.347,66	91,43%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	231,0000000	4,06	937,86	937,86	0,05%	1.692.285,52	91,48%
9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio) un	Material	un	8,0000000	116,70	933,60	933,60	0,05%	1.693.219,12	91,54%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	769,9423086	1,20	923,93	923,93	0,05%	1.694.143,06	91,59%
00001338	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material	m²	15,1200000	60,57	915,82	915,82	0,05%	1.695.058,87	91,63%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	123,5000000	7,27	897,85	897,85	0,05%	1.695.956,72	91,68%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	27,4210378	32,18	882,41	882,41	0,05%	1.696.839,13	91,73%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	19,5865560	42,73	836,93	836,93	0,05%	1.697.676,06	91,78%
10971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	55,0000000	14,81	814,55	814,55	0,04%	1.698.490,61	91,82%
00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	Material	m²	2,2000000	363,03	798,67	798,67	0,04%	1.699.289,28	91,86%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	65,6804661	11,98	786,85	786,85	0,04%	1.700.076,13	91,91%
10751	SEINFRA	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	Equipamento	H	17,6832000	43,11	762,32	762,32	0,04%	1.700.838,45	91,95%
00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	12,7359000	59,00	751,42	751,42	0,04%	1.701.589,87	91,99%
00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	468,2346000	1,57	735,13	735,13	0,04%	1.702.325,00	92,03%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	28,0000000	26,08	730,24	730,24	0,04%	1.703.055,24	92,07%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	176,0000000	3,75	660,00	660,00	0,04%	1.703.715,24	92,10%
00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0009472	695.230,57	658,52	658,52	0,04%	1.704.373,76	92,14%
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	6,0000000	101,73	610,38	610,38	0,03%	1.704.984,14	92,17%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0010457	574.606,69	600,87	600,87	0,03%	1.705.585,01	92,20%
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	63,6454800	9,42	599,54	599,54	0,03%	1.706.184,55	92,24%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	89,7978000	6,63	595,36	595,36	0,03%	1.706.779,91	92,27%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	136,3018333	4,19	571,10	571,10	0,03%	1.707.351,01	92,30%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	603,9546000	0,94	567,72	567,72	0,03%	1.707.918,73	92,33%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	72,0000000	7,72	555,84	555,84	0,03%	1.708.474,57	92,36%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	32,5825582	16,92	551,30	551,30	0,03%	1.709.025,87	92,39%
00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	8,0000000	68,31	546,48	546,48	0,03%	1.709.572,35	92,42%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	68,5696631	7,74	530,73	530,73	0,03%	1.710.103,07	92,45%
11754	SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	Material	UN	5,0000000	104,88	524,40	524,40	0,03%	1.710.627,47	92,48%
00036206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0000000	262,14	524,28	524,28	0,03%	1.711.151,75	92,50%
13133	ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar. un	Material	un	11,0000000	47,56	523,16	523,16	0,03%	1.711.674,91	92,53%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	17,2516344	29,83	514,62	514,62	0,03%	1.712.189,53	92,56%
012739	SBC	DOBRADICA LATAO POLIDO ENVERNIZADO 3cm x 2.1/2" LA FONTE	Material	UN	6,0000000	85,70	514,20	514,20	0,03%	1.712.703,73	92,59%

Minha Empresa
CNPJ:

00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	17,5481813	29,14	511,35	511,35	0,03%	1.713.215,09	92,62%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	5,0658160	100,21	507,65	507,65	0,03%	1.713.722,73	92,84%
00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0000000	250,22	500,44	500,44	0,03%	1.714.223,17	92,87%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	45,0000000	10,75	483,75	483,75	0,03%	1.714.706,92	92,70%
00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12" CM	Material	UN	2,0000000	240,48	480,96	480,96	0,03%	1.715.187,88	92,72%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	12,4611530	38,45	479,13	479,13	0,03%	1.715.667,01	92,75%
11278	SEINFRA	JATISTA	Mão de Obra	H	16,9095600	27,62	467,04	467,04	0,03%	1.716.134,05	92,77%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	10,3386600	45,02	465,45	465,45	0,03%	1.716.599,50	92,80%
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	5,0000000	89,84	449,20	449,20	0,02%	1.717.048,70	92,82%
14004	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar) un	Material	un	2,0000000	222,26	444,52	444,52	0,02%	1.717.493,22	92,85%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar m2	Material	m²	8,3655000	52,21	436,76	436,76	0,02%	1.717.929,98	92,87%
2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar. un	Material	un	2,0000000	212,90	425,80	425,80	0,02%	1.718.355,78	92,89%
8384	ORSE	Chapa em MDF cru esp: 6mm m2	Material	m²	17,4240000	24,15	420,79	420,79	0,02%	1.718.776,57	92,92%
3116	ORSE	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	22,7340000	17,13	389,43	389,43	0,02%	1.719.166,01	92,94%
12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula un	Material	un	19,0000000	20,46	388,74	388,74	0,02%	1.719.554,75	92,96%
00039504	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	386,20	386,20	386,20	0,02%	1.719.940,95	92,98%
00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	28,0183500	13,55	379,65	379,65	0,02%	1.720.320,59	93,00%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	7,2810400	50,41	367,04	367,04	0,02%	1.720.687,63	93,02%
12249	SEINFRA	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	Material	L	15,4728000	23,59	365,00	365,00	0,02%	1.721.052,64	93,04%
10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	4,5036250	80,46	362,36	362,36	0,02%	1.721.415,00	93,06%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	16,0000000	22,63	362,08	362,08	0,02%	1.721.777,08	93,08%
00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	5,0000000	72,20	361,00	361,00	0,02%	1.722.138,08	93,10%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	20,6384782	16,95	349,82	349,82	0,02%	1.722.487,90	93,12%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	598,8571391	0,58	347,34	347,34	0,02%	1.722.835,24	93,14%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	176,0000000	1,94	341,44	341,44	0,02%	1.723.176,68	93,15%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	19,7667971	17,15	339,00	339,00	0,02%	1.723.515,68	93,17%
00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	3,0724321	109,55	336,58	336,58	0,02%	1.723.852,26	93,19%
9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m) m	Material	kg	14,4000000	23,37	336,53	336,53	0,02%	1.724.188,79	93,21%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	86,4369900	3,65	315,50	315,50	0,02%	1.724.504,28	93,23%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	32,0000000	9,85	315,20	315,20	0,02%	1.724.819,48	93,24%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,454,0247129	0,21	305,35	305,35	0,02%	1.725.124,83	93,26%
00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	12,0000000	24,84	298,08	298,08	0,02%	1.725.422,91	93,28%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	769,9423086	0,38	292,58	292,58	0,02%	1.725.715,49	93,29%
00004053	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOIMASSA A OLEO PARA MADEIRA	Material	GL	5,8176000	49,94	290,53	290,53	0,02%	1.726.006,02	93,31%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	276,0932407	1,04	287,14	287,14	0,02%	1.726.293,16	93,32%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	25,9776900	10,80	280,56	280,56	0,02%	1.726.573,72	93,34%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,5956398	26,10	276,55	276,55	0,01%	1.726.850,26	93,35%

Minha Empresa
CNPJ:

I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	10,0000000	27,62	276,20	276,20	0,01%	1.727.126,46	93,37%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	6,4413448	42,79	275,63	275,63	0,01%	1.727.402,09	93,38%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	22,4900000	12,13	272,80	272,80	0,01%	1.727.674,89	93,40%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,8384128	94,41	267,97	267,97	0,01%	1.727.942,86	93,41%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	91,6927900	2,92	267,74	267,74	0,01%	1.728.210,61	93,43%
00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	2,0000000	133,37	266,74	266,74	0,01%	1.728.477,35	93,44%
00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	2,0000000	132,95	265,90	265,90	0,01%	1.728.743,25	93,46%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS	Mão de Obra	H	9,1184893	29,14	265,71	265,71	0,01%	1.729.008,96	93,47%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	73,7688000	3,57	263,35	263,35	0,01%	1.729.272,32	93,48%
00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,0000000	86,55	259,65	259,65	0,01%	1.729.531,97	93,50%
I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	9,3942000	27,62	259,47	259,47	0,01%	1.729.791,43	93,51%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	9,6000000	26,65	255,84	255,84	0,01%	1.730.047,27	93,53%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	27,4104000	9,31	255,19	255,19	0,01%	1.730.302,46	93,54%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1,674,6444900	0,15	251,20	251,20	0,01%	1.730.553,66	93,55%
I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	186,2571000	1,31	244,00	244,00	0,01%	1.730.797,66	93,57%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288,0000000	0,84	241,92	241,92	0,01%	1.731.039,58	93,58%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0088293	27.140,60	239,63	239,63	0,01%	1.731.279,21	93,59%
2424	ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l l	Material	gl	7,2000000	32,98	237,46	237,46	0,01%	1.731.516,67	93,61%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	18,0000000	12,79	230,22	230,22	0,01%	1.731.746,89	93,62%
1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	2,9779500	75,69	225,40	225,40	0,01%	1.731.972,29	93,63%
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	10,0000000	22,20	222,00	222,00	0,01%	1.732.194,29	93,64%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	1,5126000	140,05	211,84	211,84	0,01%	1.732.406,13	93,65%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	7,4430000	28,43	211,60	211,60	0,01%	1.732.617,73	93,67%
I1551	SEINFRA	OPERADOR DE BOMBA A JATO	Mão de Obra	H	8,3995200	24,85	208,73	208,73	0,01%	1.732.826,46	93,68%
00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,0000000	8,42	202,08	202,08	0,01%	1.733.028,54	93,69%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	2,0000000	99,55	199,10	199,10	0,01%	1.733.227,64	93,70%
I0193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	5,0000000	38,61	193,05	193,05	0,01%	1.733.420,69	93,71%
00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	16,0000000	11,95	191,20	191,20	0,01%	1.733.611,89	93,72%
I0194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	5,0000000	37,98	189,90	189,90	0,01%	1.733.801,79	93,73%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0279775	6.672,06	186,67	186,67	0,01%	1.733.988,46	93,74%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	30,4200000	6,07	184,65	184,65	0,01%	1.734.173,11	93,75%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	2,8300000	65,12	184,29	184,29	0,01%	1.734.357,40	93,76%
00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	20,5000000	8,88	182,04	182,04	0,01%	1.734.539,44	93,77%
00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	2,0000000	89,70	179,40	179,40	0,01%	1.734.718,84	93,78%
9482	ORSE	Conjunto de estais 2" para mastro d=2" (pára-raio) un	Material	un	1,0000000	166,77	166,77	166,77	0,01%	1.734.885,61	93,79%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	5,6654129	29,14	165,09	165,09	0,01%	1.735.050,70	93,80%
00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	161,77	161,77	161,77	0,01%	1.735.212,47	93,81%

I0195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	5,0000000	31,39	156,95	156,95	0,01%	1.735.369,42	93,81%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000	25,61	153,66	153,66	0,01%	1.735.523,08	93,82%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	54,0000000	2,77	149,58	149,58	0,01%	1.735.672,66	93,83%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	33,0000000	4,49	148,17	148,17	0,01%	1.735.820,83	93,84%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	8,2306076	17,70	145,68	145,68	0,01%	1.735.966,51	93,85%
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,9623120	149,64	144,00	144,00	0,01%	1.736.110,51	93,85%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,3204620	106,65	140,83	140,83	0,01%	1.736.251,34	93,86%
I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	212,9871000	0,66	140,57	140,57	0,01%	1.736.391,91	93,87%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	54,0000000	2,50	135,00	135,00	0,01%	1.736.526,91	93,88%
00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,7844000	75,34	134,44	134,44	0,01%	1.736.661,34	93,88%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,5544905	236,03	130,88	130,88	0,01%	1.736.792,22	93,89%
00011677	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	2,0000000	64,69	129,38	129,38	0,01%	1.736.921,60	93,90%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	4,3618000	29,50	128,67	128,67	0,01%	1.737.050,27	93,90%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESSA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	4,0000000	31,96	127,84	127,84	0,01%	1.737.178,11	93,91%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	8,0208000	15,06	120,79	120,79	0,01%	1.737.298,91	93,92%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	6,8517978	17,28	118,40	118,40	0,01%	1.737.417,30	93,92%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRECTA)	Material	CENTO	2,0339100	57,55	117,05	117,05	0,01%	1.737.534,36	93,93%
00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	3,5047500	32,84	115,10	115,10	0,01%	1.737.649,45	93,94%
00000303	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	UN	19,8839760	5,78	114,93	114,93	0,01%	1.737.764,38	93,94%
2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	1,3330000	83,13	110,81	110,81	0,01%	1.737.875,19	93,95%
I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	4,9734000	22,20	110,41	110,41	0,01%	1.737.985,60	93,96%
00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000	13,58	108,64	108,64	0,01%	1.738.094,24	93,96%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	87,1191040	1,23	107,16	107,16	0,01%	1.738.201,40	93,97%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	17,8079130	5,87	104,53	104,53	0,01%	1.738.305,93	93,97%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	11,0000000	8,91	98,01	98,01	0,01%	1.738.403,94	93,98%
1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa un	Material	un	24,0000000	4,05	97,20	97,20	0,01%	1.738.501,14	93,98%
00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0014463	66.149,04	95,67	95,67	0,01%	1.738.596,81	93,99%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0070065	13.653,24	95,66	95,66	0,01%	1.738.692,48	93,99%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	1,1070000	86,31	95,55	95,55	0,01%	1.738.788,02	94,00%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	1,4174400	66,49	94,25	94,25	0,01%	1.738.882,27	94,00%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	16,1033626	5,84	94,04	94,04	0,01%	1.738.976,31	94,01%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	23,3091000	3,99	93,00	93,00	0,01%	1.739.069,31	94,01%
I2426	SEINFRA	SOLVENTE P/RESINA POLIURETANA	Material	L	3,8682000	23,42	90,59	90,59	0,00%	1.739.159,91	94,02%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	7,6050000	11,78	89,59	89,59	0,00%	1.739.249,49	94,02%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,9364000	29,99	88,06	88,06	0,00%	1.739.337,56	94,03%
I2167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	3,2400000	27,01	87,51	87,51	0,00%	1.739.425,07	94,03%
00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	1,4400000	60,72	87,44	87,44	0,00%	1.739.512,51	94,04%
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	12,0000000	6,66	79,92	79,92	0,00%	1.739.592,43	94,04%
00007272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	41,9220000	1,87	78,39	78,39	0,00%	1.739.670,82	94,05%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	2,9246044	26,67	78,00	78,00	0,00%	1.739.748,82	94,05%

1665	ORSE	Pára-raios tipo Franklin 350mm, latão cromado, descida 1 cabo (ou similar) cj	Material		cj	1,0000000		73,91		73,91		73,91	0,00%	1.739.822,73	94,05%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material		KG	2,2815000		32,18		73,42		73,42	0,00%	1.739.896,15	94,06%
00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento		UN	0,0074230		9.171,55		68,08		68,08	0,00%	1.739.964,23	94,06%
00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	Material		UN	1,0000000		67,44		67,44		67,44	0,00%	1.740.031,67	94,07%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLS, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material		UN	6,0000000		11,20		67,20		67,20	0,00%	1.740.098,87	94,07%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	209,4759900		0,32		67,03		67,03	0,00%	1.740.165,90	94,07%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 *)	Material		UN	950,4000000		0,07		66,53		66,53	0,00%	1.740.232,43	94,08%
00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material		UN	3,5955000		18,19		65,40		65,40	0,00%	1.740.297,83	94,08%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	40,0500000		1,60		64,08		64,08	0,00%	1.740.361,91	94,08%
899	ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amaranço ou similar un	Material		un	11,0000000		5,76		63,36		63,36	0,00%	1.740.425,27	94,09%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0055333		11.408,55		63,13		63,13	0,00%	1.740.488,40	94,09%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	21,0218790		2,93		61,59		61,59	0,00%	1.740.549,99	94,09%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento		MES	13,6861610		4,31		58,99		58,99	0,00%	1.740.608,98	94,10%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	2,0520000		26,67		54,73		54,73	0,00%	1.740.663,71	94,10%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0130238		4.170,72		54,32		54,32	0,00%	1.740.718,02	94,10%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	53,1000000		0,96		50,98		50,98	0,00%	1.740.769,00	94,11%
00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento		MES	5,9277640		7,91		46,89		46,89	0,00%	1.740.815,89	94,11%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	1,4199050		32,92		46,74		46,74	0,00%	1.740.862,63	94,11%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	20,0000000		2,22		44,40		44,40	0,00%	1.740.907,03	94,11%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material		CENTO	0,8782000		49,49		43,46		43,46	0,00%	1.740.950,49	94,12%
3250	ORSE	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 Un	Material		Un	3,0000000		14,30		42,90		42,90	0,00%	1.740.993,39	94,12%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	2,1471146		19,66		42,21		42,21	0,00%	1.741.035,61	94,12%
00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento		UN	0,0016807		24.959,02		41,95		41,95	0,00%	1.741.077,55	94,12%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento		MES	3,4171816		11,22		38,34		38,34	0,00%	1.741.115,90	94,12%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	1,4079400		26,22		36,92		36,92	0,00%	1.741.152,81	94,13%
00000013	SINAPI	ESTOPA	Material		KG	1,3500000		25,68		34,67		34,67	0,00%	1.741.187,48	94,13%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	1,2428976		27,44		34,11		34,11	0,00%	1.741.221,58	94,13%
I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra		H	1,2000000		27,62		33,14		33,14	0,00%	1.741.254,73	94,13%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	1,0947874		29,54		32,34		32,34	0,00%	1.741.287,07	94,13%
I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material		UN	15,1965000		2,01		30,54		30,54	0,00%	1.741.317,61	94,14%
00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	2,0000000		12,87		25,74		25,74	0,00%	1.741.343,35	94,14%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,5544905		43,98		24,39		24,39	0,00%	1.741.367,74	94,14%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	18,0000000		1,32		23,76		23,76	0,00%	1.741.391,50	94,14%
I0217	SEINFRA	BICO DE JATO 5/16" P/JATEAMENTO DE AREIA	Material		UN	0,0331560		659,23		21,86		21,86	0,00%	1.741.413,36	94,14%

Minha Empresa
CNPJ:

11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un	Material	un	0,0651059	333,65	21,72	21,72	0,00%	1.741.435,08	94,14%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,2627880	82,18	21,60	21,60	0,00%	1.741.456,68	94,14%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	2,8561428	7,56	21,59	21,59	0,00%	1.741.478,27	94,14%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	12,0000000	1,72	20,64	20,64	0,00%	1.741.498,91	94,15%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,3850000	48,56	18,70	18,70	0,00%	1.741.517,60	94,15%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,5280000	35,15	18,56	18,56	0,00%	1.741.536,16	94,15%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,8317359	22,14	18,41	18,41	0,00%	1.741.554,58	94,15%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,7157049	25,57	18,30	18,30	0,00%	1.741.572,88	94,15%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,747,0955563	0,01	17,47	17,47	0,00%	1.741.590,35	94,15%
00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	2,89	17,34	17,34	0,00%	1.741.607,69	94,15%
00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000	5,66	16,98	16,98	0,00%	1.741.624,67	94,15%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	37,3662000	0,41	15,32	15,32	0,00%	1.741.639,99	94,15%
11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0388095	390,77	15,17	15,17	0,00%	1.741.655,16	94,15%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	2,0000000	6,77	13,54	13,54	0,00%	1.741.668,70	94,15%
16233	SEINFRA	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	Material	UN	0,4800000	26,55	12,74	12,74	0,00%	1.741.681,44	94,15%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,3863387	8,94	12,39	12,39	0,00%	1.741.693,83	94,16%
11286	ORSE	Macaço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito un	Material	un	0,0244147	442,20	10,80	10,80	0,00%	1.741.704,63	94,16%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,2772453	37,55	10,41	10,41	0,00%	1.741.715,04	94,16%
11952	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4'	Material	UN	0,7200000	12,06	8,68	8,68	0,00%	1.741.723,72	94,16%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0054877	1.487,04	8,16	8,16	0,00%	1.741.731,88	94,16%
11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED un	Material	un	0,0081382	962,02	7,83	7,83	0,00%	1.741.739,71	94,16%
11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker un	Material	un	0,0162765	431,54	7,02	7,02	0,00%	1.741.746,74	94,16%
11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0354600	184,77	6,55	6,55	0,00%	1.741.753,29	94,16%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,06	6,18	6,18	0,00%	1.741.759,47	94,16%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1778000	27,19	4,83	4,83	0,00%	1.741.764,30	94,16%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0063398	762,03	4,83	4,83	0,00%	1.741.769,13	94,16%
1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm cj	Material	cj	4,0000000	1,14	4,56	4,56	0,00%	1.741.773,69	94,16%
11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1" un	Material	un	0,0081382	550,66	4,48	4,48	0,00%	1.741.778,18	94,16%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil un	Equipamento	un	0,0066773	617,50	4,12	4,12	0,00%	1.741.782,30	94,16%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0005397	7.558,77	4,08	4,08	0,00%	1.741.786,38	94,16%
11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack un	Material	un	0,0162765	242,80	3,95	3,95	0,00%	1.741.790,33	94,16%
00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0003507	10.947,49	3,84	3,84	0,00%	1.741.794,17	94,16%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0776189	48,63	3,77	3,77	0,00%	1.741.797,94	94,16%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,1552378	23,84	3,70	3,70	0,00%	1.741.801,64	94,16%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,2716664	13,42	3,65	3,65	0,00%	1.741.805,29	94,16%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,1552378	22,41	3,48	3,48	0,00%	1.741.808,77	94,16%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,2716664	12,18	3,31	3,31	0,00%	1.741.812,08	94,16%
11251	ORSE	Pincel de seda 2" un	Material	un	0,0972000	32,06	3,12	3,12	0,00%	1.741.815,19	94,16%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1428000	21,69	3,10	3,10	0,00%	1.741.818,29	94,16%

Minha Empresa
CNPJ:

00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	8,9960000	0,34	3,06	3,06	0,00%	1.741.821,35	94,16%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1114231	27,19	3,03	3,03	0,00%	1.741.824,38	94,16%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	288,0000000	0,01	2,88	2,88	0,00%	1.741.827,26	94,16%
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0950400	29,88	2,84	2,84	0,00%	1.741.830,10	94,16%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,2048473	12,87	2,64	2,64	0,00%	1.741.832,74	94,16%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1802000	13,62	2,45	2,45	0,00%	1.741.835,19	94,16%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,6552000	3,69	2,42	2,42	0,00%	1.741.837,61	94,16%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0756184	29,80	2,25	2,25	0,00%	1.741.839,86	94,16%
10878	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	Material	UN	0,2400000	9,33	2,24	2,24	0,00%	1.741.842,10	94,16%
11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1 un	Material	un	0,0162765	133,90	2,18	2,18	0,00%	1.741.844,28	94,16%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0412464	51,85	2,14	2,14	0,00%	1.741.846,42	94,16%
11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore un	Material	un	0,0162765	125,57	2,04	2,04	0,00%	1.741.848,46	94,16%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0274976	71,52	1,97	1,97	0,00%	1.741.850,43	94,16%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0068773	293,25	1,96	1,96	0,00%	1.741.852,39	94,16%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0354600	55,19	1,96	1,96	0,00%	1.741.854,34	94,16%
11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm, ref.44044101 Tramontina ou similar un	Material	un	0,0162765	100,97	1,64	1,64	0,00%	1.741.855,99	94,16%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0776189	19,66	1,53	1,53	0,00%	1.741.857,51	94,16%
10583	ORSE	Trincha 3" un	Material	un	0,0972000	14,28	1,39	1,39	0,00%	1.741.858,90	94,16%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0488146	27,28	1,33	1,33	0,00%	1.741.860,23	94,16%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0481208	27,17	1,31	1,31	0,00%	1.741.861,54	94,16%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0388095	32,78	1,27	1,27	0,00%	1.741.862,81	94,16%
11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil, Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado, Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore. un	Material	un	0,0162765	77,74	1,27	1,27	0,00%	1.741.864,08	94,16%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0776189	16,11	1,25	1,25	0,00%	1.741.865,33	94,16%
11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografito un	Material	un	0,0162765	72,12	1,17	1,17	0,00%	1.741.866,50	94,16%
11275	ORSE	Alicate de pressão 11" un	Material	un	0,0162765	70,65	1,15	1,15	0,00%	1.741.867,65	94,17%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0388095	27,39	1,06	1,06	0,00%	1.741.868,72	94,17%
11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm un	Material	un	0,0496800	20,86	1,04	1,04	0,00%	1.741.869,75	94,17%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0274976	37,38	1,03	1,03	0,00%	1.741.870,78	94,17%
11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador) un	Material	un	0,0081382	116,77	0,95	0,95	0,00%	1.741.871,73	94,17%
11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm un	Material	un	0,0244147	32,61	0,80	0,80	0,00%	1.741.872,53	94,17%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0177300	44,10	0,78	0,78	0,00%	1.741.873,31	94,17%
11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus un	Material	un	0,0021600	355,24	0,77	0,77	0,00%	1.741.874,08	94,17%
11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8" un	Material	un	0,0162765	42,79	0,70	0,70	0,00%	1.741.874,77	94,17%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,5200000	0,26	0,66	0,66	0,00%	1.741.875,43	94,17%
11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0133546	45,18	0,60	0,60	0,00%	1.741.876,03	94,17%
11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools un	Material	un	0,0244147	20,81	0,51	0,51	0,00%	1.741.876,54	94,17%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000266	16.839,55	0,45	0,45	0,00%	1.741.876,99	94,17%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0068744	41,43	0,28	0,28	0,00%	1.741.877,27	94,17%
11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer un	Material	un	0,0081382	33,24	0,27	0,27	0,00%	1.741.877,54	94,17%
10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0133546	18,06	0,24	0,24	0,00%	1.741.877,78	94,17%

Minha Empresa
CNPJ:

10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0066773	35,64	0,24	0,24	0,00%	1.741.878,02	94,17%
4725	ORSE	Espátula un	Material	un	0,0086400	22,05	0,19	0,19	0,00%	1.741.878,21	94,17%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0068744	23,32	0,16	0,16	0,00%	1.741.878,37	94,17%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0065772	10,31	0,07	0,07	0,00%	1.741.878,44	94,17%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	6,0000000	0,01	0,06	0,06	0,00%	1.741.878,50	94,17%
10586	ORSE	Torquesa un	Material	un	0,0004356	43,98	0,02	0,02	0,00%	1.741.878,52	94,17%
10585	ORSE	Arco de serra un	Material	un	0,0004356	25,63	0,01	0,01	0,00%	1.741.878,53	94,17%

Totais por Tipo
Equipamento R\$ 49.246,29
Mão de Obra R\$ 490.126,18
Material R\$ 1.202.506,06

Total sem BDI 1.551.870,38
Total do BDI 297.932,18
Total Geral 1.849.802,56

Sandro Gomes

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES DO BLOCO
"B" PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, BANHEIROS,
COORDENAÇÃO E SALAS DE TUTORIAS DO CURSO DE MEDICINA DA
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Bancos
SINAPI - 01/2023 - Pernambuco
SBC - 02/2023 - Pernambuco
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
19,21%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	777,4	277,98	216.101,65	11,68	11,68
12705	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	Pisos Sintéticos / Vinílicos	m²	367,88	425,87	156.669,05	8,47	20,15
84647	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	PINT - PINTURAS	m²	744,51	197,87	147.316,19	7,96	28,12
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.483,83	87,90	130.428,65	7,05	35,17
COMP24	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UD	1,0	86.814,61	86.814,61	4,69	39,86
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.551,76	48,19	74.779,31	4,04	43,90
90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	47,0	1.472,92	69.227,24	3,74	47,64
13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	200,0	192,83	38.566,00	2,08	49,73
11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	570,77	67,27	38.395,69	2,08	51,81
92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	360,0	102,99	37.076,40	2,00	53,81
93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	172,0	214,97	36.974,84	2,00	55,81
96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1.255,31	27,32	34.295,06	1,85	57,66

- - / PE

87996313736 / sandrowgomes.adv@gmail.com

104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	280,38	109,26	30.634,31	1,66	59,32
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	330,58	87,10	28.793,51	1,56	60,88
C3648	SEINFRA	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0	28.422,82	28.422,82	1,54	62,41
102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	24,03	1.155,10	27.757,05	1,50	63,91
7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	41,02	596,33	24.461,45	1,32	65,23
2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta PISO - PISOS	m²	906,63	25,45	23.073,73	1,25	66,48
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	121,93	187,77	22.894,79	1,24	67,72
95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1.255,31	17,98	22.570,47	1,22	68,94
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.225,81	18,04	22.113,61	1,20	70,14
10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	37,89	536,80	20.339,35	1,10	71,23
98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	9.676,64	19.353,28	1,05	72,28
96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	25,97	731,06	18.985,62	1,03	73,31
96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1.079,42	16,98	18.328,55	0,99	74,30
7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	2.097,26	8,54	17.910,60	0,97	75,27
98093	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	16.264,98	16.264,98	0,88	76,15
87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	175,64	89,20	15.667,08	0,85	76,99
13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	Andaimos	m²xmês	1.017,28	15,28	15.544,03	0,84	77,83

Minha Empresa
CNPJ:

88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.225,81	12,48	15.298,10	0,83	78,66
97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.017,28	14,31	14.557,27	0,79	79,45
C2215	SEINFRA	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	OUTROS ELEMENTOS	m²	176,0	81,70	14.379,20	0,78	80,22
95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	4,87	2.890,01	14.074,34	0,76	80,99
87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	340,38	40,00	13.615,20	0,74	81,72
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSÉIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	156,92	82,57	12.956,88	0,70	82,42
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	194,19	63,39	12.309,70	0,67	83,09
98086	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X H=2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	11.790,89	11.790,89	0,64	83,72
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	13,44	822,34	11.052,24	0,60	84,32
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3.225,63	3,32	10.709,09	0,58	84,90
8040	ORSE	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	Tratamentos de Superfícies	m²	745,01	13,84	10.310,93	0,56	85,46
4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	13,0	765,59	9.952,67	0,54	86,00
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	94,0	101,30	9.522,20	0,51	86,51
96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	83,7	107,03	8.958,41	0,48	87,00
COMP57	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, SEM INTERRUPTOR, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	59,0	149,81	8.838,79	0,48	87,47
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	16,0	539,18	8.626,88	0,47	87,94
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.559,51	5,07	7.906,71	0,43	88,37

- - / PE

87996313736 / sandrowgomes.adv@gmail.com

Minha Empresa
CNPJ:

12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	6,0	1.307,85	7.847,10	0,42	88,79
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	110,52	69,21	7.649,08	0,41	89,20
9363	ORSE	Cumeeira termoacustica m	Material	m	45,16	164,76	7.440,56	0,40	89,61
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	45,0	163,80	7.371,00	0,40	90,01
3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	Conversão InfoWOrca	m²	291,5	24,06	7.013,49	0,38	90,38
102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	12,06	558,08	6.730,44	0,36	90,75
13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	100,0	64,25	6.425,00	0,35	91,10
90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	420,0	15,10	6.342,00	0,34	91,44
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	82,0	75,11	6.159,02	0,33	91,77
10041	ORSE	Chuveiro e lava-olhos de emergência e bacia em aço inox, da marca Adamo, ref. 01486 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	1.988,45	5.965,35	0,32	92,09
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	7,78	741,46	5.768,55	0,31	92,41
98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	63,0	90,71	5.714,73	0,31	92,72
12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	Alambrados e Gradis	m²	14,4	362,19	5.215,53	0,28	93,00
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.402,78	3,68	5.162,23	0,28	93,28
92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	238,29	18,64	4.441,72	0,24	93,52
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	115,57	35,87	4.145,49	0,22	93,74
12275	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	1.997,82	3.995,64	0,22	93,96
C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	30,09	132,65	3.991,43	0,22	94,17

- - / PE

87996313736 / sandrowgomes.adv@gmail.com

Minha Empresa
CNPJ:

C1521	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	110,52	31,81	3.515,64	0,19	94,36
16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	109,52	31,28	3.425,78	0,19	94,55
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	583,97	5,54	3.235,19	0,17	94,72
92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	199,34	15,62	3.113,69	0,17	94,89
90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	420,0	7,41	3.112,20	0,17	95,06
93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	1.530,72	3.061,44	0,17	95,22
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	777,4	3,81	2.961,89	0,16	95,38
COMP54	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	76,0	38,96	2.960,96	0,16	95,54
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	17,4	169,45	2.948,43	0,16	95,70
102264	SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	119,28	24,28	2.896,11	0,16	95,86
COMP29	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	6,0	476,72	2.860,32	0,15	96,02
12280	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	2.845,59	2.845,59	0,15	96,17
12289	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	2.829,47	2.829,47	0,15	96,32
140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	FERRAGENS	UN	2,0	1.388,43	2.776,86	0,15	96,47
3258	ORSE	Demolição de piso em lajota hexagonal	Conversão InfoWORca	m²	156,92	15,60	2.447,95	0,13	96,60
12292	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,50x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	2.354,62	2.354,62	0,13	96,73
822	ORSE	Cordoalha de cobre nu 35mm² (1 awg) e isoladores para pára-raios	Pára-raios	m	35,0	67,06	2.347,10	0,13	96,86
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	16,0	134,96	2.159,36	0,12	96,98

Minha Empresa
CNPJ:

72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	60,0	35,36	2.121,60	0,11	97,09
12276	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	2.047,32	2.047,32	0,11	97,20
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	117,86	2.003,62	0,11	97,31
12274	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.80x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	1.920,27	1.920,27	0,10	97,41
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	30,99	61,52	1.906,50	0,10	97,52
18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	112,62	16,83	1.895,39	0,10	97,62
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	119,64	14,88	1.780,24	0,10	97,71
73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	15,4	113,13	1.742,20	0,09	97,81
1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	18,0	93,42	1.681,56	0,09	97,90
1533	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	21,15	79,28	1.676,77	0,09	97,99
102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (INST. NAS PORTAS)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,0	414,77	1.659,08	0,09	98,08
1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	11,0	148,18	1.629,98	0,09	98,17
COMP52	Próprio	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, excluindo SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	71,0	22,88	1.624,48	0,09	98,26
C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	5,0	312,53	1.562,65	0,08	98,34
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	15,94	96,29	1.534,86	0,08	98,42
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	55,0	27,76	1.526,80	0,08	98,51
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	378,89	1.515,56	0,08	98,59
93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	12,5	115,53	1.444,12	0,08	98,67

Minha Empresa
CNPJ:

90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.410,98	1.410,98	0,08	98,74
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	90,0	14,30	1.287,00	0,07	98,81
93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	27,0	47,58	1.284,66	0,07	98,88
38	ORSE	Remoção de calha de zinco	Demolições / Remoções	m	94,0	12,82	1.205,08	0,07	98,95
9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	8,0	131,15	1.049,20	0,06	99,00
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,2	446,38	982,03	0,05	99,06
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	8,64	111,22	960,94	0,05	99,11
74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	36,36	25,63	931,90	0,05	99,16
100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	453,76	907,52	0,05	99,21
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	441,83	883,66	0,05	99,26
824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	Pára-raios	un	1,0	882,98	882,98	0,05	99,30
C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	55,26	15,46	854,31	0,05	99,35
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	78,48	10,25	804,42	0,04	99,39
COMP56	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	56,82	795,48	0,04	99,44
94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,44	469,44	675,99	0,04	99,47
102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	36,36	18,09	657,75	0,04	99,51
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	51,23	614,76	0,03	99,54
100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	46,56	12,77	594,57	0,03	99,57

Minha Empresa
CNPJ:

93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	110,57	552,85	0,03	99,60
72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	60,0	9,16	549,60	0,03	99,63
92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	23,54	23,30	548,48	0,03	99,66
97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	691,0	0,73	504,43	0,03	99,69
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	12,96	36,52	473,29	0,03	99,72
93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	105,84	423,36	0,02	99,74
93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	6,0	64,68	388,08	0,02	99,76
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	171,92	343,84	0,02	99,78
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	234,0	1,43	334,62	0,02	99,80
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	4,0	83,12	332,48	0,02	99,81
92924	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	18,49	16,99	314,14	0,02	99,83
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	21,0	13,54	284,34	0,02	99,85
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	139,60	279,20	0,02	99,86
101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,8	153,29	275,92	0,01	99,88
86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	137,31	274,62	0,01	99,89
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	13,0	16,70	217,10	0,01	99,90
3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWORca	un	24,0	8,85	212,40	0,01	99,91
COMP55	Próprio	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, EXCLUINDO SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	10,0	21,12	211,20	0,01	99,93
95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	9,0	22,30	200,70	0,01	99,94
C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	M	1,2	147,89	177,46	0,01	99,95
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	175,21	175,21	0,01	99,96

Minha Empresa
CNPJ:

94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	73,60	147,20	0,01	99,96
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	66,31	132,62	0,01	99,97
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	110,91	110,91	0,01	99,98
00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0	13,58	108,64	0,01	99,98
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	48,45	96,90	0,01	99,99
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	16,02	80,10	0,00	99,99
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	12,0	6,66	79,92	0,00	100,00
00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0	12,87	25,74	0,00	100,00
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	33,0	0,73	24,09	0,00	100,00
00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0	5,66	16,98	0,00	100,00

Total sem BDI 1.551.870,38
Total do BDI 297.932,18
Total Geral 1.849.802,56

Sandro Gomes



COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

PERNAMBUCO

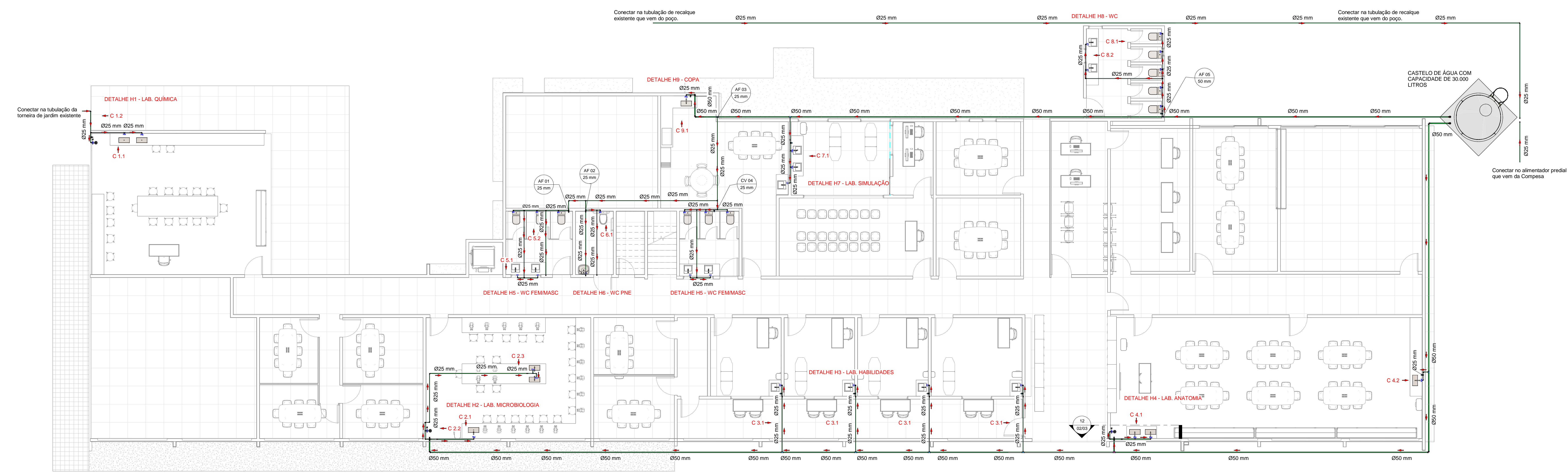
VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,01%	8,33%	11,01%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,24%	Não incide	2,24%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,11%	7,66%	10,11%	7,66%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,57%	17,37%	47,57%	17,37%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,63%	4,79%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,37%	2,55%	3,37%	2,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,03%	2,30%	3,03%	2,30%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	11,70%	8,88%	11,70%	8,88%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,99%	2,92%	17,51%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	8,39%	3,23%	17,93%	6,71%
TOTAL(A+B+C+D)		84,46%	46,28%	114,00%	69,76%

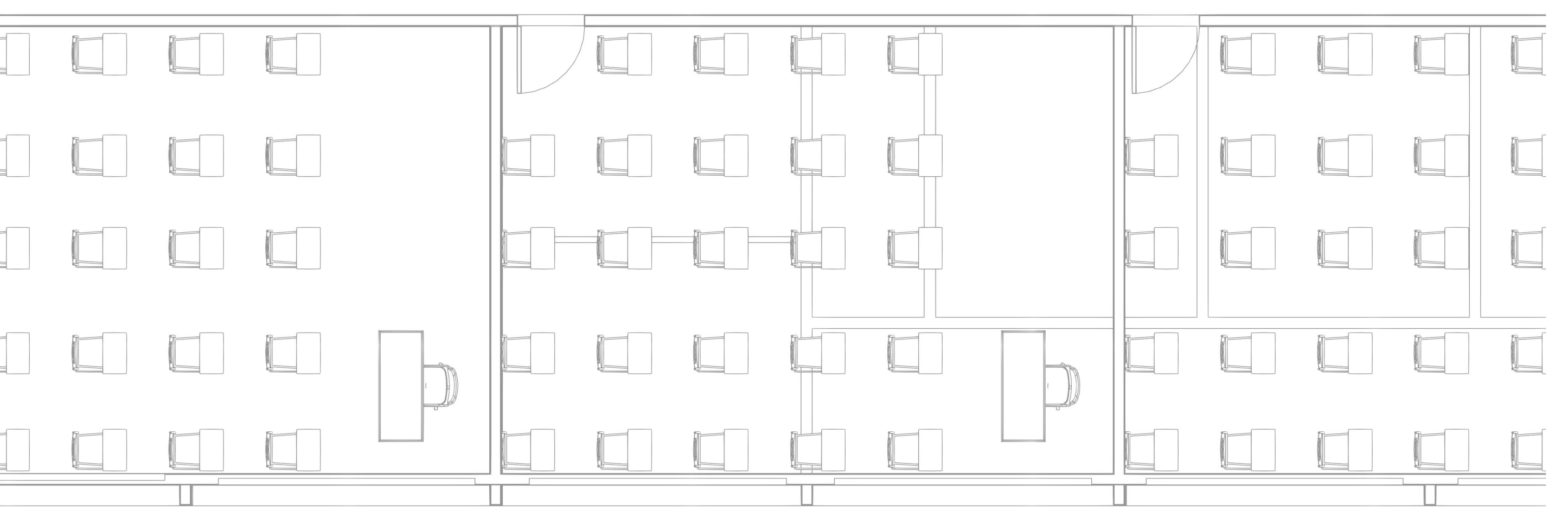
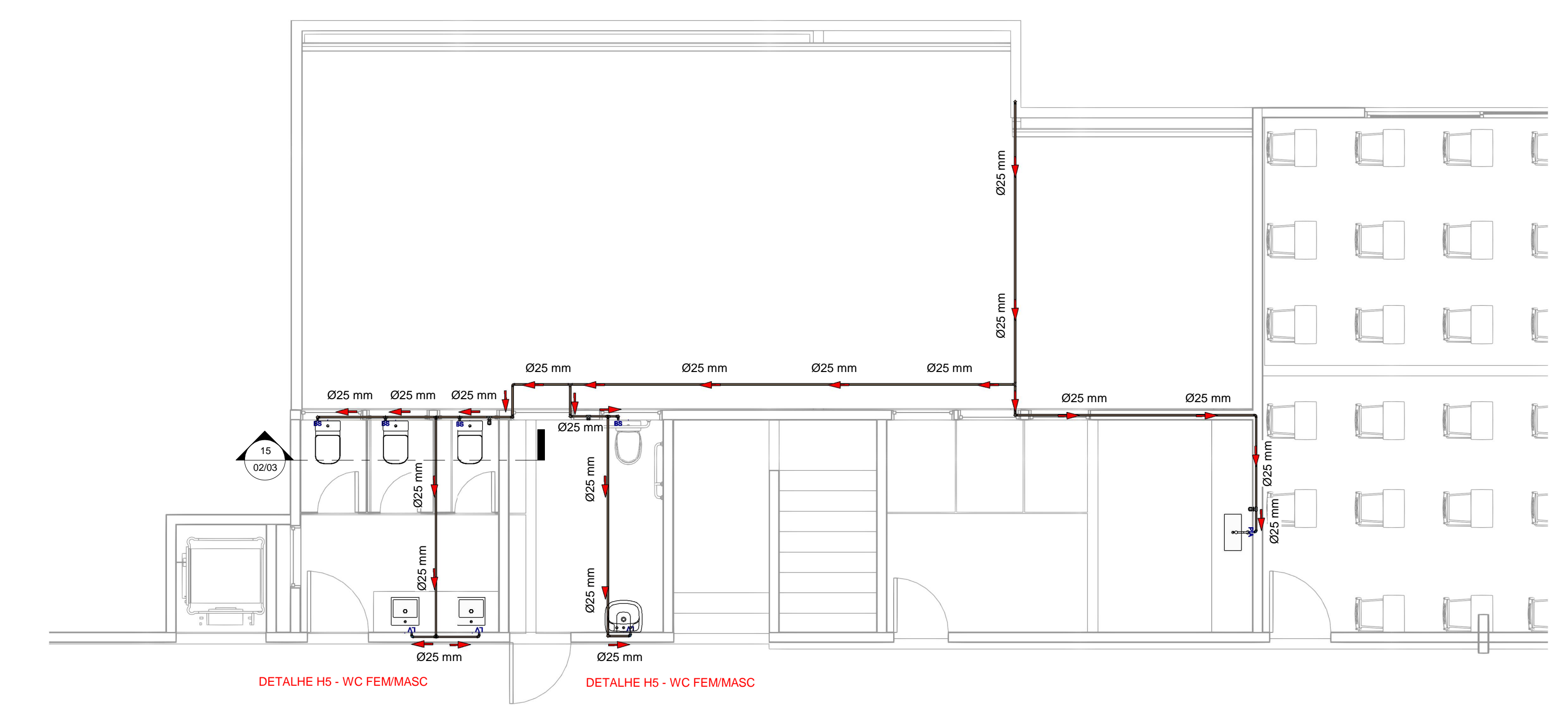
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PROJETOS



1 HID - Térreo
1:75



3 HID - Pav Superior
1:50

QUANTITATIVO - CONEXÕES		
Sistema	Descrição	Quantidade
		7
	Joelho 90° com Bucha de Lata, DN250, Linha PVC Marum Sotolvet, conforme NBR 5648	33
	Joelho 90°, DN25mm, PVC Marum Sotolvet, conforme NBR 5648	83
	Joelho 90°, DN25mm, PVC Marum Sotolvet, conforme NBR 5648	12
	Tubo de Redução, DN250mm, PVC Marum Sotolvet, conforme NBR 5648	8
	Tê, DN25mm, PVC Marum Sotolvet, conforme NBR 5648	27
	Tê, DN25mm, PVC Marum Sotolvet, conforme NBR 5648	1

QUANTITATIVO - TUBOS RIGIDOS		
Tipo de Sistema	Diâmetro	Comprimento
Água Fria	25 mm	207,27
Água Fria	32 mm	11,662
Tubo para 201	25 mm	302,69

QUANTITATIVO - REGISTROS E VÁLVULAS	
Quantidade	Descrição
17	Registro de Gaveta PVC Branco 3/4" - TIGRE
02	Registro Estera V8 Sotolvet 50mm - TIGRE

QUANTITATIVO - CONEXÕES		
SISTEMA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Água Fria	Tê com bucha de latão	7
Água Fria	Bucha de redução longa 50x25	3

QUANTITATIVO DE CONEXÕES
1:50

LEGENDAS I HIDRAULICO	
○	PONTO DE ÁGUA FRIA
○	PONTO DE ÁGUA QUENTE
○	PONTO DE ESGOTO
○	PONTO DE ÁGUA FRIA DE CARGA
○	PONTO DE ESGOTO F. VASO SANITÁRIO
○	RECORRIMENTO F. CHUVEIRO OU BANHEIRO
○	PONTO DE ÁGUA FRIA LAVABO
○	PONTO DE ÁGUA FRIA CHUVEIRO
○	REG. 1/2"
○	REG. 3/4"
○	REG. 1"
○	REG. 1 1/2"
○	REG. 2"
○	REG. 2 1/2"
○	REG. 3"
○	REG. 3 1/2"
○	REG. 4"
○	REG. 4 1/2"
○	REG. 5"
○	REG. 5 1/2"
○	REG. 6"
○	REG. 6 1/2"
○	REG. 7"
○	REG. 7 1/2"
○	REG. 8"
○	REG. 8 1/2"
○	REG. 9"
○	REG. 9 1/2"
○	REG. 10"
○	REG. 10 1/2"
○	REG. 11"
○	REG. 11 1/2"
○	REG. 12"
○	REG. 12 1/2"
○	REG. 13"
○	REG. 13 1/2"
○	REG. 14"
○	REG. 14 1/2"
○	REG. 15"
○	REG. 15 1/2"
○	REG. 16"
○	REG. 16 1/2"
○	REG. 17"
○	REG. 17 1/2"
○	REG. 18"
○	REG. 18 1/2"
○	REG. 19"
○	REG. 19 1/2"
○	REG. 20"
○	REG. 20 1/2"
○	REG. 21"
○	REG. 21 1/2"
○	REG. 22"
○	REG. 22 1/2"
○	REG. 23"
○	REG. 23 1/2"
○	REG. 24"
○	REG. 24 1/2"
○	REG. 25"
○	REG. 25 1/2"
○	REG. 26"
○	REG. 26 1/2"
○	REG. 27"
○	REG. 27 1/2"
○	REG. 28"
○	REG. 28 1/2"
○	REG. 29"
○	REG. 29 1/2"
○	REG. 30"
○	REG. 30 1/2"
○	REG. 31"
○	REG. 31 1/2"
○	REG. 32"
○	REG. 32 1/2"
○	REG. 33"
○	REG. 33 1/2"
○	REG. 34"
○	REG. 34 1/2"
○	REG. 35"
○	REG. 35 1/2"
○	REG. 36"
○	REG. 36 1/2"
○	REG. 37"
○	REG. 37 1/2"
○	REG. 38"
○	REG. 38 1/2"
○	REG. 39"
○	REG. 39 1/2"
○	REG. 40"
○	REG. 40 1/2"
○	REG. 41"
○	REG. 41 1/2"
○	REG. 42"
○	REG. 42 1/2"
○	REG. 43"
○	REG. 43 1/2"
○	REG. 44"
○	REG. 44 1/2"
○	REG. 45"
○	REG. 45 1/2"
○	REG. 46"
○	REG. 46 1/2"
○	REG. 47"
○	REG. 47 1/2"
○	REG. 48"
○	REG. 48 1/2"
○	REG. 49"
○	REG. 49 1/2"
○	REG. 50"
○	REG. 50 1/2"

2 Legenda - Hidráulico
1:100

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BE	BEBEDOURO
BS	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA
CH	LAVA OLHOS
DH	DUCHA HIGIÊNICA
HIDRÔMETRO	IDRÔMETROS - CAVALETES
LV	LAVATÓRIO
MC	MICRÓRIO
PA	PIA DE COZINHA
PR	PURIFICADOR
RG	REGISTRO GAVETA
SABDAS	SABOES LIVRES
TJR	TANQUE DE LAVAR ROUPAS
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
VD	VÁLVULA DE DESCARGA
VR	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL
DH	CHUVEIRO
DH	CHUVEIRO
DH	CHUVEIRO
DH	CHUVEIRO
DH	CHUVEIRO

LEGENDA DAS INDICAÇÕES.
1:50



PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

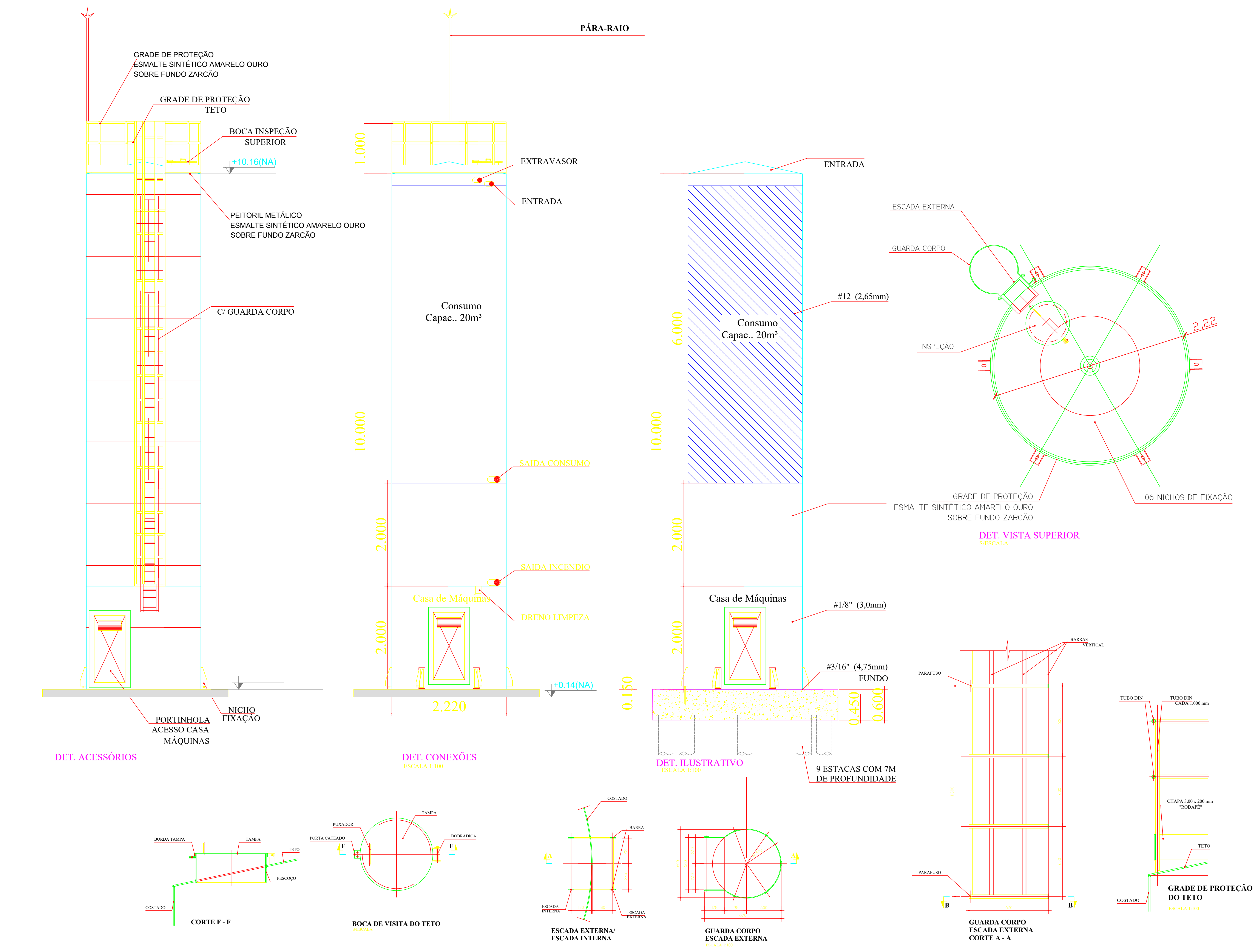
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 181444/216

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

CONTEÚDO DESTA PRONDA: PLANTA BAIXA - PROJETO HIDRÁULICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 181444/216
APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO - PRESIDENTE DA AESGA

ÁREA TÉCNICA: HIDROSSANITÁRIO
ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
ESCALA: VARIÁVEL
PRONDA: 01/03



MATERIAL:

ESTRUTURAL: CHAPAS DE AÇO CARBONO PATINÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA À CORROÇÃO - (A-36).

SOLDAS: INTERNAS E EXTERNAS, QUALIFICADAS NA NORMA AWS A 3.18, PARA PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO (SPOLDA MIG), E NA NORMA AWS A 5.1, PARA PROCESSO MANUAL (ELETRÓDO), UTILIZANDO ARAMES SÓLIDOS E CORREADORES.

PINTURA INTERNA:


- TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROÇÃO E ATÓXICAS, TOTALIZANDO 250 MICRÔMETROS DE ESPESURA SECA SENDO:

- 01 - PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE: JATEAMENTO SAT JATO METAL BRANCO AS 3;
- 02 - ACABAMENTO: 01 DEMÃO TOTALIZANDO 125 MICRÔMETROS DE ESPESURA SECA DE PRIMER EPOXY NA COR AMARELO OURO;
- 03 - ACABAMENTO: 02 DEMÃOS TOTALIZANDO 125 MICRÔMETROS DE ESPESURA SECA DE PRIMER EPOXY NA COR BRANCA;

PINTURA EXTERNA:

- TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROÇÃO E ATÓXICAS, TOTALIZANDO 200 MICRÔMETROS DE ESPESURA SECA SENDO:

- 01 - PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE: JATEAMENTO SAT JATO METAL BRANCO AS 3;
- 02 - ACABAMENTO: 01 DEMÃO TOTALIZANDO 125 MICRÔMETROS DE ESPESURA SECA DE PRIMER EPOXY NA COR AMARELO OURO;
- 03 - ACABAMENTO: 01 DEMÃO 75 MICRÔMETROS, POLIURETANO NA COR AMARELO OURO;



AESGA

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PROPRIETÁRIO: ALFARQUEIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

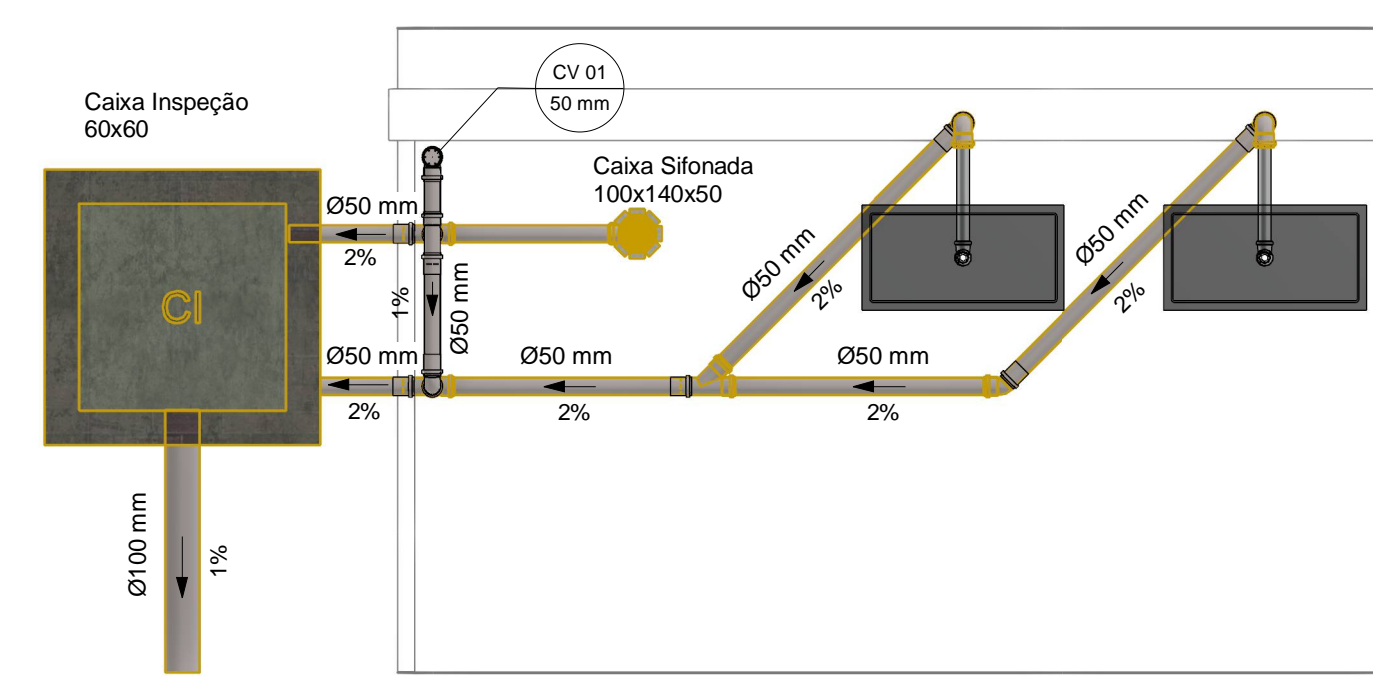
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 161442/216

REVISÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

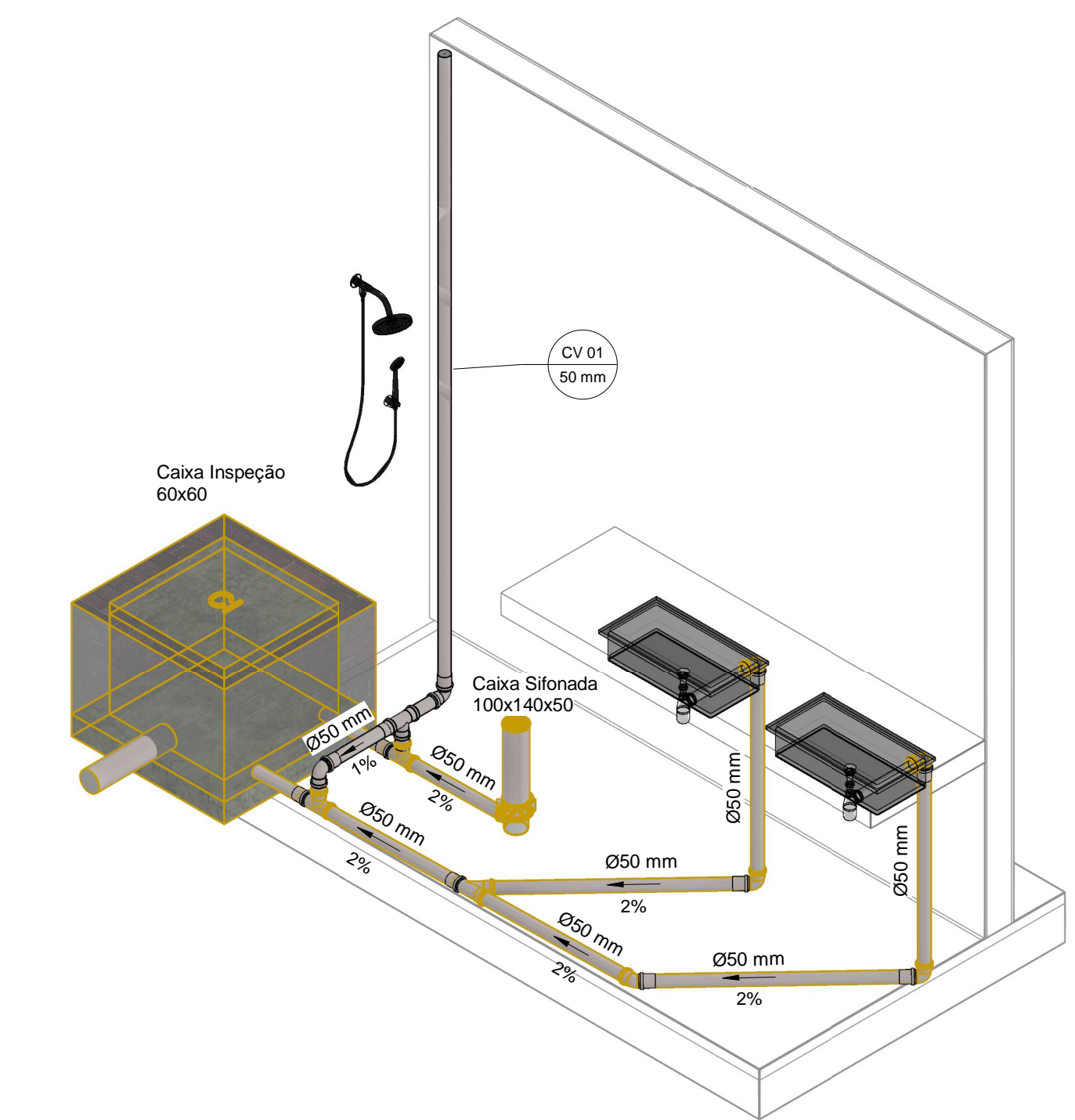
CONTEÚDO DESTA FOLHA: PLANTA BAIXA - PROJETO HIDRÁULICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA ENG. CIVIL CREA - PE: 161442/216	APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO PRESIDENTE DA AESGA
---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

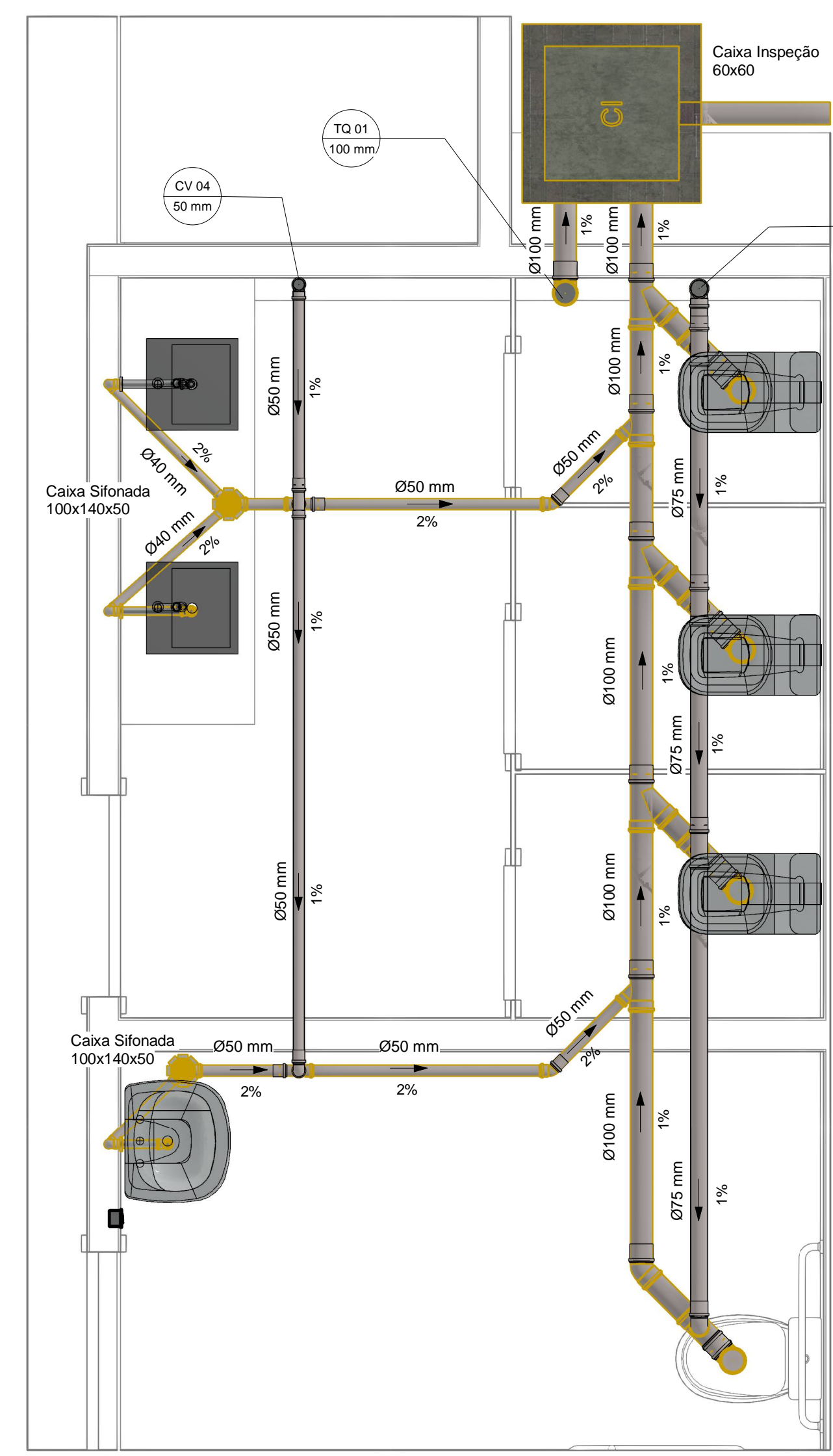
ÁREA TÉCNICA:	ETAPA:	ESCALA:	FOLHA Nº:
HIDRÁULICO	PROJETO EXECUTIVO	VARIÁVEL	03/03



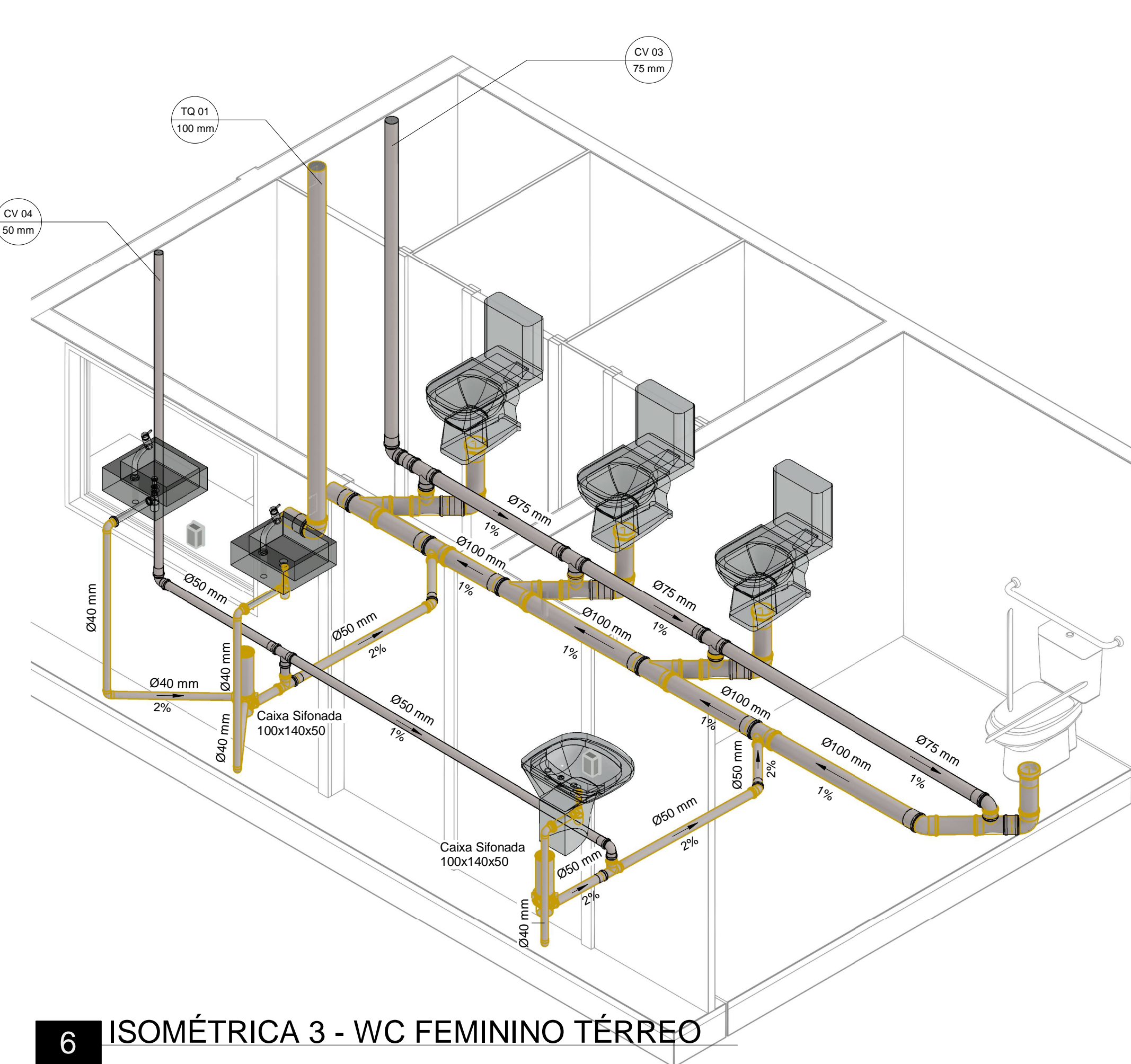
1 DETALHE 1 - LAB. QUÍMICA



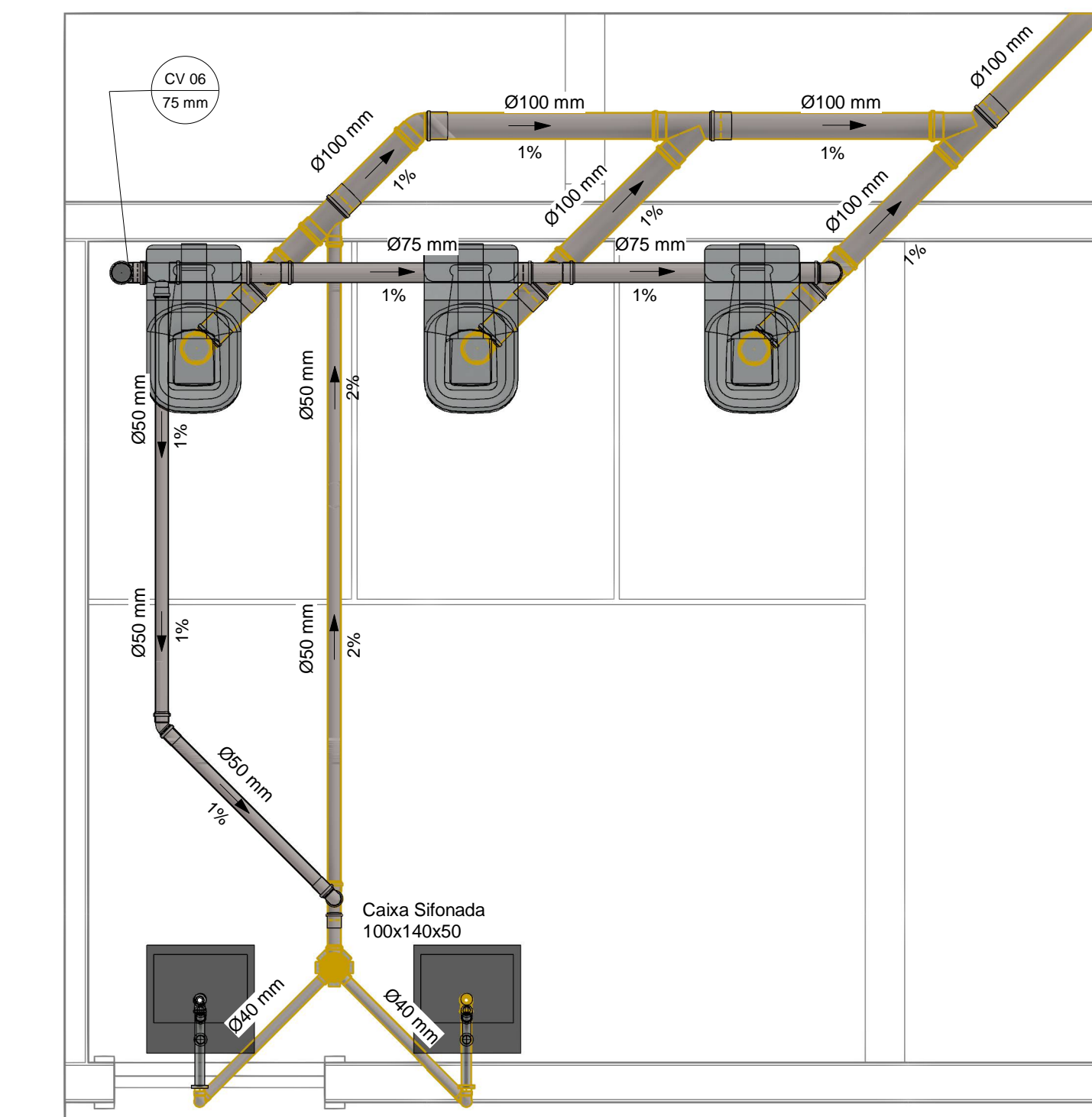
2 ISOMÉTRICA 1 - LAB QUÍMICA



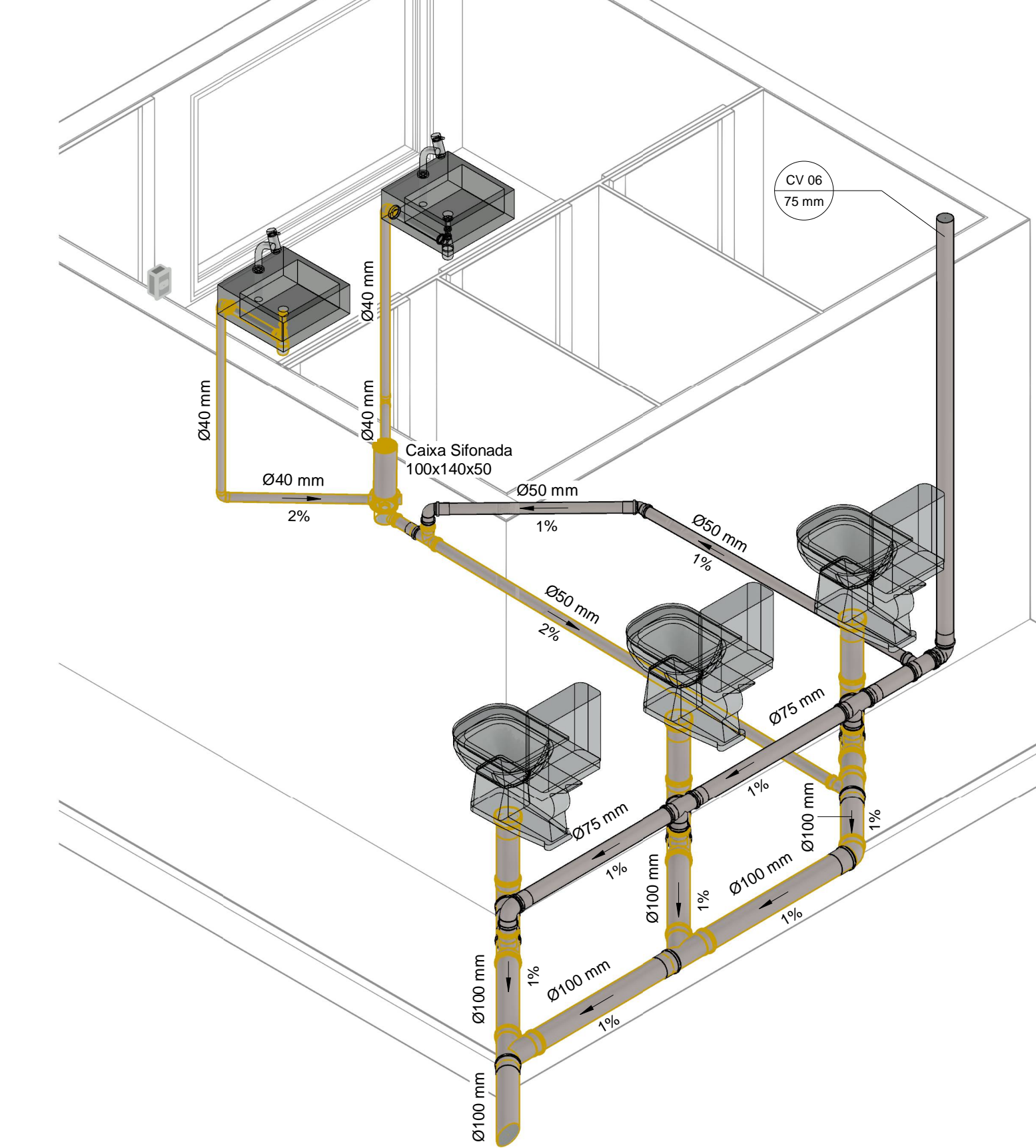
5 DETALHE 3 - WC FEMININO PAV. TÉRREO



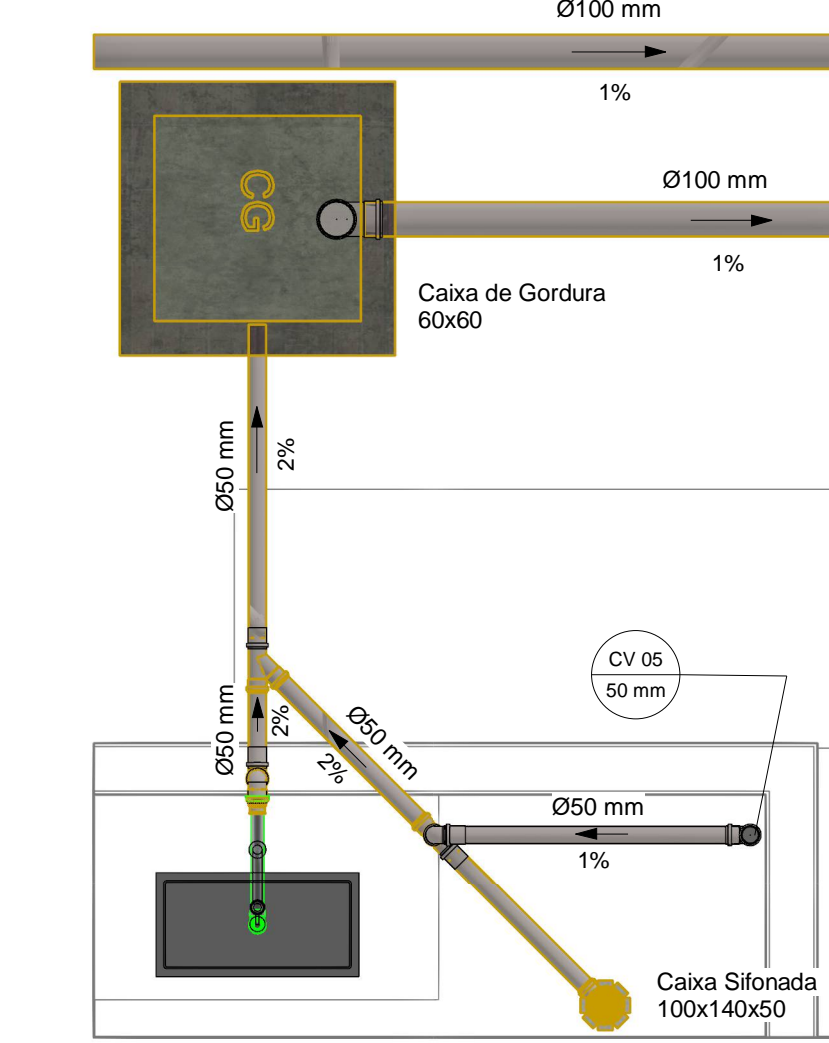
6 ISOMÉTRICA 3 - WC FEMININO TÉRREO



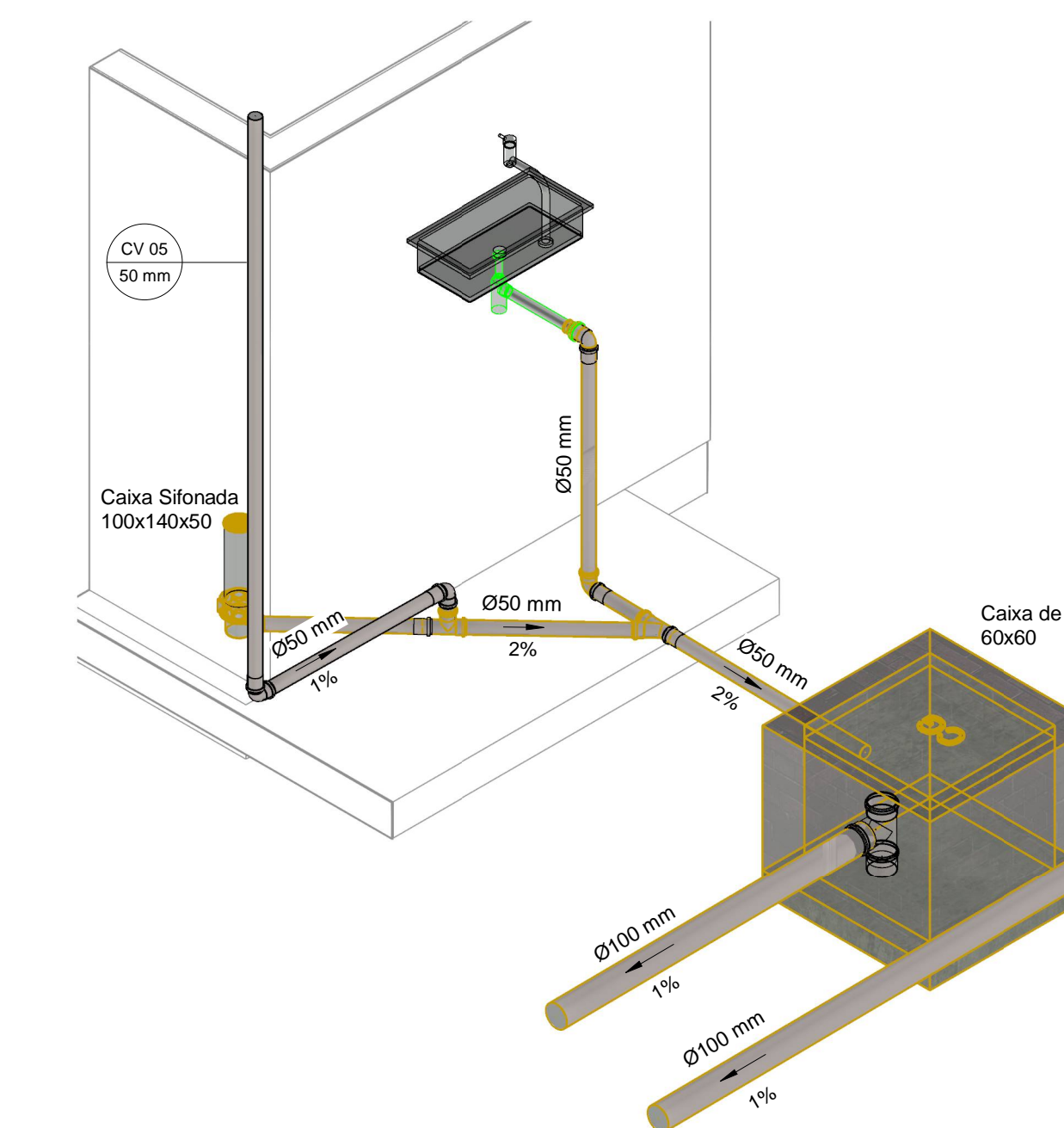
7 DETALHE 4 - WC MASC.



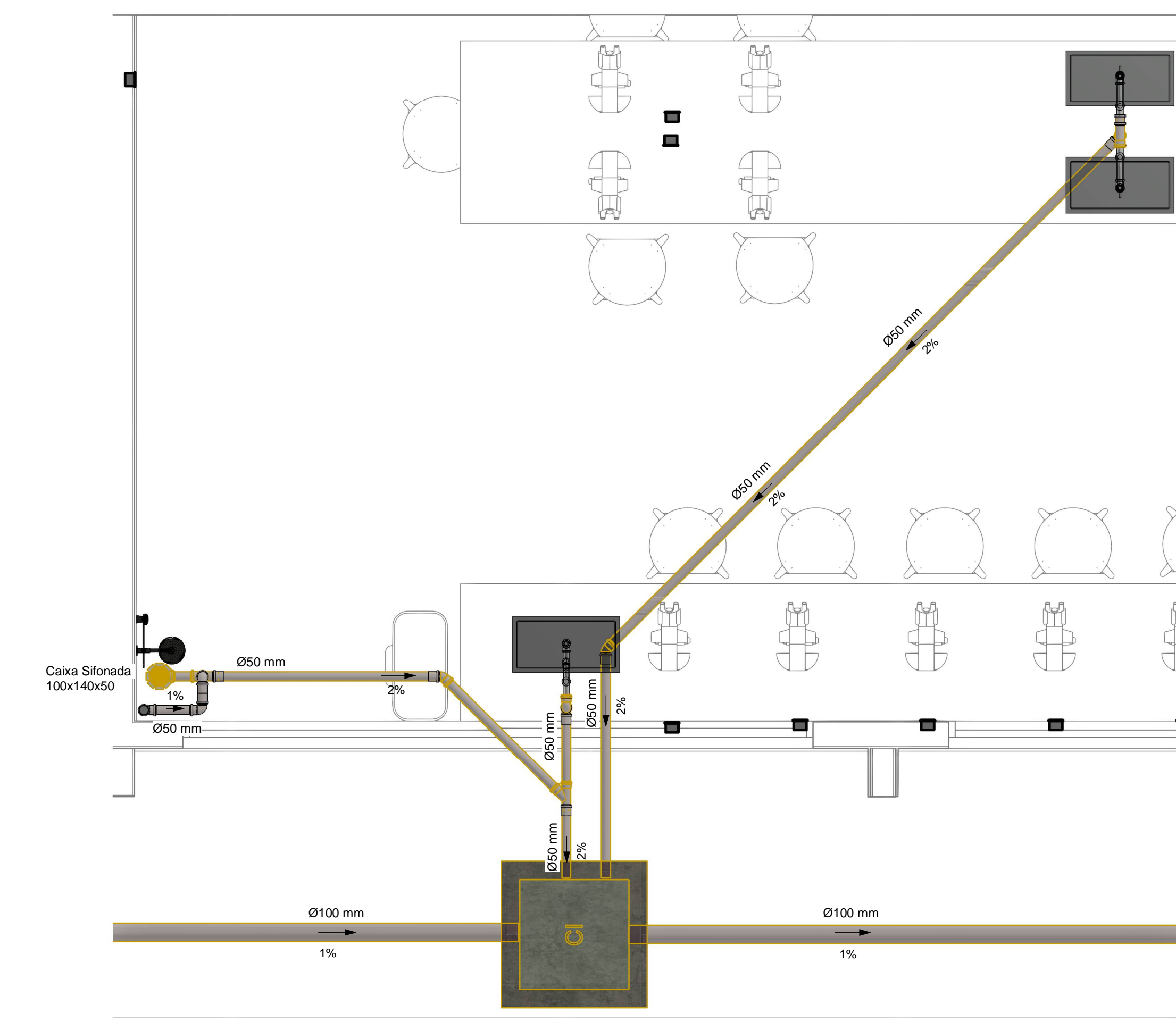
8 ISOMÉTRICA 4 - WC MASC.



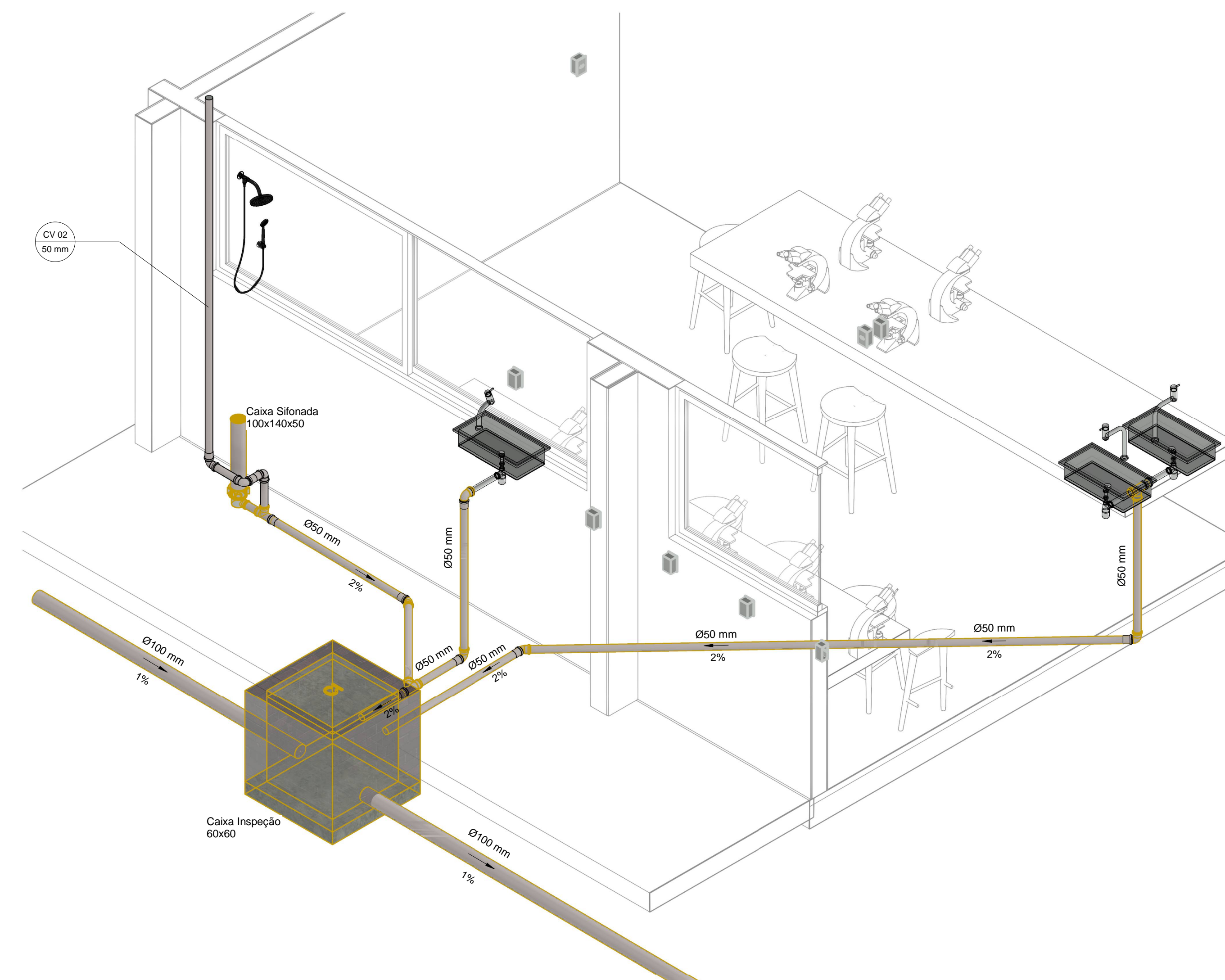
9 DETALHE 5 - COPA



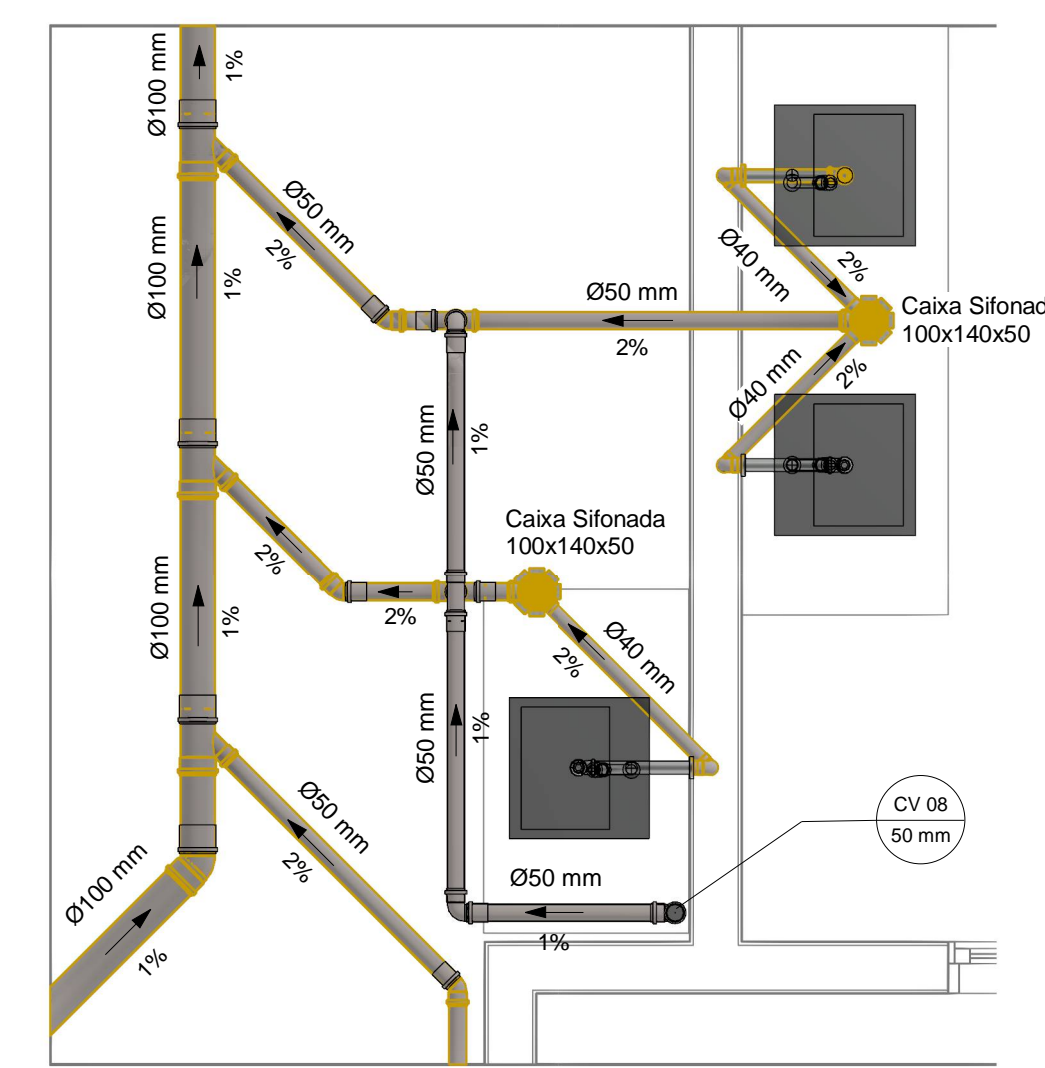
10 ISOMÉTRICA 5 - COPA



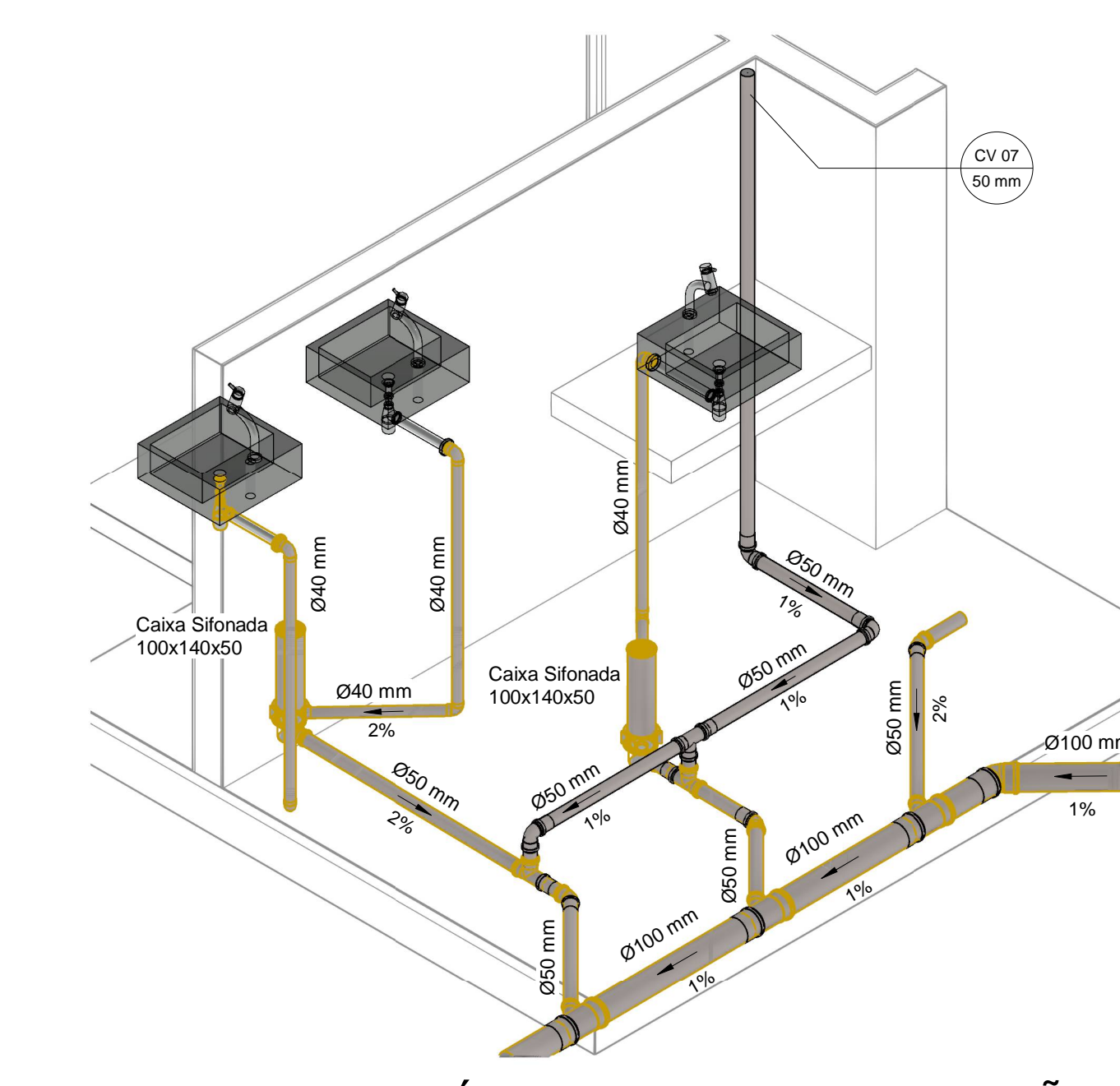
3 DETALHE 2 - LAB. MICROBIOLOGIA



4 ISOMÉTRICA 2 - LAB. MICROBIOLOGIA



11 DETALHE 6 - LAB. SIMULAÇÃO



12 ISOMÉTRICA 6 - LAB. SIMULAÇÃO

- NOTAS GERAIS**
- 1 - CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
 - 2 - MEDIDAS EM METRO, EXCETO QUANDO INDICADO.
 - 3 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
 - 4 - ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DO PROJETO DE ARQUITETURA.
 - 5 - PARA QUALQUER DÚVIDAS E/OU DIVERGÊNCIAS COMENÇAR IMEDIATAMENTE.
- NOTAS ESPECÍFICAS**
- 1 - AS PROFUNDIDADES DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO E POÇOS DE VISITA, PODERÁ SER AJUSTADO CONFORME O PERFIL DO TERRENO, DESDE QUE SEJAM GARANTIDAS AS INCLINAÇÕES MÍNIMAS PRESTADAS EM NORMA.
 - 2 - CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ATÉ 1,00 METRO DE PROFUNDIDADE SERÃO DE 60X60 CM. PROFUNDIDADE ACIMA DE 1,00 METRO DEVERÁ SER POÇO DE VISITA.
 - 3 - TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC SÉRIE NORMAL.

NOTAS
1 : 50

LEGENDA	
TUBO DE QUEDA DE ESGOTO	TQ21 100 mm
COLUNA DE VENTILAÇÃO	CV 01 100 mm
TUBO DE QUEDA SECUNDÁRIO	TS 01 100 mm

LEGENDA
1 : 50



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

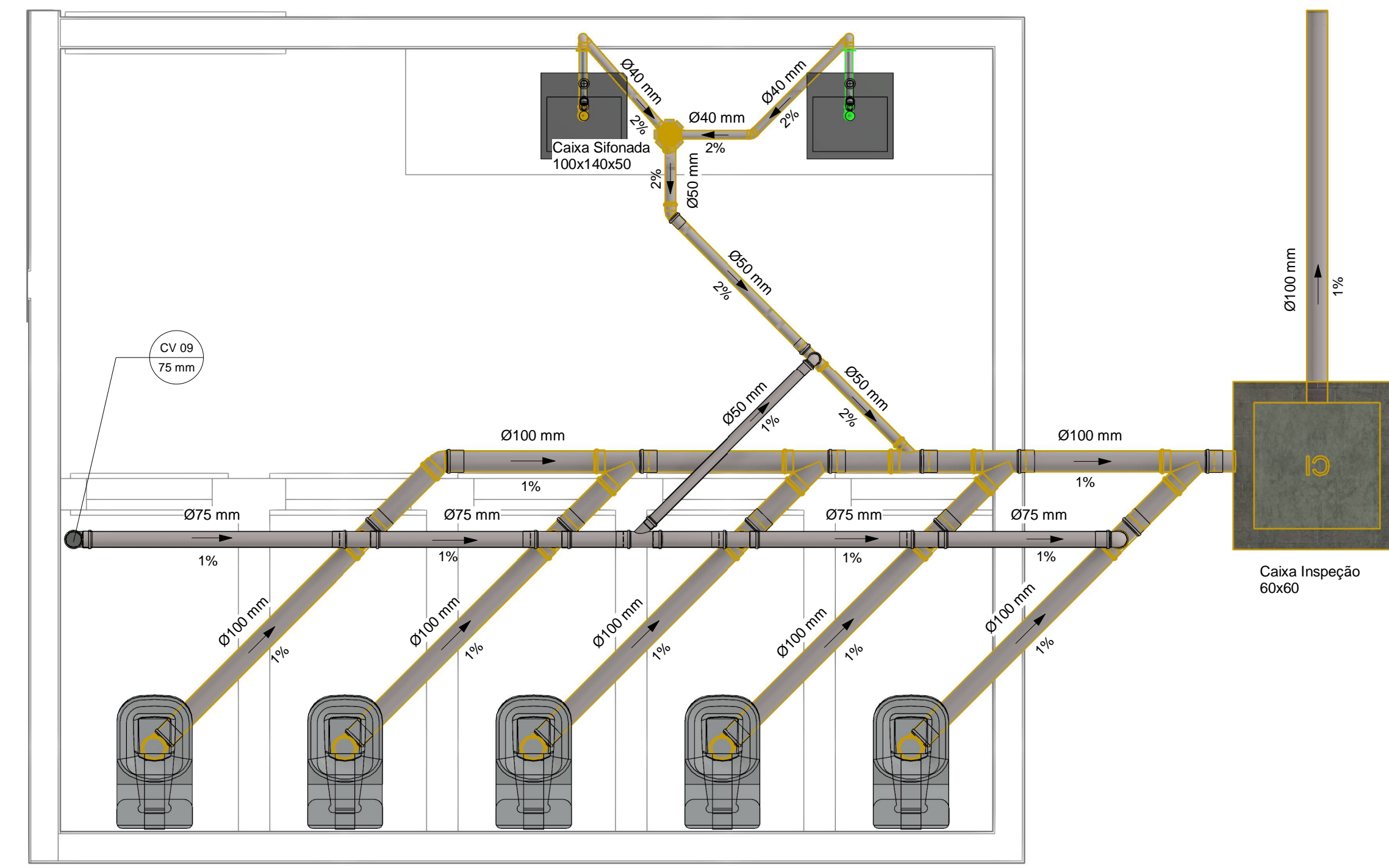
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 181444216

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

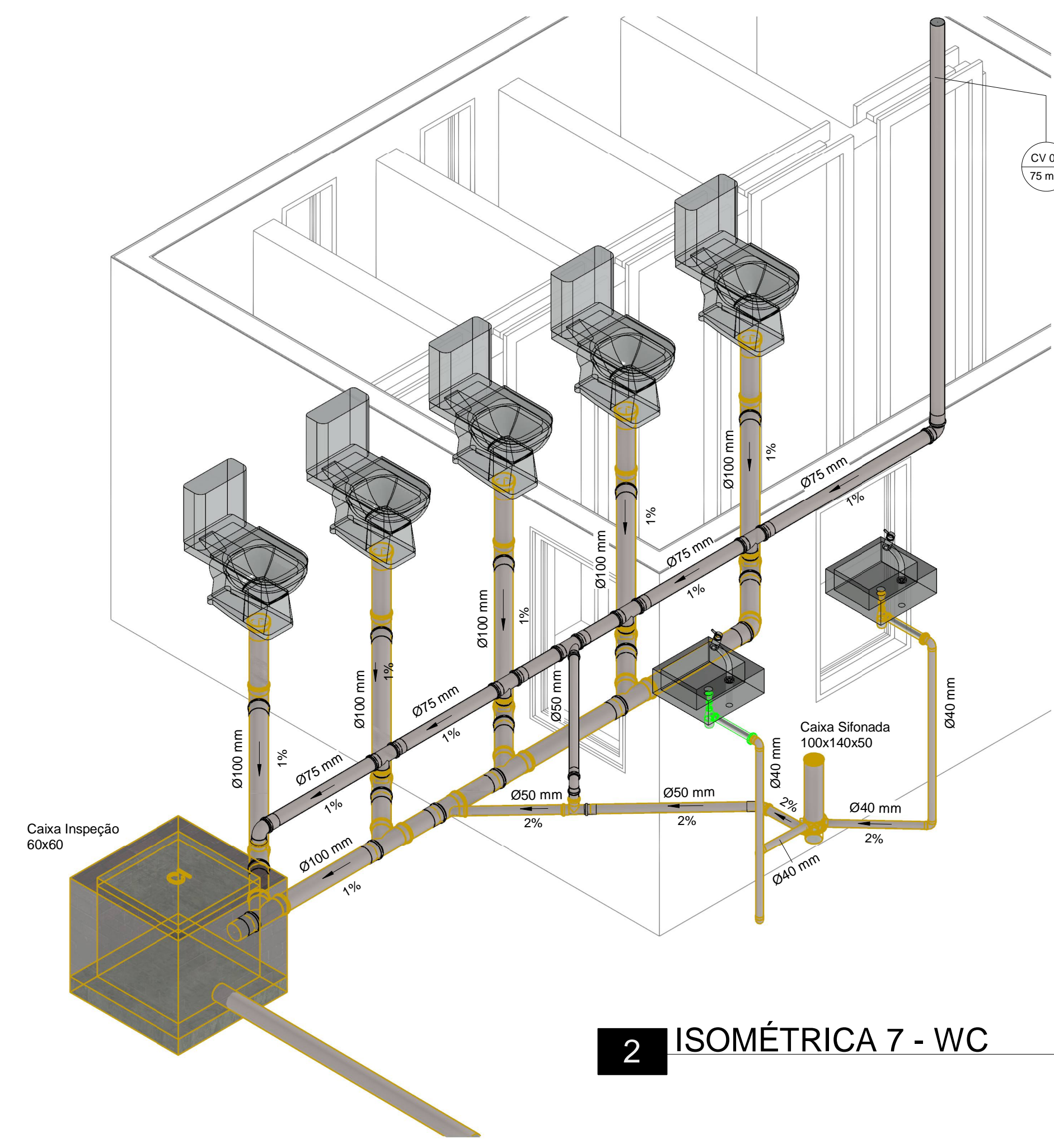
CONTEÚDO DESTA FRENDA: DETALHAMENTO 1 - PROJETO ESGOTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA ENG. CIVIL CREA - PE: 181444216	APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO PRESIDENTE DA AESGA
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

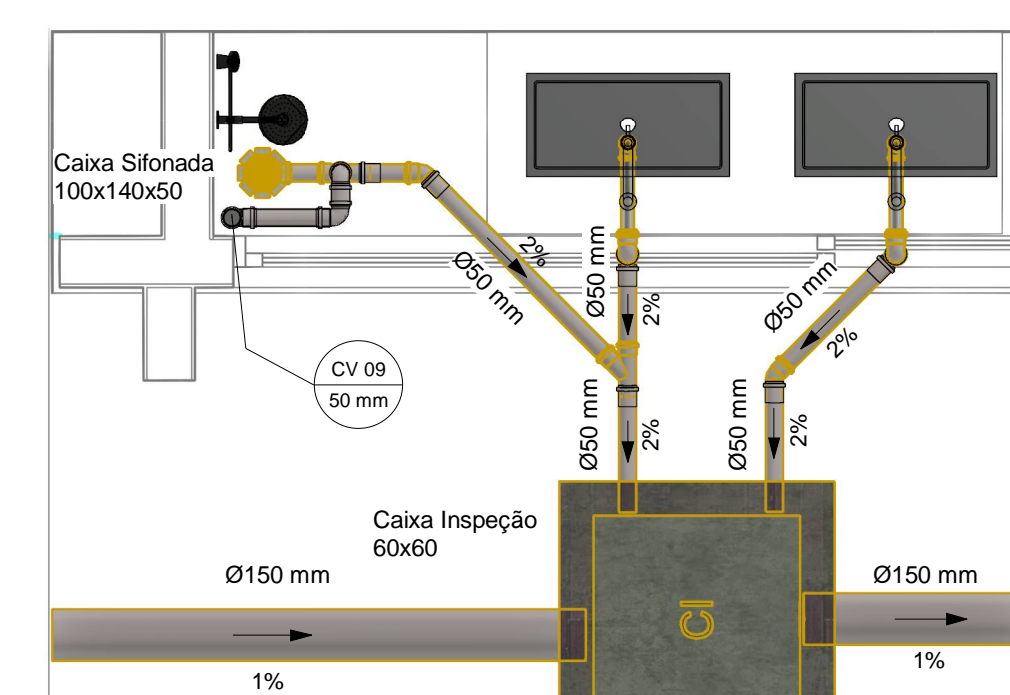
ÁREA TÉCNICA: HIDROSSANITÁRIO	ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	ESCALA: VARIÁVEL	FRANCHA: 02/03
----------------------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------



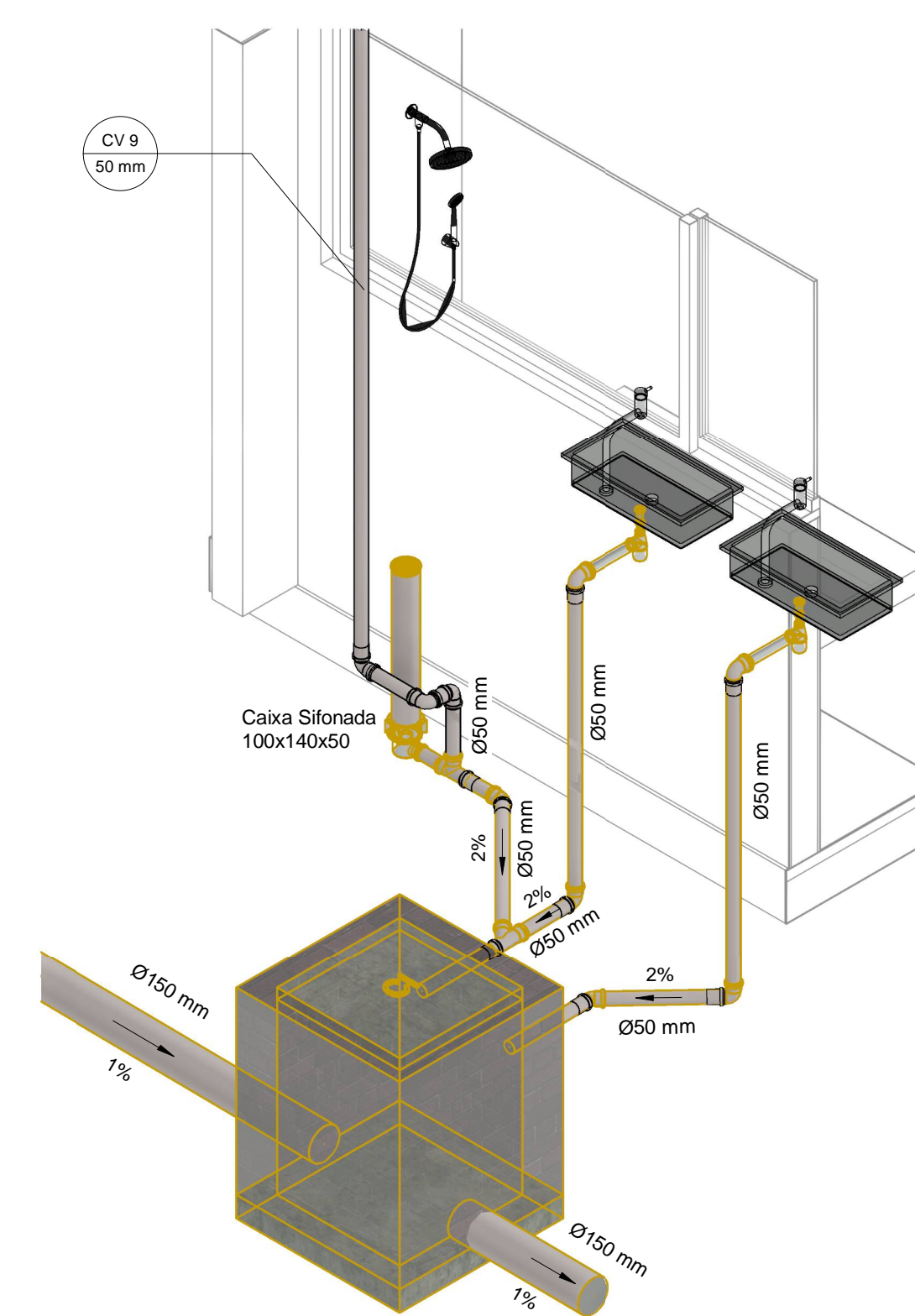
1 DETALHE 7 - WC



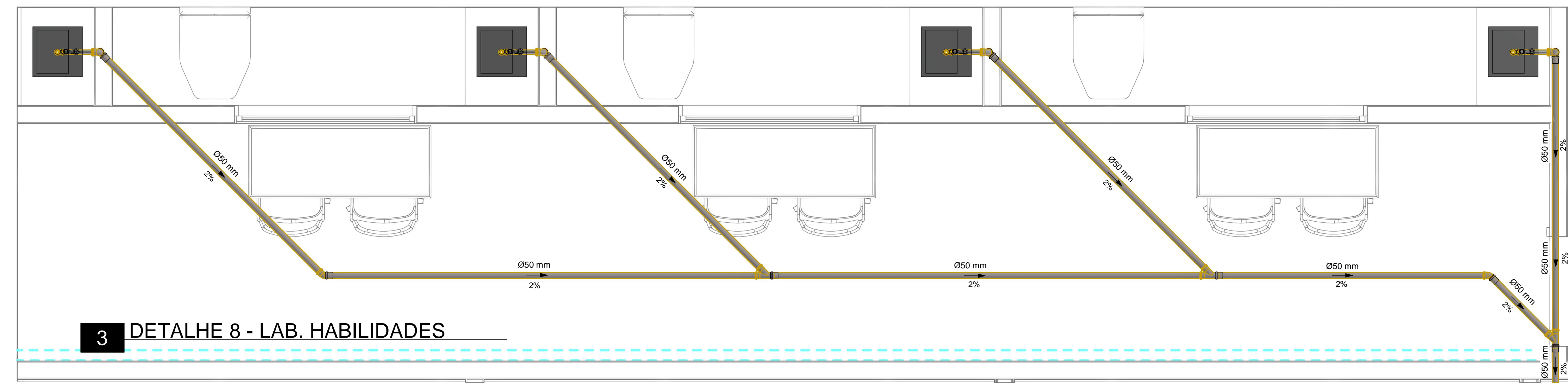
2 ISOMÉTRICA 7 - WC



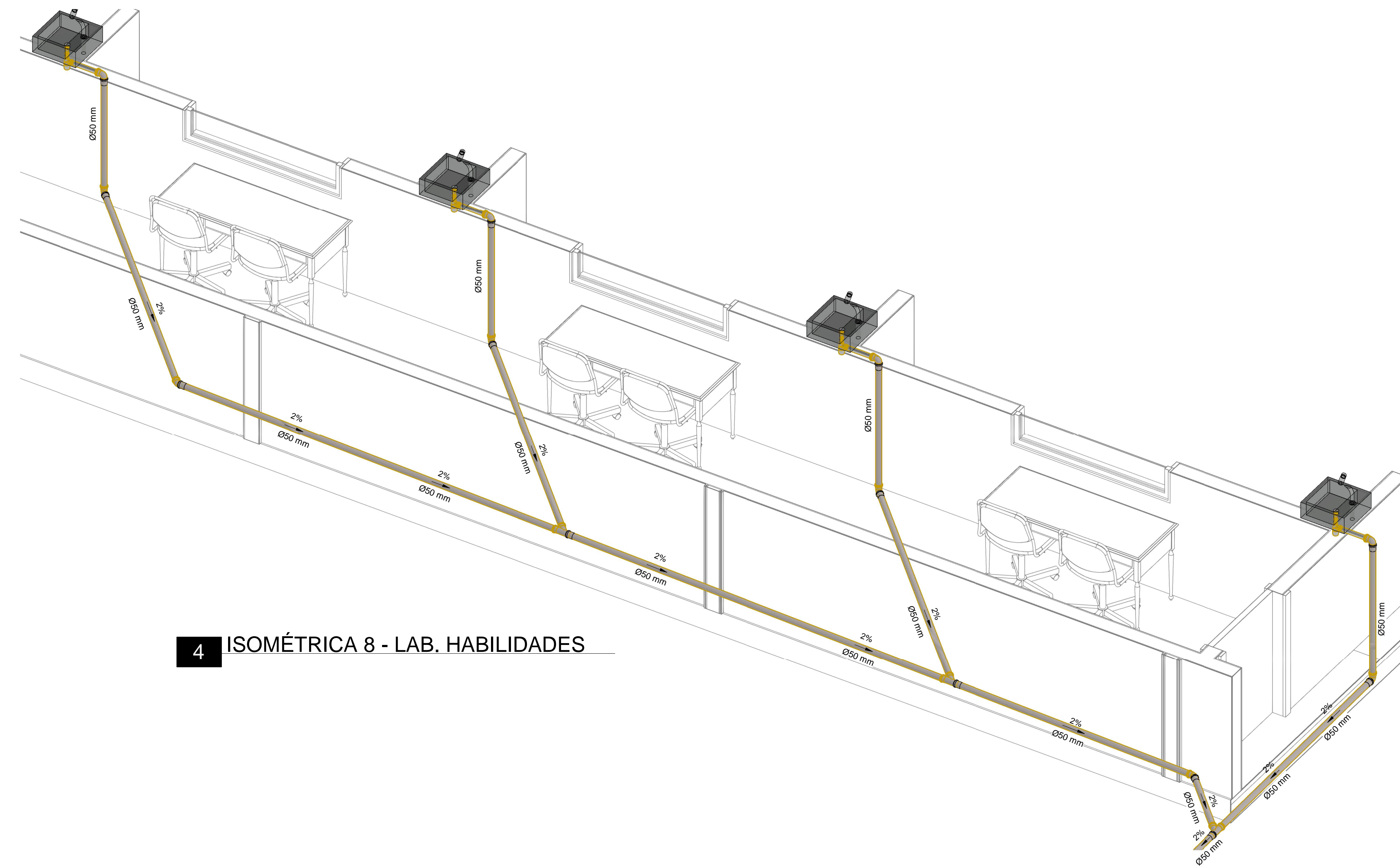
5 DETALHE 9 - LAB. ANATOMIA



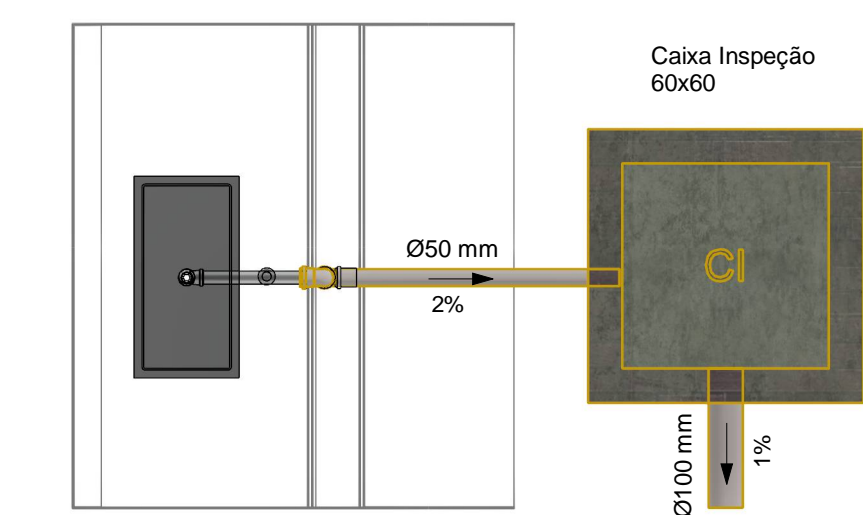
6 ISOMÉTRICA 9 - LAB. ANATOMIA



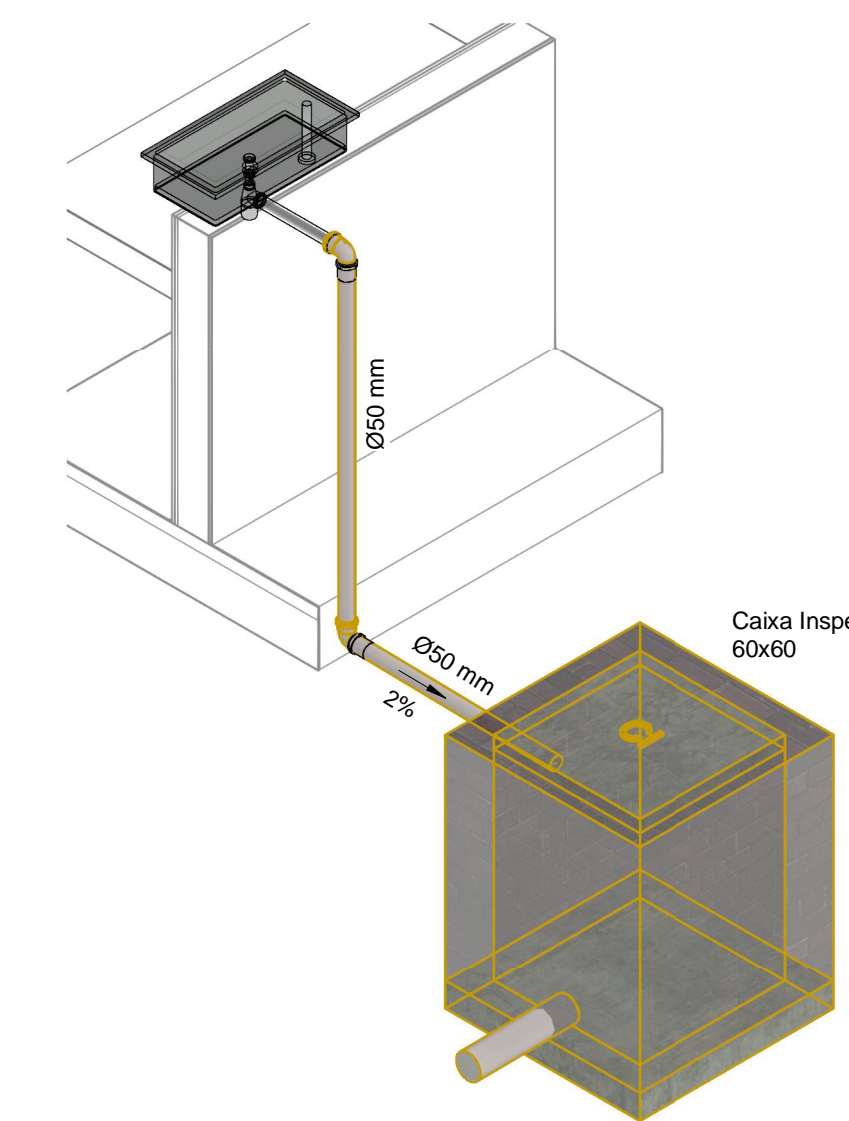
3 DETALHE 8 - LAB. HABILIDADES



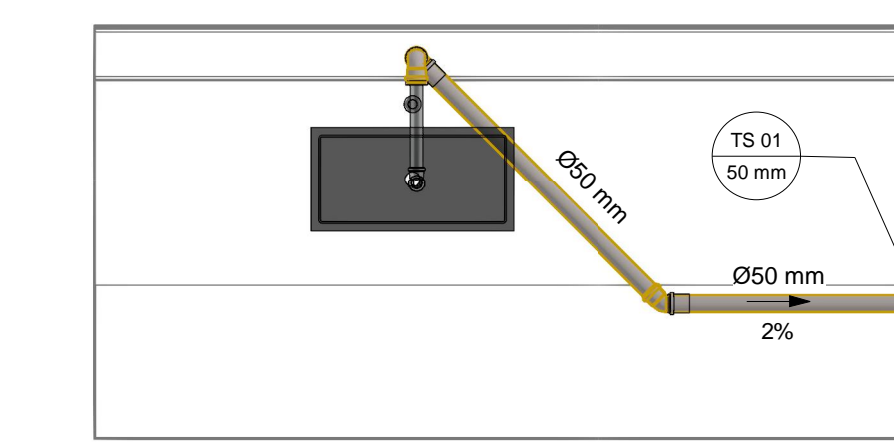
4 ISOMÉTRICA 8 - LAB. HABILIDADES



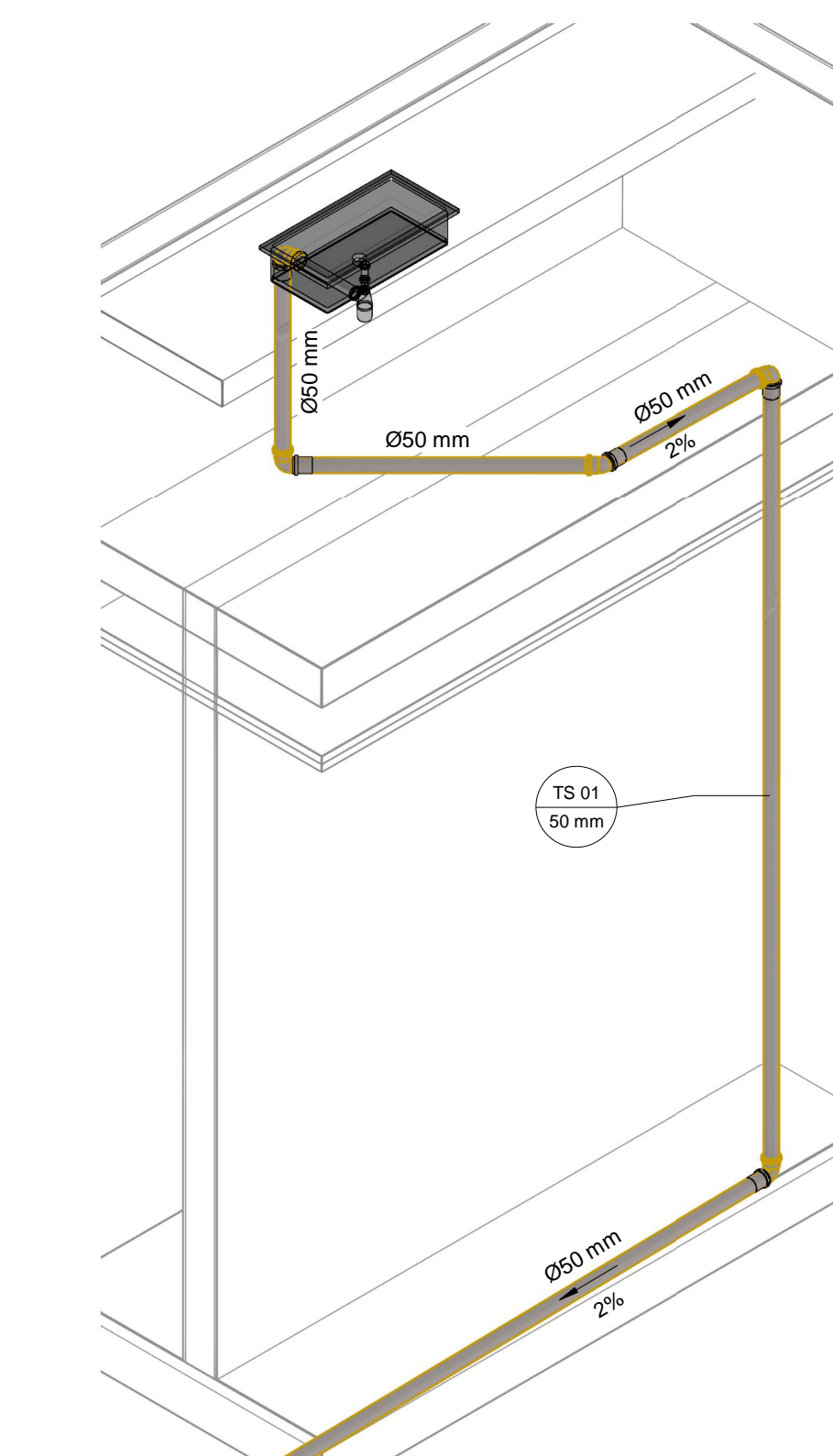
7 DETALHE 10 - LAB. ANATOMIA



8 ISOMÉTRICA 10 - LAB. ANATOMIA



9 DETALHE 11 - COPA



10 ISOMÉTRICA 11 - COPA

- NOTAS GERAIS**
- 1 - CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
 - 2 - MEDIDAS EM METROS, EXCETO QUANDO INDICADO.
 - 3 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
 - 4 - ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DO PROJETO DE ARQUITETURA.
 - 5 - PARA QUAISQUER DÚVIDAS E/OU DIVERGÊNCIAS COMUNICAR IMEDIATAMENTE.
- NOTAS ESPECÍFICAS**
- 1 - AS PROFUNDIDADES DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO E POÇOS DE VISITA, PODERÁ SER AJUSTADO CONFORME O PERFIL DO TERRENO, DESDE QUE SEJAM QUANTIDADES E INCLINAÇÕES MÍNIMAS PREVISTAS EM NORMA.
 - 2 - CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ATÉ 1,00 METRO DE PROFUNDIDADE SERÃO DE 60X60 CM. PROFUNDIDADE ACIMA DE 1,00 METRO DEVERÁ SER POÇO DE VISITA.
 - 3 - TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC SÉRIE NORMAL.

NOTAS
1 : 50

LEGENDA	
TUBO DE QUEDA DE ESGOTO	TS Ø110 (100 mm)
COLUNA DE VENTILAÇÃO	CV Ø110 (100 mm)
TUBO DE QUEDA SECUNDÁRIO	TS Ø75 (100 mm)

LEGENDA
1 : 50



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

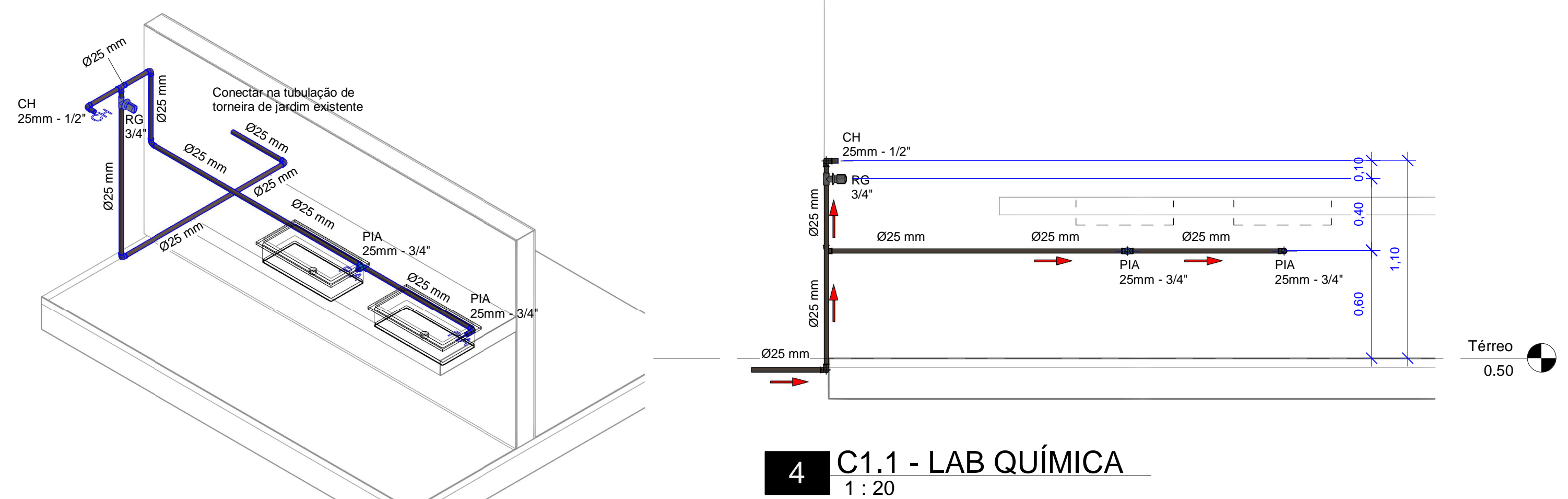
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 1514442/16

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

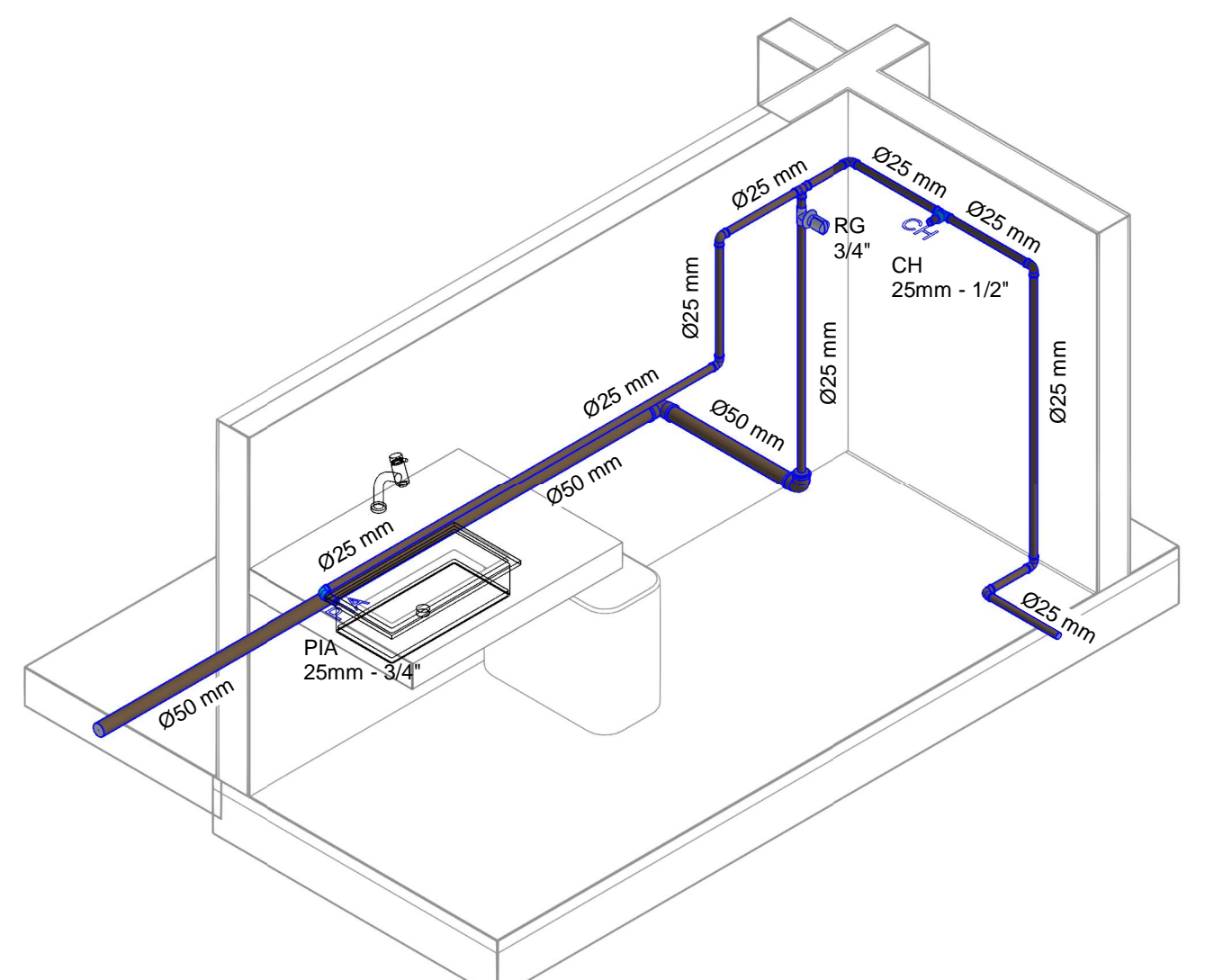
CONTEÚDO DESTA FRENDA: DETALHAMENTO 2 - PROJETO ESGOTO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 1514442/16
APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO - PRESIDENTE DA AESGA

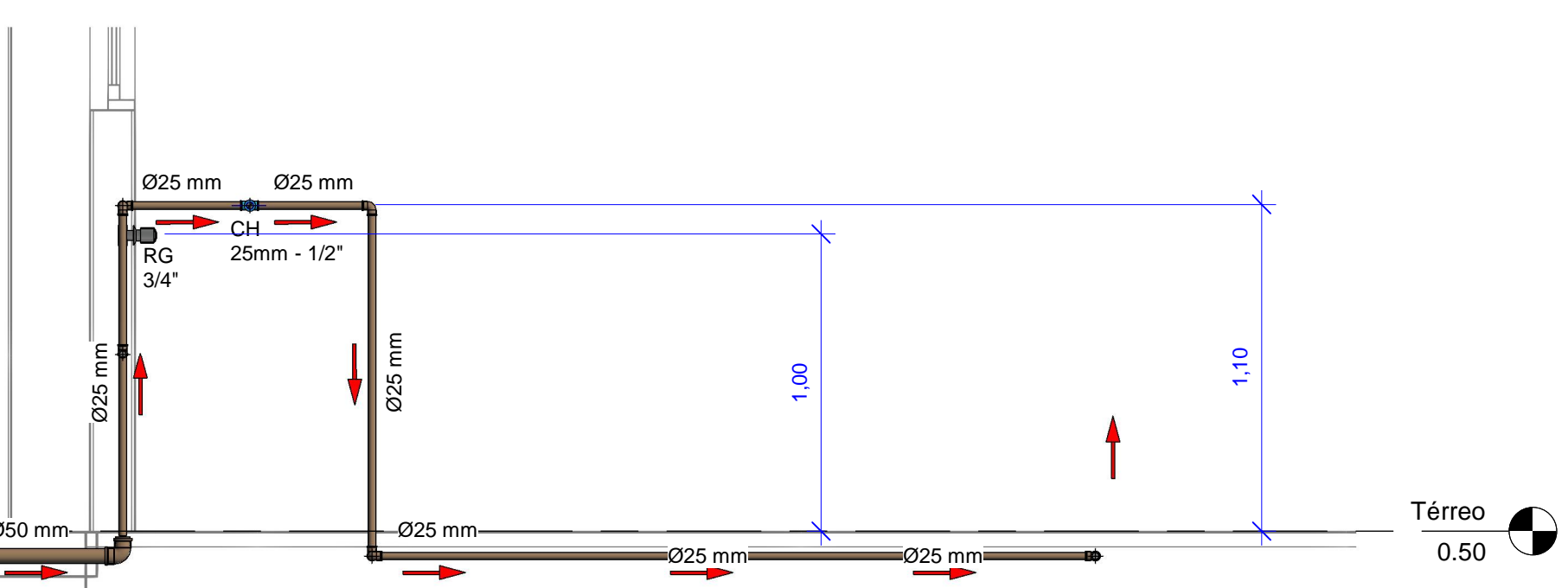
ÁREA TÉCNICA: HIDROSSANITÁRIO | ETAPA: PROJETO EXECUTIVO | ESCALA: VARIÁVEL | FRENDA: 03/03



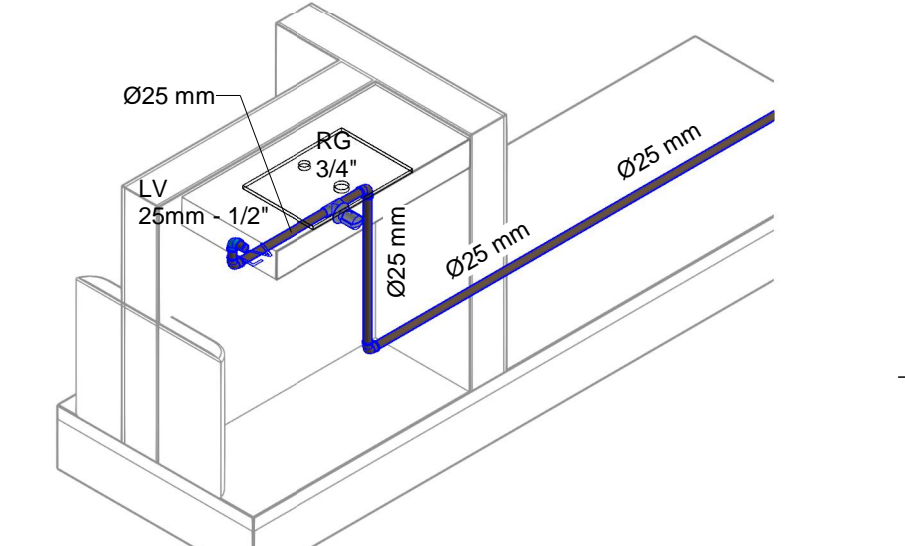
1 DETALHE H1 - LAB. QUÍMICA



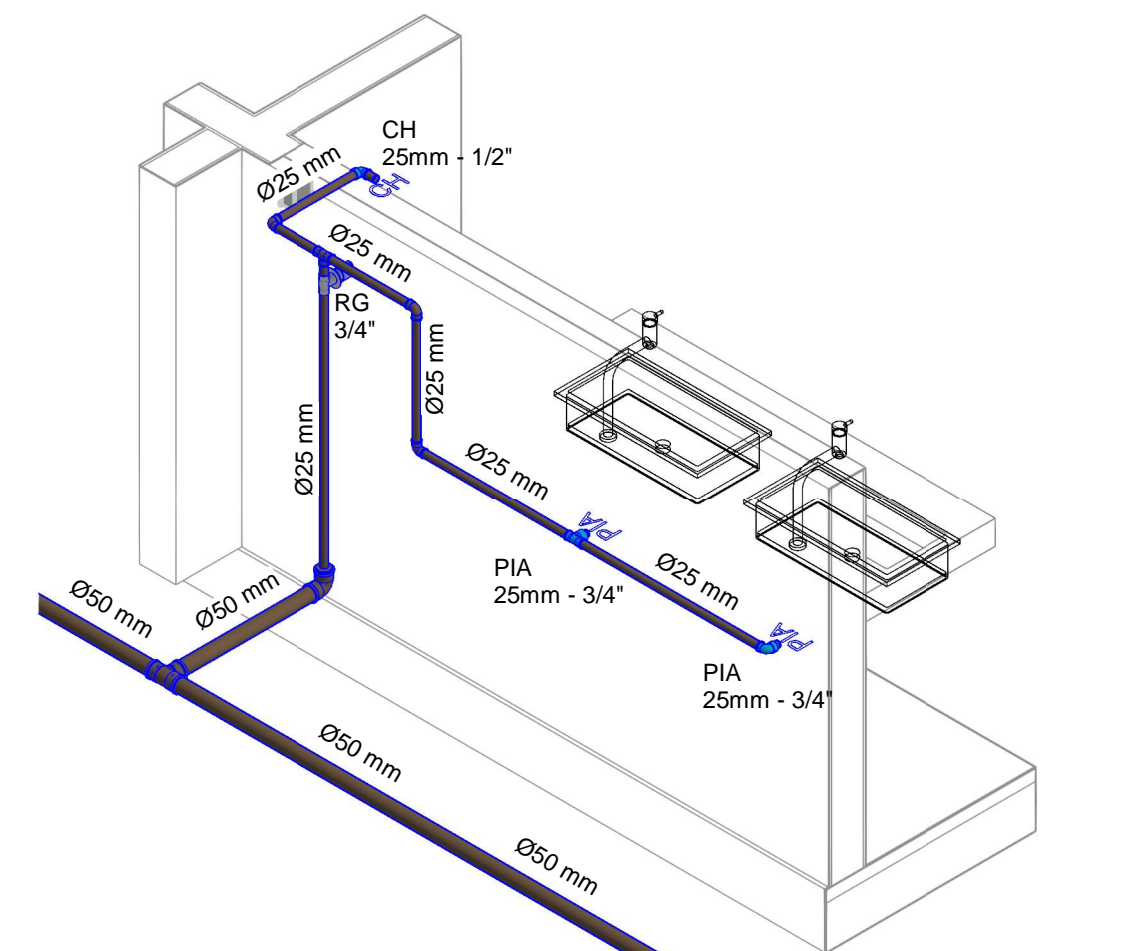
2 DETALHE H2 - LAB. MICROBIOLOGIA



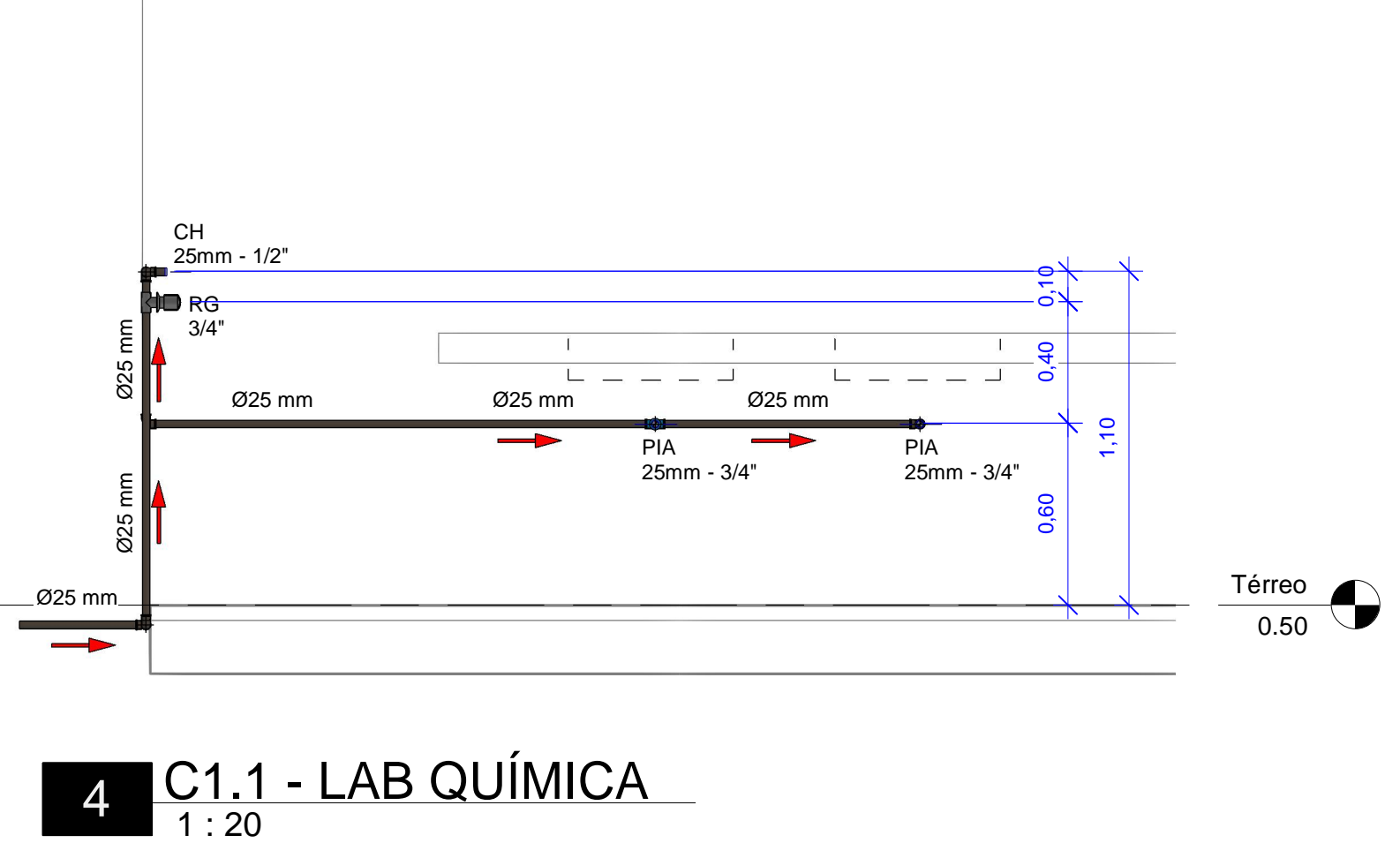
6 C 2.2 - LAB MICROBIOLOGIA 1:20



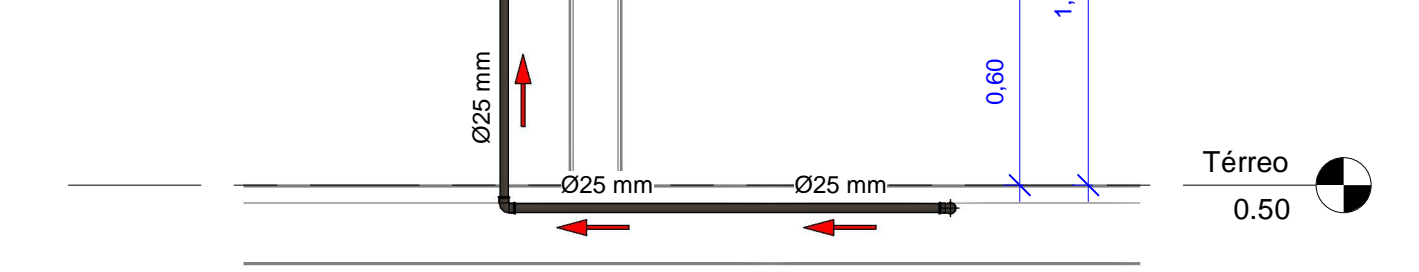
10 DETALHE H3 - LAB. HABILIDADES



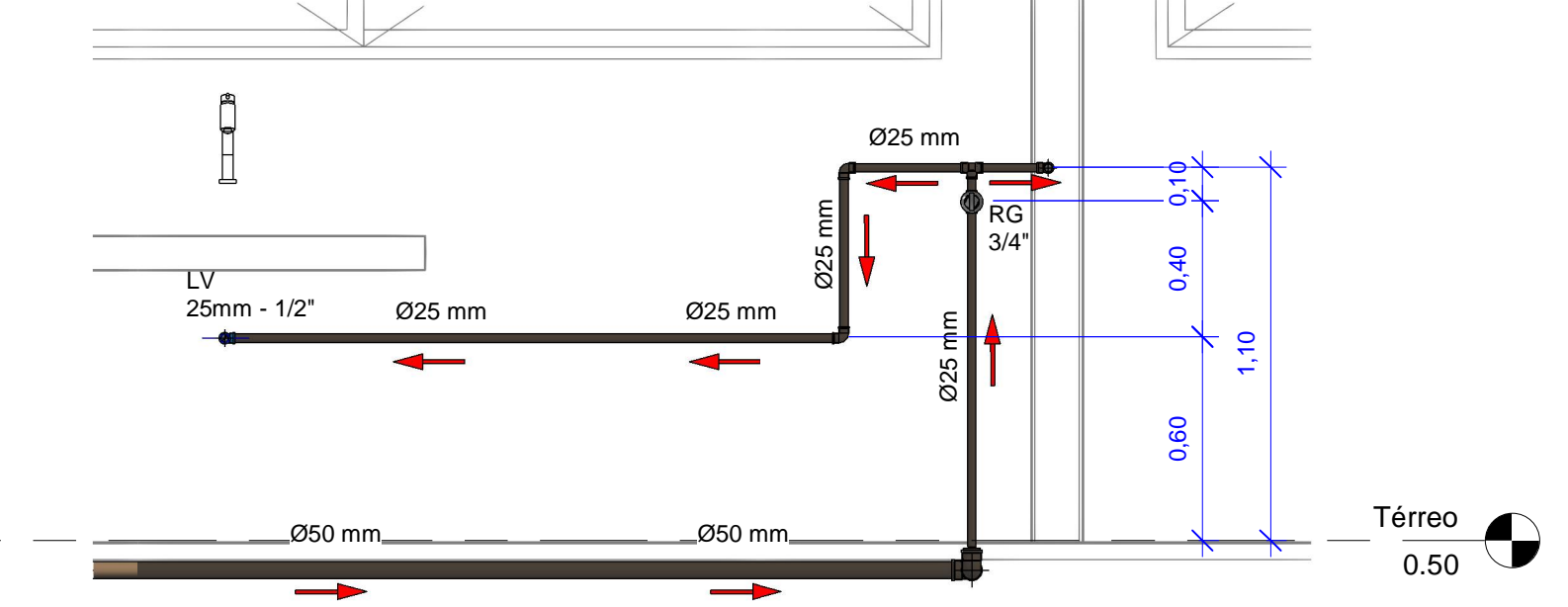
11 DETALHE 4 - LABORATÓRIO ANATOMIA



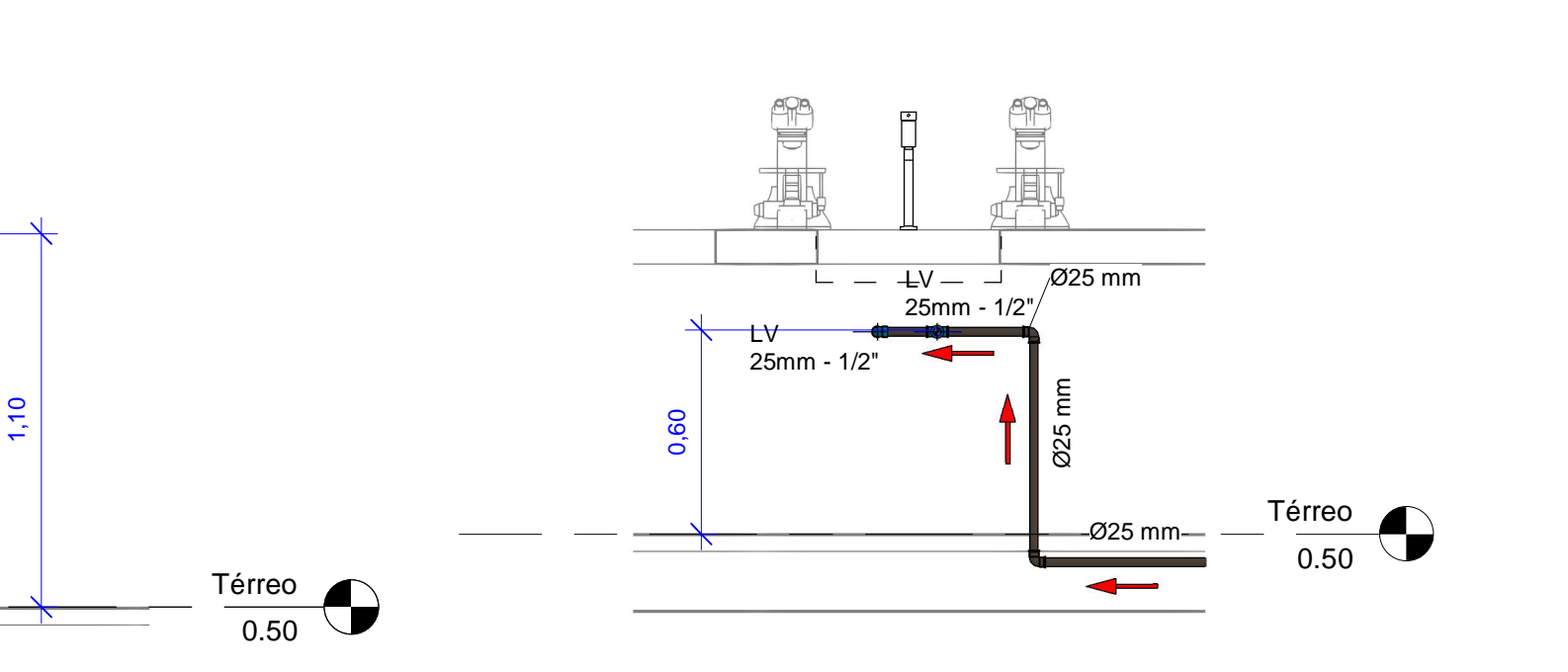
4 C1.1 - LAB QUÍMICA 1:20



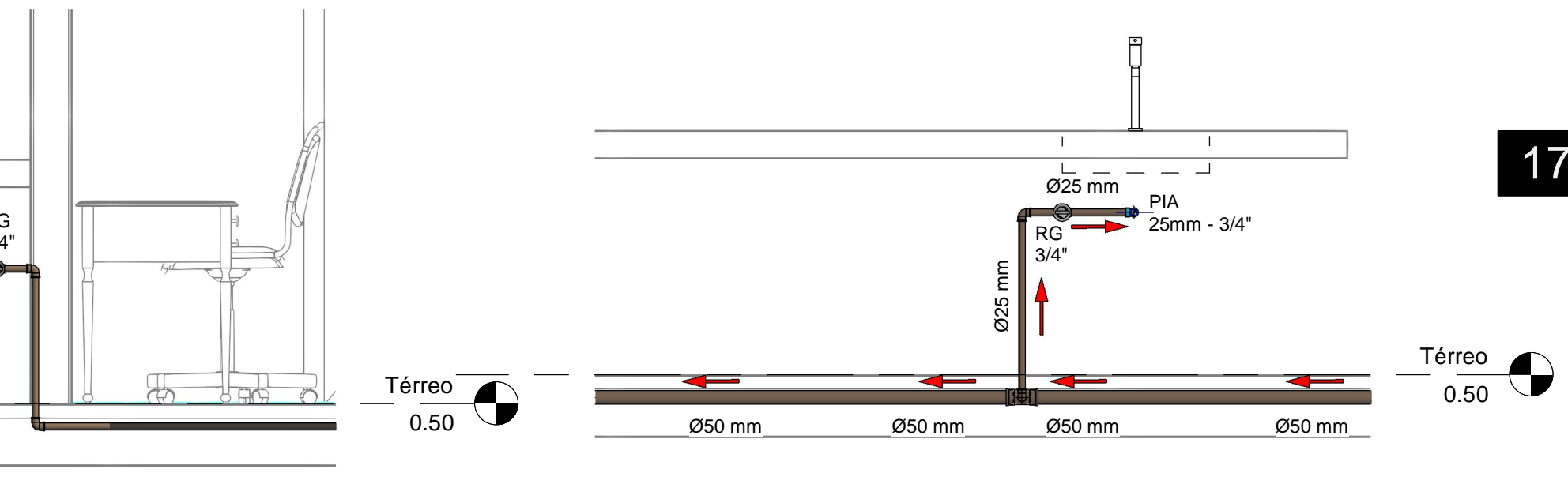
5 C 1.2 - LAB QUÍMICA 1:20



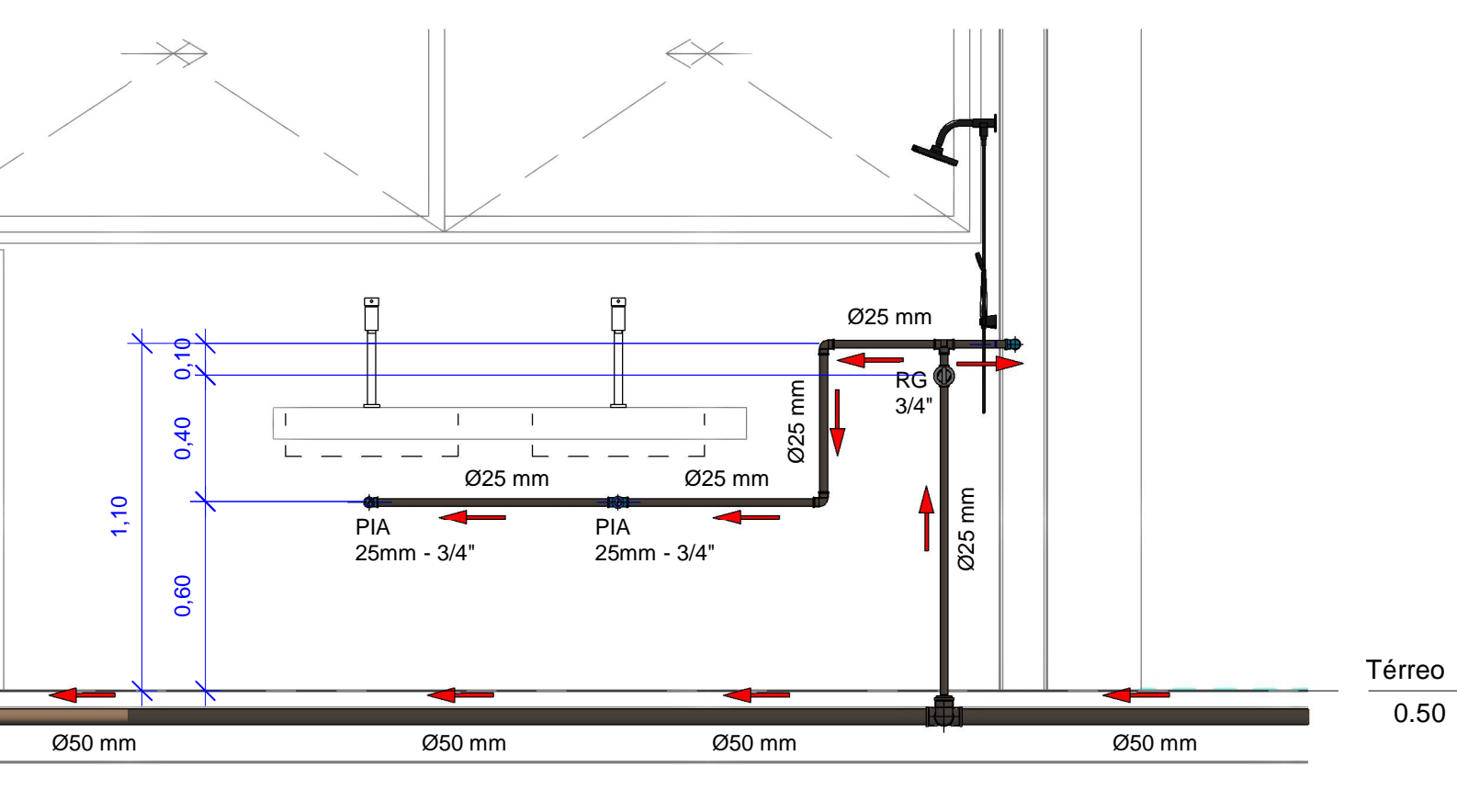
3 C 2.1 - LAB MICROBIOLOGIA 1:20



8 CORTE 2.3 - LAB MICROBIOLOGIA 1:20



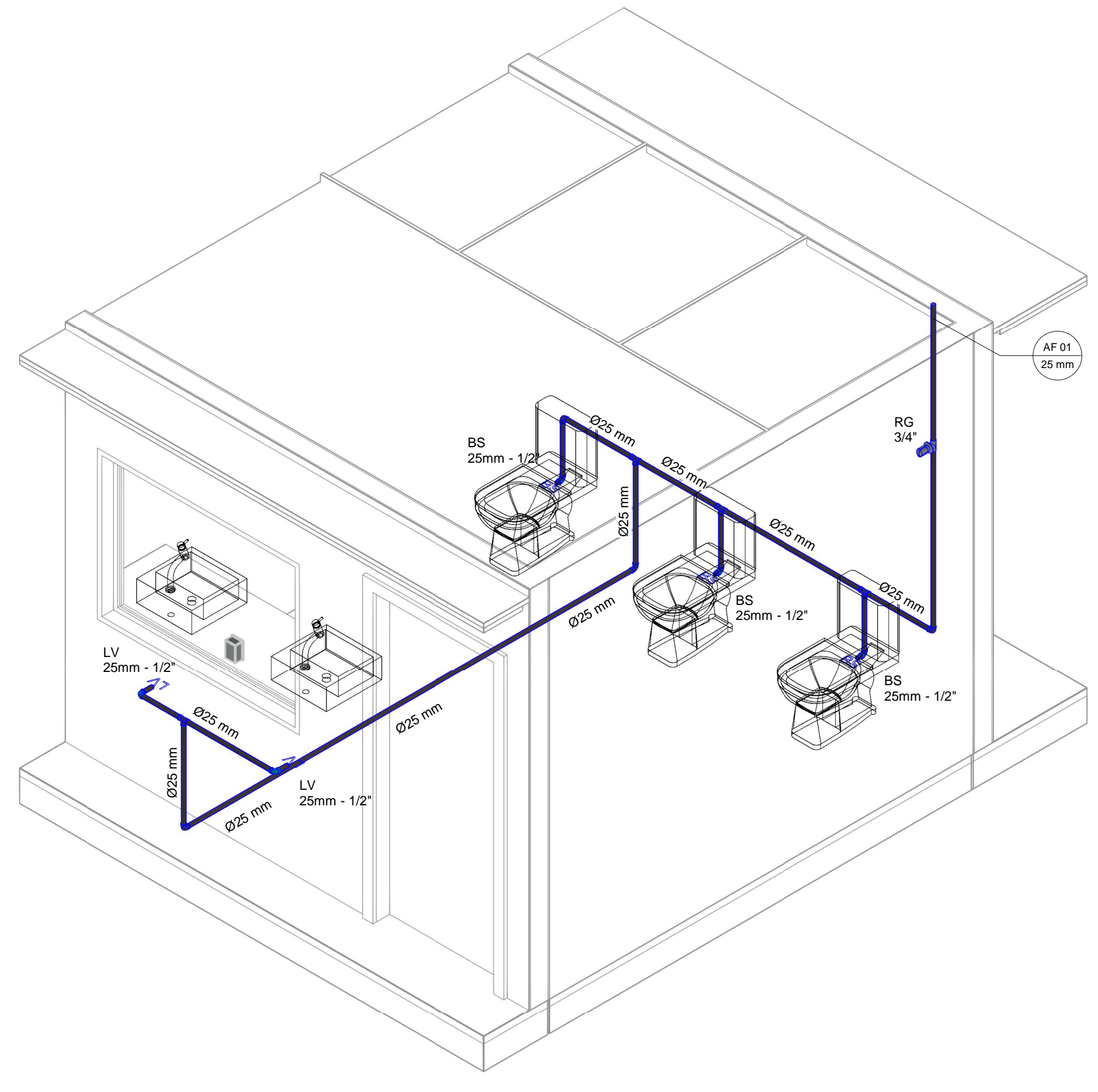
9 C 3.1 - LAB. HABILIDADES 1:20



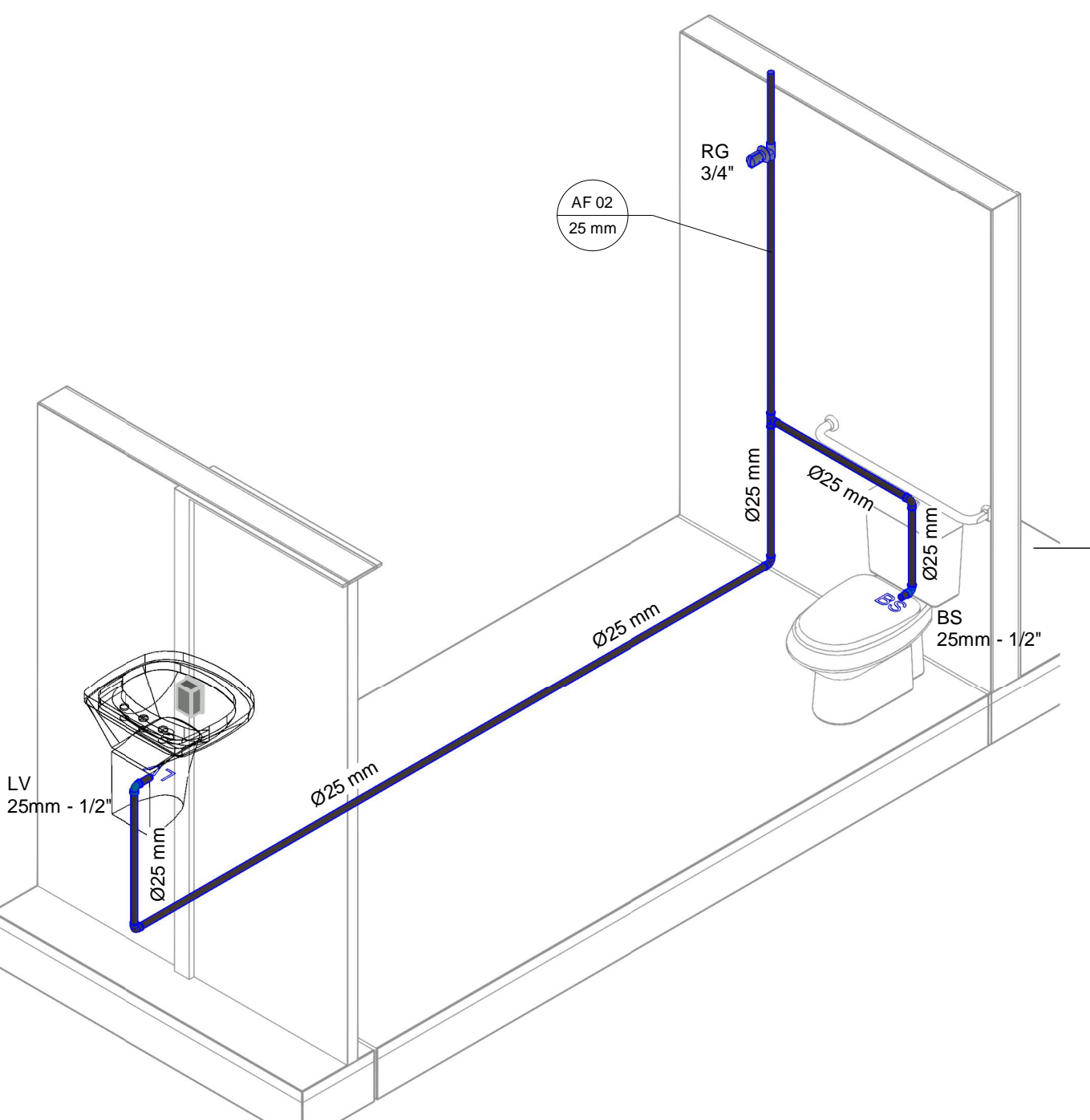
13 C 4.2 - LAB. ANATOMIA 1:20



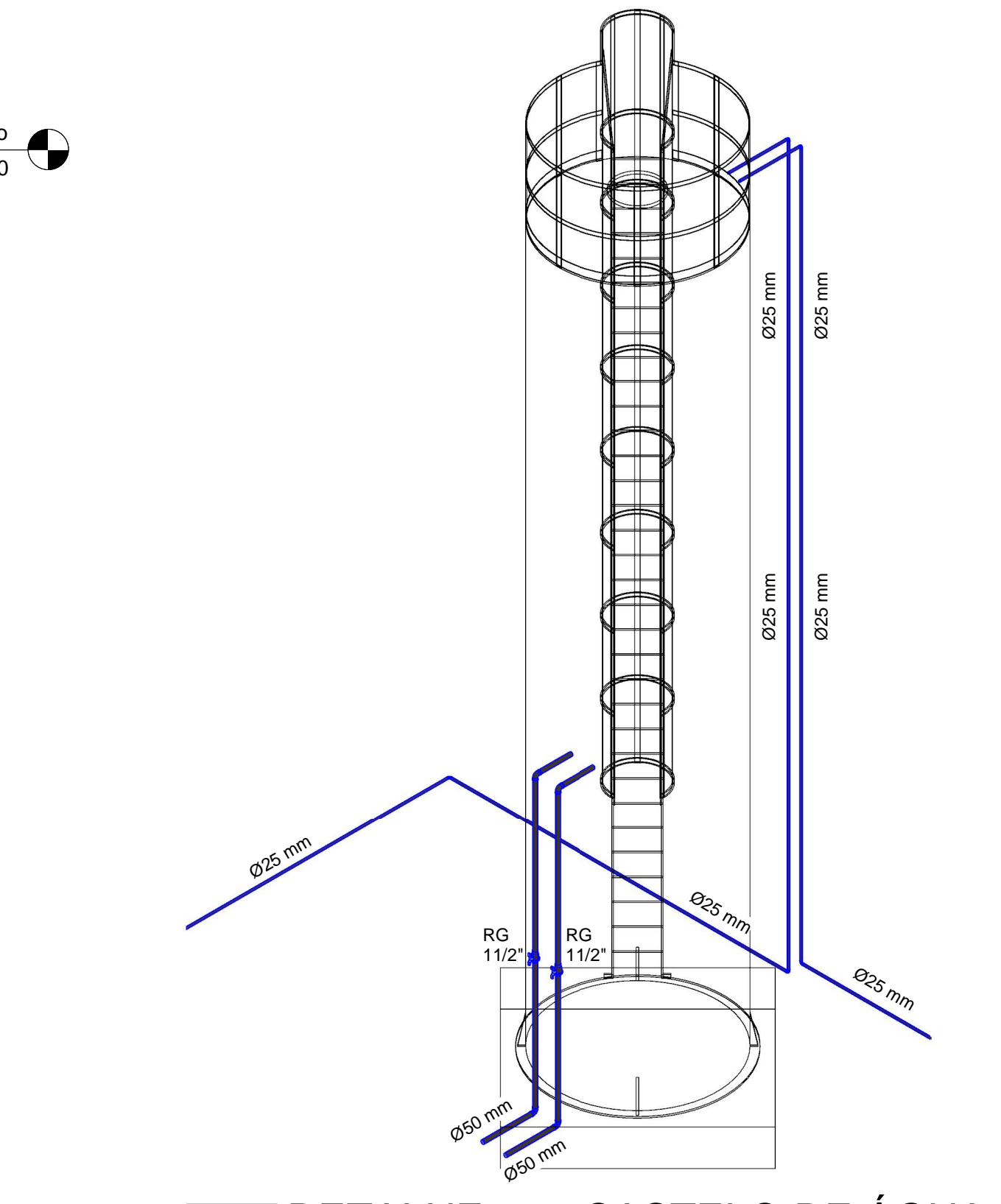
12 C 4.1 - LAB. ANATOMIA 1:20



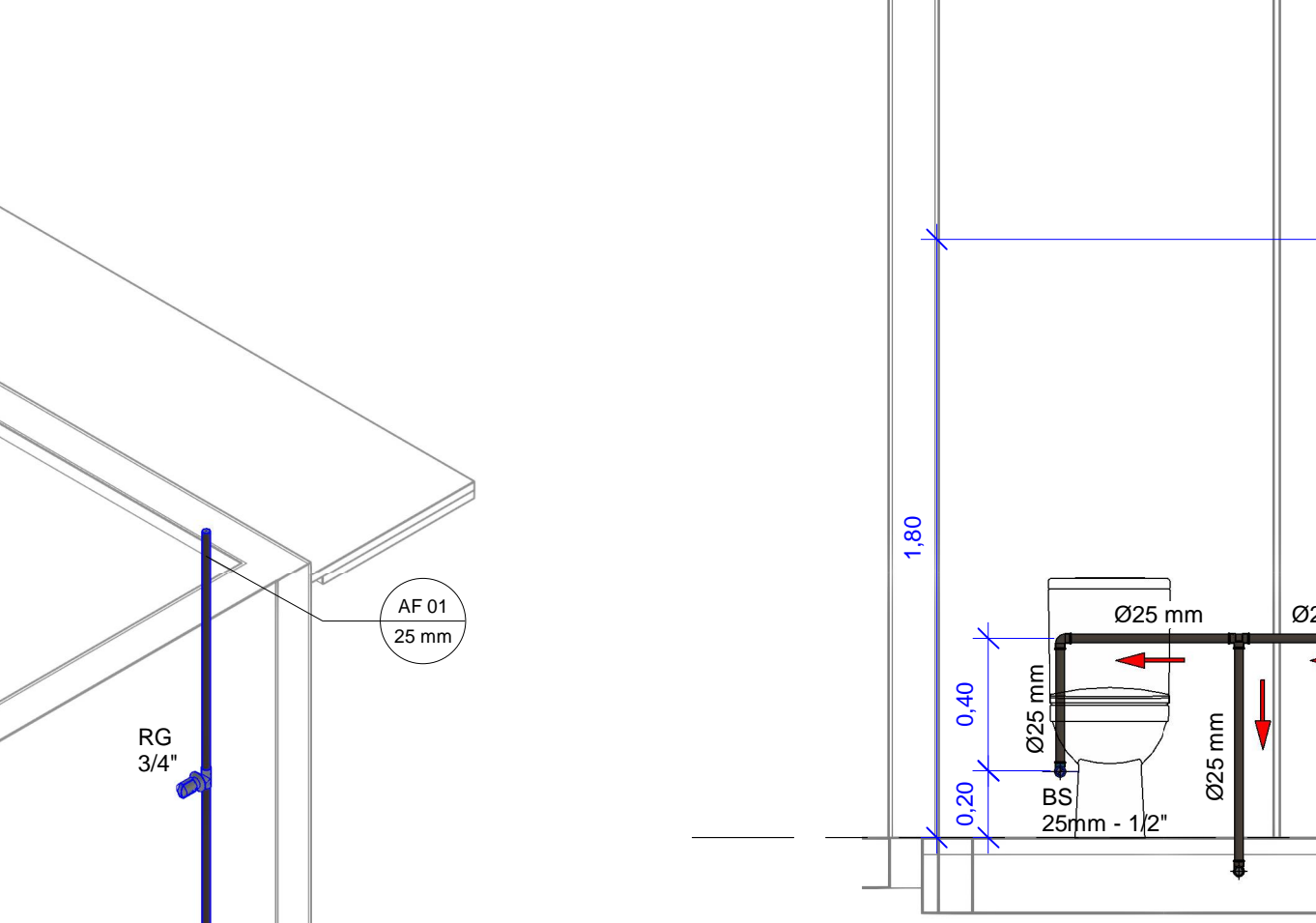
14 DETALHE 5 - WC FEM./MASC.



17 DETALHE 6 - WC PNE



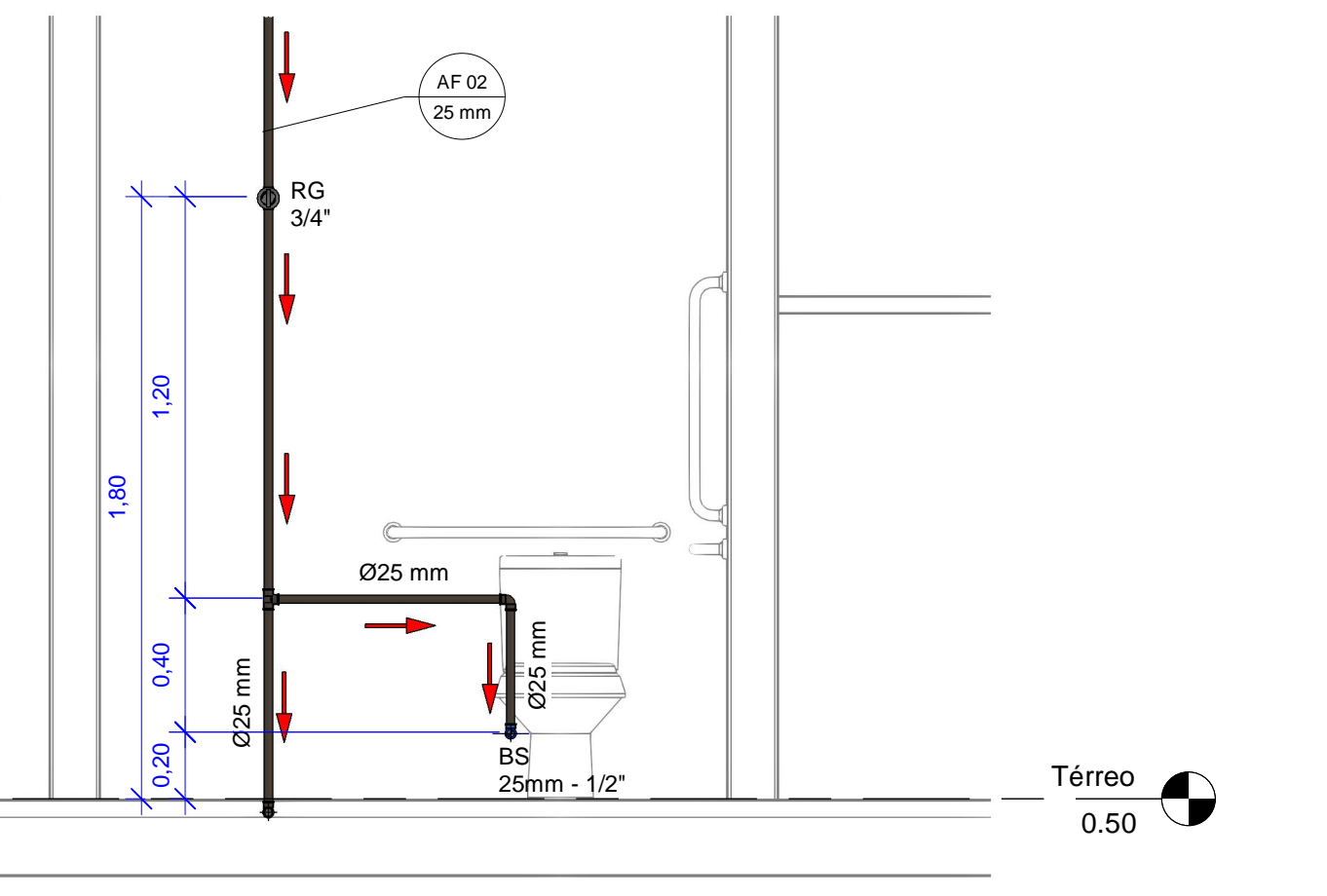
26 DETALHE 10 - CASTELO DE ÁGUA



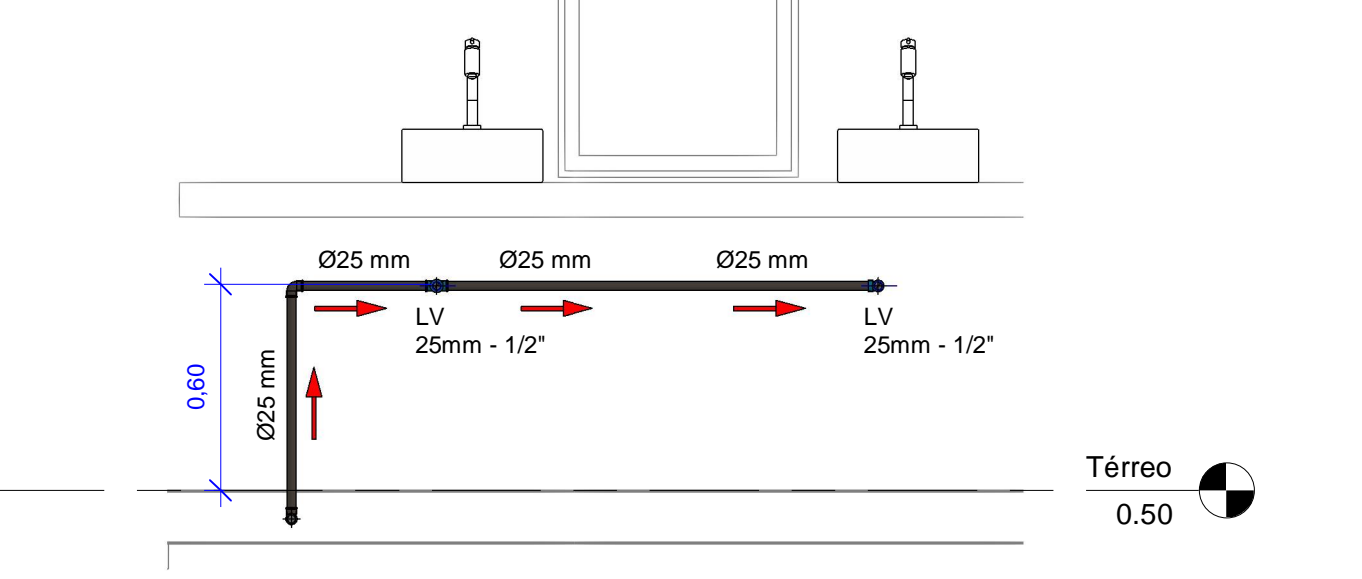
15 C 5.1 - WC FEM./MASC 1:20



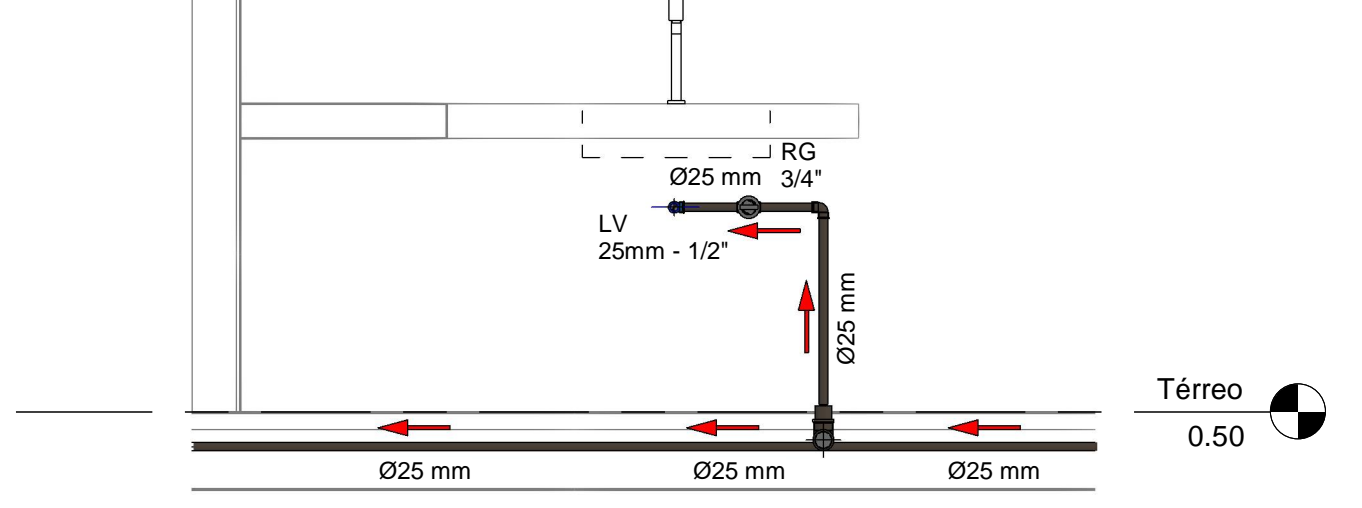
16 C 5.2 - WC FEM./MASC. 1:20



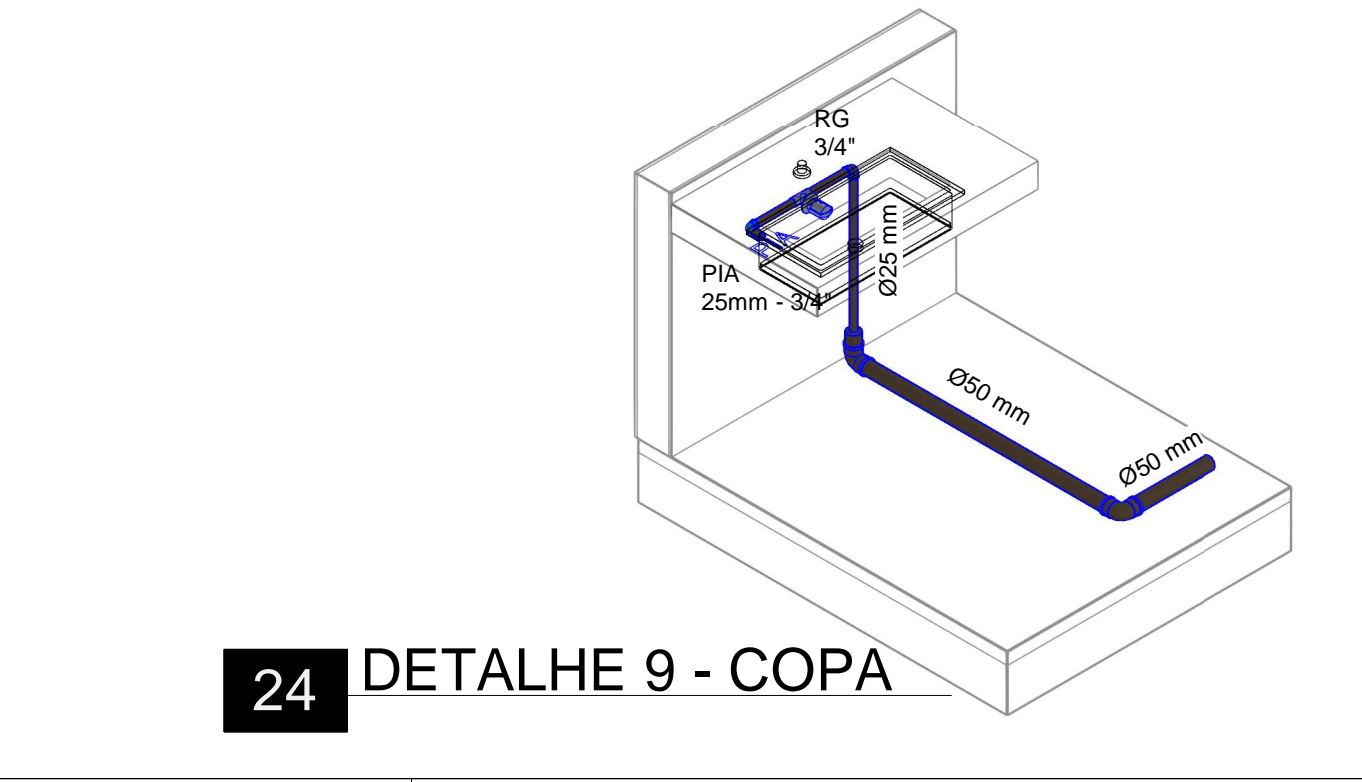
18 C 6.1 - WC PNE 1:20



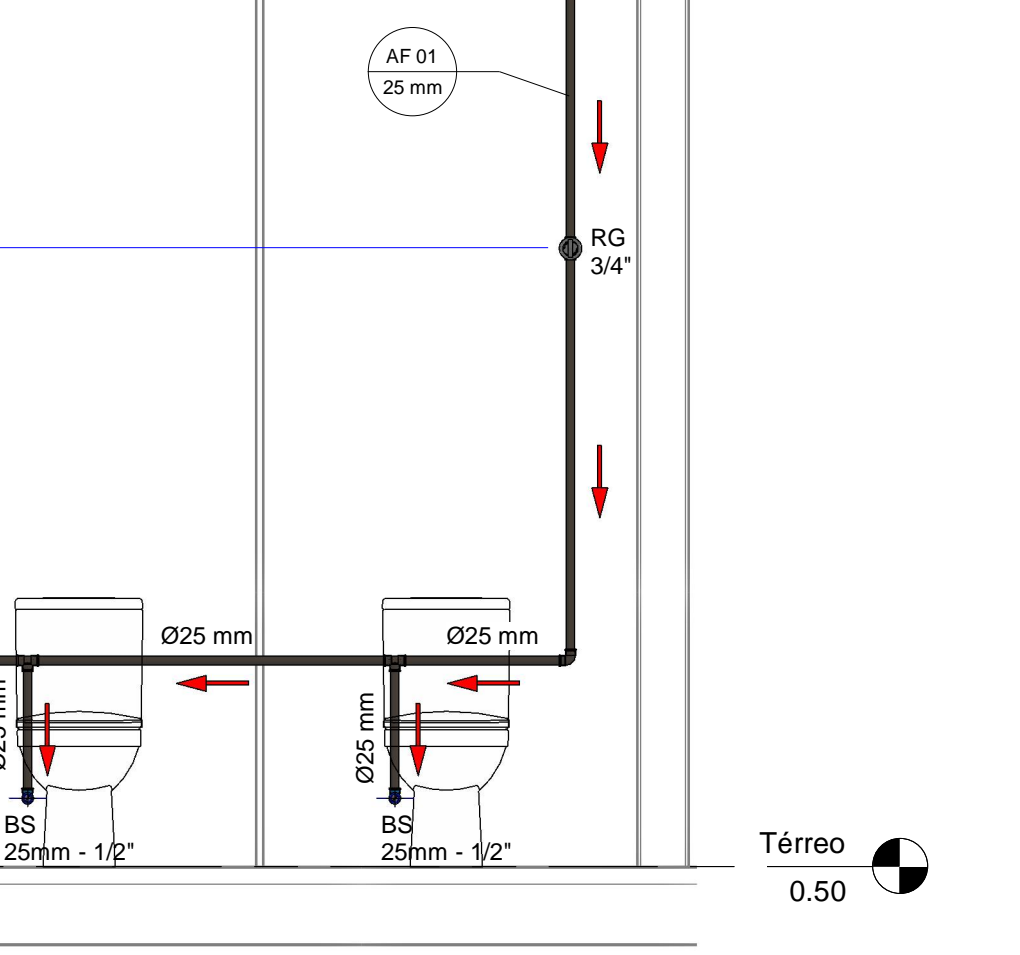
23 C 8.2 - WC 1:20



25 C 9.1 - COPA 1:20



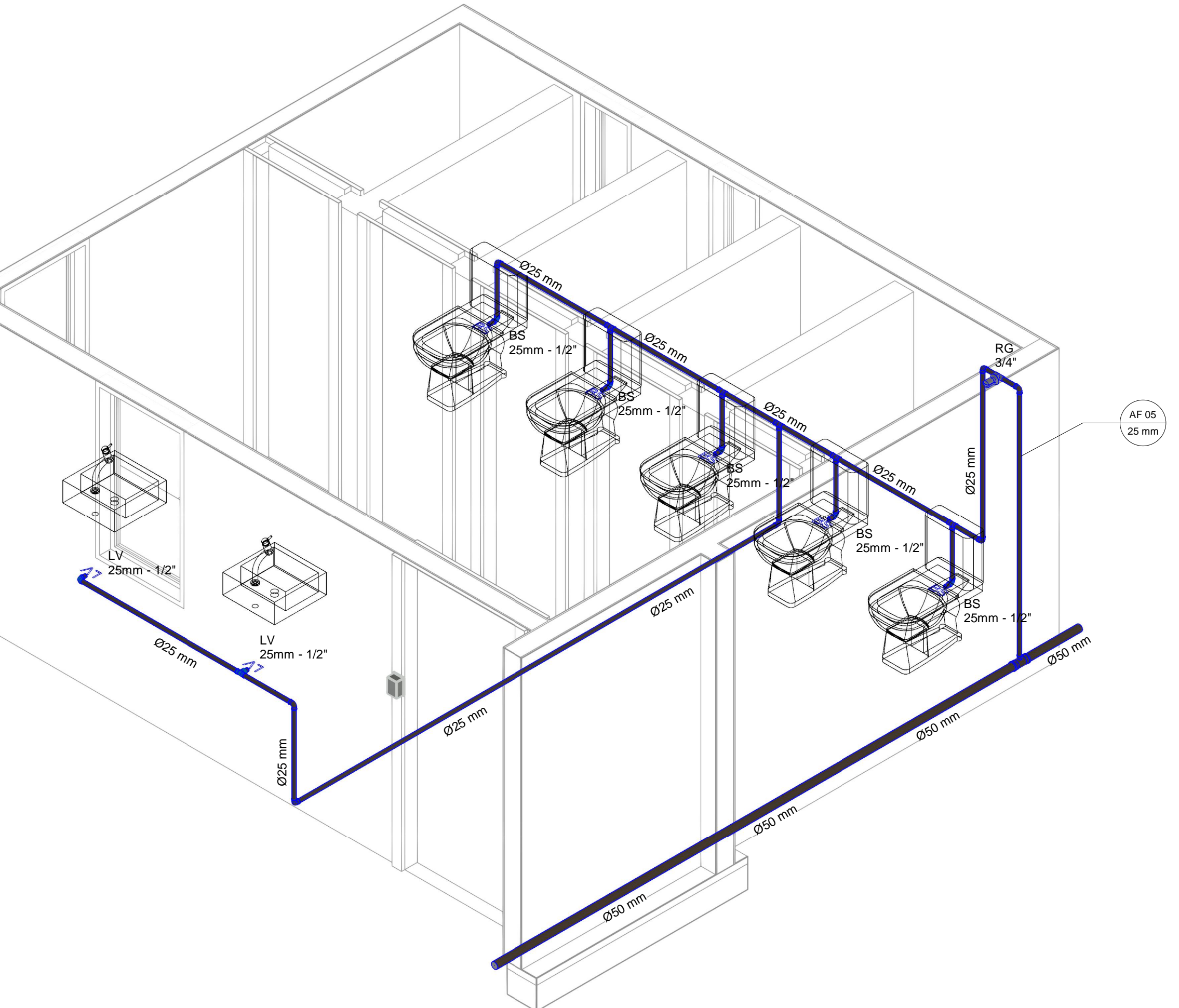
24 DETALHE 9 - COPA



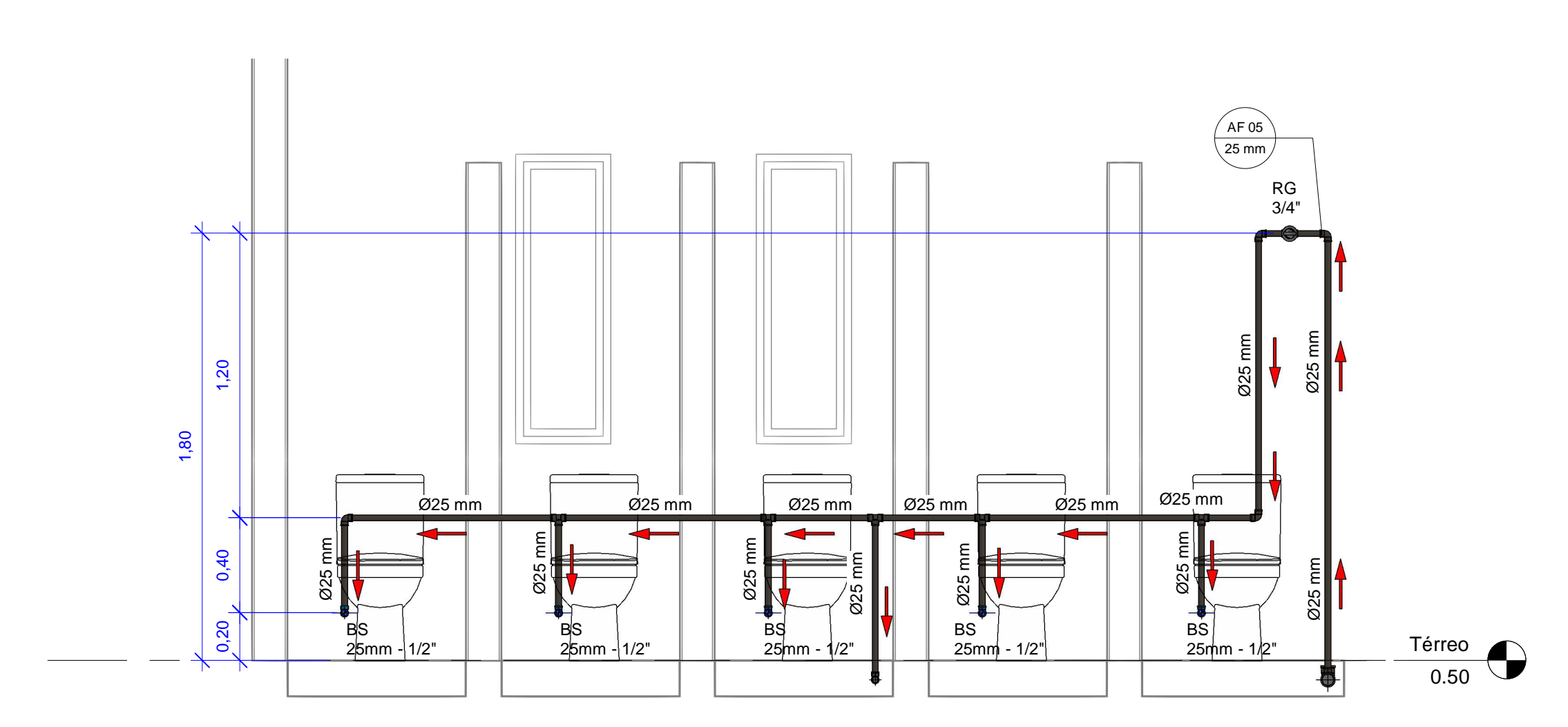
19 DETALHE 7 - LAB. SIMULAÇÃO



20 C 7.1 - LAB. SIMULAÇÃO 1:20



21 DETALHE 8 - WC



22 C 8.1 - WC 1:20

LEGENDAS HIDRÁULICO	
CH	POINTE DE ÁGUA FRIA
RG	POINTE DE ÁGUA QUENTE
BS	POINTE DE BIBEIRO
PIA	POINTE DE ÁGUA F. DESCARGA
LV	POINTE DE BIBEIRO P. LAV. MANTEN.
AF 01	INDICADOR DE CANTIDADE DE ÁGUA
AF 02	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 03	POINTE DE ÁGUA F. DESCARGA
AF 04	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 05	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 06	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 07	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 08	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 09	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 10	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 11	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 12	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 13	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 14	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 15	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 16	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 17	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 18	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 19	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 20	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 21	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 22	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 23	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 24	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 25	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 26	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 27	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 28	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 29	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE
AF 30	POINTE DE ÁGUA F. LAV. QUENTE

7 Legenda - Hidráulica. 1:100

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
BE	BEBEDOURO
BS	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA
CH	LAVA-QUÊS
DH	DUCHA HIGIÊNICA
HIDRÔMETRO	IDRÔMETROS - CAVALETES
LV	LAVATORIO
MIC	MICROONDO
PIA	PIA DE COZINHA
PR	PURIFICADOR
RG	REGISTRO GAVETA
SADAS	SAÍDAS
TLR	TANQUE DE LAVAR ROUPAS
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
VD	VALVULA DE DESCARGA
VR	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL
DH	CHUVEIRO
DH	CHUVEIRO
DH	CHUVEIRO
DH	CHUVEIRO

LEGENDA DAS INDICAÇÕES 1:50



PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

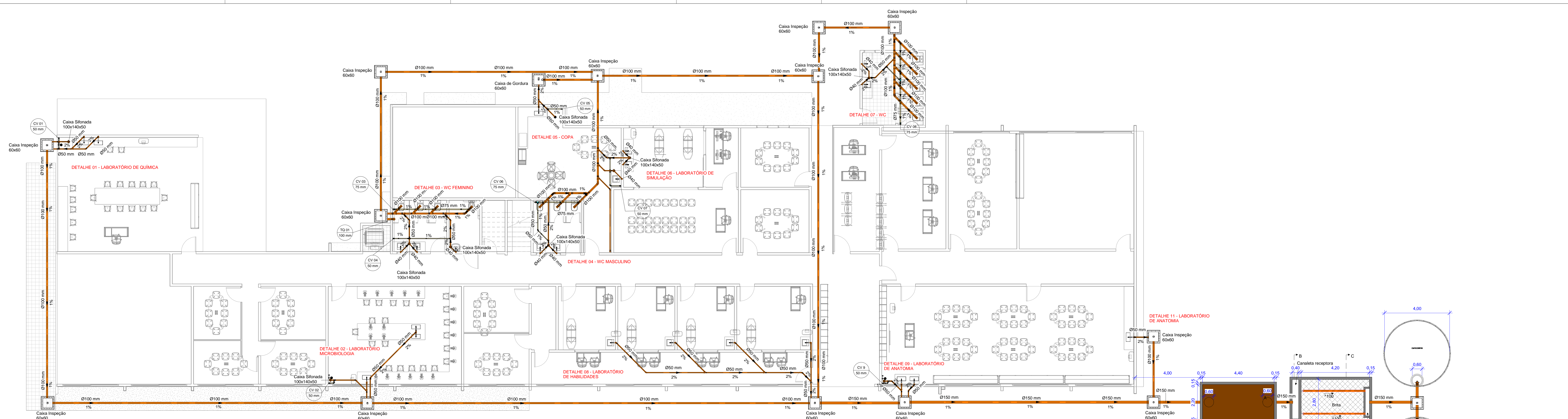
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 151444216

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

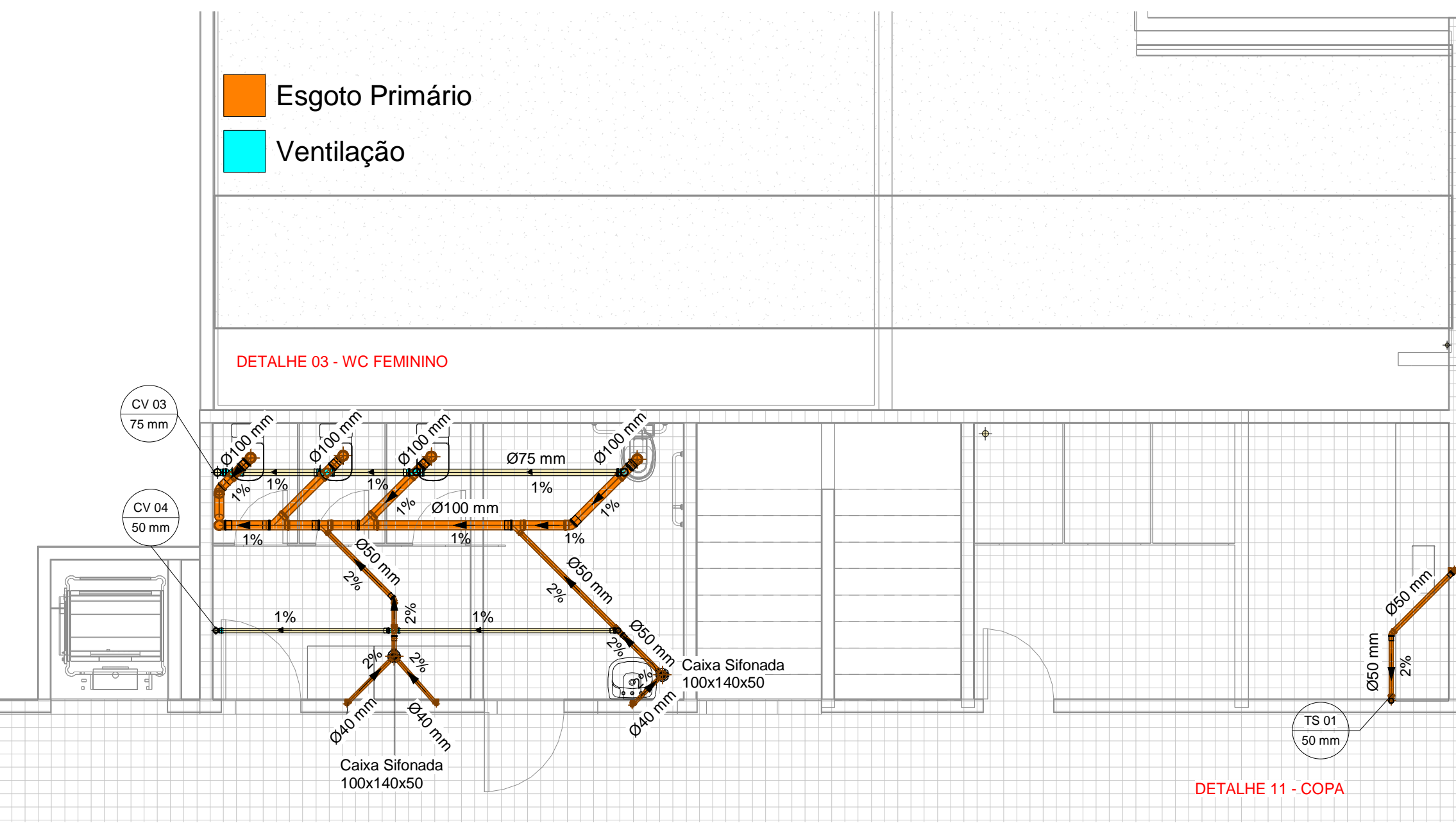
CONTEÚDO DESTA PRANCHA: DETALHAMENTO 1 - PROJETO HIDRÁULICO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: THOMAS FERNANDES DA SILVA (ENG. CIVIL CREA - PE: 151444216) e ADRIANA CARVALHO (PRESIDENTE DA AESGA)

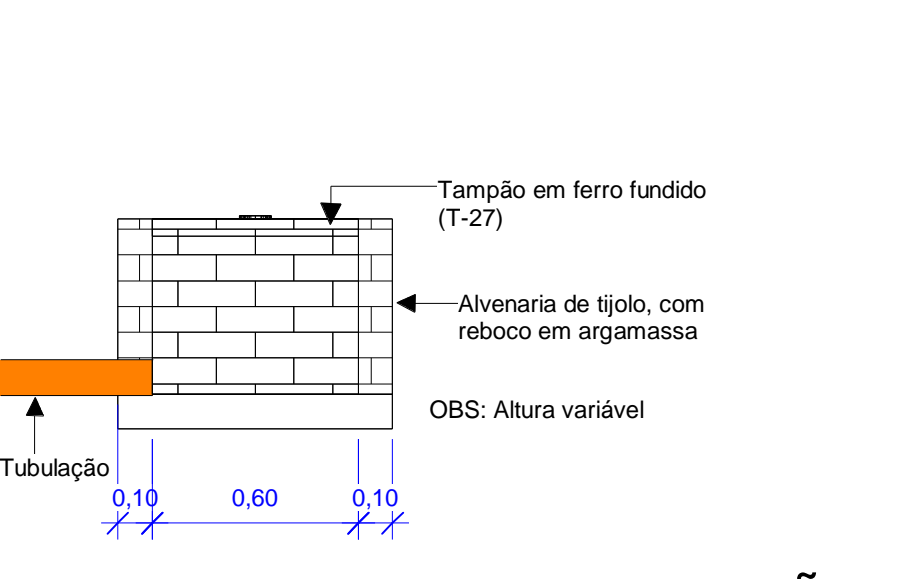
ÁREA TÉCNICA: HIDROSSANITÁRIO | ETAPA: PROJETO EXECUTIVO | ESCALA: VARIÁVEL | PRANCHA: 02/03



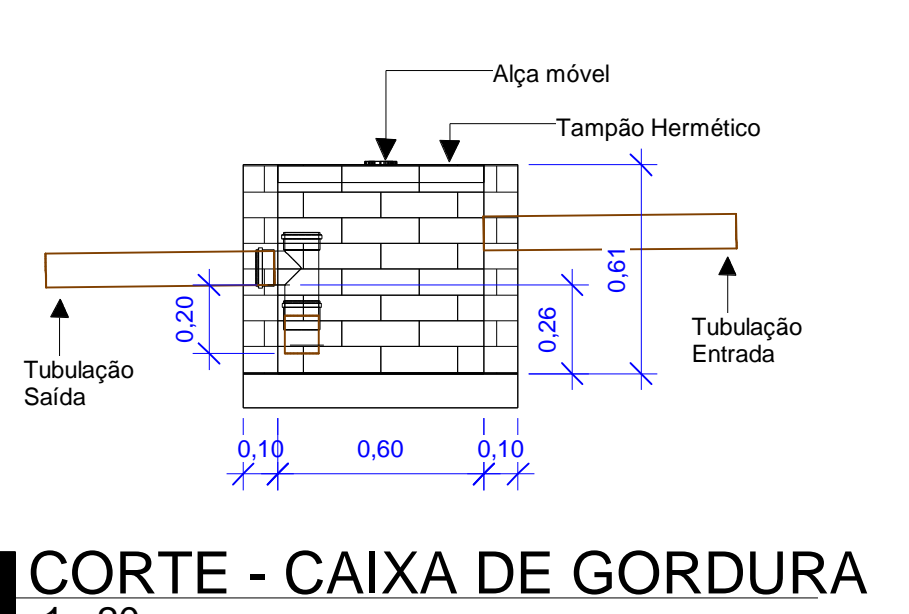
1 SAN - Térreo
1 : 75



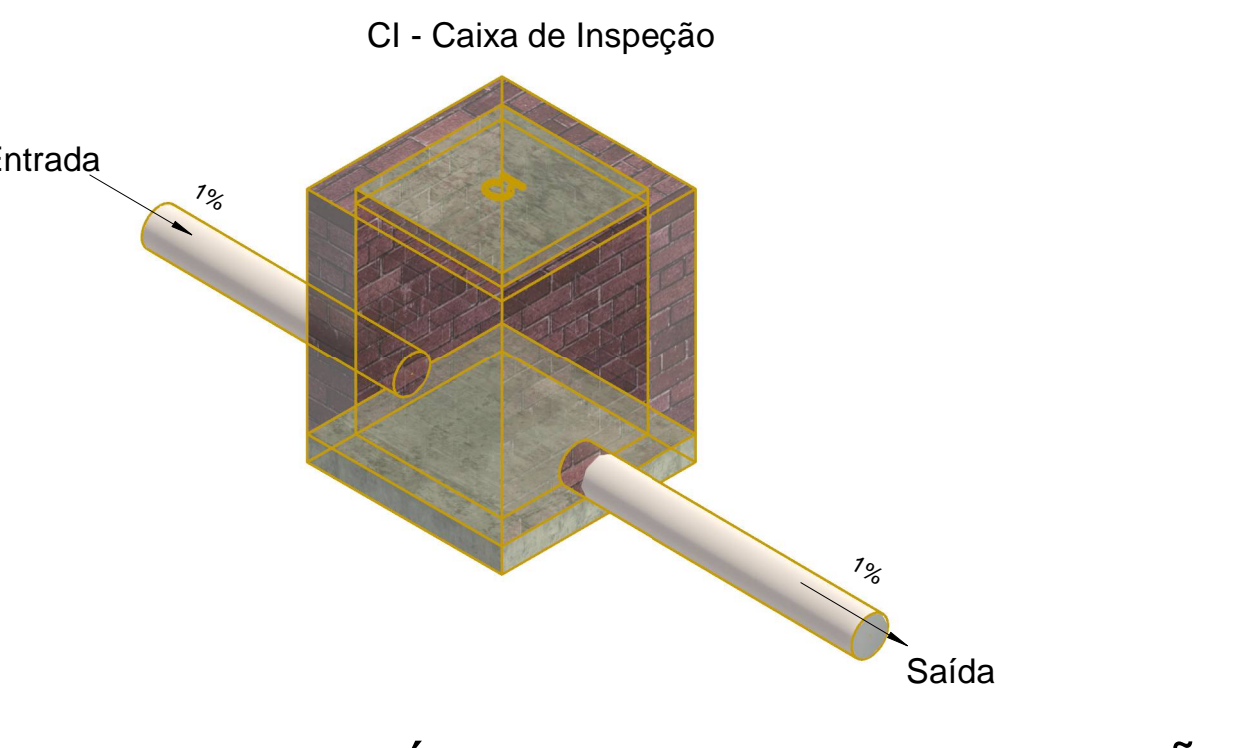
2 SAN - Pav. Superior
1 : 50



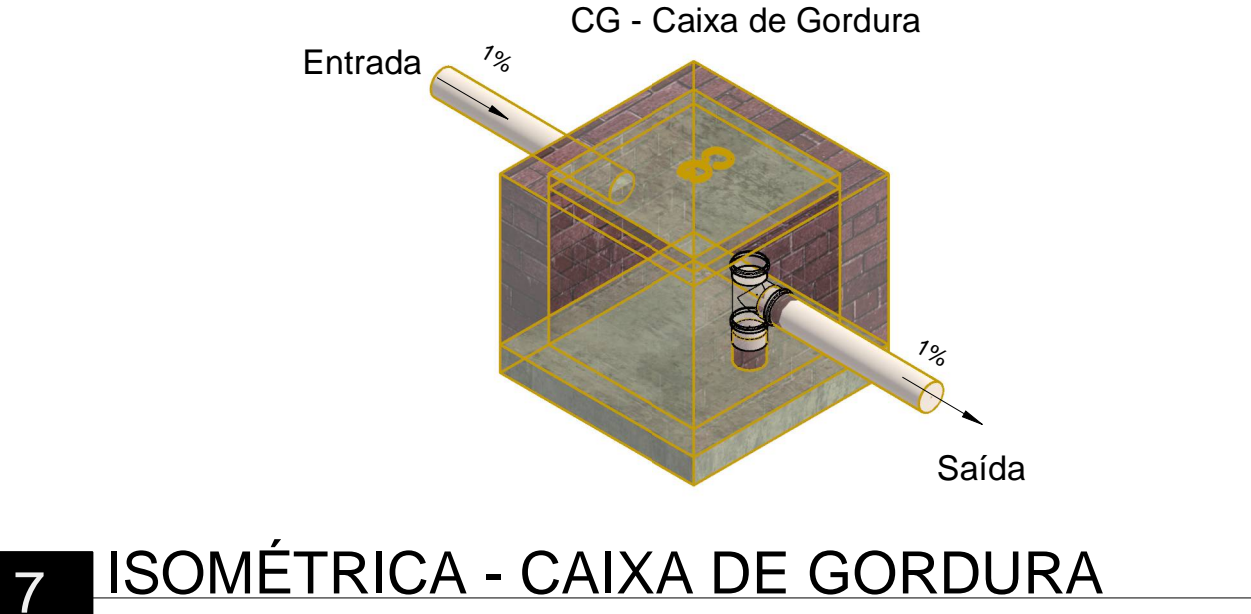
5 CORTE - CAIXA DE INSPEÇÃO
1 : 20



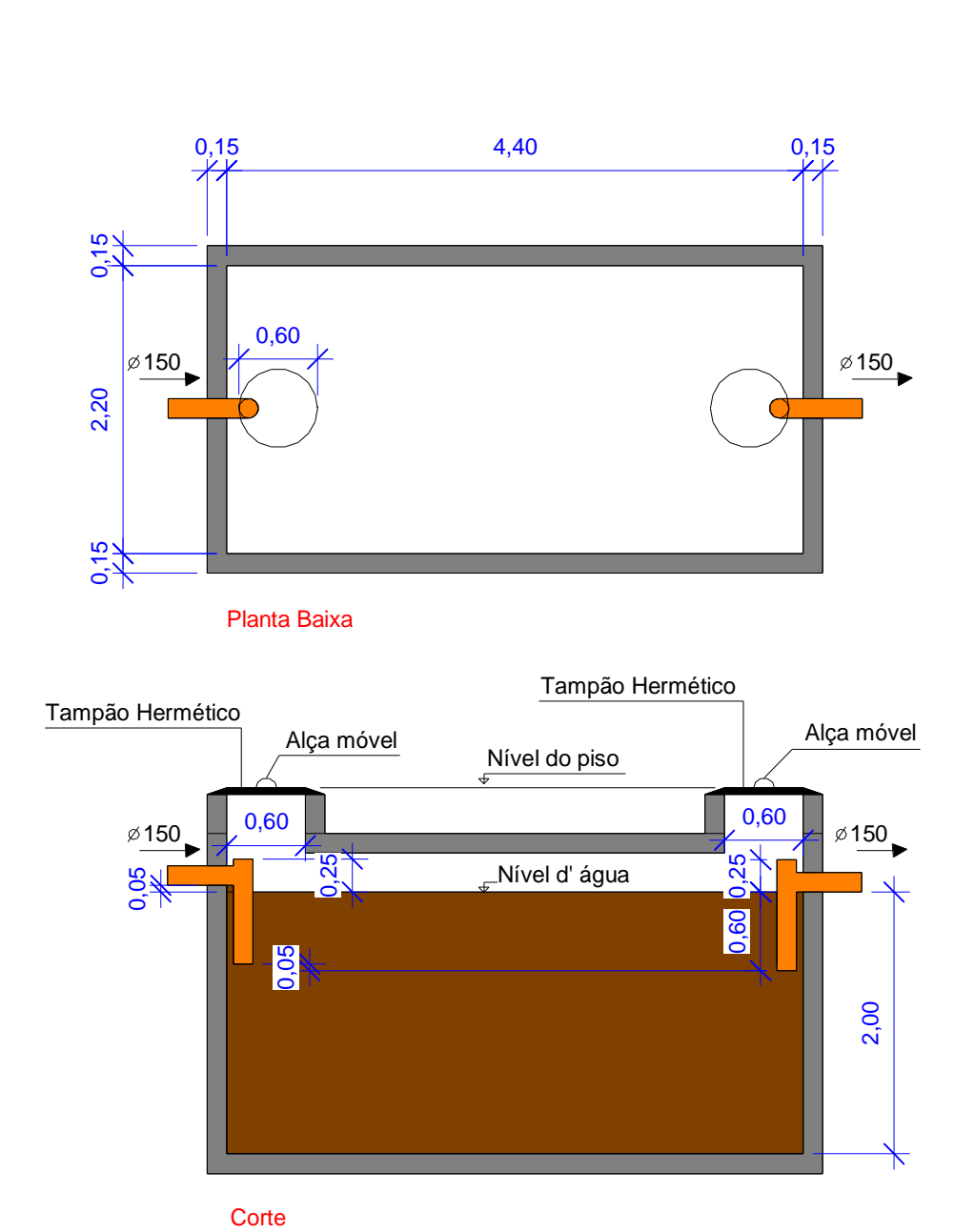
8 CORTE - CAIXA DE GORDURA
1 : 20



6 ISOMÉTRICA - CAIXA DE INSPEÇÃO



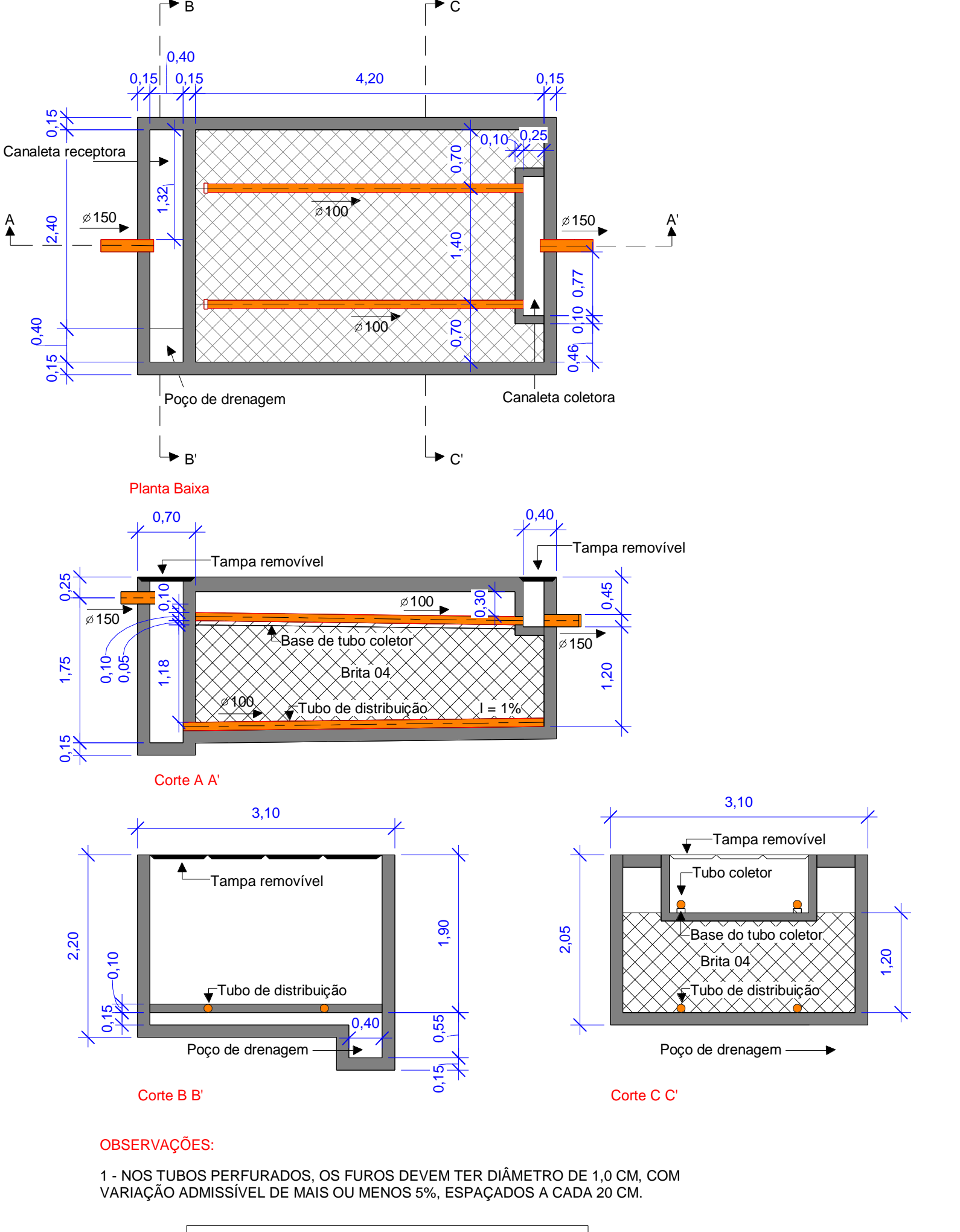
7 ISOMÉTRICA - CAIXA DE GORDURA



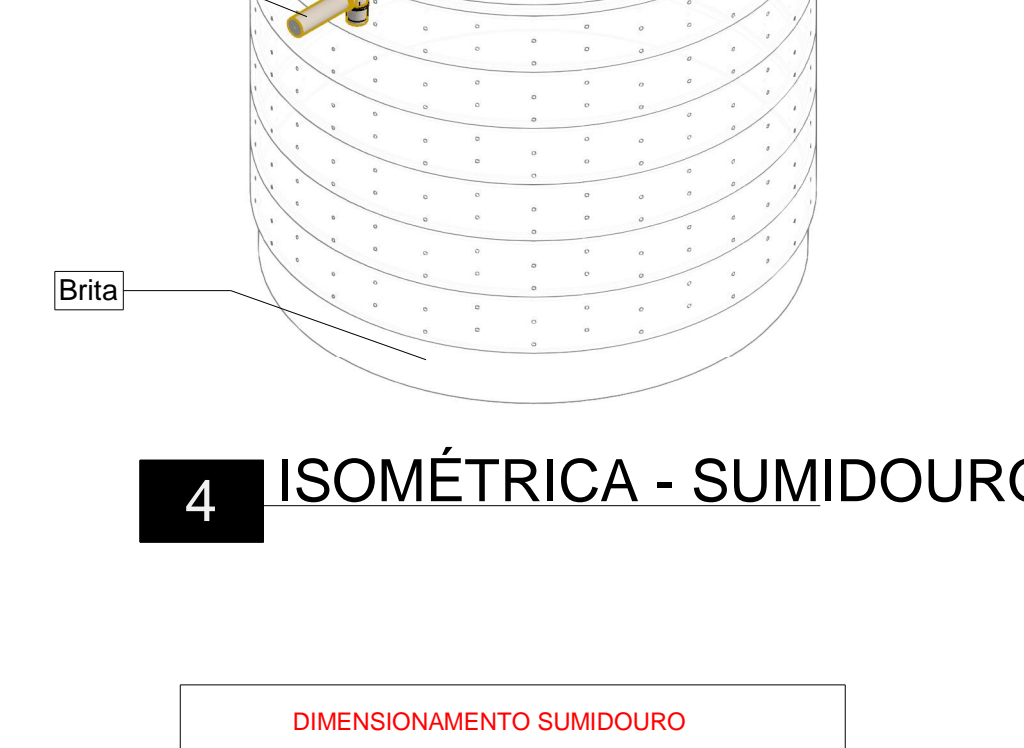
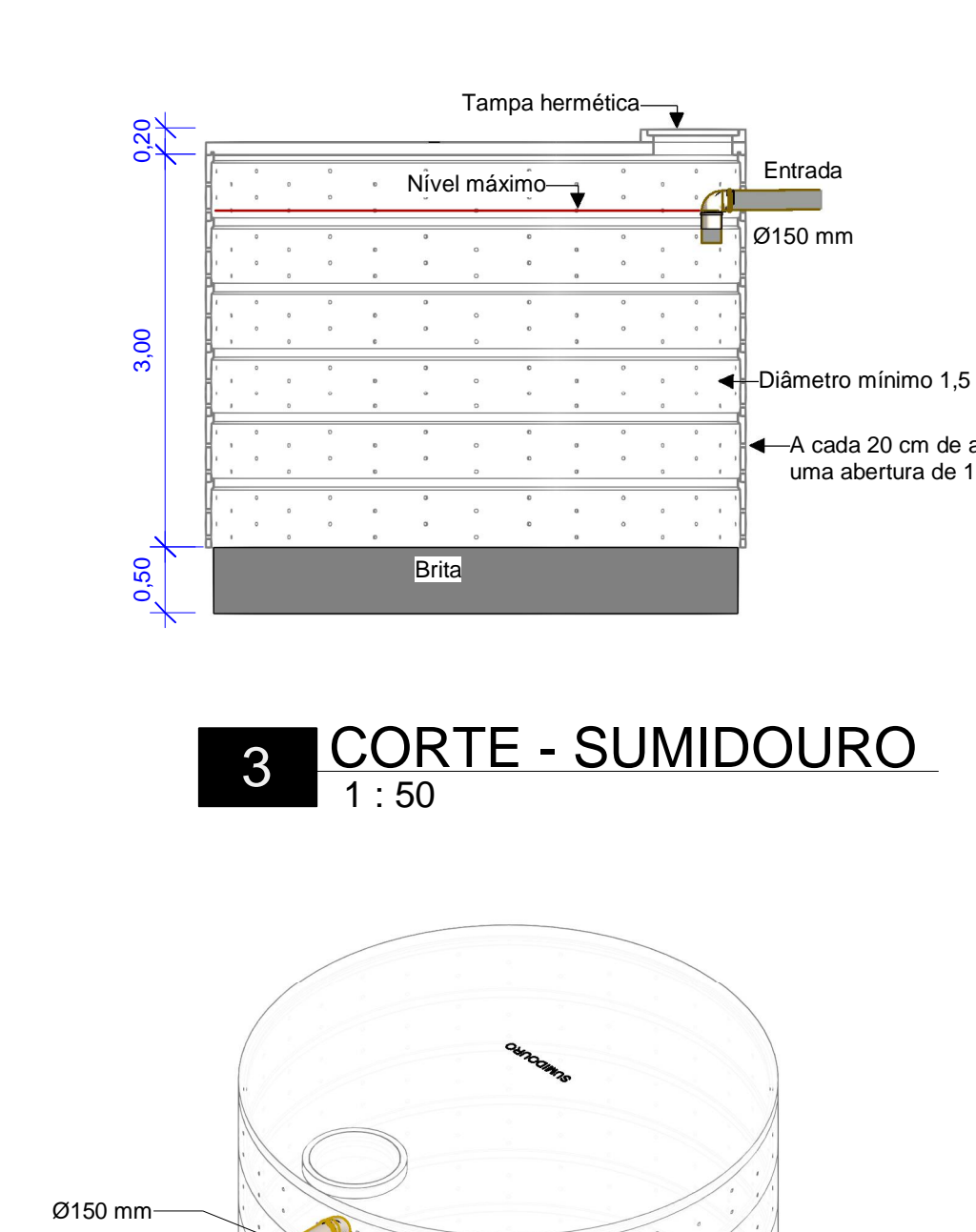
DIMENSIONAMENTO TANQUE SÉPTICO

N - número de pessoas	500
C - contribuição de despejo (l/pessoa x dia)	50
T - período de detenção, em dias	0,5
K - taxa de acumulação de lodo digerido, em dias	0,7
LT - contribuição de lodo fresco (l/pessoa x dia)	0,2
Intervalo entre limpeza, em anos	1
Temperatura ambiente, °C	21
V - volume útil, em litros	19.200,0

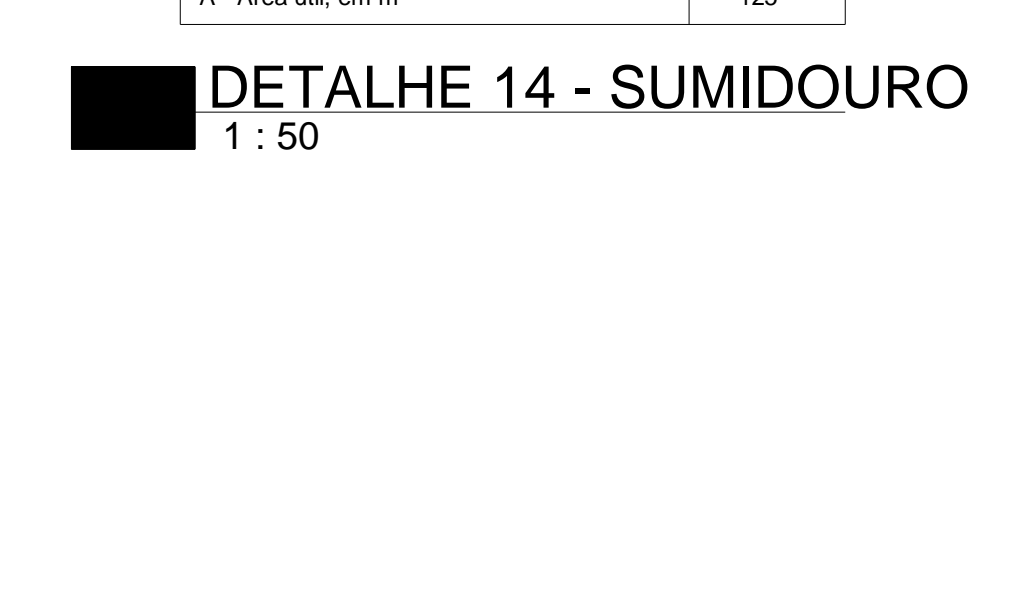
DETALHE 12 - TANQUE SÉPTICO
1 : 50



DETALHE 13 - FILTRO ANAERÓBIO
1 : 50



4 ISOMÉTRICA - SUMIDOURO



DETALHE 14 - SUMIDOURO
1 : 50

QUANTITATIVO - CAIXA DE INSPEÇÃO E GORDURA

SISTEMA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Esgoto	CI - Caixa de Inspeção 60x60 cm	14
Esgoto	CG - Caixa de Gordura 60x60 cm	1

QUANTITATIVO - CAIXA DE INSPEÇÃO E GORDURA
1 : 50

QUANTITATIVO - TUBOS RIGIDOS

Fixação do sistema	Diâmetro	Comprimento
Esgoto Primário	100 mm	21,30
Esgoto Primário	200 mm	17,44
Esgoto Primário	150 mm	175,53
Esgoto Primário	100 mm	28,34
Ventilação	50 mm	52,12
Ventilação	75 mm	152,88
Use por 30		360,57

QUANTITATIVO - CAIXAS SIFONADAS

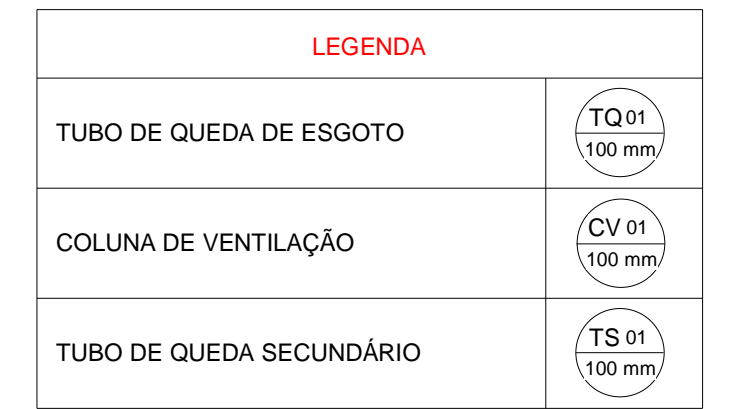
Sistema	Descrição	Quantidade
Esgoto	Caixa Sifonada Circular Ø 100mm, Montada com Greixa e Poço Drenador Horizontal 100 x 140 x 50cm, Esgoto	46
Esgoto		12

QUANTITATIVO - CONEXÕES

Sistema	Descrição	Quantidade
		17
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		216
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		73
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		136
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		4
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		1
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		16
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		6
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		26
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		47
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		7
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		20
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		2
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		1
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		9
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		7
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		12
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		30
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		23
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		61
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		2
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		6
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		2
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		16
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		16
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		13
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		13
Esgoto Sanitário		
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		6
Esgoto Sanitário		
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		2
Esgoto Sanitário		
Área de Banho, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688		2

- NOTAS GERAIS**
- 1 - CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
 - 2 - MEDIDAS EM METROS, EXCETO QUANDO INDICADO.
 - 3 - AS COTAS PREVALEM SOBRE O DESENHO.
 - 4 - ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DO PROJETO DE ARQUITETURA.
 - 5 - PARA QUALQUER DÚVIDAS E/OU DIVERGÊNCIAS COMUNICAR IMEDIATAMENTE.
- NOTAS ESPECÍFICAS**
- 1 - AS PROFUNDIDADES DAS CAIXAS DE INSPEÇÃO E POÇOS DE VISITA, PODERÁ SER AJUSTADO CONFORME O PERFIL DO TERRENO, DESDE QUE SEJAM GARANTIDAS AS INCLINAÇÕES MÍNIMAS PREVISTAS EM NORMA.
 - 2 - CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ATÉ 1,00 METRO DE PROFUNDIDADE SERÃO DE 60X60 CM. PROFUNDIDADE ACIMA DE 1,00 METRO DEVERÁ SER POÇO DE VISITA.
 - 3 - TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC SÉRIE NORMAL.

NOTAS
1 : 50



LEGENDA
1 : 50



PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 101440216

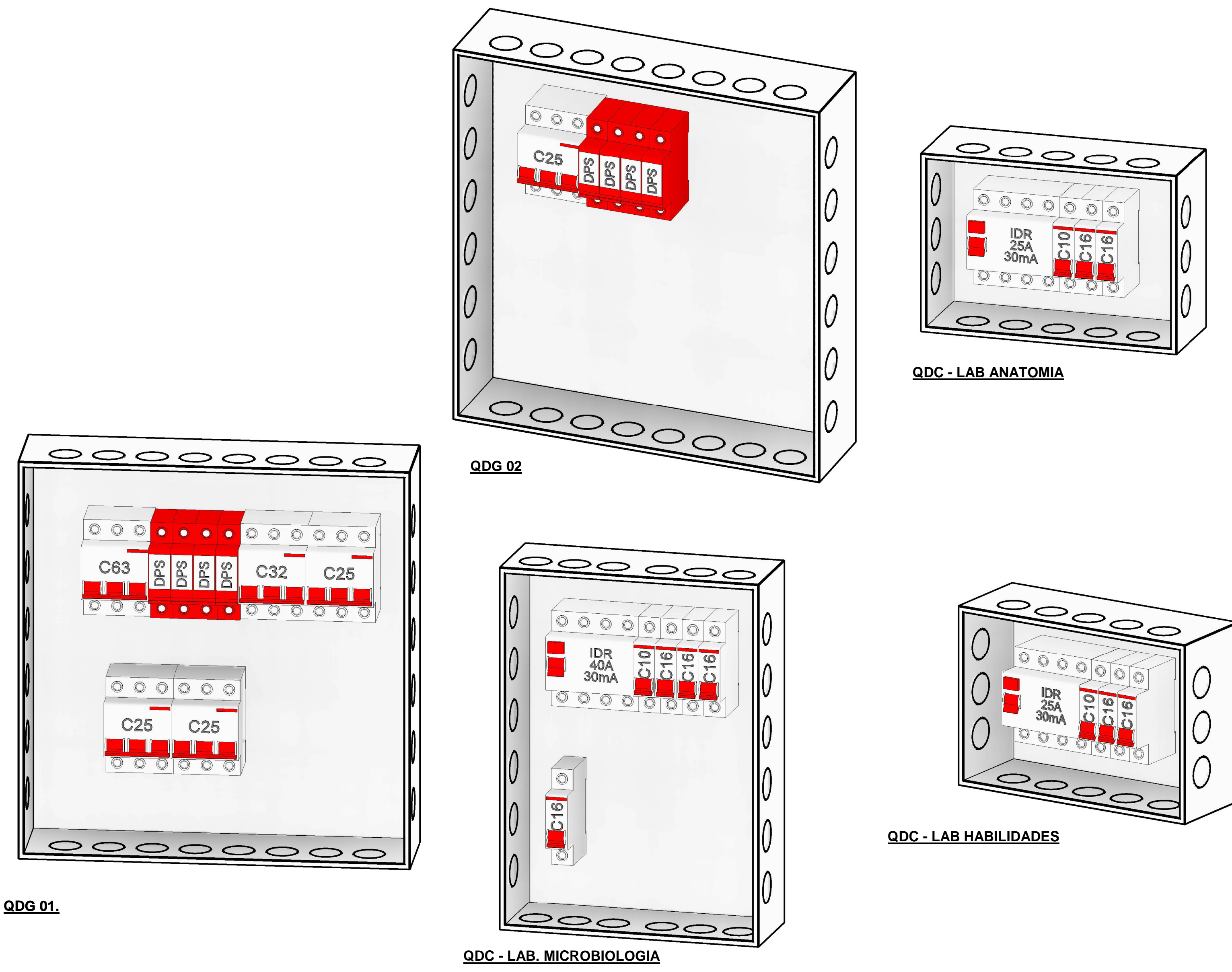
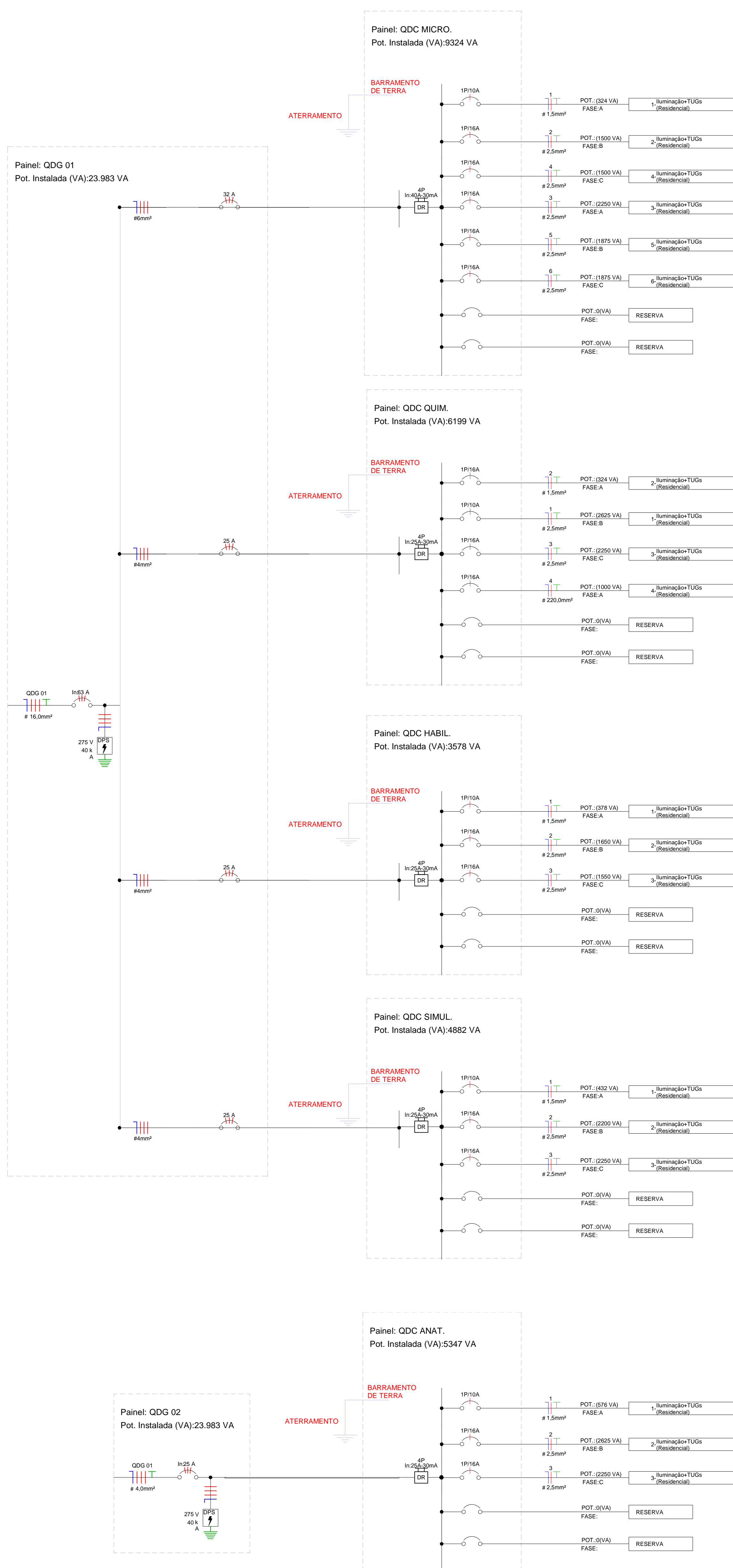
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

CONTEÚDO DESTA FRANÇA: PLANTA BAIXA - PROJETO ESGOTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA: 101440216

APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO - PRESIDENTE DA AESGA

ÁREA TÉCNICA: HIDROSSANITÁRIO | ETAPA: PROJETO EXECUTIVO | ESCALA: VARIÁVEL | FRANÇA: 01/03



Panel: QDC ANATOMIA

Localização: Anatomia
Atenuação: 200/300V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Corrente de Projeto Corrigida (A)	In. Disjuntor (A)	IDR	Tipo de Instalação	In. Seção pela Capacidade de Condução de Corrente (mm²)	Seção pela Quantidade de Tensões (mm²)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B	C
1	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	375 VA	1	375 W	1,72 A	0,7	1	2,45 A	10,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,41,5(17,5A), 1,41,5(17,5A)	1,5	1,5	0,00	375 VA			
2	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	2625 VA	0,8	2100 W	11,33 A	0,7	1	17,06 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	15	1,35	2625 VA		
3	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	2250 VA	0,8	1800 W	10,23 A	0,7	1	14,61 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	15	0,96	0 VA	2625 VA	2250 VA
4	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	0 VA	1	0 W	0,00 A						[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5							
5																					
6																					
7																					
8																					
9																					
10																					
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
16																					
17																					
18																					
19																					
20																					
Totais: 375 VA 2625 VA 2250 VA																					

Legenda:
 IP Fator de Proteção
 FCT Fator de Correção por Apagamento
 FCA Fator de Correção por Temperatura
 FCT Fator de Correção por Temperatura
 Tipo de Carga
 Iluminação-TUOS (Resistencial)

Totais do Painel:
 Potência Instalada: 5347 VA
 Potência Demandada: 2450 VA
 Corrente Total Demandada: 11,12 A

Panel: QDC HABILIDADE

Localização: Anatomia
Atenuação: 200/300V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Corrente de Projeto Corrigida (A)	In. Disjuntor (A)	IDR	Tipo de Instalação	In. Seção pela Capacidade de Condução de Corrente (mm²)	Seção pela Quantidade de Tensões (mm²)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B	C
1	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	375 VA	1	375 W	1,72 A	0,7	1	2,45 A	10,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,41,5(17,5A), 1,41,5(17,5A)	1,5	1,5	0,00	375 VA			
2	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	1650 VA	0,8	1320 W	7,50 A	0,7	1	10,71 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	1650 VA			
3	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	1550 VA	0,8	1240 W	7,25 A	0,7	1	10,08 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	1550 VA			
4																					
5																					
6																					
7																					
8																					
9																					
10																					
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
16																					
17																					
18																					
19																					
20																					
Totais: 375 VA 1550 VA 1550 VA																					

Legenda:
 IP Fator de Proteção
 FCT Fator de Correção por Apagamento
 FCA Fator de Correção por Temperatura
 FCT Fator de Correção por Temperatura
 Tipo de Carga
 Iluminação-TUOS (Resistencial)

Totais do Painel:
 Potência Instalada: 3675 VA
 Potência Demandada: 2071 VA
 Corrente Total Demandada: 9,35 A

Panel: QDC QUÍMICA

Localização: Anatomia
Atenuação: 200/300V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Corrente de Projeto Corrigida (A)	In. Disjuntor (A)	IDR	Tipo de Instalação	In. Seção pela Capacidade de Condução de Corrente (mm²)	Seção pela Quantidade de Tensões (mm²)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B	C	
1	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	324 VA	1	324 W	1,47 A	0,6	1	2,45 A	10,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,41,5(17,5A), 1,41,5(17,5A)	1,5	1,5	0,00	324 VA				
2	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	1500 VA	0,8	1200 W	6,62 A	1	1	6,62 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	1500 VA				
3	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	1800 VA	0,8	1440 W	8,02 A	0,6	1	11,36 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	1800 VA				
4	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	2250 VA	0,8	1800 W	10,23 A	0,6	1	17,06 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	2250 VA				
5	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	1875 VA	0,8	1500 W	8,52 A	0,6	1	14,20 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	1875 VA				
6	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	1875 VA	0,8	1500 W	8,52 A	0,6	1	14,20 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	7,28	0,39				
7																						
8																						
9																						
10																						
11																						
12																						
13																						
14																						
15																						
16																						
17																						
18																						
19																						
20																						
Totais: 1274 VA 2625 VA 2250 VA																						

Legenda:
 IP Fator de Proteção
 FCT Fator de Correção por Apagamento
 FCA Fator de Correção por Temperatura
 FCT Fator de Correção por Temperatura
 Tipo de Carga
 Iluminação-TUOS (Resistencial)

Totais do Painel:
 Potência Instalada: 6137 VA
 Potência Demandada: 2465 VA
 Corrente Total Demandada: 11,32 A

Panel: QDC SIMULAÇÃO

Localização: Anatomia
Atenuação: 200/300V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Corrente de Projeto Corrigida (A)	In. Disjuntor (A)	IDR	Tipo de Instalação	In. Seção pela Capacidade de Condução de Corrente (mm²)	Seção pela Quantidade de Tensões (mm²)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	B	C
1	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	432 VA	1	432 W	1,98 A	0,7	1	2,81 A	10,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,41,5(17,5A), 1,41,5(17,5A)	1,5	1,5	0,00	432 VA			
2	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	2250 VA	0,8	1800 W	10,23 A	0,7	1	14,20 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	2250 VA			
3	Iluminação-TUOS	220,00	FNT	1800 VA	0,8	1440 W	8,02 A	0,7	1	11,36 A	16,00 A		[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5	2,5	2,5	0,00	1800 VA			
4	QDC (in EXISTENTE)	220,00	FNT	0 VA	1	0 W	0,00 A						[C]PVC(750V/77)Un-B1-30C	1,42,5(24A), 1,42,5(24A), 1,42,5							
5																					
6																					
7																					
8																					
9																					
10																					
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
16																					
17																					
18																					
19																					
20																					
Totais: 432 VA 2250 VA 2250 VA																					


Legenda:
 IP Fator de Proteção
 FCT Fator de Correção por Apagamento
 FCA Fator de Correção por Temperatura
 FCT Fator de Correção por Temperatura
 Tipo de Carga
 Iluminação-TUOS (Resistencial)

Totais do Painel:
 Potência Instalada: 4833 VA
 Potência Demandada: 2467 VA
 Corrente Total Demandada: 11,79 A

Panel: QDC...

Localização: Anatomia
Atenuação: 200/300V Trifásico (3F+N+T)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Corrente de Projeto Corrigida (A)	In. Disjuntor (A)	IDR	Tipo de Instalação	In. Seção pela Capacidade de Condução de Corrente (mm²)	Seção pela Quantidade de Tensões (mm²)	Seção
----------	-----------	------------	---------	---------------------	----	--------------------	----------------------	-----	-----	-----------------------------------	-------------------	-----	--------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------------	-------



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GANHUNS

PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GANHUNS

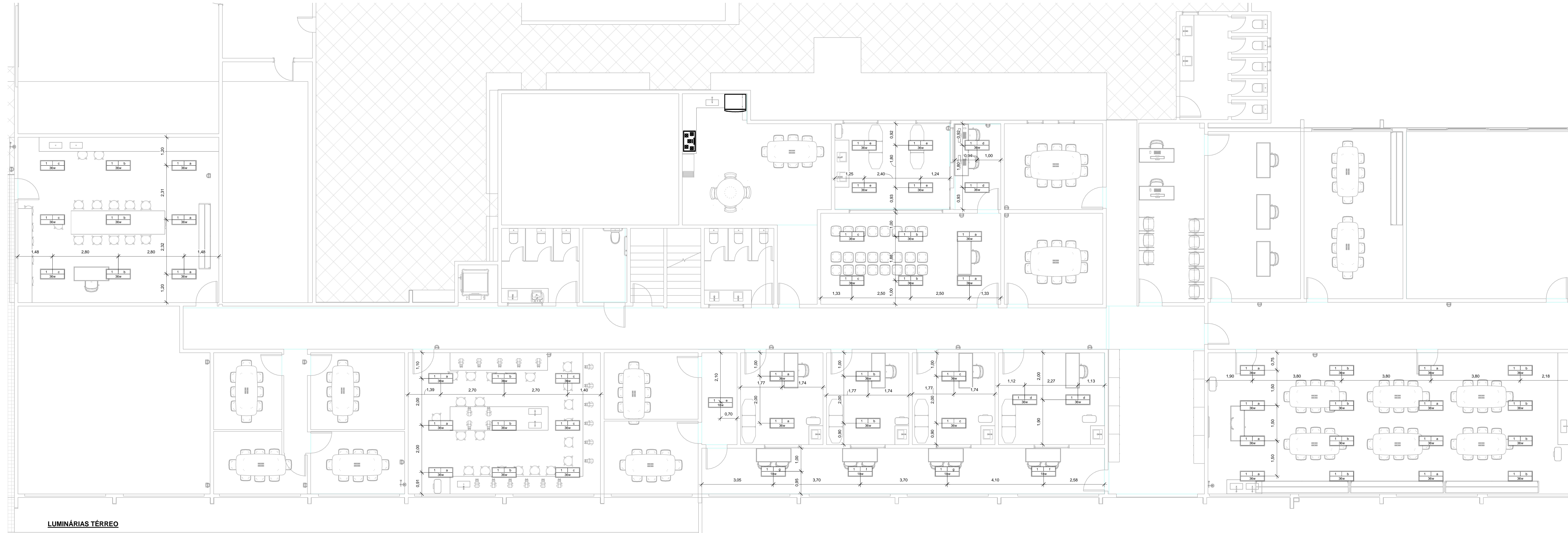
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA - CREA 101440216

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

CONTEÚDO DEBITA PRINCIPAL: ISOMETRIAS 2

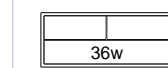
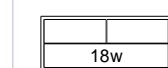
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAS FERNANDES DA SILVA ENG. CIVIL CREA - PE: 101440216	APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO PRESIDENTE DA MESGA
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

ÁREA TÉCNICA:	ETAPA:	ESCALA:	PRIMEIRA:
PROJETO ELÉTRICO	PROJETO EXECUTIVO	VARIÁVEL	03/05



LUMINÁRIAS TÉRREO

LEGENDA LUMINÁRIA

-  LUMINÁRIA DE LED DE 30 WAT DE EMBUIR EM FORRO GIZNEX, FLUXO LUMINOSO 4150 lm.
-  LUMINÁRIA DE LED DE 18 WAT DE EMBUIR EM FORRO GIZNEX, FLUXO LUMINOSO 1750 lm.

OS: CONSIDERAR A DISTÂNCIA ENTRE LUMINÁRIAS DUAS VEZES A DISTÂNCIA ENTRE A LUMINÁRIA E PAREDE



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

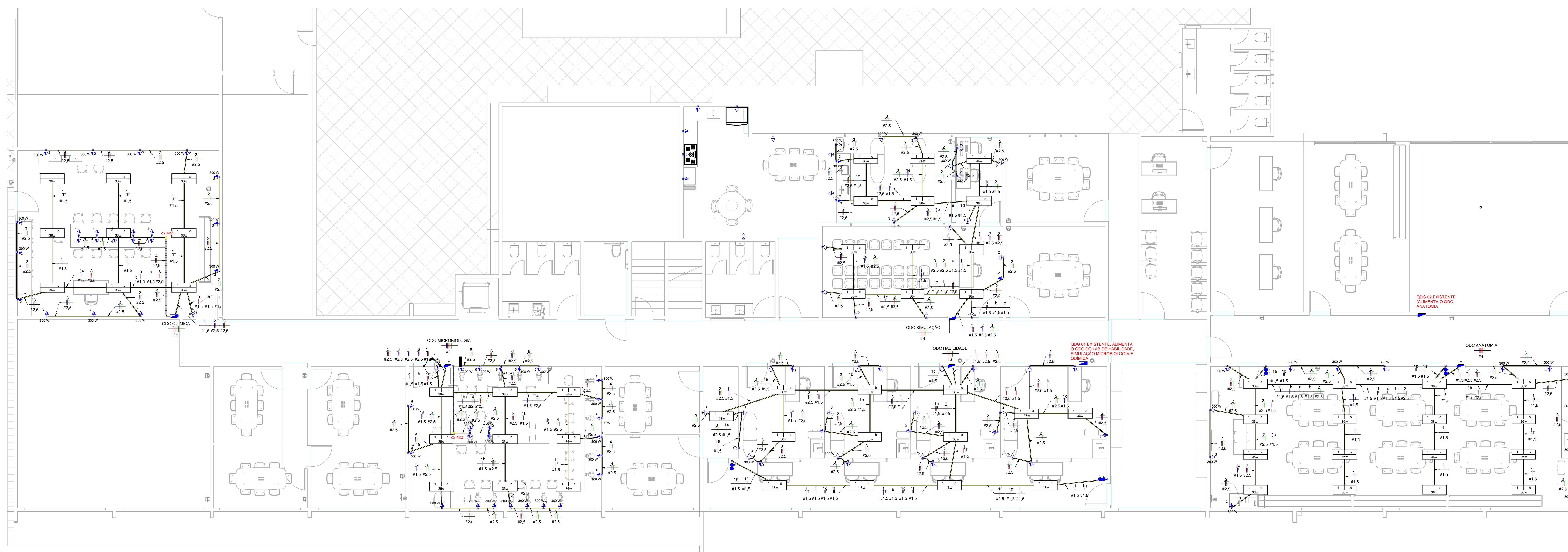
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMÁS FERNANDES DA SILVA - CREA 101440216

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

CONTEÚDO DEBITA PRINCIPAL: LOCAÇÃO DAS LUMINÁRIAS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: THOMÁS FERNANDES DA SILVA - ENG. CIVIL CREA - PE: 101440216
 APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO - PRESIDENTE DA MESGA

ÁREA TÉCNICA:	ETAPA:	ESCALA:	PRINCIPAL:
PROJETO ELÉTRICO	PROJETO EXECUTIVO	VARIÁVEL	05/05



- Notas Gerais**
- 1- Eletrodutos embutidos no teto serão de tipo PEAD.
 - 2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo congluado atóxico.
 - 3- Os condutores não devem ser de 2,5mm², os condutores de retorno serão de 1,5mm².
 - 4- Os eletrodutos de condução serão de 20mm.
 - 5- Em todo eletroduto laterais, os condutores deverão ser de cobre, classe 02/TV, isolados em EPDM, temperatura 90°C.
 - 6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 02/TV, isolados em PVC, temperatura 70°C.
 - 7- A inclinação do condutor mínimo é igual ao da base do circuito.
 - 8- O condutor mínimo deve ser lido em condutor proteção terra após passar pelo quadro geral de instalação.
 - 9- O condutor de proteção nunca deverá ser lido no CDE.
 - 10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
 - 11- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos com três números.
 - 12- Utilizar fitas com largura limitada para evitar o desaquecimento de cabos.
 - 13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2006.
 - 14- Todas as partes metálicas deverão ser aterradas.
 - 15- A indicação de potência no projeto de luz são os valores calculados para o funcionamento dos circuitos conforme as especificações de fabricação, não incluindo o fator de potência.
 - 16- Para as instalações com indicação de potência os condutores 100 VA.
 - 17- Todos os eletrodutos de instalações deverão estar aterrados 0,50m das tubulações de gás.

- Legenda Planta Baixa**
- 1- Tendido Médio 2P+T, 10A, a 200m do piso, embutido em caixa 4x2
 - 2- Tendido Médio 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
 - 3- Tendido Médio 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
 - 4- Tendido Médio 2P+T, 20A, a 20m do piso, embutido em caixa 4x2
 - 5- Tendido Médio 2P+T, 20A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
 - 6- Tendido Médio 2P+T, 20A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
 - 7- Tendido de Fio 2P+T, 10A
 - 8- Tendido de Fio 2P+T, 20A
 - 9- Ponto de Fio com placa sobre de luz, a 250cm do piso embutido
 - 10- Ponto de Fio com placa sobre de luz, a 110cm do piso embutido
 - 11- Interruptor simples de uma chave, embutido em caixa 4x2
 - 12- Conjunto de 2 Interruptos simples, embutido em caixa 4x2
 - 13- Interruptor paralelo (three-way), embutido em caixa 4x2
 - 14- Pulsador
 - 15- Puxador
 - 16- Puxador com lâmpada
 - 17- Ponto de Tensão, 425 x 300m do piso, embutido em caixa 4x2
 - 18- Dimer (Controlador de Luminosidade)
 - 19- Sensor de presença, embutido em caixa 4x2
 - 20- Caixa de teste, Fio, Tera e Potência, respectivamente
 - 21- Ponto de luz embutido no teto
 - 22- Ponto de luz no parede a 210cm do piso embutido
 - 23- Eletroduto congluado embutido no teto ou na parede
 - 24- Eletroduto de PVC embutido no piso
 - 25- Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 m do piso embutido
 - 26- Caixa para medidor
 - 27- Caixa de passagem no piso
 - 28- Eletroduto ao teto
 - 29- Eletroduto que desce
 - 30- Eletroduto que passa de parede
 - 31- Eletroduto que passa de teto

Legenda Planta Baixa



Tabela de Resumo dos Circuitos

Circ.	Descrição	Diagrama	Potência (VA)	Seção do Condutor (mm ²)	Fase A	Fase B	Fase C
1	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
2	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
3	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
4	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
5	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
6	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
7	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
8	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
9	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
10	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
11	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
12	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
13	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
14	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
15	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
16	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
17	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
18	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
19	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
20	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
21	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
22	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
23	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
24	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
25	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
26	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
27	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
28	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
29	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
30	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
31	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
32	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
33	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
34	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
35	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
36	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
37	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
38	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
39	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
40	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
41	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
42	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
43	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
44	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
45	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
46	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
47	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
48	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
49	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
50	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
51	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
52	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
53	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
54	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
55	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
56	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
57	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
58	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
59	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
60	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
61	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
62	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
63	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
64	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
65	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
66	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
67	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
68	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
69	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
70	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
71	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
72	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
73	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
74	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
75	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
76	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
77	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
78	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
79	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
80	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
81	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
82	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
83	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
84	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
85	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
86	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
87	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
88	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
89	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
90	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
91	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
92	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
93	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
94	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
95	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
96	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
97	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
98	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
99	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W
100	Reservatório		100,0	1,5	0,9W	0,9W	0,9W

Lista de Materiais - Componentes

Descrição de Material	Quantidade	Observações
Caixa de 4x2	12	
Caixa de 4x4	144	
Caixa de 4x6	121	
Caixa de 4x8	121	
Caixa de 4x10	121	
Caixa de 4x12	121	
Caixa de 4x14	121	
Caixa de 4x16	121	
Caixa de 4x18	121	
Caixa de 4x20	121	
Caixa de 4x22	121	
Caixa de 4x24	121	
Caixa de 4x26	121	
Caixa de 4x28	121	
Caixa de 4x30	121	
Caixa de 4x32	121	
Caixa de 4x34	121	
Caixa de 4x36	121	
Caixa de 4x38	121	
Caixa de 4x40	121	
Caixa de 4x42	121	
Caixa de 4x44	121	
Caixa de 4x46	121	
Caixa de 4x48	121	
Caixa de 4x50	121	
Caixa de 4x52	121	
Caixa de 4x54	121	
Caixa de 4x56	121	
Caixa de 4x58	121	
Caixa de 4x60	121	
Caixa de 4x62	121	
Caixa de 4x64	121	
Caixa de 4x66	121	
Caixa de 4x68	121	
Caixa de 4x70	121	
Caixa de 4x72	121	
Caixa de 4x74	121	
Caixa de 4x76	121	
Caixa de 4x78	121	
Caixa de 4x80	121	
Caixa de 4x82	121	
Caixa de 4x84	121	
Caixa de 4x86	121	
Caixa de 4x88	121	
Caixa de 4x90	121	
Caixa de 4x92	121	
Caixa de 4x94	121	
Caixa de 4x96	121	
Caixa de 4x98	121	
Caixa de 4x100	121	

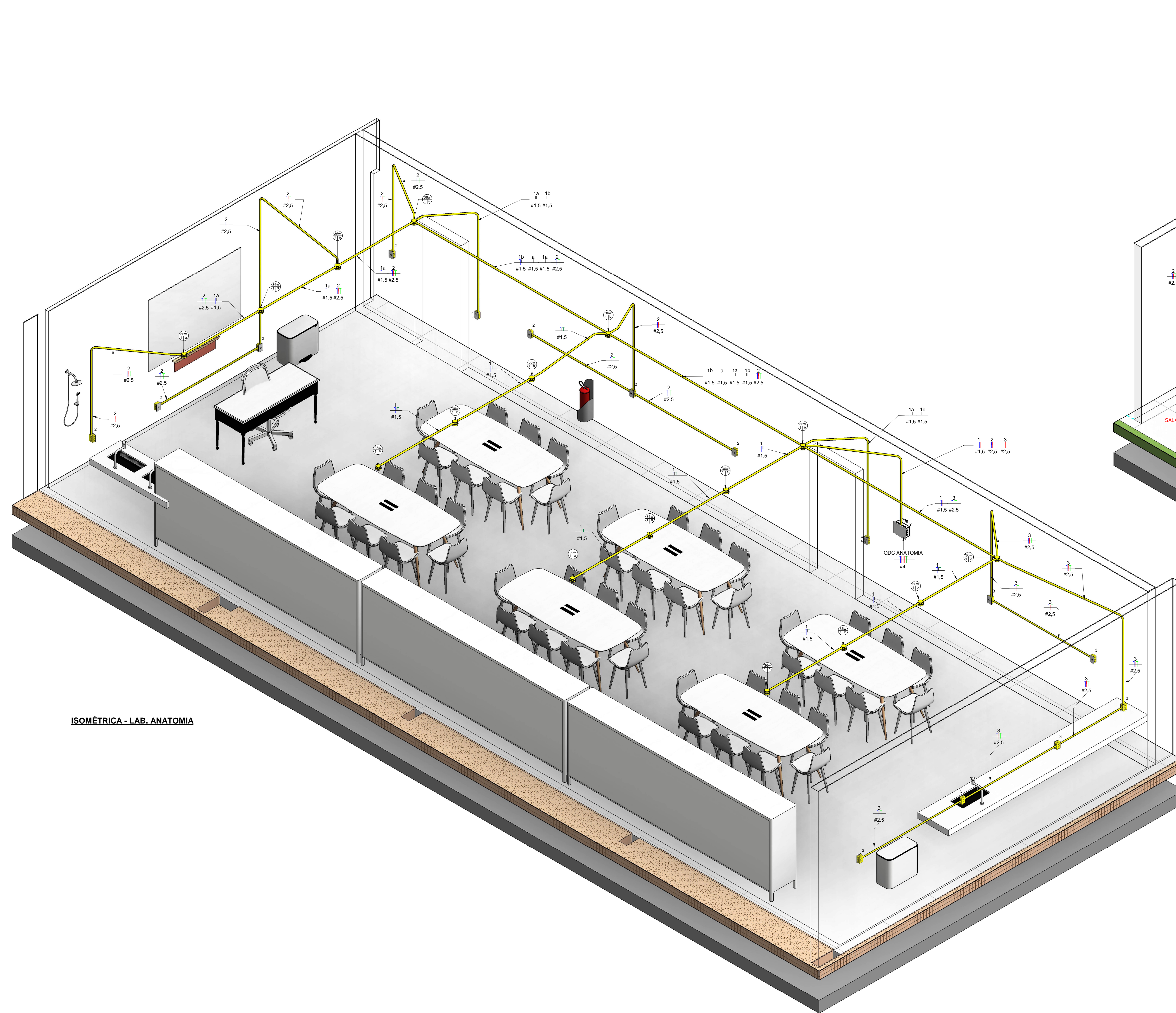
Quantitativo de Cabos em Metros (Cobre/Unifol. PVC/90W/70°C)

FA: Condutor Fase A; FB: Condutor Fase B; FC: Condutor Fase C

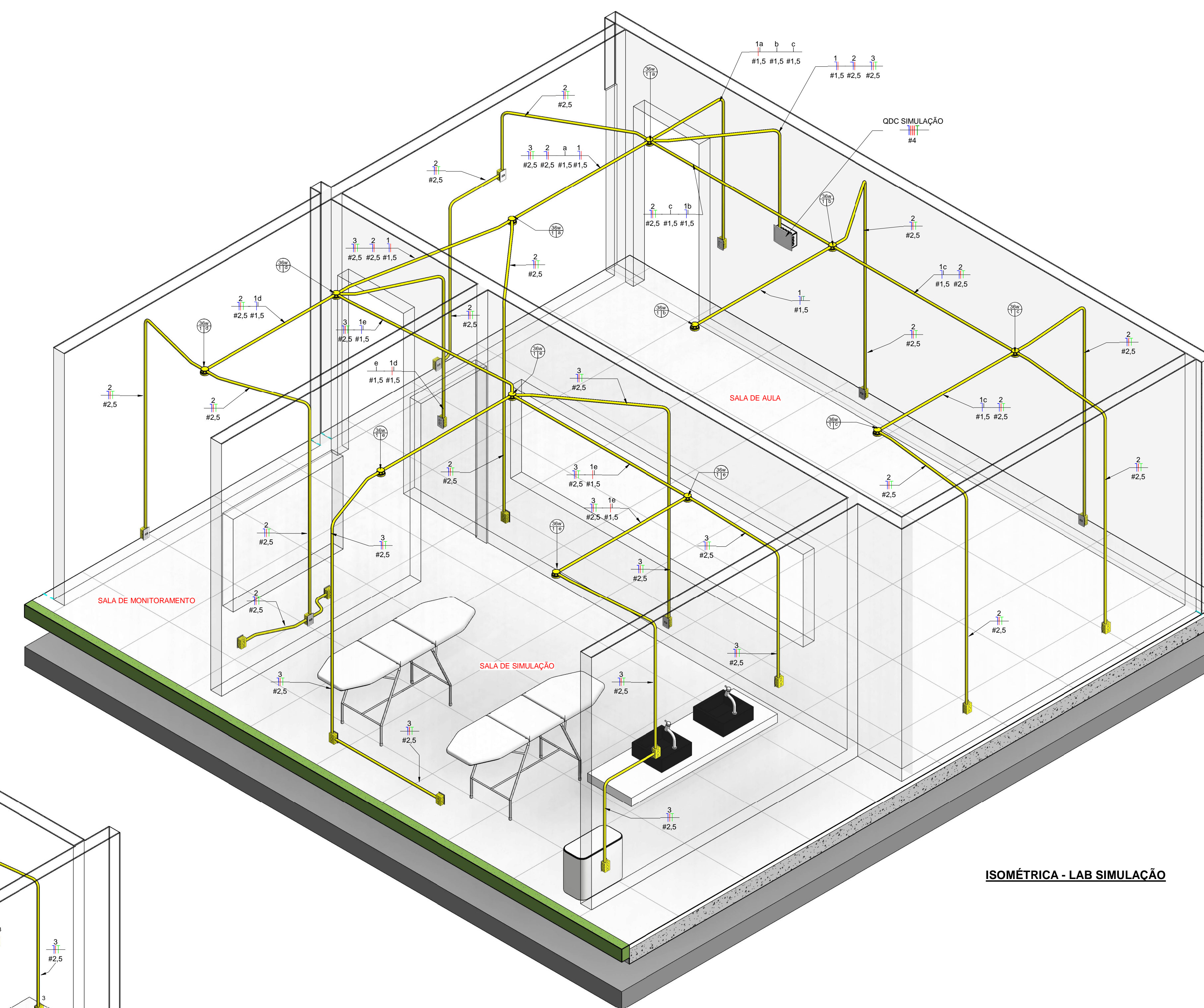
Seção (mm ²)	Comprimento (m)
1,5	107,2
2,5	107,2
4,0	107,2
6,0	107,2
10,0	107,2
16,0	107,2
25,0	107,2
35,0	107,2
50,0	107,2
70,0	107,2
95,0	107,2

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição de Material	Quantidade	Observações	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC 20mm	121		WGL 20mm
Eletroduto de PVC 25mm	121		WGL 25mm
Eletroduto de PVC 32mm	121		WGL 32mm
Eletroduto de PVC 40mm	121		WGL 40mm
Eletroduto de PVC 50mm	121		WGL 50mm
Eletroduto de PVC 63mm	121		WGL 63mm
Eletroduto de PVC 75mm	121		WGL 75mm
Eletroduto de PVC 90			



ISOMÉTRICA - LAB. ANATOMIA



ISOMÉTRICA - LAB SIMULAÇÃO



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARAÑHUNS

PROPRIETÁRIO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARAÑHUNS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMÁS FERNANDES DA SILVA - CREA 161446/216

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA

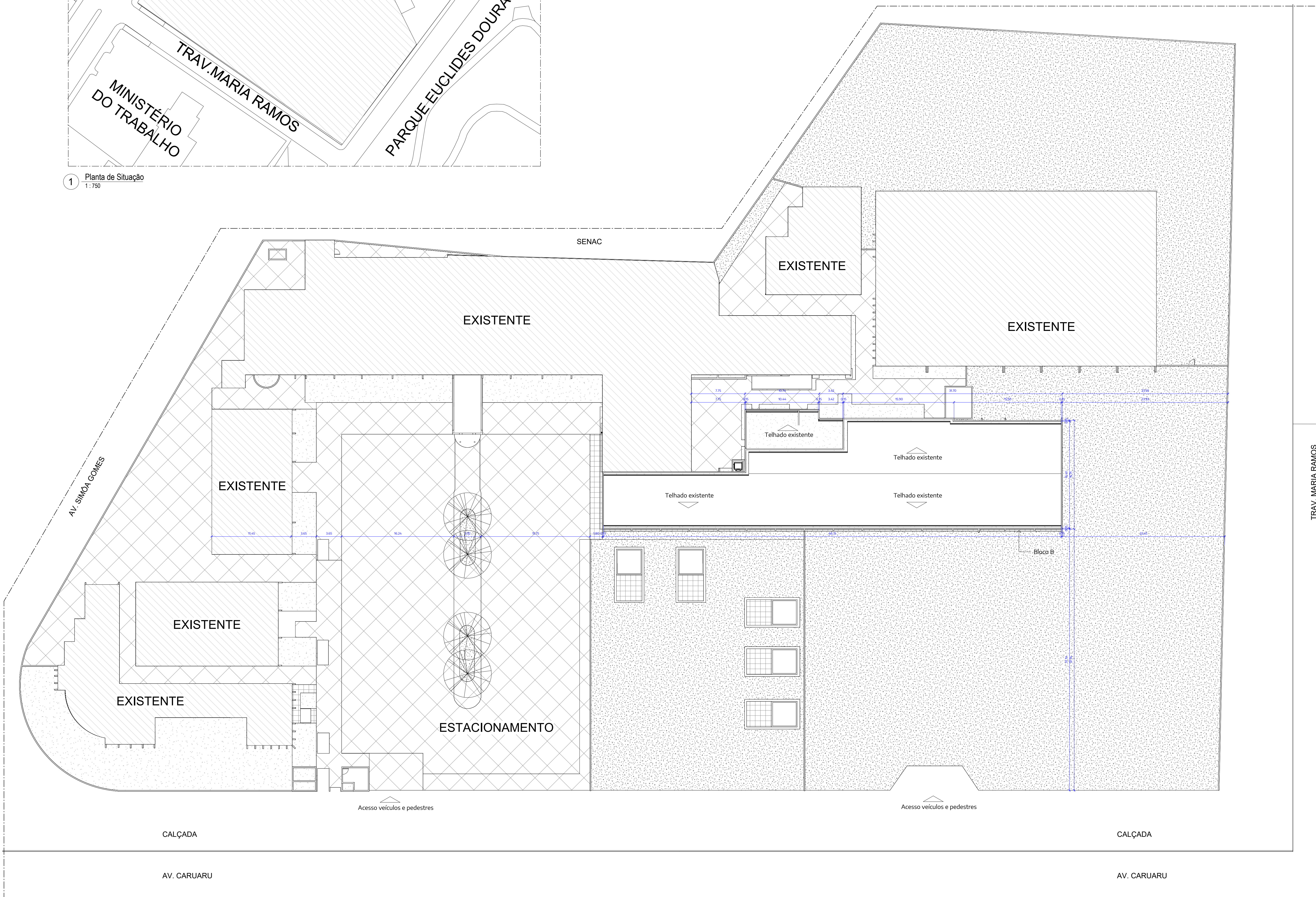
CONTEÚDO DEBIDA PRIMEIRA: ISOMÉTRICAS 1

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: THOMÁS FERNANDES DA SILVA - ENG. CIVIL CREA - PE: 161446/216; APROVAÇÃO: ADRIANA CARVALHO - PRESIDENTE DA MESA

ÁREA TÉCNICA:	ETAPA:	ESCALA:	PRIMEIRA:
PROJETO ELÉTRICO	PROJETO EXECUTIVO	VARIÁVEL	02/05

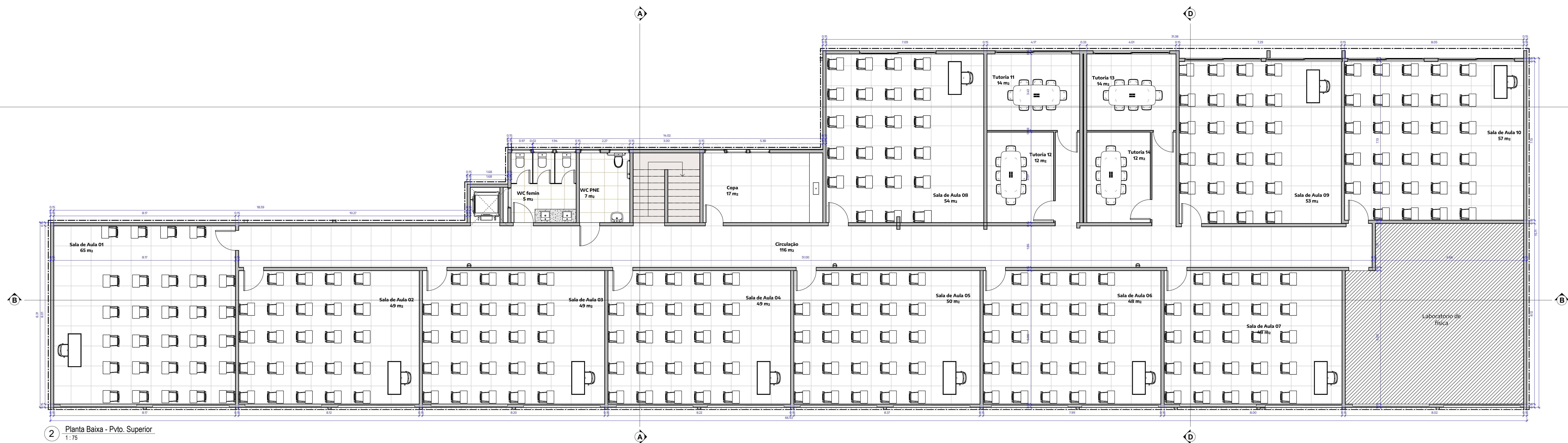
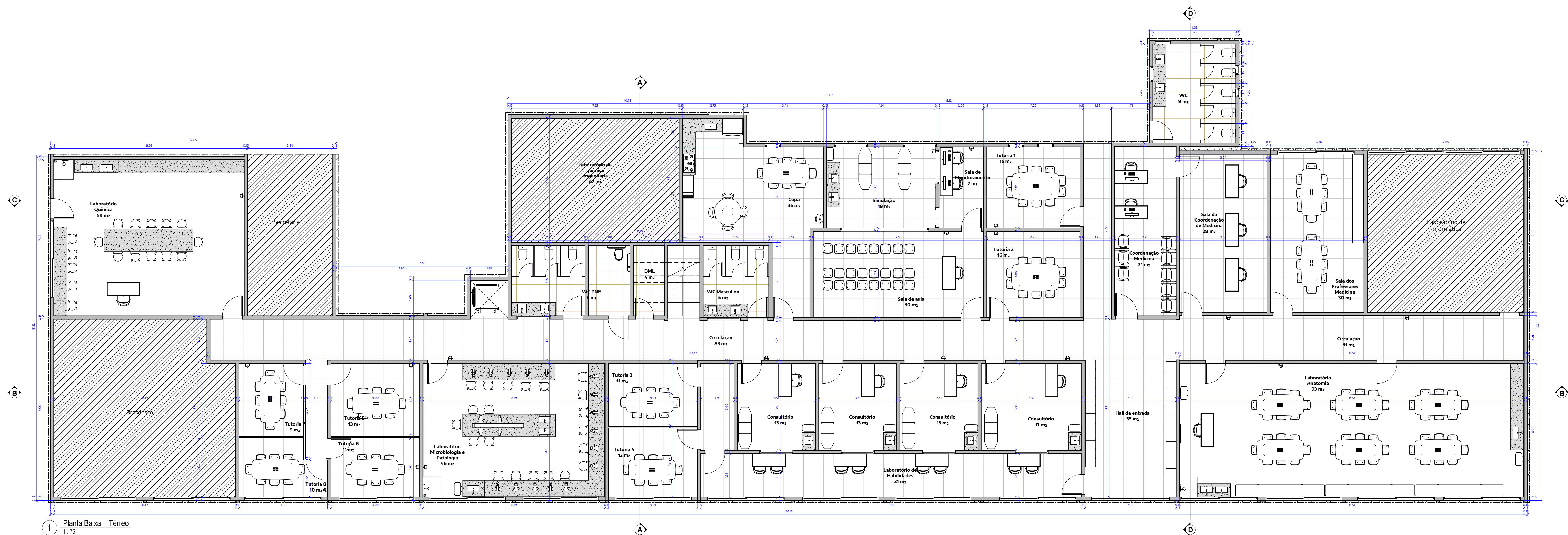


1 Planta de Situação
1:750

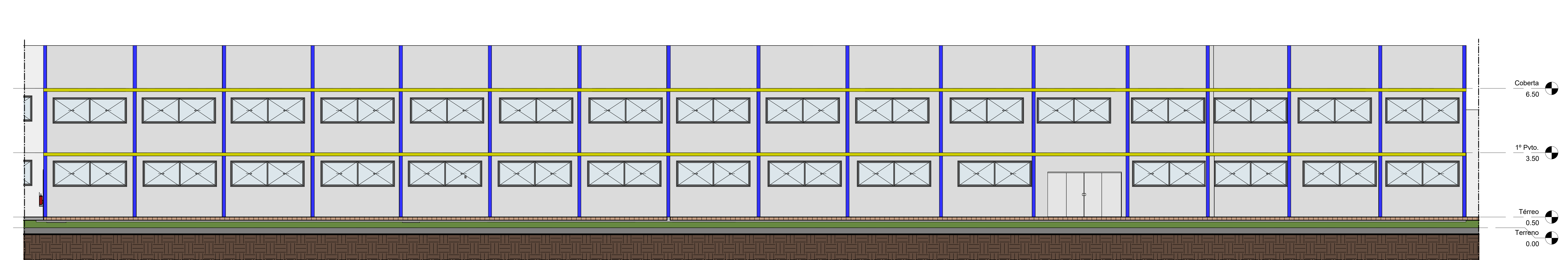
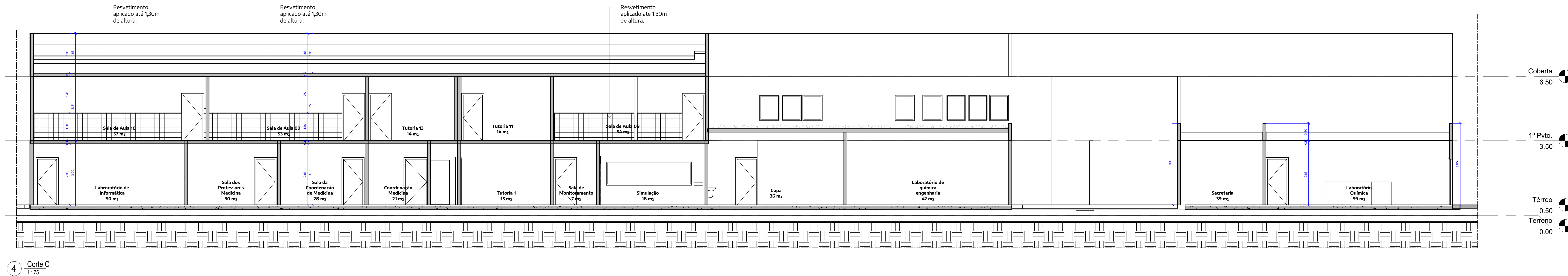
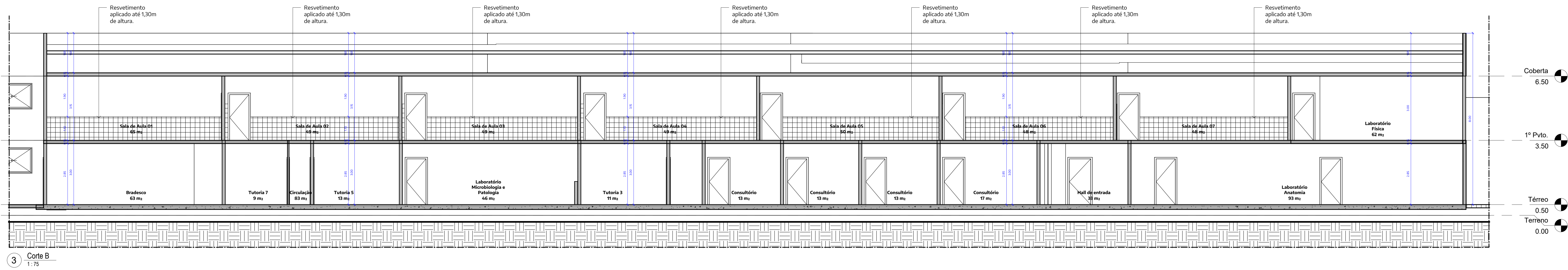
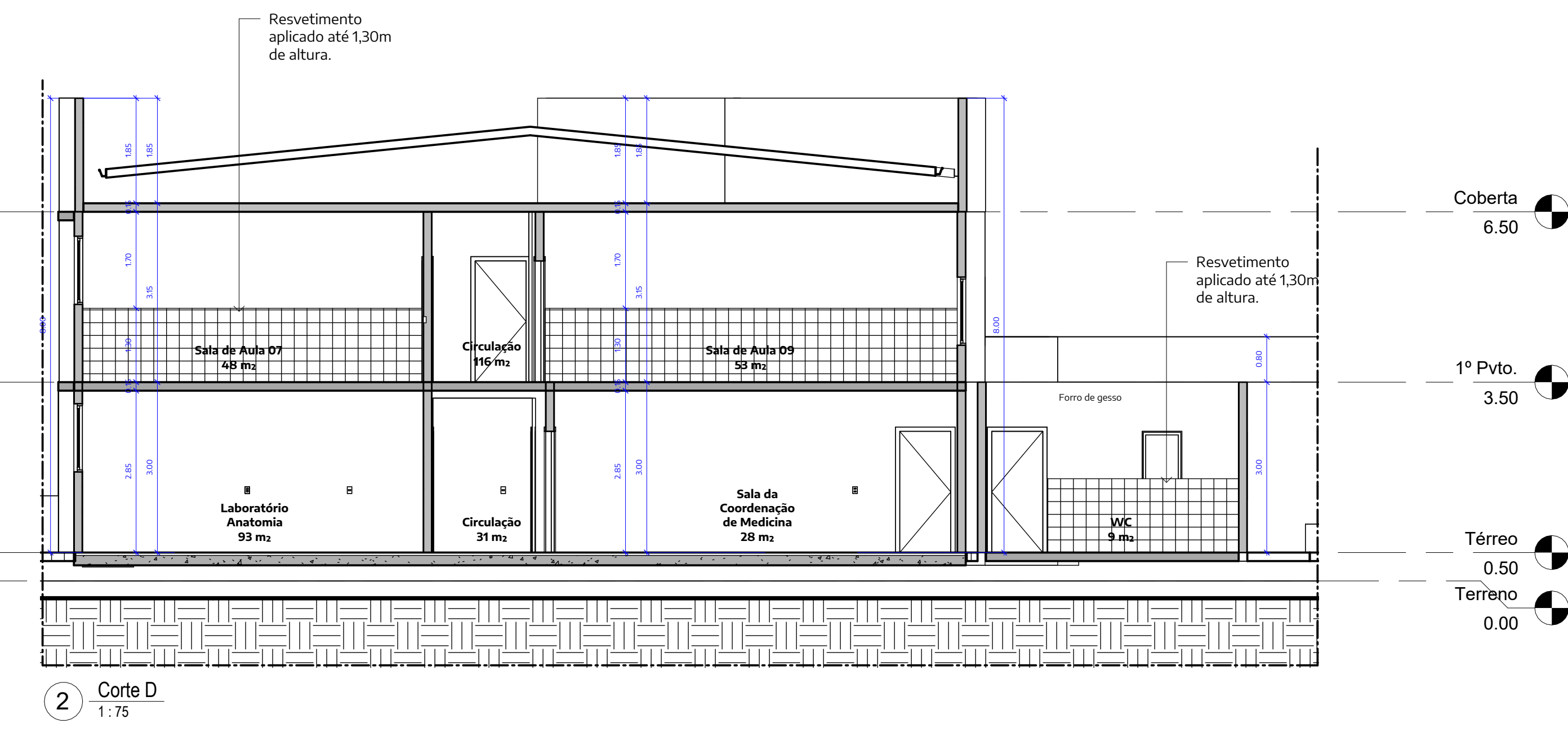
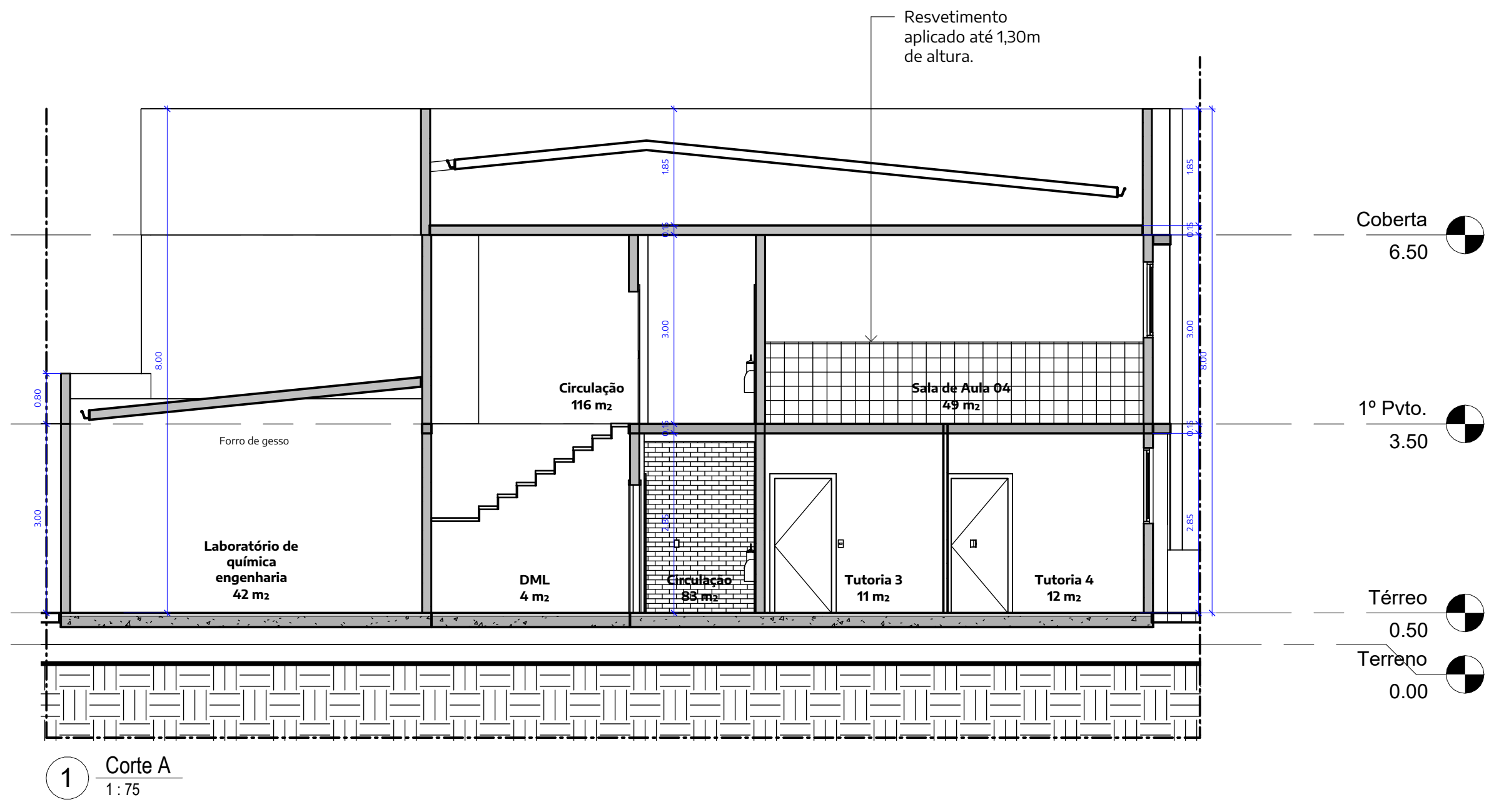


2 Planta de Locação e Coberta
1:250

REV.	DATA	OBSERVAÇÕES	DESENHO	REVISÃO	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS NÚCLEOS DE PRÁTICAS DE ENGENHARIA CIVIL						GARANHUNS - PE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MEDICINA						ÁREA TÉCNICA: ARQUITETÔNICO
CONTEÚDO DESTA FOLHA: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E COBERTA						ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
QUADRO DE ÁREAS:						ESCALA: como indicado
						DATA: JANEIRO 2023
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paula Fátima Pereira - Proffton CAUPE: A69416-9			DESENHO: Ellen Rodrigues		APROVAÇÃO: Adriana Cavallho - Presidente	
						01/04

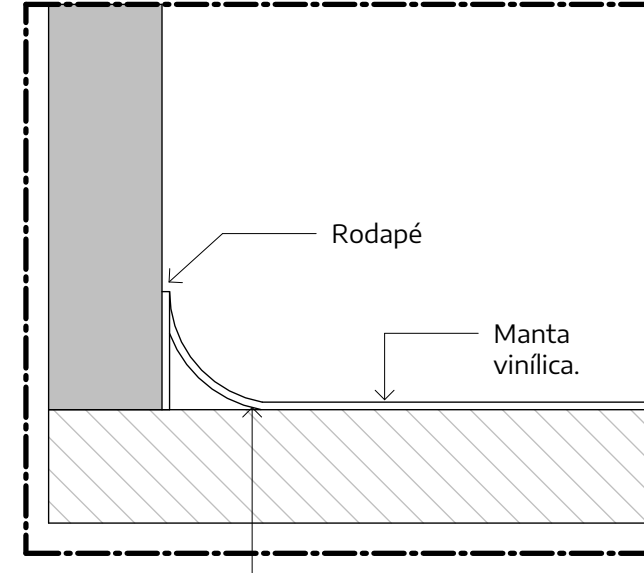


REV.	DATA	OBSERVAÇÕES	DESENHO	REVISÃO	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS NÚCLEOS DE PRÁTICAS DE ENGENHARIA CIVIL						GARANHUNS - PE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MEDICINA						ÁREA TÉCNICA: ARQUITETÔNICO
CONTEÚDO DESTA FOLHA: PLANTAS BAIXAS						ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
QUADRO DE ÁREAS:						ESCALA: 1:75
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paula Fernanda Pereira Piyodon CAUPE/AE9416-9						DESIGNO: Elen Rodrigues
APROVAÇÃO: Adriana Cavallho - Presidente						DATA: (JANEIRO 2023)
						03/04



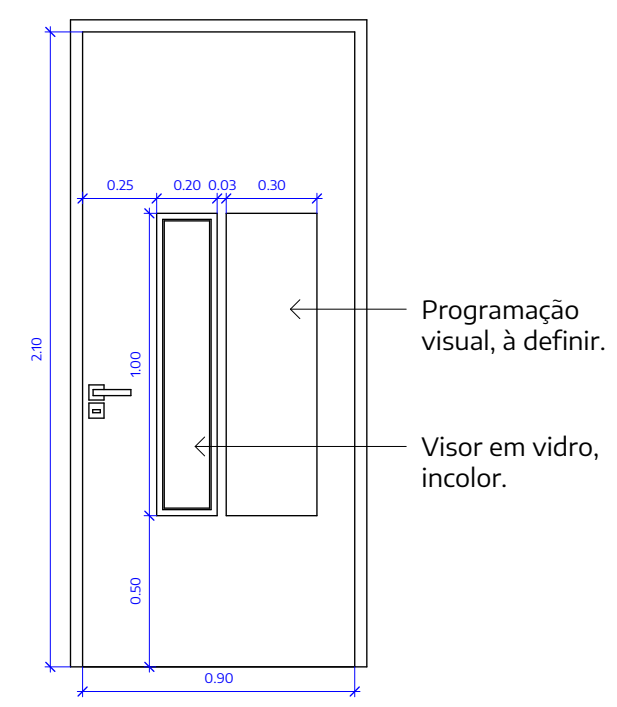
REV.	DATA	OBSERVAÇÕES	DESENHO	REVISÃO	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS NÚCLEOS DE PRÁTICAS DE ENGENHARIA CIVIL						GARANHUNS - PE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MEDICINA						ÁREA TÉCNICA: ARQUITETÔNICO
CONTEÚDO DESTA FOLHA: CORTES E FACHADAS						ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
QUADRO DE ÁREAS:						ESCALA: 1:75
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paula Fernanda Pereira Piysson CAUPEI A69416-9						DESIGNO: Elen Rodrigues
APROVAÇÃO: Adriana Cavullo - Presidente						DATA: JANEIRO 2023
						FRANCO:
						04/04

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
PISO	1. Piso vinílico, Linha Plus, no padrão Standard Plus, REF: CS 9414006 A 622, da Tarkett. (Ver Det. 01)
	2. Cerâmica esmaltada (60x60cm), à definir.
	3. Piso Granilite, à definir.
PAREDE	1. Paredes emmassadas com massa acrílica, e pintadas com tinta acrílica semi-brilho, na cor Branco Neve.
	2. Revestimento (33x65cm), à definir.
	3. Revestimento (10x10cm), à definir.
TETO	1. Forro em placas de gesso, emmassado e pintado com tinta acrílica fosca, na cor branco neve.
DIVERSOS	1. Conjunto de bacia com caixa acoplada, na cor branca, da Deca. Cuba de embutir, na cor branca da Deca.
	2. Bancadas das áreas molhadas em granito Aqualux, polido.
	3. Linha de metais como registros e torneiras, Linha Link, da Deca, ou Similar.

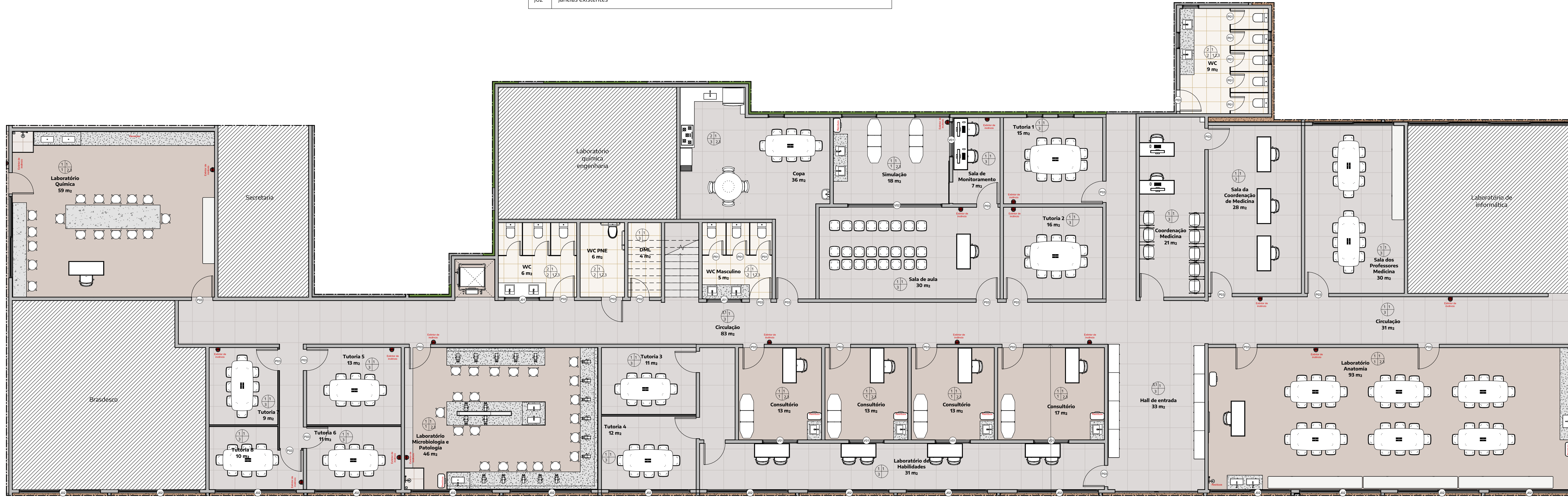


Det. 01 - Manta
1:10

QUADRO DE ESQUADRIAS					
PORTAS					
TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	
P01	11	0,60	2,10	Giro 60° - Semi oca - Em madeira pintada com esmalte sintético acetinado, na cor branco neve.	
P02	3	0,80	2,10	Giro 90° - Semi oca - Em madeira pintada com esmalte sintético acetinado, na cor branco neve.	
P03	51	0,90	2,10	Giro 90° - Semi oca - Em madeira pintada com esmalte sintético acetinado, na cor branco neve, com visor de vidro e detalhe em programação visual. (Ver "Det. 02 - Portas")	
P04	1	2,50	2,10	Correr - Esquadrias em alumínio na cor preta, com vidro temperado de 3 mm, incolor. Sendo 02 folhas de correr.	
VISORES					
TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
V01	5	1,50	1,20	0,90	Fixo - Esquadria em alumínio na cor preta, com vidro temperado de 3 mm, incolor.
V02	1	4,00	1,70	0,40	Fixo - Esquadria em alumínio na cor preta, com vidro temperado de 3 mm, incolor.
JANELAS					
TIPO	QUANT.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J01	2	1,50	0,50	1,60	Correr - Esquadrias em alumínio na cor preta, com vidro temperado de 3 mm, incolor. Sendo 02 folhas de correr.
J02	Janelas existentes				



Det. 02 - Portas
1:25

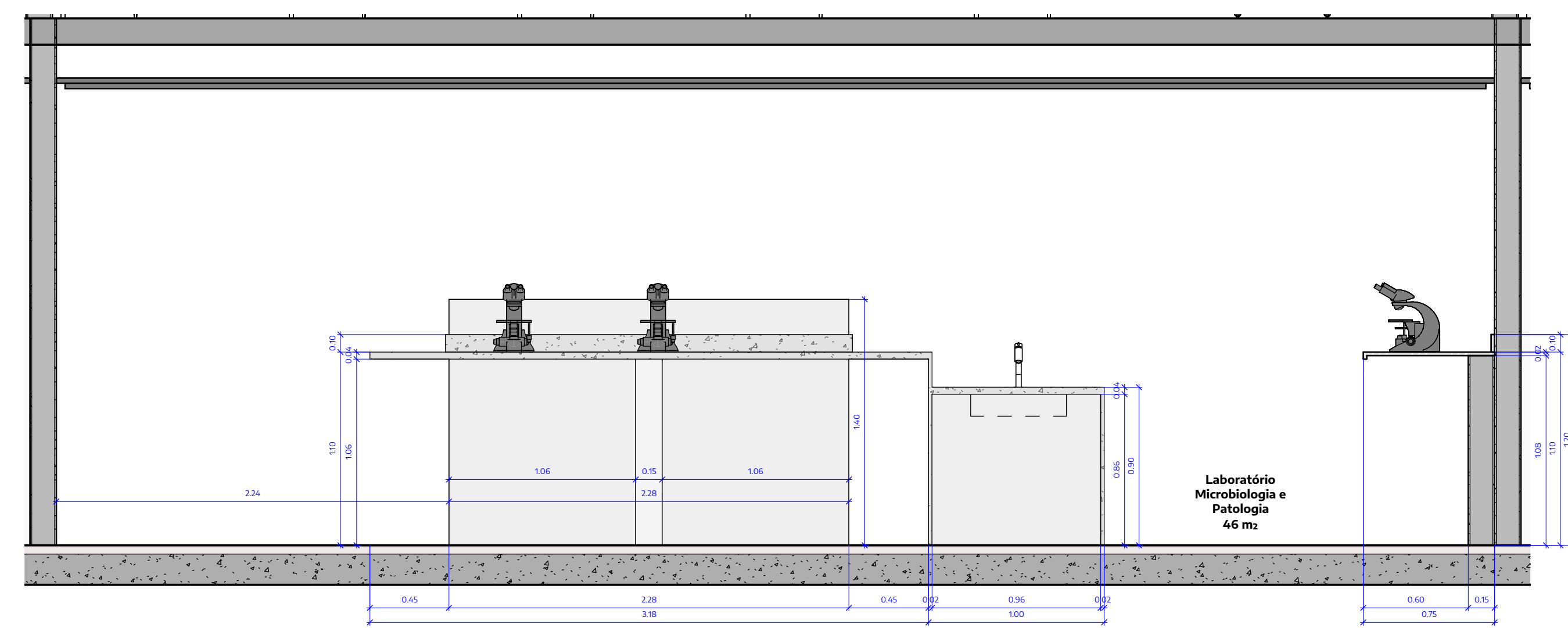
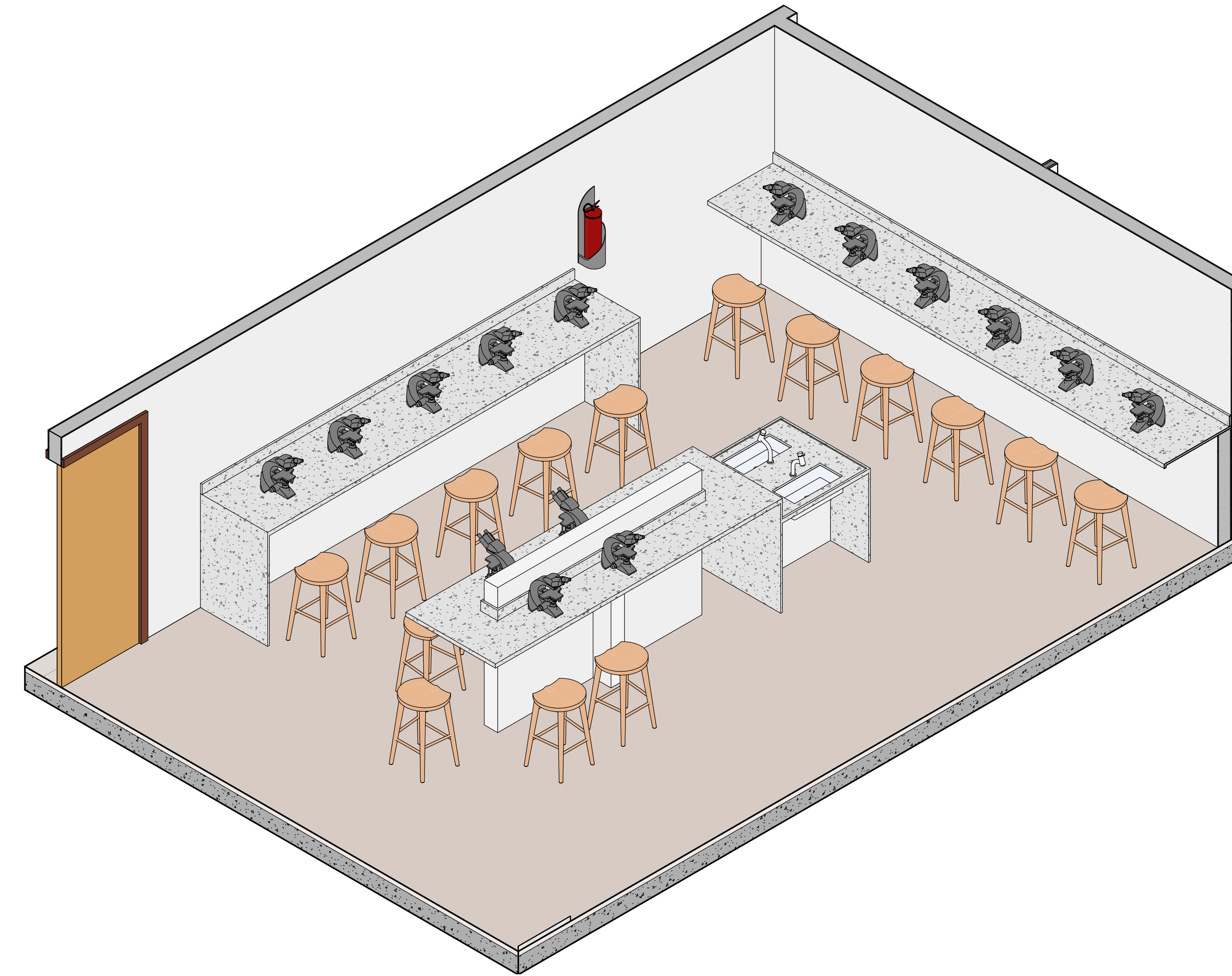
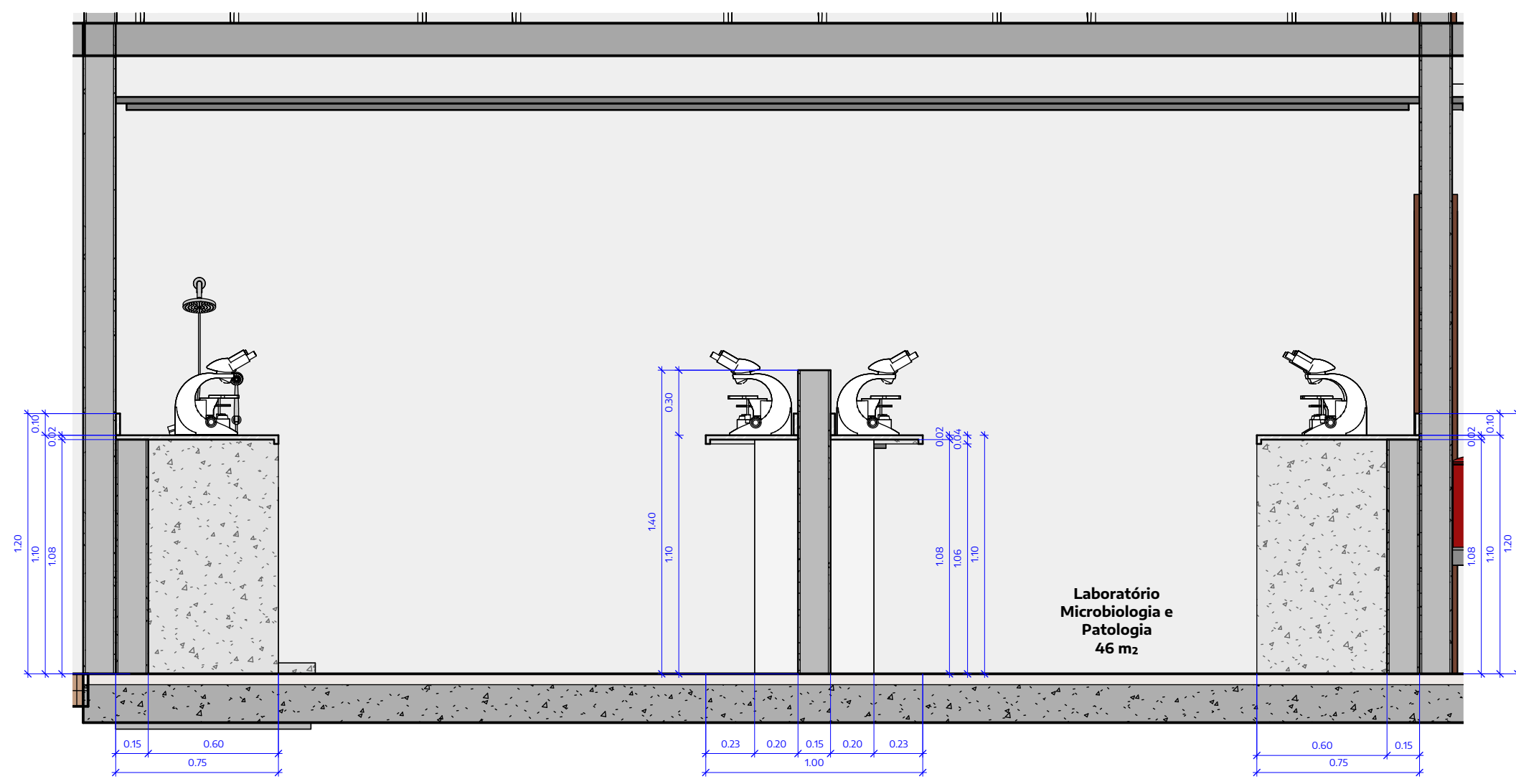
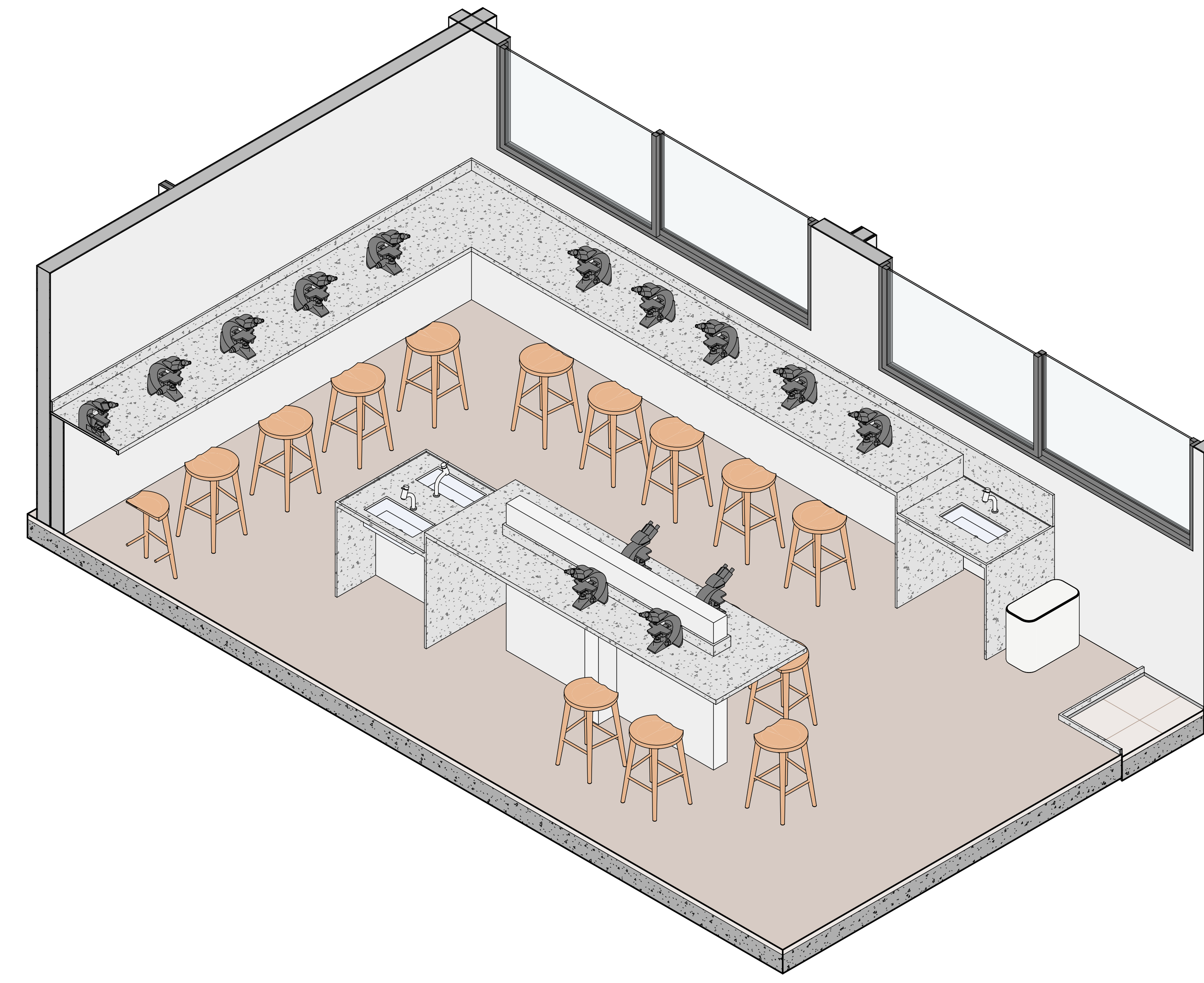
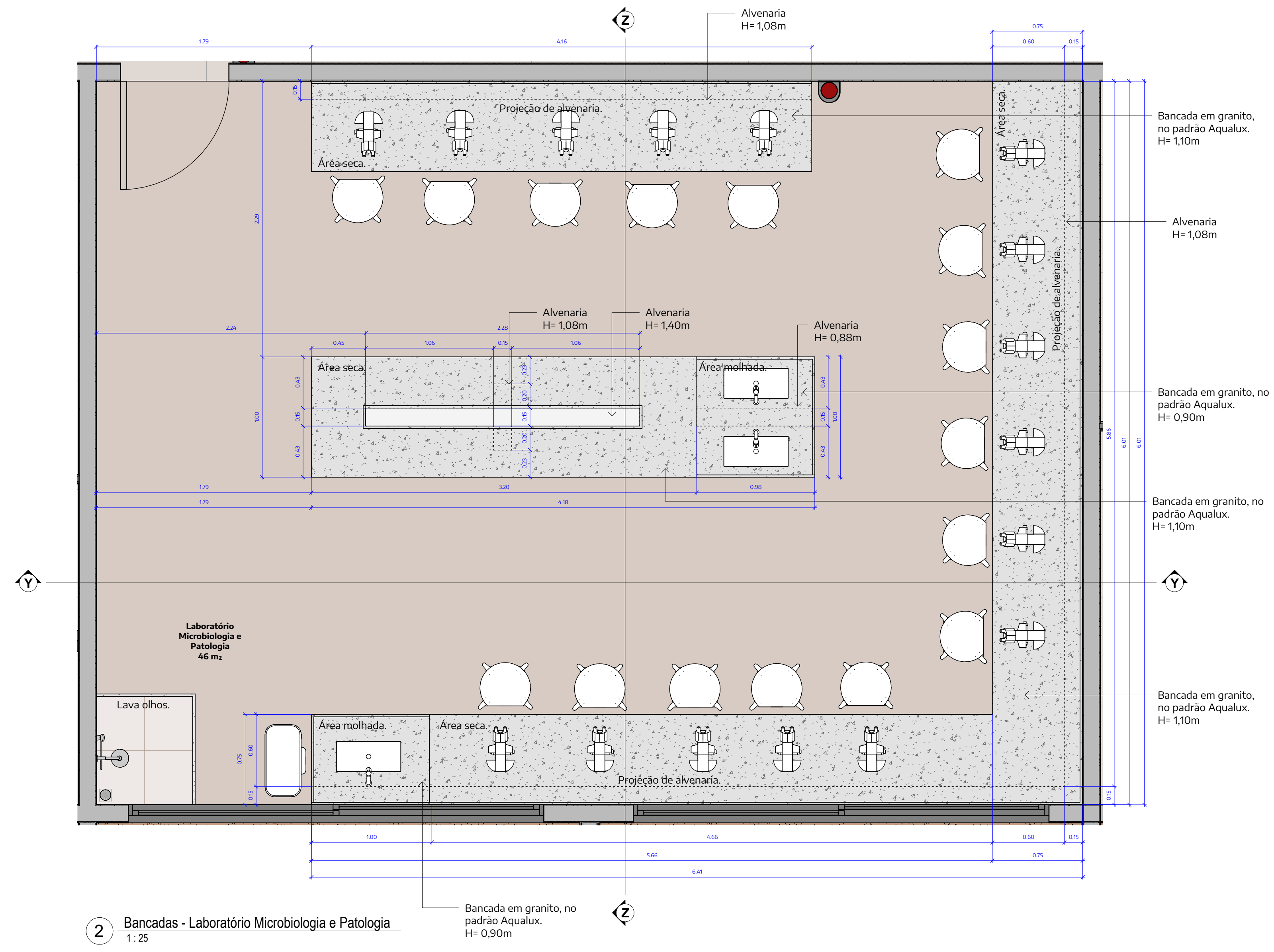


1 Especificações - Térreo - Planta Baixa
1:75

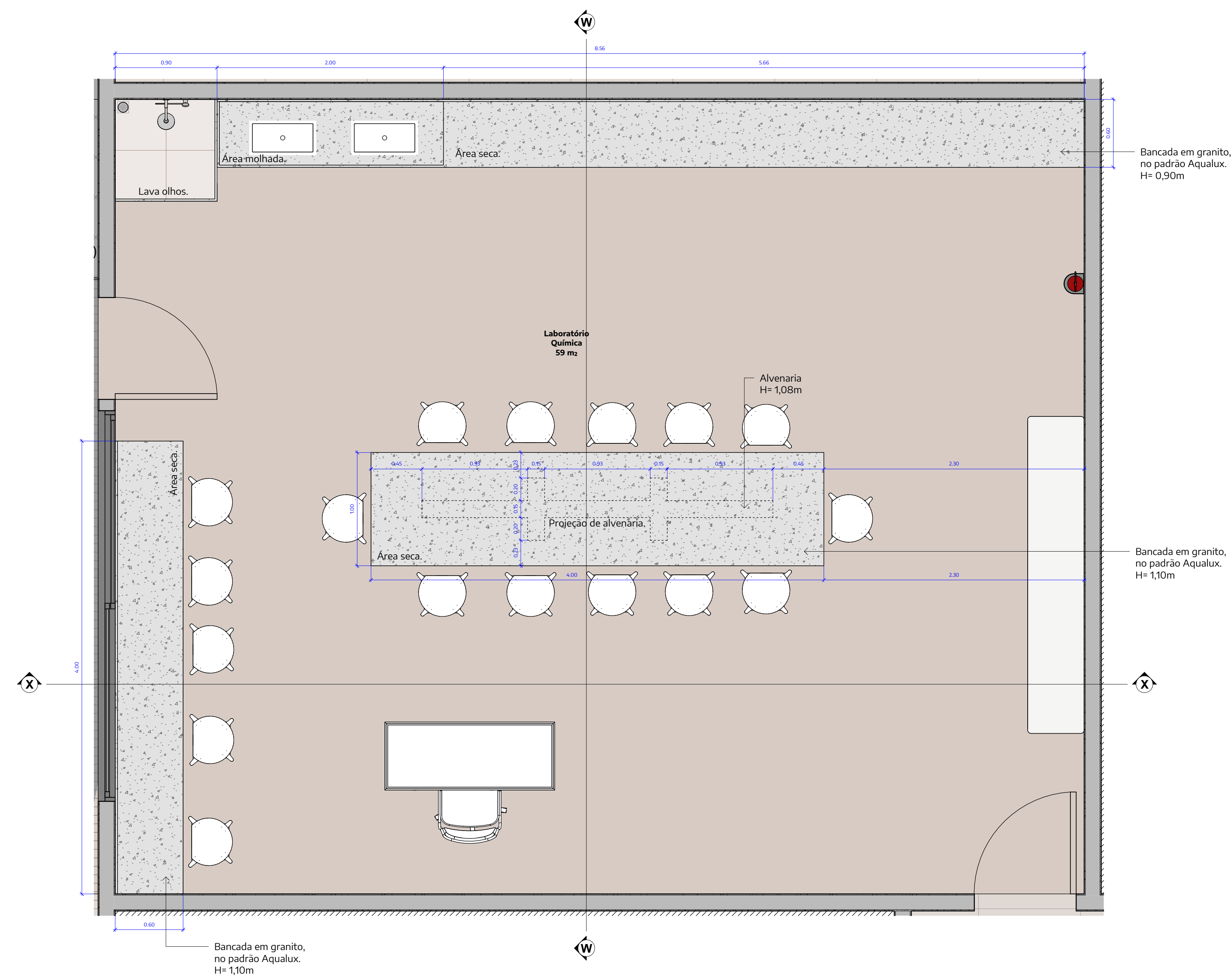


2 Especificações - 1º Pvl. - Planta Baixa
1:75

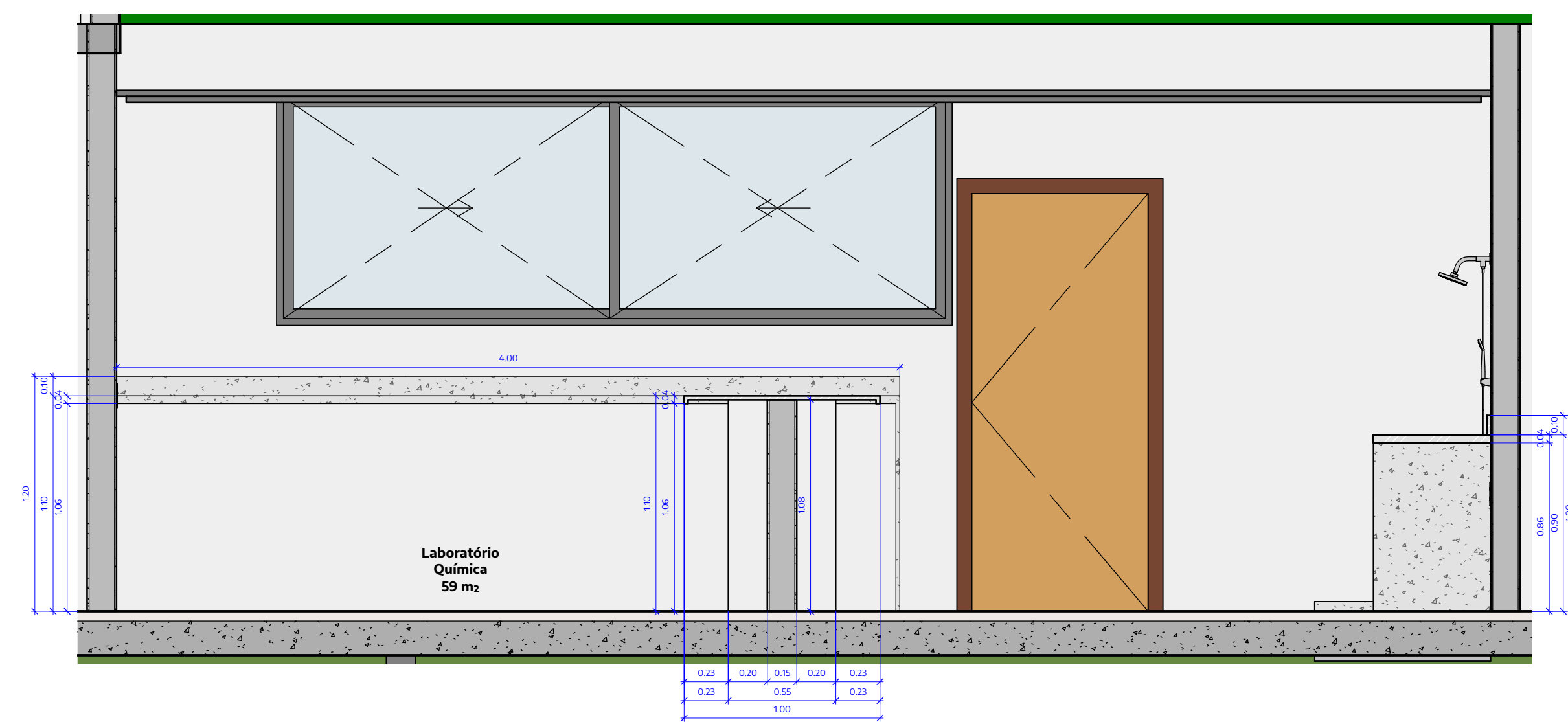
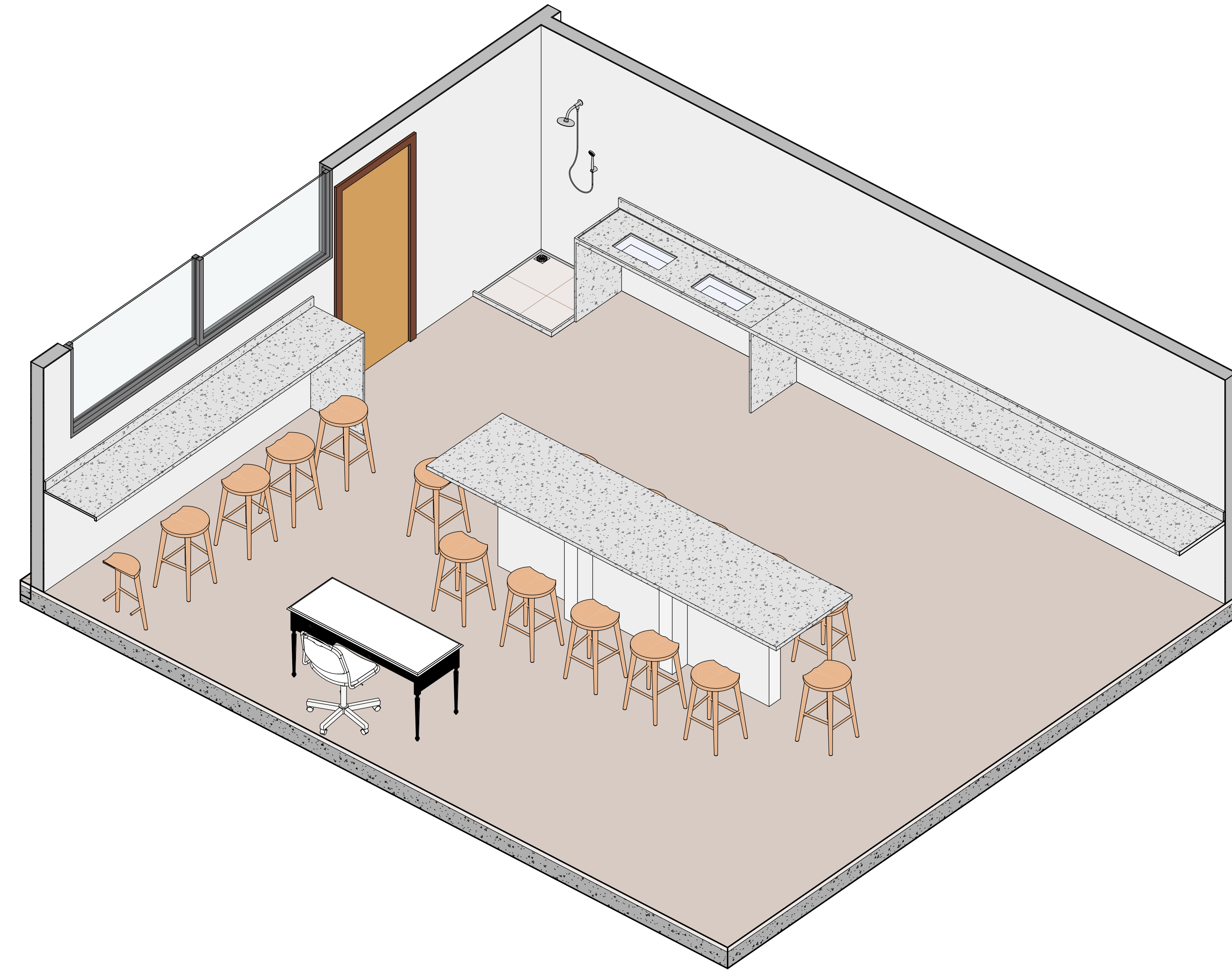
REV.	DATA	OBSERVAÇÕES	DESENHO	REVISÃO	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS NÚCLEOS DE PRÁTICAS DE ENGENHARIA CIVIL						GARANHUNS - PE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MEDICINA						ÁREA TÉCNICA:
CONTEÚDO DESTA FOLHA: PLANTA BAIXA DE ESPECIFICAÇÕES DO TÉRREO E 1º PVL.						ARQUITETÔNICO
QUADRO DE ÁREAS:						ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
						ESCALA: Como indicado
						DATA: JANEIRO 2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paula Fernanda Pereira Puysson CAUPE: A69416-9		DESENHO: Ellen Rodrigues		APROVAÇÃO: Adriana Cavallini - Presidente		



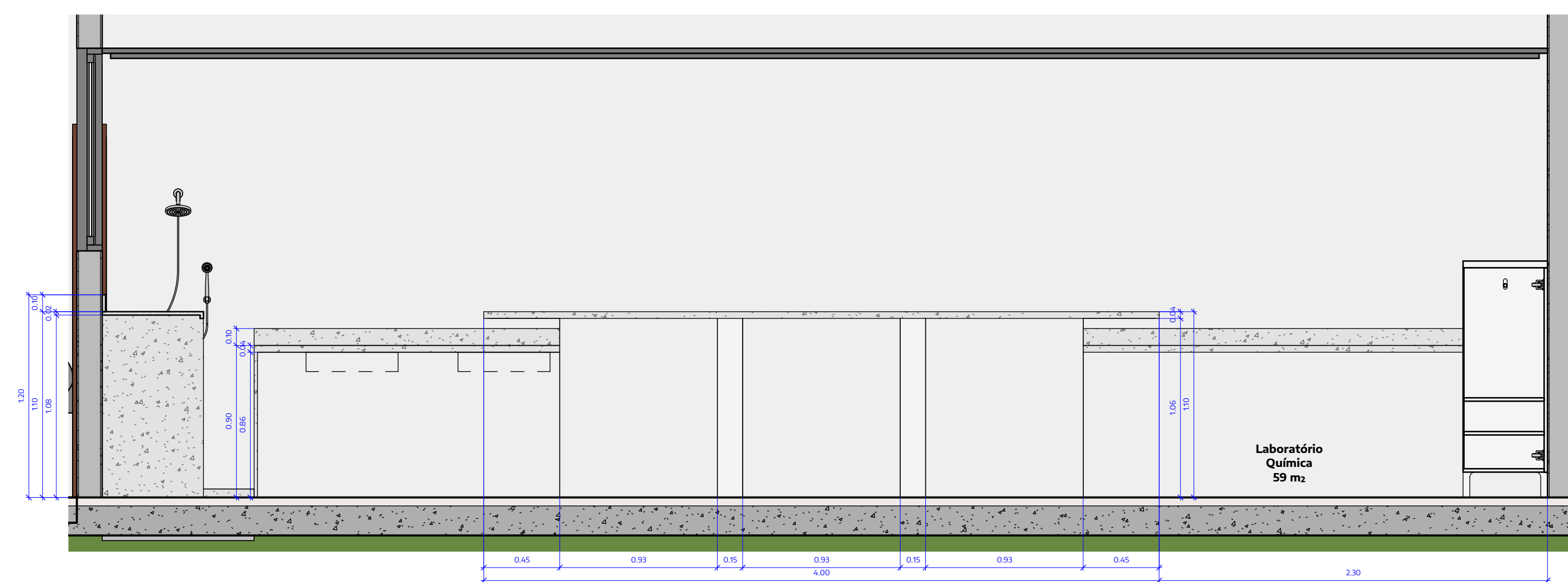
REV.	DATA	OBSERVAÇÕES	DESENHO	REVISÃO	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS NÚCLEOS DE PRÁTICAS DE ENGENHARIA CIVIL						GARANHUNS - PE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MEDICINA						ÁREA TÉCNICA:
CONTEÚDO DESTA FOLHA: BANCADAS						ARQUITETÓNICO
QUADRO DE ÁREAS:						ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
						ESCALA: 1:25
						DATA: JANEIRO 2023
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paula Fátima Pereira - Prático CAUPE: A6946-9			DESENHO: Elton Rodrigues		APROVAÇÃO: Adriana Carvalho - Presidente	
						REVISÃO:
						01/02



1 Bancadas - Laboratório de Química
1:25



2 Corte X
1:25



3 Corte W
1:25

REV.	DATA	OBSERVAÇÕES	DESENHO	REVISÃO	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS NÚCLEO DE PRÁTICAS DE ENGENHARIA CIVIL						GARANHUNS - PE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE MEDICINA						ÁREA TÉCNICA:
CONTEÚDO DESTA FOLHA: BANCADAS						ARQUITETÓNICO
QUADRO DE ÁREAS:						ETAPA:
						ESCALA:
						1:25
						DATA:
						JANEIRO 2023
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paula Fátima Pereira - Piyton CAUPE: A6946-9			DESENHO: Ellen Rodrigues	APROVAÇÃO: Adriana Cavulho - Presidente	PROJEÇÃO: 02/02	



AESGA











PROJETOS AESGA



ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A SUA
HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA que não existem fatos impeditivos, quanto a **HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO e CONTRATAÇÃO**, com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** OU COM QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS DA AMINISTRAÇÃO PÚBLICA, comprometendo-nos a manter-nos, nessa mesma condição, até o término da contratação

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII
DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que possui as suas instalações comerciais funcionando no endereço supracitado, e está apta a executar com qualidade os serviços objeto do processo acima especificado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal, pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Administração desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR O
FORNECIMENTO DO OBJETO ESPECIFICADO NA LICITAÇÃO

À
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

Ref.: CONC. N.º 001/ 2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, através de seu responsável legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, tem condições de assumir o fornecimento dos serviços previstos e que dispõe de toda a infra - estrutura necessária e adequada a execução integral do objeto do presente processo licitatório, dentre elas, instalações, equipamentos, de pessoal técnico e especializado, apto, treinado, qualificado e disponível, para o cumprimento integral de todas as obrigações pertinentes à contratação

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
Termo de contrato que entre si
celebram de um lado a Autarquia do
Ensino Superior de Garanhuns e de
outro a empresa.....,
como melhor abaixo se declaram.

Pelo presente **CONTRATO**, de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.920/0001-00, neste ato representado pela Sra. Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 4743197 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 999.221.934-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa, estabelecida, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado por, portador da Cédula de Identidade nº, inscrita no CPF/MF sob o nº....., de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e requalificação de ambientes do Bloco “b” para implantação dos laboratórios, banheiros, coordenação e salas de tutorias do curso de medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

1.1.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar as obras e serviços constantes do objeto da presente licitação no seu todo. No entanto, poderá fazê-lo, parcialmente, mediante aprovação prévia da AESGA, com relação a serviços que, por seu grau de especialização, requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, desde que não o faça com empresa, que tenha participado deste mesmo certame licitatório, mantida sua responsabilidade direta perante a AESGA.



1.1.2. A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1.3 As supressões poderão ser superiores a 25 % (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1.2. Os serviços serão contratados por regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 6 (SEIS) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

2.3. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo MÁXIMO de até 07 (sete) dias corridos para iniciar os serviços.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA prestará a garantia correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, correspondendo a importância de R\$ (_____).

3.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

3.2.1. A garantia prestada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas.

3.3. A garantia será devolvida após a execução do contrato e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

3.4. O não recolhimento da garantia no prazo estabelecido e sem previa justificativa aceita pelo CONTRATANTE implicará na rescisão do contrato.

3.5. Na ocorrência da prorrogação do prazo de duração do contrato, a CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura do Termo de Aditivo, reintegrará a garantia, em relação ao prazo e ao valor correspondente ao Aditivo, sob pena de rescisão



contratual assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A Autarquia pagará ao contratado a importância total de R\$ - (.....).

4.2. Os pagamentos à contratada serão efetuados nas seguintes condições:

4.2.1. O pagamento será realizado em até 30 (dias) dias corridos, conforme a prestação dos serviços demonstrados no Boletim de Medição devidamente atestados pelo fiscal de contratos e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela AESGA, acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços e da manutenção das exigências da habilitação;

4.1.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4.1.3. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.1.4. A licitante contratada apresentará previamente à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, para análise e aprovação do pagamento, os seguintes documentos: Boletim de Medição atestado pelo fiscal de contratos, contendo os serviços realizados no período, Memorial de Cálculo, Relatório Fotográfico, devidamente aprovado pelo fiscal de contratos da AESGA, Cópias da folha de pagamento e seus respectivos recolhimentos, bem como toda a documentação de regularidade fiscal apresentada no processo licitatório.

4.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

4.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

21001.12.364.401.1.1052 - Construção, Recuperação, Prosseguimento e Conclusão de Obras da AESGA



44.90.51- Obras e Instalação.

CLÁUSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. No desenvolver da obra a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nº 8.666/1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3 Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

6.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

6.5 A CONTRATADA, deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.

6.6 Após a formalização da CONTRATADA ao Fiscal, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA, farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

6.7 Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual.

6.9 O objeto contratual será rejeitado se não estiver de acordo com os termos da proposta apresentada ou se não atender ao contido neste contrato, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pelo CONTRATANTE, para sanar os problemas verificados e, se for o caso, refazer o serviço. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou



substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

6.10 Concluídas as correções a comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não.

6.11 Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, esta concluirá o relatório de vistoria, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TRP.

6.12 Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

7.1. São de responsabilidade e obrigações da CONTRATADA:

- a) Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos do presente contrato para acompanhamento diário dos trabalhos em campo;
- b) Prestar o serviço de acordo com as determinações da CONTRATANTE e com normas pré estabelecidas no Projeto Básico, bem como no instrumento convocatório e todos os seus anexos;
- c) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços quer sejam praticados pela empresa contratante, seus propostos e/ou subcontratados;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da execução dos serviços dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto desta Concorrência;
- f) Fornecer aos seus funcionários todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), necessário para a realização com segurança dos serviços contratados tais como: Cinto de Segurança, mascaras, luvas, etc.;



- g) Manter seus funcionários (equipe de trabalho) devidamente fardados, com vestimentas compatíveis com os serviços a serem executados e com crachá de identificação;
- h) Fornecer ao Gestor do Contrato (AESGA) os documentos abaixo relacionados, para autorização do início das atividades:
- 1- Cópia do contrato/ ordem de serviço, devidamente assinado e datado;
 - 2- Via da CONTRATANTE de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pela Execução dos Serviços de Engenharia e CEI/CNO da Obra;
 - 3 – Cópias das carteiras profissionais – CTP´S dos empregados que realizarão os serviços;
 - 4 – Cópias dos atestados de Saúde ocupacional – ASO´S dos empregados que realizarão os serviços;
 - 5 – Cópia dos recibos de entrega dos EPI´S aos empregados que realizarão os serviços;
 - 6 – Cópia dos recibos de entrega dos fardamentos aos empregados que realizarão os serviços.
 - 7 - Cópia de todas as plantas necessárias à compreensão da obra, propiciando sua correta execução
- i) Cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme cópia do TR específico de Segurança do Trabalho;
- j) Garantir a qualidade e regularidade dos serviços contratados, empregando equipamentos adequados à execução satisfatória dos serviços;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
- m) Deverá existir obrigatoriamente na obra um Diário de Obra ou Livro de Ocorrência onde serão registrados pela fiscalização do CONTRATANTE e/ou pela CONTRATADA o andamento e as ocorrências relevantes da obra;
- n) Todo e qualquer pedido de alteração do projeto ou de substituição de materiais especificados por similares apresentado pela CONTRATADA deverá ser encaminhado, por escrito, ao Gestor de contratos da AESGA em 2 (duas) vias, contendo:
- a) composição de custos com as quantidades e valores modificados;



- b) justificativa técnica e comercial com as razões da alteração.
- o) O julgamento dos pedidos de alteração será recebido pelo Gestor de Contratos e encaminhados a presidente da AESGA para autorização.

7.2 São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do Projeto Básico, instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e fiscalizar através de fiscal designado pela entidade, o serviço objeto deste contrato, aprovar os boletins de medição, bem como recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- d) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no instrumento contratual;
- e) Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos;
- f) Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;
- g) Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados à realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA VIII – DAS ALTERAÇÕES

8.1. As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não:

- I - Advertência;



II - Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor global contratado.
- b) Pela recusa em prestar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 19.1:

I - pelo descumprimento do prazo de prestação do serviço;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução da prestação do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.



9.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; ou

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.2. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA XI – PUBLICIDADE DOS ATOS

11.1. Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município de Pernambuco, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.



CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e obrigam a CONTRATADA, em todos os seus termos, o Edital da Concorrência nº 001/2023 e seus anexos, além da proposta, planilhas de preços apresentados pela CONTRATADA, devidamente rubricadas pelas partes.

12.2. Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns para dirimir qualquer legítimo oriundo do presente contrato, que não poderem ser administrativamente solucionados, renunciando, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio por qualquer das partes, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Garanhuns, de de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF: